











MINISTÉRIO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

# ESTATÍSTICA

DAS

## ESTRADAS DE FERRO DO BRASIL

RELATIVA AO ANO

DE

1944

(TOMO XLVII)

---

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

AV. GRAÇA ARANHA, 416

RIO DE JANEIRO - BRASIL

---

1950

COMISSÃO DO BOLETIM

RIO DE JANEIRO - BRASIL





MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

# ESTATÍSTICA

DAS

# ESTRADAS DE FERRO DO BRASIL

RELATIVA AO ANO

DE

1944

(TOMO XLVII)

---

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

AV. GRAÇA ARANHA, 416

RIO DE JANEIRO - BRASIL

---

1950

COMISSÃO DO BOLETIM  
RIO DE JANEIRO - BRASIL

385-0931  
E79  
2

2212 28 // 57



# Errata

Página 16

OBSERVAÇÕES — A E. F. Mate Laranjeira (faltando no quadro acima) deveria ser incluída em “Da União e por ela administradas”.

Página 21

OBSERVAÇÕES — A E. F. Mate Laranjeira (faltando no quadro acima) deveria ser incluída em “Da União e por ela administradas”.

Página 70

OBSERVAÇÕES — (1) Diesel elétrica (2) Faltando sob pressão (3) incluído em rebocando trens (4) Sendo 6265 locomotivas-km em prontidão (5) Incluído em manobras (6) Faltando em manobras e sob pressão (7) Referente a manobras (8) Pranchas e carros elétricos (9) incluído em elétrica.

Página 86

OBSERVAÇÕES — (1) Somente serviço de subúrbio (2) incluído em trens de carga (3) Inclusive trens de inspeção e pagamento (4) Incluída na coluna 3 (5) Tomado pela metade. Vide nota explicativa. (6) Sendo 530, 9 866 e 11 514 respectivamente para passageiros, mistos e carga (7) 1 379 horas de tração Diesel elétrica e 627 Diesel mecânica (8) Excluídas as horas de trens de passageiros (9) Velocidade comercial média de trens: passageiros 43 km/hora - carga 44 km/hora (10) Tomado pela terça parte - vide nota explicativa (11) Faltando hora automotrizes (12) Sendo 11 315 de passageiros e 5 657 de carga (13) Incluído em trens mistos (14) Sendo 3 308 km em trens de passageiros e 2 673 km em trens de carga (15) Sendo 6 849, 592 e 4 5 569 horas respectivamente para trens de passageiros, mistos e de carga (16) Incluído em tração elétrica (17) Excluída tração por outros sistemas e partes da tração elétrica, por serem desconhecidas (18) Inclusive locomotivas sob pressão (19) Faltando manobras e sob pressão (20) Tração Diesel mecânica (21) Refere-se a subúrbio (22) Incluído em não remunerado

Páginas 97 98

OBSERVAÇÕES — Col. 36-B em vez de A.

Página 102

OBSERVAÇÕES — 1 - Percurso de veículos B-Percurso de eixos (1) Inclue carros dormitórios e das automotrizes (2) Incluídos em trens de cargas (3) Incluídos em trens de passageiros (4) Só automotrizes (5) Incluído em trens mistos (6) Incluído em mercadorias (7) Incluído em carregados (8) Inclusive não remunerados (9) Inclusive locomotivas esboiteiras (10) Excluído o serviço das serras (11) Faltando a parte do veículos no serviço não remunerado das serras (12) Incluída a parte de vagões de animais em trens de carga (13) Excluído o serviço não remunerado (14) Incluídos os veículos referentes a trens de lenha (15) Inclusive o serviço da Estrada.

Páginas 109 e 111

OBSERVAÇÕES — Col. 17 - não remunerado. em vez de remunerado.

Página 110

OBSERVAÇÕES — (1) Incluído na coluna anterior (2) Incluído em passageiros (3) Refere-se apenas aos vagões em trens especiais para animais (4) Inclusive o transporte por conta da estrada (5) Excluído o serviço de serra (6) Incluído em mercadorias (7) Inclusive lastro.

Página 114

OBSERVAÇÕES — (1) Incluído em 1.ª classe (2) Incluído nos números relativos a “Interior” (3) Somente remunerado, embora figure o não remunerado nas colunas 1, 3, 8 e 10 (4) Classe única (5) Inclue os percursos dos vagões de bagagens e encomendas.

Página 126

OBSERVAÇÕES — A nota (2) das observações refere-se à Cia. Paulista de Est. de Ferro e a (3) Viação Férrea do Rio G. do Sul.

Página 162

OBSERVAÇÕES — A nota (4) das observações refere-se à E. F. Madeira Mamoré.

Página 168

OBSERVAÇÕES — A nota (2) das observações refere-se à indicação (1) da coluna 28 da página 170.

Página 172

OBSERVAÇÕES — A nota (3) do final das observações deve ser substituída por (4) e corresponde as indicações (5) das colunas 35, 36, 41 e 42, as quais devem ser também consideradas como (4).

Página 174

OBSERVAÇÕES — Nas fórmulas indicadas nas colunas 14, 15 e 16 deve-se entender que Q 8 é do denominador e nas fórmulas indicadas nas colunas 27 e 28 a parte 21) e a 23) que figuram no denominador são do numerador.

Página 198

OBSERVAÇÕES — A nota (X) das observações refere-se à coluna 35.

Página 205

OBSERVAÇÕES — A parte referente a locomotivas vai até a coluna 8.

Página 208

OBSERVAÇÕES — A nota (X) das observações não deve ser considerada.

Página 214

OBSERVAÇÕES — A nota (\*) das observações - **excluída a locomotiva** refere-se a que figura na coluna 32 com a indicação (1)

Página 222

OBSERVAÇÕES — (1) 4 em locomotivas e 17 em vagões.

Página 226

OBSERVAÇÕES — Nas colunas 20 a 25 deve se ler **número médio de vítimas por** e correspondente às colunas 22 a 25 deve ser 10 000 trens-km.

# ÍNDICE

	PÁGINAS
INTRODUÇÃO .....	5 a 7
NOTAS EXPLICATIVAS .....	9 a 10
PRIMEIRA PARTE — RESUMOS	
Resumo das extensões ferroviárias, em tráfego e por bitolas, em 31/12/1944 .....	12
Extensões segundo a discriminação específica em 31/12/1944 .....	13
Extensões segundo a discriminação regional .....	14
Extensões segundo a classificação econômica .....	15
Consumo de combustíveis e energia elétrica pelas locomotivas e automotrizes em 1944 .....	16 a 17
Consumo de lubrificantes e estopa no quinquênio 1940 - 1944 .....	18 a 19
Transporte de passageiros e animais em 1944 .....	20
Transporte de passageiros e animais no quinquênio 1940 - 1944 .....	21
Transporte de bagagens, encomendas e mercadorias em 1944 .....	22
Transporte de bagagens, encomendas e mercadorias no quinquênio 1940 - 1944 .....	23
Receitas e despesas em 1944 .....	24
Receitas e despesas no quinquênio 1940 - 1944 .....	24
Detalhes da receita em 1944 .....	25
Receitas no quinquênio 1940 - 1944 .....	25
Detalhes da despesa em 1944 .....	26 a 27
Despesas no quinquênio 1940 - 1944 .....	26 a 27
Despesa total de pessoal ferroviário no quinquênio 1940 - 1944 .....	28
Resultados do Tráfego e da exploração em 1944 .....	29
Resultados totais no quinquênio 1940 - 1944 .....	30
Pessoal em serviço em 1944 .....	31
Pessoal em serviço no quinquênio 1940 - 1944 .....	31
Material novo empregado na Via Permanente em 1944 .....	32
Material novo empregado na Via Permanente no quinquênio 1940 - 1944 .....	33
Acidentes materiais no Tráfego em 1944 .....	34
Acidentes materiais no Tráfego no quinquênio 1940 - 1944 .....	34
Acidentes pessoais no Tráfego em 1944 .....	35
Acidentes pessoais no Tráfego no quinquênio 1940 - 1944 .....	36
SEGUNDA PARTE — DETALHES	
Quadro 1 — Extensão ferroviária do Brasil, em 31/12/1944 por estradas segundo a ordem geográfica Norte-Sul .....	39
Quadro 2 — Extensões ferroviárias e dos trechos em tráfego, em 31/12/1944, por estradas, segundo as bitolas .....	40 a 41
Quadro 3 — Extensões ferroviárias em tráfego, por Estados, em 31/12/1944 .....	42 a 45
Resumo do quadro 3 .....	46
Quadro 4 — Densidade de população e ferroviária do Brasil referida as regiões e estados em 31/12/1944 .....	47
Quadro 5 — Desenvolvimento da rede ferroviária do Brasil no Período 1854 - 1944 .....	48 a 49
Quadro 6 — Concessões e contratos de estradas de ferro em tráfego vigentes em 31/12/1944 .....	50 a 59
Quadro 7 — Percursos de locomotivas e automotrizes .....	60 a 71
Quadro 8 — Percurso de trens .....	72 a 87
Quadro 9 — Percurso de veículos próprios e estranhos em serviço nas linhas traçadas pela empresa .....	88 a 103

Quadro 10 — Percursos dos lugares oferecidos aos passageiros, das toneladas de capacidade e do peso morto dos veículos.....	104	a	111
Quadro 11 — Transportes remunerados - Passageiros.....	112	a	115
Quadro 12 — Transportes remunerados - Bagagens, encomendas e animais.....	116	a	121
Quadro 13 — Transportes remunerados - Mercadorias.....	122	a	125
Quadro 14 — Detalhes do transporte remunerado de mercadorias.....	126	a	135
Quadro 15 — Transportes-Detalhes do movimento de bagagens e encomendas.....	136	a	141
Quadro 15-A — Transportes Detalhes do movimento de passageiros e animais.....	142	a	145
Quadro 15-B — Transportes - Detalhes do movimento de mercadorias.....	146	a	149
Quadro 16 - Detalhes do movimento de telegramas.....	150	a	153
Quadro 17 — Transportes remunerados - Pêso útil e pêso bruto.....	154	a	157
Quadro 18 — Receitas totais.....	158	a	161
Quadro 19 — Receitas médias.....	162	a	165
Quadro 20 — Despesas totais.....	166	a	171
Quadro 21 — Despesas médias.....	172	a	177
Quadro 22 — Resultados do tráfego e da exploração.....	178	a	181
Quadro 23 — Vias - Principais dados estatísticos relativos a dois anos consecutivos...	182	a	189
Quadro 24 — Resultados financeiros do tráfego no quinquênio 1944 — 1944.....	190	a	197
Quadro 25 — Consumo de energia elétrica e combustível no serviço de tração.....	198	a	203
Quadro 26 — Consumo de lubrificantes e estôpa.....	204	a	207
Quadro 27 — Pessoal - Número médio, mensal, de empregados em 1944.....	208	a	213
Quadro 28 — Despesa de pessoal e relações diversas.....	214	a	217
Quadro 29 — Material novo empregado na via permanente e nas instalações telegráficas e telefônicas.....	218	a	221
Quadro 30 — Acidentes no tráfego.....	222	a	227

## INTRODUÇÃO

Os dados estatísticos referentes às estradas de ferro eram até 1897 publicados no relatório do "Ministério da Agricultura Comércio e Obras Públicas" denominado depois "Ministério da Industria Viação e Obras Públicas".

Foi em obediência à lei n. 560 de 31 de Dezembro de 1898, que, no artigo 36 tornou obrigatória a organização de estatísticas completas do tráfego, sob moldes uniformes, em todas as vias férreas de propriedade ou concessão federal, que se fez a primeira publicação especial de dados estatísticos referentes a essas estradas de ferro e ao ano de 1898, a qual foi editada em 1900, pela Imprensa Nacional, sob o título "Estatística das Estradas de Ferro da União e concedidas pela União", título que no ano seguinte passou a ser "Estatística das Estradas de Ferro da União e das Fiscalizadas pela União".

A partir de 1898 a publicação dos dados estatísticos ferroviários tem sido feita com regularidade.

O regulamento aprovado pelo decreto n. 15.157, de 5 de Dezembro de 1921, incluiu entre as atribuições da "Inspecção Federal das Estradas" a de proceder à publicação anual da estatística de todas as estradas de ferro nacionais, iniciando-se com o novo título de "Estatística das Estradas de Ferro do Brasil", mantido até à presente data, a publicação referente a 1920.

As estradas de ferro de tráfego público são agrupadas nos quadros de detalhes do presente volume conforme sua classificação econômica e figuram também nos quadros resumos de acordo com a sua discriminação específica e somente quanto à extensão na parte referente à distribuição regional.

### 1 — CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

As estradas de ferro de serventia pública são classificadas em ordem de 1.º, 2.º, ou 3.º categoria, conforme a renda bruta anual.

Superior a Cr\$ 20 000 000,00

Entre Cr\$ 20 000 000,00 e 5 000 000,00

Inferior a Cr\$ 5 000 000,00

Em 1944 as estradas de ferro segundo a ordem geográfica de Norte para Sul foram incluídas:

Em 1.ª categoria :

The Great Western of Brasil Railway Company Limited  
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro  
E. F. Vitória a Minas (Companhia Vale do Rio Doce)  
E. F. Central do Brasil (incluída a E. F. Maricá)  
The Leopoldina Railway Company Limited  
Rêde Mineira de Viação  
The São Paulo Railway Company Limited  
Companhia Paulista de Estradas de Ferro  
E. F. Sorocabana (incluído o Tramway da Cantareira)  
Companhia Mogiana de Estradas de Ferro  
E. F. Araraquara  
E. F. Noroeste do Brasil  
Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina (incluída a E. F. S. Paulo-Paraná)  
Viação férrea do Rio Grande do Sul

Em 2.ª categoria :

E. F. Madeira-Mamoré  
Rêde de Viação Cearense  
E. F. Central do Rio G. do Norte  
E. F. Nazaré  
E. F. Bahia e Minas  
E. F. de Goiás  
E. F. do Dourado  
E. F. D. Teresa Cristina

Em 3.ª categoria :

E. F. Tocantins  
E. F. Bragança  
E. F. S. Luís—Teresina e E. F. Central do Piauí  
E. F. Mossoró  
E. F. Ilhéus a Conquista  
E. F. Itapemirim  
E. F. Itabapoana  
E. F. Corcovado  
E. F. Morro Velho  
E. F. Campos do Jordão  
E. F. Votorantim  
E. F. São Paulo Goiás  
E. F. Morro Agudo  
E. F. São Paulo e Minas  
E. F. Barra Bonita  
E. F. Itatibense  
Ramal Férreo Campineiro  
E. F. Monte Alto

E. F. Jaboticabal  
 E. F. Perús—Pirapora  
 E. F. Santa Catarina

E. F. Mate Laranjeira  
 E. F. Jacuí  
 E. F. Palmares a Osório

As mesmas Estradas de Ferro se distribuem do modo seguinte, em 1944 conforme a ordem de grandeza de suas receitas totais:

Em 1ª. categoria :

B. F. Central do Brasil  
 E. F. Sorocabana  
 The São Paulo Railway Company, Limited  
 Companhia Paulista de Estradas de Ferro  
 The Leopoldina Railway Company, Limited  
 Viação Férrea do Rio Grande do Sul  
 Rêde de Viação Paraná—Santa Catarina  
 Companhia Mogiana de Estradas de Ferro  
 Rêde Mineira de Viação  
 The Great Western of Brasil Railway Company, Limited  
 E. F. Noroeste do Brasil  
 Viação Férrea Federal Leste Brasileiro  
 E. F. Vitória a Minas  
 E. F. Araraquara

Em 2ª. categoria :

Rêde de Viação Cearense  
 E. F. de Goiás  
 E. F. D. Teresa Cristina  
 E. F. Central do Rio Grande do Norte  
 E. F. Nazaré  
 E. F. Bahia e Minas  
 E. F. Madeira—Mamoré

E. F. do Dourado

Em 3ª. categoria :

E. F. São Paulo—Goiás  
 E. F. Santa Catarina  
 E. F. Ilhéus a Conquista  
 E. F. São Luís-Teresina e Central do Piauí  
 E. F. Jacuí  
 E. F. Bragança  
 E. F. Mossoró  
 E. F. Campos do Jordão  
 E. F. Votorantim  
 E. F. São Paulo e Minas  
 E. F. Itapemirim  
 E. F. Itabense  
 E. F. Itabapoana  
 Ramal Férreo Campineiro  
 E. F. Corcovado  
 E. F. Morro Agudo  
 E. F. Morro Velho  
 E. F. Palmares a Osório  
 E. F. Monte Alto  
 E. F. Barra Bonita  
 E. F. Perús—Pirapora  
 E. F. Jaboticabal

Obs: Deixam de figurar as Estradas de Ferro Tocantins e Mate Laranjeira por falta de elementos. A E. F. Central do Piauí foi anexada à E. F. São Luís — Teresina por decreto-lei n. 4 255, de 15/4/1 942, a E. F. Maricá foi incorporada à E. F. Central do Brasil por decreto-lei n. 5 784, de 30/8/1 943 e o Tramway da Cantareira foi anexado à E. F. Sorocabana por decreto-lei estadual n. 12 617, de 31/3/1 942

## II — DISCRIMINAÇÃO ESPECÍFICA

A discriminação específica, com indicação do regime de administração é feita em conformidade do seguinte esquema:

De propriedade federal.....	}	Administradas pela União
De propriedade estadual.....		
De propriedade particular { de concessão federal { de concessão estadual		
De propriedade federal—arrendadas.....	}	Administradas pelos Estados
De propriedade estadual—arrendadas.....		
De propriedade particular { de concessão federal { de concessão estadual		
De propriedade federal—arrendadas.....	}	Administradas por particulares
De propriedade estadual—arrendadas.....		
De propriedade particular { de concessão federal { de concessão estadual		

### III - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL

A distribuição regional obedece à divisão regional do Brasil cujo quadro, fixado pelo artigo 2º da Resolução n. 72 da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, ficou organizado pela Resolução n. 151, de 31 de Janeiro de 1944, do Diretório Central do mencionado Conselho

A organização é a seguinte:

**I—REGIÃO NORTE:**— Territórios Guaporé, Acre, Rio Branco e Amapá e Estados do Amazonas e Pará.

**II—REGIÃO NORDESTE:**— compreendendo duas partes:

— Nordeste Ocidental: Estados do Maranhão e Piauí.

— Nordeste Oriental: Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoás e o Território de Fernando de Noronha.

**III—REGIÃO LESTE:**— compreendendo duas partes:

— Leste Setentrional: Estados de Sergipe e Bahia.

— Leste Meridional: Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro e Distrito Federal;

**IV—REGIÃO SUL:**— Estados de S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e o Território de Iguaçú.

**V—REGIÃO CENTRO OESTE:**— Estados de Góias e Mato Grosso e o Território de Ponta Porã.

As estradas de ferro de serventia pública são ainda distribuídas segundo as bitolas, consideradas estas como:

bitola larga, tendo mais de 1,00m

bitola corrente, tendo 1,00m

bitola estreita, tendo menos de 1,00m





## NOTAS EXPLICATIVAS

Para indicar a orientação e os métodos adotados na organização da "Estatística das Estradas de Ferro do Brasil", damos em seguida, para alguns casos, os necessários esclarecimentos.

### EXTENSÃO

A extensão de linha principal é contada do eixo da estação inicial ao da estação final e a de ramal é contada da chave de entrocamento ao eixo da estação final.

A extensão anterior ao eixo da estação inicial de linha principal e a posterior ao eixo da estação final de linha principal ou de ramal são consideradas como linhas acessórias e indicadas juntamente com desvios, triângulos, etc.

A extensão em que há trilho interposto, formando duas bitolas, é contada uma só vez e incluída na extensão da linha de bitola predominante no trecho.

As extensões suplementares, nos trechos onde há duas, três, quatro, ou mais vias, são contadas apenas para figurarem na extensão de vias, não interferindo, deste modo, na extensão da Estrada.

A extensão média em tráfego no ano é a das linhas principais e dos ramais existentes em tráfego no primeiro dia do ano considerado, incluídas as extensões das vias suplementares acrescida da extensão de trecho incorporado definitivamente ou trafegado temporariamente, proporcional ao número de dias em que foi trafegado, e diminuída da extensão de trecho com tráfego suspenso definitiva ou temporariamente, proporcional ao número de dias em que deixou de ser trafegado.

### PERCURSOS DOS TRENS

Para melhor apreciação de dados referentes a trens, os percursos de trens mistos são separados para passageiro e carga, tomando-se como base, para esse fim, as percentagens que os percursos dos veículos que trafegaram nesses trens no serviço de passageiros e no de cargas representam sobre o total do percurso de veículos nos mesmos trens. Essas percentagens são adotadas também para separação dos percursos das locomotivas que fizeram os trens mistos e do número de horas referentes a esses trens e a essas locomotivas.

### PERCURSOS DO MATERIAL RODANTE

Esses percursos são considerados, nas linhas de cada Empresa, para o material rodante de sua propriedade e para os de outras Empresas, em tráfego mútuo ou tomado por arrendamento.

Os percursos do material rodante da Empresa em tráfego em trecho de linha de outra Empresa só são por ela computados quando esse tráfego é feito por sua conta, mediante contrato ou concessão referente ao trecho em aprêço.

Os percursos de automotrizes (composições) são fornecidos pelas Estradas, em separado dos percursos de trens. Os percursos dos veículos que fizeram parte dessas composições figuram em conjunto com os dos demais veículos, segundo o serviço em que foram utilizados, e, conseqüentemente, nos títulos próprios, os percursos correspondentes de lugares oferecidos aos passageiros, de toneladas de capacidade e peso morto e de eixos. Para contagem dos percursos de automotrizes como trens, são eles considerados integralmente, pela metade ou pela terça parte, tomando-se como base, para esse fim, o número de veículos das composições e ainda o número de lugares para passageiros, ou de toneladas de capacidade para mercadorias etc., em comparação com esses elementos verificados para os trens da mesma Estrada.

Os veículos são considerados como unidade, independente do número de eixos.

### DISTRIBUIÇÃO DOS TRANSPORTES

Na distribuição das quantidades transportadas, a um quilômetro, por quilômetro trafegado, por trem-quilômetro e por veículo-quilômetro, são considerados os transportes remunerados, do mesmo modo que os trens e veículos são os do serviço remunerado.

Os percursos de carros restaurantes não são considerados para distribuição de passageiros-km por veículo-km no transporte de passageiros. Nas estradas que têm outras vias, a distribuição por quilômetro trafegado é feita para a extensão média em tráfego durante o ano, considerada esta conforme as condições já indicadas.

## PÊSO ÚTIL E PÊSO BRUTO

Na composição do peso útil transportado, o passageiro é considerado com o peso de 70 quilos. Quanto a animais, são adotadas as médias de 400 quilos para gado vacum de grande porte, de 300 quilos para animais cavalares, muares e semelhantes, de 100 quilos para animais de pequeno porte, como bezerros, porcos carneiros etc.

Na distribuição de peso útil e bruto por trem-km de passageiro e de carga tem-se em conta a separação convencional, por essas espécies de trem, dos percursos dos trens mistos.

Nas toneladas-km de peso bruto total não se consideram as toneladas-km de locomotivas, constando, no entanto, esse elemento, isolado, separadamente para trem de passageiro e de carga, baseado no peso médio das locomotivas utilizadas na tração desses trens, tendo-se ainda em conta, na separação para as duas espécies de trem, a distribuição adotada do percurso dos trens mistos. Na falta de registo especificado, o peso médio adotado refere-se, para os dois casos, ao total de locomotivas existentes em condições de serviço.

Para distribuição de consumo de combustíveis, em quantidade e valor, e de pessoal, em número de empregados e despesa respectiva, por tonelada-km de peso útil e de peso bruto são considerados transportes remunerados e não remunerados.

## PRODUTO MÉDIO

Na apuração do produto médio em referência às diversas unidades, são considerados os elementos do tráfego remunerado (trens, veículos, passageiros, bagagens e encomendas, animais, mercadorias) e o produto médio obtém-se para trem-km e veículo-km com a receita dos transportes e para as demais unidades com as receitas correspondentes.

## CUSTO MÉDIO

Tendo-se em consideração que ainda não se faz a separação das despesas de custeio pelas duas espécies de transportes, passageiros e cargas, na apuração do custo médio do trem-km, do veículo-km, e da tonelada-km de peso bruto são considerados, de um lado, os elementos do serviço remunerado (trens, veículos, toneladas-km de peso bruto) e, de outro, a despesa de custeio ferroviário. Esse custo médio é discriminado, para trem-km e para 10 toneladas-km de peso bruto, pelos serviços dos Departamentos. A parte correspondente a pessoal nesse custo médio é obtida por meio da despesa total de pessoal no serviço ferroviário.

Pelo mesmo motivo, o custo médio do transporte de outras unidades (passageiro-km, tonelada-km de bagagens e encomendas, animal-km, tonelada-km de mercadorias), é obtido multiplicando-se o custo médio do veículo-km pela relação entre o percurso total dos veículos utilizados no serviço remunerado, referente à unidade considerada, e a quantidade total de unidades neles transportadas, também no serviço remunerado.

Foi também obtido o custo médio do transporte das unidades de tráfego referidas, tomando-se como base o custo médio do transporte da tonelada-km de peso bruto no serviço remunerado.

## COMBUSTÍVEIS

Os combustíveis utilizados na tração são indicados em separado, por quantidade e custo médio da unidade. Para distribuição por locomotiva-km, são esses combustíveis convertidos em carvão estrangeiro, em carvão nacional e em lenha, atribuindo-se como média de equivalência, em calorías-quilo, 19 500 para óleo combustível, 7 800 para carvão de pedra importado, 4 000 para carvão de pedra nacional, 3 500 para tortas de caroço de algodão e semelhantes e 2 200 para lenha, incluído nesta o nó de pinho convertido na base do custo.

A energia elétrica consumida em locomotivas ou automotrizes é distribuída diretamente pelos elementos de tração que dela se utilizaram, sendo, porém, convertida em carvão estrangeiro, por equivalência, quando se trata de dar o consumo médio de combustíveis na tração por tonelada-km de peso útil e de peso bruto. A equivalência adotada é de dois kg de carvão de pedra importado para 1 K. W. H.

## ACIDENTES

Os acidentes registados são os que se verificaram no serviço de tráfego, não figurando entre eles acidentes no trabalho em outros serviços, tais como os de oficina de reparação de material rodante, os de conservação da linha, edifícios e dependências etc. Na distribuição dos acidentes pessoais por passageiros-km e trens-km são considerados também os transportes e os trens no serviço não remunerado.

## INDICAÇÕES

Nos quadros são representados por um ponto (.) os dados não fornecidos pelas Empresas e os que não foram calculados por falta ou deficiência de elementos e por um traço (-) os dados inexistentes.

# PRIMEIRA PARTE

(RESUMOS)

# Resumo das extensões ferroviárias, em tráfego e por bitola, em 31 de Dezembro de 1944

## I - SEGUNDO O SISTEMA DE TRACÇÃO

Bitolas	Tração a vapor km		Tração elétrica km		total km	% sobre a extensão total
		% sobre a extensão total		% sobre a extensão total		
1,60m.....	1 765,870		(1) 461,313		2 227,183	6,33
1,00m.....	31 447,836		(2) 381,356		31 829,192	90,52
0,76m.....	729,109		—		729,109	2,08
0,66m.....	—		(3) 8,359		8,359	0,02
0,60m.....	368,828		—		368,828	1,05
Totais.....	34 311,643	97,58	851,028	2,42	35 162,671	—

OBSERVAÇÕES: (1) E. F. Central do Brasil 74,285 km e Companhia Paulista de Estradas de Ferro 387,028;  
 (2) Rede Mineira de Viação 181,330 km, E. F. Corcovado 3,824 km, E. F. Campos de Jordão 46,670 km, Ramal Férreo Capinheiro 30,445 km.  
 (3) E. F. Votorantim 14,087 km, E. F. Sorocabana 105,000 km, E. F. Morro Velho.

## II - SEGUNDO A NATUREZA DA ADMINISTRAÇÃO

Natureza da Administração	Bitolas						% sobre a extensão total
	1,60m	1,00m	0,76m	0,66m	0,60m	Total	
	km						
Administradas pela União.....	1 261,325	12 734,808	—	—	115,152	14 111,285	40,13
Administradas pelos Estados...	—	10 164,696	729,109	—	90,822	10 984,627	31,24
Administradas por particulares	965,858	8 929,688	—	8,359	162,854	10 066,759	28,63
Totais.....	2 227,183	31 829,192	729,109	8,359	368,828	35 162,671	—

## III - SEGUNDO A NATUREZA DA PROPRIEDADE

Natureza da propriedade	Bitolas						% sobre a extensão total
	1,60m	1,00m	0,76m	0,66m	0,60m	Total	
	km						
De propriedade da União.....	1 261,325	21 511,982	729,109	—	115,152	23 617,568	67,17
De propriedade dos Estados...	—	3 193,244	—	—	90,822	3 284,066	9,34
De propriedade particular.....	965,858	7 123,966	—	8,359	162,854	8 261,037	23,49
Totais.....	2 227,183	31 829,192	729,109	8,359	368,828	35 162,671	—

## IV - SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Classificação econômica	Bitolas						% sobre a extensão total
	1,60m	1,00m	0,76m	0,66m	0,60m	Total	
	km						
1ª. categoria.....	2 227,183	25 334,569	729,109	—	182,336	28 473,197	80,98
2ª. categoria.....	—	4 057,332	—	—	—	4 057,332	11,54
3ª. categoria.....	—	2 437,291	—	8,359	186,492	2 632,142	7,46
Totais.....	2 227,183	31 829,192	729,109	8,359	368,828	35 162,671	—

# EXTENSÕES FERROVIÁRIAS EM TRÁFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

## I - SEGUNDO A DISCRIMINAÇÃO ESPECÍFICA

Natureza da administração	De propriedade					Total geral
	Do govêrno		De particulares			
	Federal	Estadual	De concessão			
			Federal	Estadual	Total	
	Km					
Administradas pela União ..	(1) 14 111,285	—	—	—	—	14 111,285
Administradas pelos Estados ..	(2) 7 700,561	(4) 3 284,066	—	—	—	10 984,627
Administradas por Particu- lares .....	(3) 1 805,722	—	(5) 2 429,286	(6) 5 831,751	8 261,037	10 066,754
Totais .....	23 617,568	3 284,066	2 429,286	5 831,751	8 261,037	35 162,678

### OBSERVAÇÕES

- (1) Madeira - Mamoré, Bragança, Tocantins, S. Luís - Teresina (incluída a Central do Piauí a ela incorporada, em conformidade com decreto-lei n. 4255, de 15-4-1942), Viação Cearense, Central do Rio Grande do Norte, Leste Brasileiro, Bahia e Minas, Maricá (incorporada à E. F. Central do Brasil por decreto-lei n. 5784, de 30-8-1943), Central do Brasil, Goiás, Noroeste do Brasil, Paraná - Santa Catarina, (incluída a E. F. S. Paulo Paraná Incorporada à Rede por decreto-lei n. 6412 de 10-4-1944), Mate Laranjeira e Teresa Cristina.
- (2) Rede Mineira de Viação, Santa Catarina, Viação Férrea do Rio Grande do Sul e Jacuí.
- (3) Mossoró (148,866 km) e Great Western.
- (4) Nazaré, Itapemirim, Campos do Jordão, Sorocabana (incluída a Cantareira), S. Paulo-Minas, Araraquara, Monte Alto e Palmares a Osório.
- (5) Corcovado, Leopoldina (Prol. Barão de Araruama-50,942 km, Santo Eduardo a Cachoeiro de Itapemirim-92, 654 km, Central de Macaé-42,523 km, Carangola-224,050 km, sujeitas às consequências da extinta garantia de juros e E. F. do Norte-45,798 km, Ramal do Sumidouro-34,285 km e Sul do E. Santo-325,820 km concedidas sem garantia de juros), Mogiana (Linha do Rio Grande-190,614 km, Ramal de Caldas-75,316 km e Linha de Catalão (Jaguara-Araguari) - 280,386 km, sujeitas às consequências da extinta garantia de juros, e Tuiuti a Passos-249,06 km, Ramal de Biguatinga-29,980 km e Igarapava-Uberaba - 47,762 km (concedidas sem garantia), Santos a Jundiá (S. P. Railway Company)-138,984 km e E. F. Vitória a Minas (incorporada ao patrimônio da União por decreto n. 4.352 de 1-6-1942, passou a fazer parte da Sociedade Anônima Cia. Vale do Rio Doce, da qual é o Governo Federal o maior acionista).
- (6) Mossoró (37,508 Km) Ilhéus a Conquista, Itabapoana, Leopoldina (2265,891 km das Linhas Mineiras e Fluminenses), Morro Velho, Dourados, S. Paulo-Goiás, Morro Agudo, Itatibense, Votorantim R. F. Campineiro, Jaboticabal, Perús-Pirapora, Paulista, Barra Bonita, Mogiana (1085,45 km) e Seção Bragantina da São Paulo Railway (107,166 km).

# EXTENSÕES FERROVIÁRIAS EM TRÁFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

## II - SEGUNDO A DISTRIBUIÇÃO REGIONAL

Divisão Regional	Administração e propriedade da União	Administração dos Estados			Administração de particulares			Total geral
		De propriedade		Total	De propriedade		Total	
		da União (arrendadas)	Dos Estados		Da União (arrendadas)	De particulares (concedidas)		
Km								
Norte .....	(1) 742	—	—	—	—	—	—	742
Nordeste :								
Ocidental .....	(2) 694	—	—	—	—	—	—	694
Oriental .....	(3) 1 989	—	—	—	(14) 1 806	(15) 37	1 843	3 832
Leste :								
Setentrional .....	(4) 2 152	—	(11) 324	324	—	(16) 128	128	2 604
Meridional .....	(5) 3 576	(8) 3 891	(12) 85	3 976	—	(17) 4 349	4 349	11 901
Sul .....	(6) 3 655	(9) 3 740	(13) 2 875	6 615	—	(18) 3 747	3 747	14 017
Centro Oeste .....	(7) 1 303	(10) 70	—	70	—	—	—	1 373
Totais .....	14 111	7 701	3 284	10 985	1 806	8 261	10 067	35 163

### OBSERVAÇÕES

- (1) Madeira — Mamoré, Tocantins e Bragança.
- (2) S. Luiz — Teresina (incluída C. do Piauí) e Leste Brasileiro (49 km da Petrolina — Teresina).
- (3) Viação Cearense, C. do Rio Grande do Norte e Leste Brasileiro (155 km de Petrolina — Teresina).
- (4) Leste Brasileiro (2 005 km), e Bahia e Minas (147 km).
- (5) Central do Brasil (2 930 km), Goiás (53 km), Bahia e Minas (435 km) e Mariçá.
- (6) Central do Brasil (340 km), Noroeste do Brasil (576 km), Paraná Santa Catarina, Mate Laranjeira e D. Teresa Cristina.
- (7) Noroeste do Brasil (964 km) e Goiás (339 km).
- (8) Rede Mineira de Viação (3 891 km).
- (9) Rede Mineira de Viação (24 km), Santa Catarina, Viação Férrea do Rio Grande do Sul e Jacuí.
- (10) Rede Mineira de Viação (70 km).
- (11) Nazaré.
- (12) Itapemirim e S. Paulo — Minas (31 km).
- (13) Sorocabana (incluída a Cantareira), Araraquara, S. Paulo — Minas (149 km), Campos do Jordão, Monte Alto e Palmares a Osório.
- (14) Mossoró (149 km) e Great Western.
- (15) Mossoró (37 km).
- (16) Ilhéus a Conquista.
- (17) Leopoldina, Mogiana (625 km), Vitória a Minas, Corcovado, Morro Velho e Itabapoana.
- (18) Mogiana (1 334 km), Paulista, S. Paulo Railway, Dourado, S. Paulo — Goiás, Morro Agudo, Barra Bonita, Itatibense, Votorantim, R. Férreo Campineiro, Jaboticabal, Perú — Pirapora.

# Extensões ferroviárias em tráfego em 31 de dezembro de 1944

## III — SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Classificação Econômica	Administração e propriedade da União		Administração dos Estados			Administração de particulares			Total geral
	De propriedade da União (arrendadas)		De propriedade dos Estados		De propriedade da União (arrendadas)		De particulares (concedidas)		
	Total		Total		Total		Total		
	Km								
1.ª Categoria . . . . .	(1) 9 606,855	(2) 7 557,200	(3) 2 592,079	10 149,279	(4) 1 656,856	(5) 7 419,917	9 076,773	28 832,907	
2.ª Categoria . . . . .	(6) 3 415,401	—	(7) 324,469	324,469	—	(8) 317,462	317,462	4 057,332	
3.ª Categoria . . . . .	(9) 1 089,029	(10) 143,361	(11) 367,518	510,879	(12) 148,866	(13) 523,658	672,524	2 272,432	
Totais . . . . .	14 111,285	7 700,561	3 284,066	10 984,627	1 805,722	8 261,037	10 066,759	35 162,671	

### OBSERVAÇÕES

- (1) Leste Brasileiro, Central do Brasil, (incluída a Maricá), Noroeste do Brasil e Paraná — Santa Catarina.
- (2) Rede Mineira de Viação e Viação Férrea do Rio Grande do Sul.
- (3) Sorocabana (incluída a Cantareira) e Araraquara.
- (4) Great Western.
- (5) Vitória a Minas (incorporada ao patrimônio da União por decreto n. 4 352 de 1-6-1 942, passou a fazer parte da Sociedade Anonima Cia. Vale do Rio Doce, da qual é o Governo Federal o maior acionista); Leopoldina Railway, S. Paulo Railway, Paulista e Mogiana.
- (6) Madeira — Mamoré, Rêde V. Cearense, Central do R. G. Norte, Babia e Minas, Goiás, D. Teresa Cristina.

- (7) Nazaré.
- (8) Dourado.
- (9) Tocantins, Bragança, S. Luiz — Teresina (incluída a C. do Piauí), Mate Laranjeira.
- (10) Santa Catarina e Jacuí.
- (11) Itapemirim, S. Paulo e Minas, Campos do Jordão, Monte Alto e Palmares a Osório.
- (12) Mossoró.
- (13) Mossoró (37 km), Ilhéus a Conquista, Itabapoana, Corcovado, Morro Velho, Votorantim, S. Paulo—Goiás, Morro Agudo, Barra Bonita, Itatibense, R. Férreo Campineiro, Jaboticabal, Perús—Pirapora.

# Consumo de combustíveis e energia elétrica

## I - SEGUNDO A DISCRI

Discriminação específica	Carvão de pedra				Lenha		
	Estrangeiro		Nacional		m <sup>3</sup>	T	Valor em 1 000 Cr\$
	T	Valor em 1 000 Cr\$	T	Valor em 1 000 Cr\$			
Da União e por ela administradas (1) .....	232 754	.	316 096	5 309	4 430 449	2 042 203	47 742
Da União, arrendadas .....	13 518	5 980	420 914	41 979	2 294 538	1 031 490	41 943
Dos Estados e por eles administradas (2) .....	34 569	20 760	55 969	11 840	2 400 340	1 095 832	58 815
De concessão, (3) .....	105 536	51 470	76 556	30 703	3 967 749	1 853 118	93 239
Totais .....	386 377	78 210	869 535	89 831	13 093 076	6 022 643	241 739

OBSERVAÇÕES — Faltam as estradas: (1) Tocantins, S. Luís Teresina e C. do Piauí, Maricá; a C. do Brasil na parte do valor por espécie, figurando porém, na coluna "Total do valor dos combustíveis". 2) Palmares a Osório. 3) Mate Laranjeira. 4) Morro Velho.

## II - SEGUNDO A CLAS

Classificação Económica	Carvão de pedra				Lenha	
	Estrangeiro		Nacional		m <sup>3</sup>	T
	T	Valor em 1 000 Cr\$	T	Valor em 1 000 Cr\$		
1.ª Categoria .....	386 377	78 210	841 764	86 716	12 188 754	5 609 154
2.ª Categoria .....	—	—	16 610	2 185	675 878	312 601
3.ª Categoria .....	—	—	11 161	930	228 444	100 888
Totais .....	386 377	78 210	869 535	89 831	13 093 076	6 022 643

OBSERVAÇÕES — Faltam as estradas mencionadas no quadro anterior.

## III - TOTAIS NO

Anos	Carvão de pedra				Lenha	
	Estrangeiro		Nacional		m <sup>3</sup>	T
	T	Valor em 1 000 Cr\$	T	Valor em 1 000 Cr\$		
1 940 (1).....	639 428	156 066	469 723	38 841	9 554 494	4 490 615
1 941 (2).....	499 646	133 225	520 590	50 857	10 335 802	4 847 536
1 942 (3).....	279 862	108 167	732 890	82 978	11 850 094	5 629 781
1 943 (4).....	262 026	100 048	805 346	126 438	13 084 326	5 988 603
1 944 (5).....	386 377	78 210	869 532	89 831	13 093 076	6 022 643

OBSERVAÇÕES — Faltam as estradas 1) Porto Alegre a Vila Nova e Mate Laranjeira; 2) Itabapoana, Morro Agudo e Jaboticabal; 3) Itapemirim, Morro Agudo e Jaboticabal; 4) Tocantins, Maricá e Mate Laranjeira; 5) Tocantins e Jacuí; 6) Jucuí, 7) Morro Velho.



pelas locomotivas e automotrizes em 1944

**MINAÇÃO ESPECÍFICA**

Combustíveis Líquidos		Outros combustíveis		Total em Toneladas	Total do valor dos combustíveis em 1 000 Cr\$	Energia elétrica	
T	Valor em 1 000 Cr\$	T	Valor em 1 000 Cr\$			1 000 K. W. H.	Valor em 1 000 Cr\$
831	780	4 617	—	2 596 501	225 913	53 562	3 923
2 882	1 608	—	—	1 468 804	91 510	5 310	272
46	49	—	—	1 186 416	91 464	7 873	846
104	350	1 147	114	2 036 461	175 876	103 393	(4) 7 735
3 863	2 787	5 764	114	7 288 182	584 763	170 138	12 776

**SIFICACÃO ECONÔMICA**

Lenha	Combustíveis líquidos		Outros combustíveis		Total em Toneladas	Total do valor dos combustíveis em 1 000 Cr\$	Energia elétrica	
	Valor em 1 000 Cr\$	T	Valor em 1 000 Cr\$	T			Valor em 1 000 Cr\$	1 000 K. W. H.
231 362	3 826	2 728	5 764	114	6 846 885	571 212	163 626	12 160
7 676	7	16	—	—	329 218	9 877	—	—
2 700	30	43	—	—	112 079	3 674	6 512	616
241 738	3 863	2 787	5 764	114	7 288 182	584 763	170 138	12 776

**QUINQUÊNIO 1940-1944**

Lenha	Combustíveis líquido		Outros combustíveis		Total em Toneladas	Total do valor dos combustíveis em 1 000 Cr\$	Energia elétrica	
	Valor em 1 000 Cr\$	T	Valor em 1 000 Cr\$	T			Valor em 1 000 Cr\$	1 000 K. W. H.
94 651	5 087	2 030	—	—	5 604 853	291 588	(7) 124 824	(7) 8 655
(5) 109 011	(6) 3 737	(6) 1 804	33 640	2 943	5 905 145	297 840	(7) 134 873	(7) 9 967
152 826	2 366	1 809	33 181	4 897	6 678 080	350 677	(7) 154 676	(7) 11 022
197 706	3 038	3 504	17 549	1 867	7 076 562	429 562	(7) 155 653	(7) 11 746
241 738	3 863	2 787	5 764	114	7 288 182	584 763	170 138	12 776

# Consumo de lubrificantes e es

Estradas	1940				1941			
Discriminação específica	graxa	óleo	estopa	valor total	graxa	óleo	estopa	valor total
	kg	L	kg	Cr\$ 1 000	kg	L	kg	valor total
	<b>NAS LOCOMOTIVAS</b>							
Da União, por ela administradas...	10 076	1 529 092	129 486	2 878	15 117	1 407 034	150 490	3 088
Da União, arrendadas.....	369	534 061	101 058	1 474	344	520 585	93 243	1 323
Dos Estados, por êles administradas	130	436 208	54 610	1 301	16 793	499 359	72 037	1 536
De concessão .....	15 099	951 552	94 312	2 692	16 858	991 914	92 647	3 232
<b>Totais.....</b>	<b>25 674</b>	<b>3 450 913</b>	<b>379 466</b>	<b>8 345</b>	<b>49 112</b>	<b>3 418 892</b>	<b>408 417</b>	<b>9 179</b>

## NAS AUTOMOTRIZES

Da União, por ela administradas...	1 063	29 119	1 244	105	1 793	44 805	1 845	250
Da União, arrendadas.....	—	6 517	567	22	(1)	6 678	189	34
Dos Estados, por êles administradas	41	8 973	297	38	25	7 821	272	38
De concessão .....	56	5 815	766	24	(1)	5 213	979	22
<b>Totais.....</b>	<b>1 160</b>	<b>50 424</b>	<b>2 874</b>	<b>189</b>	<b>1 818</b>	<b>64 517</b>	<b>3 285</b>	<b>344</b>

## NOS VEÍCULOS

Da União, por ela administradas...	20 697	757 865	180 605	1 851	24 580	687 535	172 574	1 674
Da União, arrendadas.....	383	192 828	71 722	596	2 266	205 180	66 950	573
Dos Estados, por êles administradas	222	128 144	39 853	397	223	155 826	47 374	480
De concessão .....	11 649	314 064	86 068	914	11 950	298 236	80 853	986
<b>Totais.....</b>	<b>32 951</b>	<b>1 392 901</b>	<b>378 248</b>	<b>3 758</b>	<b>39 019</b>	<b>1 346 777</b>	<b>367 751</b>	<b>3 713</b>

### OBSERVAÇÕES

Faltam as Estradas - 1 940 - **Em locomotivas** - Mate Laranjeira e Porto Alegre a Vila Nova. **Em automotrizes** - Mogiana. **Em veículos** - Morro Velho, Jaboticabal, Barra Bonita, Mate Laranjeira, Porto Alegre a Vila Nova e Palmares a Osório. 1 941 - **Em locomotivas** - Tocantins, Bragança, Itabapoana e mais Jaboticabal na parte do "Valor total". **Em automotrizes** - Palmares a Osório. **Em veículos** - Tocantins, Bragança, Itabapoana, Corcovado, Morro Agudo, Barra Bonita, Ramal Férreo Camoíneiro, Votorantim, Jaboticabal, Jacuí e, na parte de "Óleo" e "Estopa", Maricá e Itatibense. 1 942 - **Em locomotivas** - Mossoró, Jaboticabal e, na parte do "Valor Total", S. Luís Teresina e C. do Piauí. **Em automotrizes** - Mogiana e Palmares a Osório. **Em veículos** - Tocantins, Mossoró, Corcovado, Votorantim,

# topa no quinquênio 1940-1944

1942				1943				1944			
graxa	óleo	estopa	valor total	graxa	óleo	estopa	valor total	graxa	óleo	estopa	valor total
kg	L	kg	Cr\$ 1 000	kg	L	kg	Cr\$ 1 000	kg	L	kg	Cr\$ 1 000

24 306	1 201 540	153 309	2 853	23 424	1 049 842	113 306	3 538	30 201	1 032 221	126 520	2 068
402	560 852	65 484	1 376	1 342	597 959	46 560	1 699	407	706 277	73 480	1 866
16 306	458 839	65 238	1 465	16 698	356 985	59 812	1 539	17 623	496 787	67 221	1 806
15 413	1 015 299	96 049	3 263	12 522	1 061 602	99 924	3 544	18 020	1 104 792	103 986	3 877
56 427	3 236 530	380 080	8 957	53 986	3 066 388	319 602	10 320	66 251	3 340 077	371 207	9 617

2 683	31 938	1 997	85	283	2 634	257	12	237	4 525	288	27
(1)	3 386	11	20	552	4 747	17	28	567	5 880	—	35
57	4 487	282	21	70	3 216	305	12	23	3 053	290	17
(1)	5 015	1 375	26	88	3 484	689	16	290	7 974	655	44
2 740	44 826	3 565	152	993	14 081	1 268	68	1 117	21 432	1 233	123

12 916	612 638	123 265	1 650	5 716	390 343	119 249	1 442	1 608	326 961	101 178	1 332
883	204 366	81 111	608	826	232 921	108 106	842	413	229 665	82 321	835
551	143 706	45 781	465	107	124 565	39 748	426	160	124 876	38 523	489
10 401	276 510	82 074	922	8 443	264 272	88 934	943	8 446	316 631	102 214	1 182
24 751	1 237 220	332 231	3 645	15 092	1 012 101	356 037	3 653	10 627	998 133	324 236	3 838

Barra Bonita, Ramal Férreo Campineiro, Jaboticabal, Mate Laranjeira, Jacuí, Palmares a Osório e, na parte de "Óleo" e "Estopa", a Itatibense. 1943 - **Em locomotivas** - Maricá, Tocantins, Mate Laranjeira e, na parte do "Valor total", Morro Velho e Palmares a Osório. **Em automotrizes** - C. do Brasil, Maricá, Jacuí e, na parte do "Valor total", Palmares a Osório. **Em veículos** - C. do Brasil, Maricá, Barra Bonita, Perús Pirapora, Jacuí, Palmares a Osório e, na parte do Valor total, Morro Velho. 1944 - **Em locomotivas** - C. do Brasil na parte de valor total, Maricá, Tocantins, S. Luís Teresina, C. do Piauí, Jaboticabal, Mate Laranjeira, Palmares a Osório. **Em automotrizes** - C. do Brasil, Maricá, Jacuí. **Em veículos** - C. do Brasil, Maricá, Tocantins, S. Luís Teresina, Central do Piauí, Morro Agudo, Barra Bonita, Jaboticabal, Perús Pirapora, Jacuí, Mate Laranjeira e Palmares a Osório. Corcovado e Campos do Jordão têm esses elementos incluídos no consumo em locomotivas e automotrizes, respectivamente.

# TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E ANIMAIS EM 1944

## I - SEGUNDO A DISCRIMINAÇÃO ESPECÍFICA

DESCRIMINAÇÃO ESPECÍFICA	PASSAGEIROS						ANIMAIS					
	Número			Passageiros-quilômetro			Número			Animais-quilômetro		
	Re-muneração	Total	Milhares	% sobre o total	Remuneração	Total	Milhares	% sobre o total	Re-muneração	Total	Milhares	% sobre o total
Da União por ela administradas . . . . .	166 359	166 777		60,97	4 561 086	4 595 972	53,48	1 006	1 006	363 614	27,80	31,51
Da União arrendadas . . . . . (1)	14 766	16 077		5,41	932 653	1 008 854	10,93	809	829	320 412	20,71	27,77
Dos Estados por eles administradas (2)	16 935	18 263		6,21	765 349	817 301	8,97	744	744	235 156	19,04	20,38
De concessão . . . . . (3)	74 790	75 608		27,41	(4) 2 270 259	(4) 2 349 248	26,62	1 268	1 269	234 722	32,45	20,34
Totais . . . . .	272 850	276 725		-	8 529 347	8 771 375	-	3 907	3 928	1 153 904	-	-

Obs. Faltam as Estradas: (1) Tocantins (2) Palmares e Osório (3) Mate Laranjeira (4) Itabapoana

## II - SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	PASSAGEIROS						ANIMAIS					
	Número			Passageiros-quilômetro			Número			Animais-quilômetro		
	Re-muneração	Total	Milhares	% sobre o total	Remuneração	Total	Milhares	% sobre o total	Re-muneração	Total	Milhares	% sobre o total
1.ª Categoria . . . . .	264 988	268 574		97,12	8 220 721	8 454 907	96,38	3 736	3 737	1 133 572	95,62	98,24
2.ª Categoria . . . . .	3 029	3 065		1,11	204 272	209 308	2,40	138	138	18 002	3,53	1,56
3.ª Categoria . . . . . (2)	4 833	5 086		1,77	(2) 104 354	(2) 107 160	1,22	33	33	2 330	0,85	0,20
Totais . . . . .	272 850	276 725		-	8 529 347	8 771 375	-	3 907	3 928	1 153 904	-	-

Obs. Faltam as Estradas indicadas no quadro anterior.

III — TOTAIS DO QUINTÊNIO 1940-1944

Anos	Passageiros				Animais			
	Número		Passageiros-quilômetro		Número		Animais-quilômetro	
	Remunerado	Total	Remunerado	Total	Remunerado	Total	Remunerado	Total
	Milhares				Milhares			
1 940.....(1)	191 152	193 739	6 220 140	6 428 278	4 101	4 103	1 177 230	1 177 572
1 941.....(2)	211 908	213 945	7 022 932	7 130 446	4 208	4 211	1 163 864	1 164 593
1 942.....(3)	220 040	(4) 224 451	(5) 6 523 992	(6) 6 707 567	4 598	(7) 4 599	(8) 1 295 470	(9) 1 295 681
1 943.....(10)	252 712	(11) 256 735	(12) 7 656 674	(13) 7 845 725	4 342	(14) 4 348	(15) 1 191 928	(14) 1 192 663
1 944.....	272 850	276 725	8 529 347	8 771 375	3 907	3 928	1 153 904	1 154 731

OBSERVAÇÕES

Faltam as estradas: (1) Porto Alegre a Vila Nova e Mate Laranjeira. (2) Jacui, Palmares a Osório e Itabapoana. (3) Itapemirim. (4) Noroeste do Brasil, Mossoró, Jacui, S. Paulo e Minas, Palmares a Osório, Dourado, Ilhéus a Conquista, Paulista, Morro Agudo, Barra Bonita, Perús Pirapora, Mate Laranjeira e Jaboticabal. (5) Tocantins, Mossoró, Palmares a Osório e Itabapoana. (6) Tocantins, Noroeste do Brasil, S. Paulo e Minas, Palmares a Osório, Itabapoana, Dourado, Ilhéus a Conquista, Paulista, Morro Agudo, Barra Bonita, Perús-Pirapora, Mate Laranjeira e Jaboticabal. (7) Noroeste do Brasil, Mossoró, Jacui, Itabapoana, Dourado, Paulista, Morro Agudo, Barra Bonita e Jaboticabal. (8) Tocantins, Mossoró, Jacui e Ilhéus a Conquista. (9) Noroeste do Brasil, Mossoró, Jacui, Dourado, Paulista, Morro Agudo, Barra Bonita e Jaboticabal. (10) Tocantins e Mate Laranjeira. (11) Noroeste do Brasil, Jacui, S. Paulo e Minas, Palmares a Osório, Paulista, Dourado, Morro Agudo, Barra Bonita, Jaboticabal e Perús Pirapora. (12) Palmares a Osório e Itabapoana. (13) Noroeste do Brasil, Jacui, S. Paulo e Minas, Palmares a Osório, Paulista, Itabapoana, Dourado, Morro Agudo, Barra Bonita, Jaboticabal e Perús Pirapora. (14) Falta registro referente ao transporte não remunerado em algumas estradas. (15) Itabapoana.

# TRANSPORTE DE BAGAGENS, ENCOMENDAS E MERCADORIAS EM 1944

## I — SEGUNDO A DISCRIMINAÇÃO ESPECÍFICA

Discriminação específica	Bagagens e encomendas						Mercadorias					
	Toneladas			Toneladas-quilômetro			Toneladas			Toneladas-quilômetro		
	Remunera- ção	Total	% sobre o total remun- erado	Remunera- ção	Total	% sobre o total remun- erado	Remunera- ção	Total	% sobre o total remun- erado	Remunera- ção	Total	% sobre o total remun- erado
	Milhares			Milhares			Milhares			Milhares		
Da União, por ela administradas (1)	415	524	30,25	89 754	100 977	38,94	8 998	11 082	26,37	2 352 141	2 629 502	35,61
Da União, arrendadas	160	206	11,66	26 503	35 522	11,50	5 416	7 447	15,87	1 082 081	1 326 284	16,38
Dos Estados, por eles administradas (2)	132	(2) 142	9,62	28 739	30 272	12,47	4 194	5 294	12,29	1 185 816	1 284 565	17,95
De concessão	665	760	48,47	85 490	95 426	37,09	15 513	17 438	45,47	1 985 485	2 145 133	30,06
Totais	1 372	1 632	—	230 486	262 197	—	34 126	41 261	—	6 605 523	7 385 484	—

## OBSERVAÇÕES

Faltam as estradas: (1) Tocantins, Mate Laranjeira, (2) A Palmeiras a Osório figura apenas na coluna toneladas remuneradas de mercadorias, (3) Mate L a a jeira.

## II — SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Classificação econômica	Bagagens e encomendas						Mercadorias					
	Toneladas			Toneladas-quilômetro			Toneladas			Toneladas-quilômetro		
	Remunera- ção	Total	% sobre o total remun- erado	Remunera- ção	Total	% sobre o total remun- erado	Remunera- ção	Total	% sobre o total remun- erado	Remunera- ção	Total	% sobre o total remun- erado
	Milhares			Milhares			Milhares			Milhares		
1.ª Categoria	1 308	1 558	95,33	224 803	256 149	97,53	30 532	37 295	89,47	6 320 070	7 063 338	95,68
2.ª Categoria	30	32	2,19	4 013	4 236	1,74	1 784	2 104	5,23	217 111	251 650	3,29
3.ª Categoria	34	42	2,48	1 670	1 812	0,73	1 810	1 862	5,30	68 342	70 496	1,03
Totais	1 372	1 632	—	230 486	262 197	—	34 126	41 261	—	6 605 523	7 385 484	—

OBSERVAÇÕES: — Faltam as estradas mencionadas no quadro anterior

III - TOTAIS DO QÜINQUÊNIO 1940-1944

Anos	Bagagens e encomendas				Mercadorias			
	Toneladas		Toneladas-quilômetro		Toneladas		Toneladas-quilômetro	
	Remunerado	Total	Remunerado	Total	Remunerado	Total	Remunerado	Total
	Milhares				Milhares			
1 940.....(1)	930	1 110	146 671	175 712	29 326	35 066	5 663 190	6 074 578
1 941.....(2)	1 066	1 093	162 055	168 061	30 634	34 973	6 128 247	6 489 565
1 942.....(3)	1 007	1 228	156 555	186 300	30 416	36 558	5 953 474	6 592 481
1 943.....(4)	1 245	1 437	(5) 200 103	(5) 219 924	32 474	38 882	(5) 6 354 452	(5) 6 992 485
1 944.....	1 372	1 632	230 486	262 197	34 126	41 261	6 605 523	7 385 484

OBSERVAÇÕES

Faltam as estradas: (1) Porto Alegre a Vila Nova e Mate Laranjeira.  
 (2) Jacuí, Palmares a Osório e Itabapoana.  
 (3) Mate Laranjeira, Itapemirim.

(4) Tocantins, Mate Laranjeira.

(5) Itabapoana.

Nos anos 1940 a 1944 faltam elementos de algumas estradas, na parte referente aos transportes gratuitos.

# RECEITAS E DESPESAS EM 1944

## I — SEGUNDO A DISCRIMINAÇÃO ESPECÍFICA

Discriminação específica	Receitas				Despesas			
	Dos transportes	Complementar e acessória dos transportes	Total	% sobre o total	Do custeio ferroviário	Outras do custeio	Total	% sobre o total
	1 000 cruzeiros				%	1 000 cruzeiros		
Da União, por ela administradas (1).....	1 121 914	66 139	1 188 053	42,54		1 027 241	30 052	1 057 293
Da União, arrendadas.....	389 884	12 022	401 906	14,39	370 810	1 213	372 023	15,21
Dos Estados, por eles administradas.....	294 668	17 941	(2) 313 182	11,21	276 618	6 544	283 162	11,57
De concessão.....	858 110	31 620	889 730	31,86	732 537	1 763	734 300	30,01
<b>Totais.....</b>	<b>2 664 576</b>	<b>127 722</b>	<b>2 792 871</b>	—	<b>2 407 206</b>	<b>39 572</b>	<b>2 436 778</b>	—

OBSERVAÇÕES: Faltam as estradas. (1) Tocantins, Maricá, Mate Laranjeira. (2) Palmares a Osório na parte de "Receitas" figura somente na coluna "Total".

## II — SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Classificação econômica	Receitas				Despesas			
	Dos transportes	Complementar e acessória dos transportes	Total	% sobre o total	Do custeio ferroviário	Outras do custeio	Total	% sobre o total
	1 000 cruzeiros				%	1 000 cruzeiros		
1.ª Categoria.....	2 561 326	122 409	2 683 735	96,09		2 270 711	38 440	2 309 151
2.ª Categoria.....	70 341	3 112	73 453	2,63	86 717	20	86 737	3,54
3.ª Categoria.....	32 909	2 201	35 683	1,28	49 778	1 112	50 890	2,08
<b>Totais.....</b>	<b>2 664 576</b>	<b>127 722</b>	<b>2 792 871</b>	—	<b>2 407 206</b>	<b>39 572</b>	<b>2 446 778</b>	—

OBSERVAÇÕES — Faltam as estradas mencionadas no quadro anterior.

## III — TOTAIS NO QÜINQUÊNIO DE 1940-1944

Anos	Receitas				Despesa			
	Dos transportes	Complementar e acessória dos transportes	Total	Números índices 1936=1 035 979 —100,00	Do custeio ferroviário	Outras do custeio	Total	Números índices 1936=919 044 —100,00
	1 000 cruzeiros				%	1 000 cruzeiros		
1 940.....	(1) 1 268 429	23 239	1 291 718	124,59		1 203 782	57 931	1 261 713
1 941.....	(2) 1 375 998	55 421	1 431 419	138,17	1 259 115	8 619	1 277 734	139,03
1 942.....	(3) 1 655 629	49 508	1 705 137	164,59	1 512 940	15 355	1 528 295	166,29
1 943.....	(4) 1 968 969	86 071	2 035 040	198,37	1 803 844	8 503	1 812 347	197,20
1 944.....	2 664 576	127 722	2 792 871	269,59	2 407 206	39 572	3 446 778	266,23

OBS: — Faltam as estradas (1) Jacui e Porto Alegre a Vila Nôva. (2) Itabapoana. (3) Itapemirim. (4) Tocantins e Mate Laranjeira.



# DETALHES DA RECEITA

## I - SEGUNDO A DISCRIMINAÇÃO ESPECÍFICA

Discriminação específica	Passageiros	Bagagens e encomendas	Animais	Mercadorias	Manobras e percursos de carros e vagões	Total dos transportes	Complementar e acessória dos transportes	Receita total
	Milhares de cruzeiros							
Da União, por ela administradas (1) . . . . .	268 187	74 800	22 983	718 308	37 636	1 121 914	66 139	1 188 053
Da União, arrendadas . . . . .	96 847	25 784	15 550	250 510	1 193	389 884	12 022	401 906
Dos Estados, por eles administradas . . . . .	58 505	22 660	10 646	195 233	7 624	294 668	17 941 (2)	313 182
De concessão . . . . .	212 280	67 346	14 659	555 729	8 096	858 110	31 620	889 730
Totais . . . . .	635 819	190 590	63 838	1 719 780	54 549	2 664 576	127 722	2 792 871

OBSERVAÇÕES: Faltam as estradas, (1) Tocantins, Maricá, Mate Laranjeira. (2) A Palmares a Osório figura apenas na coluna "Receita total".

## II - SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Classificação econômica	Passageiros	Bagagens e encomendas	Animais	Mercadorias	Manobras e percursos de carros e vagões	Total dos transportes	Complementar e acessória dos transportes	Receita total
	Milhares de cruzeiros							
1. <sup>a</sup> Categoria . . . . .	608 988	184 199	62 369	1 652 272	53 498	2 561 326	122 409	2 683 735
2. <sup>a</sup> Categoria . . . . .	16 596	4 301	1 237	47 291	916	70 341	3 112	73 453
3. <sup>a</sup> Categoria . . . . .	10 235	2 090	232	20 217	135	32 909	2 201	35 683
Totais . . . . .	635 819	190 590	63 838	1 719 780	54 549	2 664 576	127 722	2 792 871

OBSERVAÇÕES: Faltam as estradas mencionadas no quadro anterior.

## III - TOTAIS NO QÜINQUÊNIO 1940-1944

Anos	Passageiros	Bagagens e encomendas	Animais	Mercadorias	Manobras e percursos de carros e vagões	Total dos transportes	Complementar e acessória dos transportes	Receita total	Número índice 1 936 1 035 979
	Milhares de cruzeiros								
1 940 . . . . . (1)	305 485	70 969	42 275	803 768	45 932	1 268 429	23 289	1 291 718	124,69
1 941 . . . . . (2)	216 319	49 216	37 543	736 840	5 257	1 375 998	55 421	1 431 419	138,17
1 942 . . . . . (3)	374 158	102 472	59 385	1 104 313	15 301	1 655 629	49 508	1 705 137	164,59
1 943 . . . . . (4)	478 996	141 259	57 385	1 267 900	(5) 23 068	1 968 969	86 071	2 055 040	198,37
1 044 . . . . .	635 819	190 590	63 838	1 719 780	54 549	2 664 576	127 722	2 792 871	269,88

OBSERVAÇÕES: Faltam as estradas (1) Jacuí, Porto Alegre a Vila Nova. (2) A Central do Brasil está incluída apenas na coluna "Total dos transportes" e seguintes. (3) A Palmares a Osório está incluída apenas na coluna "Total dos transportes" e seguintes. (4) Tocantins, Mate Laranjeira a Great Western, Palmares a Osório estão incluídas apenas na coluna "Total dos transportes" e seguintes. (5) Nazaré e São Paulo Railway não registam receita neste título.

NOTA: Até 1 940 as receitas das colunas de "Manobras e percursos de carros e vagões", "Total dos transportes" e "Complementar e acessórios dos transportes" consideradas nas "Instruções para Padronização das contas nas Estradas de Ferro", figuram, respectivamente, com os títulos "Diversos", "Total do tráfego" e "Fora do tráfego", havendo pequena diferença em referência às rubricas incluídas nesses títulos.

# DETALHES

## I — SEGUNDO A DISCRI

Discriminação específica	Administração central 1		Tráfego-Seção comercial 2		Movi 3
	1 000 Cruzeiros	% sobre cl 6	1-000 Cruzeiros	% sobre cl 6	1 000 Cruzeiros
Da União, por ela administradas (1)	111 297	10,83	7 487	0,73	502 984
Da União, arrendadas.....	38 478	10,38	2 416	0,65	181 233
Dos Estados, por eles administradas (2)	27 816	10,06	2 106	0,76	182 887
De concessão (3).....	92 776	12,67	3 692	0,50	417 415
<b>Totais.....</b>	<b>270 367</b>	<b>11,23</b>	<b>15 701</b>	<b>0,65</b>	<b>1 284 519</b>

OBSERVAÇÕES: Faltam as estradas (1) Tocantins, Maricá. (2) A Palmares a Osório figura somente nas colunas "Total do

## II — SEGUNDO A CLASSI

Classificação economica	Administração central 1		Tráfego-Seção comercial 2		Movi 3
	1 000 Cruzeiros	% sobre cl 6	1 000 Cruzeiros	% sobre cl 6	1 000 Cruzeiros
1.ª Categoria .....	252 674	11,13	14 896	0,66	1 232 773
2.ª Categoria .....	10 975	12,65	618	0,71	33 413
3.ª Categoria .....	6 718	13,50	187	0,38	18 333
<b>Totais.....</b>	<b>270 367</b>	<b>11,23</b>	<b>15 701</b>	<b>0,65</b>	<b>1 234 519</b>

OBSERVAÇÕES — Faltam as estradas mencionadas no quadro anterior.

## III — RESULTADO NO

Anos	Administração central 1		Tráfego-Seção comercial 2		Movi 3
	1 000 Cruzeiros	% sobre cl 6	1 000 Cruzeiros	% sobre cl 6	1 000 Cruzeiros
1 940 (1) .....	68 464	6,11	(5)	—	849 893
1 941 (2) .....	105 725	11,37	4 545	0,19	468 534
1 942 (3) .....	181 311	11,98	7 824	0,52	790 252
1 943 (4) .....	225 767	12,52	12 857	0,71	942 450
1 944 .....	279 367	11,23	15 701	0,65	1 284 519

OBS: — Faltam as estradas (1) Porto Alegre a Vila Nova e Jacui. (2) Itabapoana. (3) Itapemirim. (4) Tocantins, Mate Laranjeira. (5) Incluído em movimento. (6) A Leopoldina Railway figura no total do custeio com 82 904 milhares de cruzeiros sem discriminação de

# DA DESPESA

## MINAÇÃO ESPECÍFICA

Item	Reparação do material rodante 4		Via Permanente 5		Total do custeio ferroviário 6	Outras despesas 7	Total geral 8	
	% sobre cl 6	1 000 Cruzeiros	% sobre cl 6	1 000 Cruzeiros	% sobre cl 6	1 000 Cruzeiros	1 000 Cruzeiros	
	48,97	179 584	17,48	225 889	21,99	1 027 241	30 052	1 057 293
	43,87	72 335	19,51	76 348	20,59	370 810	1 214	372 024
	66,11	31 492	11,38	31 696	11,46	276 618	6 543	283 161
	56,98	116 778	15,94	101 856	13,91	732 537	1 763	734 300
	53,36	400 189	16,62	435 789	18,10	2 407 206	39 572	2 446 778

custeio ferroviário" e seguintes. (1) Mate Laranjeira.

## FICACÃO ECONÔMICA

Item	Reparação do material rodante 4		Via Permanente 5		Total do custeio ferroviário 6	Outras despesas 7	Total geral 8	
	% sobre cl 6	1 000 Cruzeiros	% sobre cl 6	1 000 Cruzeiros	% sobre cl 6	1 000 Cruzeiros	1 000 Cruzeiros	
	54,29	371 955	16,38	398 395	17,54	2 270 711	38 440	2 309 151
	38,53	17 608	20,31	24 103	27,80	86 717	20	86 737
	36,83	10 626	21,35	13 291	26,70	49 778	1 112	50 890
	53,36	400 189	16,62	435 789	18,10	2 407 206	39 572	2 446 778

## QUINQUÊNIO 1940-1944

Item	Reparação do material rodante 4		Via Permanente 5		Total do custeio ferroviário 6	Outras despesas 7	Total geral 8	
	% sobre cl 6	1 000 Cruzeiros	% sobre cl 6	1 000 Cruzeiros	% sobre cl 6	1 000 Cruzeiros	1 000 Cruzeiros	
	75,82	(5)	—	202 521	18,07	1 203 782	57 931	1 261 713
	50,40	180 758	19,45	170 060	18,29	1 269 115	8 619	1 277 734
	52,23	282 761	18,69	250 792	16,58	1 512 940	15 355	1 528 295
	52,25	(8) 320 020	17,74	302 751	16,78	1 803 845	8 503	1 812 348
	53,36	400 189	16,62	435 789	18,10	2 407 206	39 572	2 446 778

despesas. (7) A Central do Brasil figura no total do custeio com 339 493 milhares sem discriminação de despesas. (8) Na E. F. Palmares a Osório, esta despesa está incluída em Movimento.

# Despesa total de pessoal ferroviário no quinquênio 1940 - 1944

## I - SEGUNDO A DISCRIMINAÇÃO ESPECÍFICA

Discriminação específica	1940		1941		1942		1943		1944	
	Despesa do pessoal em 1 000 cruzeiros	% sobre a despesa de custo ferroviário	Despesa do pessoal em 1 000 cruzeiros	% sobre a despesa de custo ferroviário	Despesa do pessoal em 1 000 cruzeiros	% sobre a despesa de custo ferroviário	Despesa do pessoal em 1 000 cruzeiros	% sobre a despesa de custo ferroviário	Despesa do pessoal em 1 000 cruzeiros	% sobre a despesa de custo ferroviário
Da União, por ela administradas.....	260 970	51,08	261 485	51,02	284 584	43,49	297 753	39,94	471 372	45,89
Da União, arrendadas.....	119 512	60,16	121 590	60,21	125 900	51,03	132 968	43,55	209 537	56,51
Dos Estados, por eles administradas.....	78 879	54,84	79 333	51,09	82 759	49,83	91 850	48,79	117 738	42,56
De concessão.....	202 584	59,61	203 217	51,12	220 177	47,90	251 806	44,59	329 261	44,95
Totais.....	661 945	55,02	665 645	52,58	713 420	47,20	774 377	42,93	1 127 908	46,86

## II - SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Classificação econômica	1940		1941		1942		1943		1944	
	Despesa do pessoal em 1 000 cruzeiros	% sobre a despesa de custo ferroviário	Despesa do pessoal em 1 000 cruzeiros	% sobre a despesa de custo ferroviário	Despesa do pessoal em 1 000 cruzeiros	% sobre a despesa de custo ferroviário	Despesa do pessoal em 1 000 cruzeiros	% sobre a despesa de custo ferroviário	Despesa do pessoal em 1 000 cruzeiros	% sobre a despesa de custo ferroviário
1.ª Categoria.....	587 673	53,95	606 190	52,22	643 708	46,28	722 242	42,61	1 063 008	46,81
2.ª Categoria.....	42 543	66,43	34 828	58,99	39 701	55,91	25 973	49,31	46 676	53,83
3.ª Categoria.....	31 729	63,76	24 627	53,51	30 011	60,43	26 162	46,65	18 224	36,61
Totais.....	661 945	55,02	665 645	52,58	713 420	47,20	774 377	42,93	1 127 908	46,86

### OBSERVAÇÕES

Faltam as estradas 1940 — Tocantins, Ilhéus a Conquista, Corcovado, Morro Velho, S. Paulo-Goiás, Jaboticabal, Perus-Pirajora, Mate Laranjeira, Póto Alegre a Vila Nova e Jacuí.

1941 — Itapoana, Corcovado, Morro Velho, Tramway da Cantareira, Jaboticabal e Jacuí.

1942 — Corcovado, Morro Velho, Jaboticabal.

1943 — Maricá, Itapemirim, Palmares a Osório, Mate Laranjeira, Tocantins.

1944 — S. Luis Teresina e Central do Piauí, D. Teresa Cristina, Mate Laranjeira.

# RESULTADOS DO TRÁFEGO E DA EXPLORAÇÃO EM 1944

## I — SEGUNDO A DISCRIMINAÇÃO ESPECÍFICA

Anos	Receitas dos transportes	Despesa do custeio ferroviário	Saldo	Deficit	Coeficiente de tráfego ferroviário	Receita total	Despesa total	Saldo	Deficit	Coeficiente de exploração
	Milhares de cruzeiros									
Da União, por ela administradas (1).....	1 121 914	1 027 241	94 673	—	91,56	1 188 053	1 057 293	130 760	—	88,99
Da União, arrendadas.....	389 834	370 810	19 074	—	95,11	401 906	372 023	29 883	—	92,56
Dos Estados, por eles administradas.....	294 668	276 618	18 050	—	93,87	313 182	283 162	30 020	—	90,41
De concessão.....	858 110	732 537	125 573	—	85,37	889 730	734 300	155 430	—	82,53
Totais.....	2 664 576	2 407 206	257 370	—	90,34	2 792 871	2 446 778	346 093	—	87,61

OBSERVAÇÕES: — Faltam as estradas: (1) Tocantins, Maricá, e Mate Laranjeira.

## II — SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Classificação econômica	Receita dos transportes	Despesa do custeio ferroviário	Saldo	Deficit	Coeficiente de tráfego ferroviário	Receita total	Despesa total	Saldo	Deficit	Coeficiente de exploração
	Milhares de cruzeiros									
1.ª Categoria.....	2 561 326	2 270 711	290 615	—	88,65	2 683 735	2 309 151	374 584	—	86,04
2.ª Categoria.....	70 341	86 717	—	16 376	123,28	73 453	86 737	—	13 284	118,09
3.ª Categoria.....	32 909	49 778	—	16 869	151,26	35 683	50 890	—	15 207	142,62
Totais.....	2 664 576	2 407 206	257 370	—	90,34	2 792 871	2 446 778	346 093	—	87,61

OBSERVAÇÕES: — Faltam as estradas mencionadas no quadro anterior.

### III - TOTAIS NO QÜINQÜÊNIO 1 940 - 1 944

Anos	Receitas dos transportes		Despesa do custeio ferroviário		Saldo	Deficit	Coeficiente de tráfego ferroviário	Receita total	Despesa total	Saldo	Deficit	Coeficiente de exploração
	Milhares de cruzeiros											
1 940	(1)	1 268 429	1 203 782	64 647	—	94,90	1 291 718	1 261 713	30 005	—	97,68	
1 941	(2)	1 375 998	1 269 115	106 883	—	92,23	1 431 419	1 277 734	153 685	—	89,26	
1 942	(3)	1 655 629	1 512 940	142 689	—	91,38	1 705 137	1 528 295	176 842	—	89,63	
1 943	(3)	1 968 960	1 803 845	165 124	—	91,61	2 055 040	1 812 348	242 692	—	88,19	
1 944		2 664 576	2 407 206	257 370	—	90,34	2 792 871	2 446 778	346 093	—	87,61	

OBSERVAÇÕES: — Faltam as estradas: (1) Jacui e Porto Alegre a Vila Nova. (2) Itabapoana. (3) Tocantins e Mate Laranjeira.

# PESSOAL EM SERVIÇO EM 1944

## I - SEGUNDO A DISCRIMINAÇÃO ESPECÍFICA

Discriminação específica	Número médio mensal de empregados				
	Número	% sobre o total	Por km de extensão ferroviária	Por 10 000 t-km de peso útil	Por 1 000 trens km
Da União, por ela administradas (1) . . .	30.537	21,97	3,07	0,24	1,54
Da União, arrendadas . . . . .	34 715	24,97	3,65	0,23	1,58
Dos Estados, por eles administradas (2)	20 864	15,01	6,46	(3) 0,15	(3) 1,35
De concessão. (4) . . . . .	52 899	38,05	6,46	(5) 0,21	(6) 1,50
Totais . . . . .	139 015	100,00	4,50	0,21	1,50

### OBSERVAÇÕES

Faltam as estradas (1) Tocantins, S. Luis-Teresina e C. do Piauí, Maricá e C. do Brasil. (2) Itapemirim (3) Palmares a Osório. (4) Mate Laranjeira. (5) Itabapoana, Morro Agudo, Jaboticabal. (6) Votorantim.

## II - SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Classificação economica	Número médio mensal de empregados				
	Número	% sobre o total	Por km de extensão ferroviária	Por 10 000 t-km de peso útil	Por 1 000 trens km
1.ª Categoria . . . . .	127 185	91,49	5,01	0,20	1,50
2.ª Categoria . . . . .	8 278	5,95	2,95	0,30	1,76
3.ª Categoria . . . . .	3 552	2,56	2,31	0,49	1,22
Totais . . . . .	139 015	100,00	4,50	0,21	1,50

OBSERVAÇÕES: — Faltam as estradas mencionadas no quadro anterior.

## III - TOTAIS NO QÜINQUÊNIO 1940 - 1944

Anos	Número médio mensal de empregados			
	Número	Por km de extensão ferroviária	Por 10 000 t-km de peso útil	Por 1 000 trens km
1 940 . . . . . (1)	158 496	4,65	0,23	1,43
1 941 . . . . . (2)	162 208	4,74	0,22	1,43
1 942 . . . . . (3)	166 275	4,83	(4) 0,22	(5) 1,46
1 943 . . . . . (6)	169 247	4,93	(7) 0,21	(8) 1,49
1 944 . . . . .	139 015	4,50	0,21	1,50

### OBSERVAÇÕES

Faltam as estradas (1) Tocantins, Porto Alegre a Vila Nova, Itapemirim, São Matheus e Mate Laranjeira. (2) Itabapoana, e Corcovado. (3) Central do Piauí, Mossoró, Itapemirim, Jaboticabal. (4) Tocantins, Central do Brasil, Palmares a Osório, Itabapoana, Morro Agudo, Barra Lonita e Perú-Pirapora. (5) Jacuí, S. Paulo e Minas, Morro Velho e Votorantim. (6) Tocantins, Maricá, Itapemirim, Palmares a Osório, Jaboticabal e Mate Laranjeira. (7) Campos do Jordão, Corcovado, Itabapoana, Morro Velho, Morro Agudo, Barra Bonita, Perú-Pirapora e falta ainda a parte não remunerada de peso útil da E. F. Monte Alto. (8) Jacuí, Morro Velho, Votorantim.

## MATERIAL NOVO EMPREGADO NA VIA PERMANENTE

### I - SEGUNDO A DISCRIMINAÇÃO ESPECÍFICA

Discriminação específica	Trilhos	Dormentes	Acessórios dos trilhos				Mudanças de via				Lastro de pedra
			Talas	Parafusos	Grampos	Tirefonds	Completas	Aglhas	Corações		
			Número							Km	
Da União e por ela administradas (1) .....	197	1 377 072	67 720	503 362	1 713 064	224 416	105	84	(4) 163		
Da União, arrendadas .....	25	1 023 293	17 123	456 270	1 300 084	42 777	11	12	142		
Dos Estados e por eles administradas (2) .....	14	332 153	25 983	276 918	106 389	209 683	567	209	55		
De concessão, (3) .....	26	811 410	34 889	217 394	536 370	288 033	72	65	58		
Totais .....	262	3 543 928	145 715	1 453 944	3 655 907	764 909	755	370	418		

#### OBSERVAÇÕES

Faltam as estradas (1) Tocantins, S. Luis a Teresina e C. do Piauí, C. do Brasil e Maricá. (2) Palmares a Osório. (3) Mate Laranjeira. (4) Madeira Mamoré, Bragança, Rio Grande do Norte.

### II - SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Classificação Economica	Trilhos	Dormentes	Acessórios dos trilhos				Mudanças de via				Lastro de pedra
			Talas	Parafusos	Grampos	Tirefonds	Completas	Aglhas	Corações		
			Número							Km	
1.ª Categoria .....	213	2 897 952	128 054	1 201 952	2 098 549	641 557	722	328	373		
2.ª Categoria .....	48	465 595	10 843	197 347	549 953	40 974	21	35	42		
3.ª Categoria .....	1	180 381	6 818	54 645	107 405	82 378	12	7	3		
Totais .....	262	3 543 928	145 715	1 453 944	3 655 907	764 909	755	370	418		



III — TOTAIS DO QÜINQUÊNIO 1940-1944

Anos	Trilhos		Dormentes		Acessórios dos trilhos				Mudanças de via			Lastro de pedra
	Km	Número	Talas	Parafusos	Grampos	Tirafonds	Completas	Aglhas	Corações			
										Km	Número	
1 940.....(1)	672	4 729 346	213 630	1 908 571	4 578 330,	2 171 579	809	832	482			
1 941.....(2)	815	4 761 580	210 821	1 730 155	6 601 468	1 849, 715	485	489	558			
1 942.....(3)	542	4 788 752	109 069	1 304 115	4 055 923	768 595	349	384	495			
1 943.....(4)	269	3 676 329	140 007	1 347, 194	3 953 092	780 832	390	272	(5) 547			
1 944.....	262	3 543 928	145 715	1 453 944	3 655 907	764 909	755	370	418			

OBS: — Faltam as estradas (1) Porto Alegre a Vila Nova, S. Paulo.—Paraná, Pernas Pirapora e Mate Laranjeira, (2) Itapemirim e Itaboraana, (3) Central do Brasil, Mossoró, Itapemirim, Barra Bonita e Vitória a Minas, (4) Tocantins, Bahia e Minas, Maricá, Central do Brasil, Teresá Cristina e Mate Laranjeira, (5) Rio Grande do Norte, Santo Amaro e Itapemirim.

# Acidentes materiais no Tráfego em 1944

## I — SEGUNDO A DISCRIMINAÇÃO ESPECÍFICA

Discriminação específica	Espécie do acidente				Total	Número médio de acidentes	
	Colisões	Tombamentos	Descarrilamentos	Outros		Por 10 Km trafegados	Por 10 000 trens quilômetros
Da União, por ela administradas . . . . . (1)	140	116	3 053	178	3 487	3,45	1,76
Da União, arrendadas . . . . . (2)	104	132	2 607	380	3 223	3,43	1,48
Dos Estados, por eles administradas . . (3)	171	30	1 164	17	1 382	4,15	0,89
De concessão . . . . . (4)	380	57	2 577	1 870	4 884	5,80	(5) 1,63
Totais . . . . .	795	335	9 401	2 445	12 976	4,16	1,49

### OBSERVAÇÕES

Faltam as estradas: (1) Tocantins, S. Luiz, Teresina e Central do Piauí, Maricá, Central do Brasil e Mate Laranjeira. (2) Jacuí. (3) Palmares a Osório. (4) São Paulo Railway. (5) Votorantim.

## II — SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Classificação econômica	Espécie do acidente				Total	Número médio de acidentes	
	Colisões	Tombamentos	Descarrilamentos	Outros		Por 10 Km trafegados	Por 10 000 trens quilômetros
1.ª Categoria . . . . .	783	284	7 885	2 413	11 365	4,40	1,42
2.ª Categoria . . . . .	7	44	1 275	16	1 342	3,33	2,85
3.ª Categoria . . . . .	5	7	241	16	269	1,96	1,07
Totais . . . . .	795	335	9 401	2 445	12 976	4,16	1,49

OBSERVAÇÕES: Faltam as estradas mencionadas no quadro anterior.

## III — TOTAIS NO QÜINQUÊNIO 1940-1944

Anos	Espécie do acidente				Total	Número médio de acidentes	
	Colisões	Tombamentos	Descarrilamentos	Outros		Por 10 Km trafegados	Por 10 000 trens quilômetro
1 940 . . . . . (1)	572	230	8 840	870	10 512	3,10	0,90
1 941 . . . . . (2)	519	290	10 569	1 158	12 536	3,70	1,11
1 942 . . . . . (3)	708	289	11 283	3 798	16 078	4,66	1,41
1 943 . . . . . (4)	1 003	431	13 732	2 482	17 648	5,26	(5) 1,64
1 944 . . . . .	795	335	9 401	2 445	12 976	4,16	1,49

### OBSERVAÇÕES:

Faltam as estradas: (1) Porto Alegre a Vila Nova. (2) Tocantins, Central do Piauí, Mossoró, Itapemirim, Itabapoana e Barra Bonita. (3) Central do Piauí, Mossoró, Itapemirim, Vitória a Minas, Barra Bonita e Perús a Pirapora. (4) Tocantins, Bahia e Minas, Teresa Cristina, São Paulo Railway, Morro Agudo, Jaboticabal, Mate Laranjeira, Morro Velho e Votorantim. (5) Maricá, Jacuí, Itapemirim, Palmares a Osório.

# ACIDENTES PESSOAIS NO TRAFÉGO EM 1944

## I — SEGUNDO A DISCRIMINAÇÃO ESPECÍFICA

Discriminação específica	Pessoas						Número médio de vítimas					
	Mortas			Feridas			Por 1 000.000 de passageiros-km			Por 1 00.000 trens-km		
	Passageiros	Empregados	Estranhos	Passageiros	Empregados	Estranhos	Passageiros		Empregados		Estranhos	
							Mortos	Feridos	Mortos	Feridos	Mortos	Feridos
Da União, por ela administradas (1) .....	4	19	27	118	527	80	—	0,03	0,09	2,60	0,13	0,40
Da União, arrendadas (2) .....	9	13	15	52	521	39	0,01	0,05	0,06	2,39	0,07	0,18
Dos Estados, por eles administradas .....	41	6	23	144	338	41	0,05	0,18	0,04	2,18	0,15	0,26
De concessão (4) .....	17	18	92	227	468	152	0,01	0,10	0,05	1,33	0,26	0,43
Totais .....	71	56	157	541	1 854	312	0,10	0,06	0,06	2,00	0,17	0,34

OBSERVAÇÕES — Faltam as estradas. (1) Tocantins, S. Luis Teresina, Central do Piauí, Rêde de Viação Cearense, Maricá, Central do Brasil. (2) Jacui. (3) Palmares a Osório.

## II — SGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Classificação econômica	Pessoa						Número médio de vítimas					
	Mortas			Feridas			Por 1 000.000 de passageiros-km			Por 1 00.000 trens-km		
	Passageiros	Empregados	Estranhos	Passageiros	Empregados	Estranhos	Passageiros		Empregados		Estranhos	
							Mortos	Feridos	Mortos	Feridos	Mortos	Feridos
1. <sup>a</sup> .....	71	48	147	536	1 799	266	0,02	0,06	0,06	2,12	0,17	0,31
2. <sup>a</sup> .....	—	6	8	—	24	44	—	—	0,13	0,51	0,17	0,93
3. <sup>a</sup> .....	—	2	2	5	31	2	—	0,05	0,07	1,06	0,07	0,07
Total .....	71	56	157	541	1 854	312	0,01	0,06	0,06	2,00	0,17	0,34

OBSERVAÇÕES: — Faltam as estradas mencionadas ao quadro anterior.

III — TOTAIS DO QÜINQUÊNIO 1940-1944

Anos	Pessoas						Número médio de vítimas					
	Mortas			Feridas			Por 1 000.000 de passageiros-km			Por 1 00.000 trens-km		
	Passageiros	Empregados	Estranhos	Passageiros	Empregados	Estranhos	Passageiros		Empregados		Estranhos	
							Mortos	Feridos	Mortos	Feridos	Mortos	Feridos
1940..... (1)	13	57	201	234	1 250	317	0,04	0,06	1,31	0,20	0,32	
1941..... (2)	60	60	184	380	1 980	420	0,05	0,05	1,76	0,16	0,37	
1942..... (3)	39	62	186	286	1 175	346	0,04	0,05	1,03	0,16	0,30	
1943..... (4)	35	69	144	364	1 753	364	0,05	0,06	1,58	0,13	0,33	
1944.....	71	56	157	541	1 854	112	0,10	0,06	2,00	0,17	0,34	

OBSERVAÇÕES — Fallam as estações, (1) Porto Alegre a Vila Nova, Paulista, Mate Laranjeira e Leopoldina. (2) Tocantins, Bragança, Central do Piauí, Mossoró, Itapemirim, Itabapoana e Barra Bonita. (3) Central do Piauí, Central do Brasil, Mossoró, Itapemirim, Vitória a Minas, Barra Bonita, Peru-Pitapora. (4) Madeira Mamoré, Bragança, Tocantins, Santo Amaro, Bahia e Minas, Itesa Cristina, Mossoró, Itapemirim, Monte Alto, Morro Velho, Votorantim. São Paulo-Paraná, Barra Bonita, Itatibense, Ferus-Pirapora, Mate Laranjeira, Jaboticabal.

## SEGUNDA PARTE

(DETALHES)



## QUADRO 1

### EXTENSÃO FERROVIÁRIA DO BRASIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944 POR ESTRADAS SEGUNDO A ORDEM GEOGRÁFICA E NORT-SUL

Número de ordem	Designação das estradas	Quilômetro
1	E. F. Madeira—Mamoré .....	366,485
2	E. F. Tocantins .....	82,430
3	E. F. Bragança .....	293,729
4	E. F. São Luís-Teresina (1) .....	644,870
5	Rêde Viação Cearense .....	1 491,812
6	E. F. Mossoró .....	186,374
7	E. F. Central do Rio Grande do Norte .....	341,811
8	The Great Western of Brasil Railway .....	1 656,856
9	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro .....	2 209,131
10	E. F. Nazaré .....	324,469
11	E. F. Ilhéus a Conquista .....	127,759
12	E. F. Bahia e Minas .....	582,024
13	E. F. Vitória a Minas .....	597,268
14	E. F. Itapemirim .....	54,350
15	E. F. Itabapoana .....	33,076
16	E. F. Corcovado .....	3,824
17	E. F. Maricá .....	158,442
18	The Leopoldina Railway .....	3 081,963
19	E. F. Central do Brasil .....	3 269,944
20	Rêde Mineira de Viação .....	3 984,791
21	E. F. Morro Velho .....	8,359
22	E. F. de Goiás .....	392,409
23	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro .....	1 958,588
24	The São Paulo Railway .....	246,150
25	Companhia Paulista de Estradas de Ferro .....	1 535,948
26	E. F. Noroeste do Brasil .....	1 539,456
27	E. F. Sorocabana (2) .....	2 212,369
28	E. F. Votorantim .....	14,087
29	E. F. do Dourado .....	317,462
30	E. F. São Paulo — Goiás .....	148,303
31	Companhia Estrada de Ferro Morro Agudo .....	40,858
32	E. F. São Paulo e Minas .....	179,864
33	Companhia Estrada de Ferro Barra Bonita .....	18,100
34	Companhia Estrada de Ferro Itaübensê .....	20,116
35	E. F. Araraquara .....	379,710
36	Ramal Férreo Campineiro .....	30,445
37	E. F. Campos do Jordão .....	46,670
38	E. F. Monte Alto .....	31,434
39	E. F. Jaboticabal .....	25,083
40	E. F. Perús-Pirapora .....	16,140
41	Rêde de Viação Paraná Santaa Catarina (3) .....	2 429,882
42	E. F. D. Teresa Cristiana .....	240,860
43	E. F. Santa Catarina .....	113,662
44	E. F. Mate Laranjeira .....	68,000
45	Viação Férrea do Rio Grande do Sul .....	3 572,409
46	E. F. Jacuí .....	29,699
47	E. F. Palmares a Osório .....	55,200
Total .....		35 162,671

(1) — Incluída a E. F. Central do Piauí (191,038 km)

(2) — Incluído o Tramway da Cantareira (35,622 km)

(3) — Incluída a E. F. S. Paulo-Paraná (268,583 km)

Extensão ferroviária em 31 de dezembro de 1944 e média em

Número de ordem	Designação das Estradas	1	2	3	4
		Bitolas			
		1,60 m		1,00 m	
		Média em tráfego	Da estrada	Média em tráfego	Da Estrada
		Km			
1	E. F. Madeira-Mamoré . . . . .	—	—	366	366,485
2	E. F. Tocantins . . . . .	—	—	83	82,430
3	E. F. Bragança . . . . .	—	—	247	246,577
4	E. F. S. Luiz-Teresina (1) . . . . .	—	—	645	644,870
5	Rêde de Viação Cearense . . . . .	—	—	1 469	1 491,812
6	E. F. Mossorô . . . . .	—	—	186	186,374
7	E. F. C. do Rio Grande do Norte . . . . .	—	—	342	341,811
8	The Great Western of Brasil Railway . . . . .	—	—	1 657	1 656,856
9	V. F. F. Leste Brasileiro . . . . .	—	—	2 197	2 209,151
10	E. F. Nazaré . . . . .	—	—	324	324,469
11	E. F. Ilhéus a Conquista . . . . .	—	—	128	127,759
12	E. F. Bahia e Minas . . . . .	—	—	582	582,024
13	E. F. Vitória a Minas . . . . .	—	—	597	597,268
14	E. F. Itapemirim . . . . .	—	—	54	54,350
15	Cia. Ferroviária Itabapoana . . . . .	—	—	33	33,076
16	E. F. Maricá . . . . .	—	—	158	158,442
17	E. F. Corcovado . . . . .	—	—	4	3,824
18	The Leopoldina Railway . . . . .	—	—	3 361	3 081,963
19	E. F. Central do Brasil . . . . .	1 483	12 61,325	2 012	2 008,619
20	Rêde Mineira de Viação . . . . .	—	—	3 256	3 255,682
21	E. F. Morro Velho . . . . .	—	—	—	—
22	E. F. de Goiás . . . . .	—	—	392	392,409
23	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro . . . . .	—	—	1 879	1 874,172
24	E. F. São Paulo Railway . . . . .	278	138,984	107	107,166
25	Cia. Paulista de E. de Ferro . . . . .	871	826,874	647	646,776
26	E. F. Noroeste do Brasil . . . . .	—	—	1 493	1 539,456
27	E. F. Sorocabana (2) . . . . .	—	—	2 316	2 176,747
28	E. F. Votorantim . . . . .	—	—	14	14,087
29	E. F. do Dourado . . . . .	—	—	318	317,462
30	E. F. São Paulo-Goiás . . . . .	—	—	143	148,303
31	Cia. E. de Ferro Morro Agudo . . . . .	—	—	41	40,858
32	E. F. São Paulo e Minas . . . . .	—	—	162	179,864
33	Cia. E. de Ferro Barra Bonita . . . . .	—	—	18	18,100
34	Cia. Estradas de Ferro Itatibense . . . . .	—	—	20	20,116
35	E. F. Araraquara . . . . .	—	—	356	379,710
36	Ramal Férreo Campineiro . . . . .	—	—	30	30,445
37	E. F. Campos do Jordão . . . . .	—	—	47	46,670
38	Cia. E. F. Monte Alto . . . . .	—	—	31	31,434
39	E. F. Jaboticabal . . . . .	—	—	25	25,083
40	E. F. Perús-Pirapora . . . . .	—	—	—	—
41	Rêde de V. Paraná S. Catarina (3) . . . . .	—	—	2 430	2 429,882
42	E. F. D. Teresa Cristina . . . . .	—	—	241	240,860
43	E. F. Santa Catarina . . . . .	—	—	114	113,662
44	E. F. Mate Laranjeira . . . . .	—	—	—	—
45	V. F. do Rio Grande do Sul . . . . .	—	—	3 485	3 572,409
46	E. F. Jacui . . . . .	—	—	30	29,699
47	Palmares a Osório . . . . .	—	—	—	—
	Totais . . . . .	2 632	2 227,183	32 041	31 829,192

OBSERVAÇÕES: — (1) Inclusive a E. F. Central do Piauí. (2) Inclusive Tramway da Cantareira. (3) Inclusive a E. F. São



# DRO 2

tráfego durante o ano, por estrada, segundo as bitolas

5	6	7	8	9	10	11	12	Número de ordem
Bitolas						Extensão total		
0,76 m		0,66 m		0,60 m				
Média em tráfego	Da Estrada	Média em tráfego	Da Estrada	Média em tráfego	Da Estrada	Média em tráfego	Da Estrada	
Km								
—	—	—	—	—	—	366	366,485	1
—	—	—	—	—	—	82	82,430	2
—	—	—	—	47	47,152	294	293,729	3
—	—	—	—	—	—	645	644,870	4
—	—	—	—	—	—	1 469	1 491,812	5
—	—	—	—	—	—	186	186,374	6
—	—	—	—	—	—	342	341,811	7
—	—	—	—	—	—	1 657	1 656,856	8
—	—	—	—	—	—	2 197	2 209,131	9
—	—	—	—	—	—	324	324,469	10
—	—	—	—	—	—	128	127,759	11
—	—	—	—	—	—	582	582,024	12
—	—	—	—	—	—	597	597,268	13
—	—	—	—	—	—	54	54,350	14
—	—	—	—	—	—	33	33,076	15
—	—	—	—	—	—	158	158,442	16
—	—	—	—	—	—	4	3,824	17
—	—	—	—	—	—	3 361	3 081,963	18
—	—	—	—	—	—	3 495	3 269,944	19
729	729,109	—	—	—	—	3 985	3 984,791	20
—	—	8	8,359	—	—	8	8,359	21
—	—	—	—	—	—	392	392,409	22
—	—	—	—	85	84,416	1 964	1 958,588	23
—	—	—	—	—	—	385	246,150	24
—	—	—	—	62	62,298	1 580	1 585,984	25
—	—	—	—	—	—	1 493	1 539,456	26
—	—	—	—	36	35,622	2 352	2 212,369	27
—	—	—	—	—	—	14	14,087	28
—	—	—	—	—	—	318	317,462	29
—	—	—	—	—	—	148	148,303	30
—	—	—	—	—	—	41	40,858	31
—	—	—	—	—	—	162	179,864	32
—	—	—	—	—	—	18	18,100	33
—	—	—	—	—	—	20	20,116	34
—	—	—	—	—	—	356	379,710	35
—	—	—	—	—	—	30	30,445	36
—	—	—	—	—	—	47	46,670	37
—	—	—	—	—	—	31	31,434	38
—	—	—	—	—	—	25	25,083	39
—	—	—	—	16	16,140	16	16,140	40
—	—	—	—	—	—	2 430	2 429,882	41
—	—	—	—	—	—	241	240,860	42
—	—	—	—	—	—	114	113,662	43
—	—	—	—	68	68,000	68	68,000	44
—	—	—	—	—	—	3 485	3 572,409	45
—	—	—	—	—	—	30	29,699	46
—	—	—	—	55	55,200	55	55,200	47
729	729,109	8	8,359	369	368,828	35 782	35 162,671	

Paulo Paraná. Na extensão média em tráfego foi incluída a das linhas suplementares.

Extensão ferroviária existente

DISTRIBUIDA PELAS ESTRADAS E PELAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Número de ordem	Designação das estradas	Guaporé	Acre	Amazonas	Rio Branco	Pará	Amapá	Maranhão	Piauí	Ceará	R. G. do Norte	Paráiba
		Quilômetro										
1.ª CATEGORIA												
1	Great Western of Brasil Railway . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	359
2	V. Férrea Federal Leste Brasileiro . . .	—	—	—	—	—	—	—	49	—	—	—
3	E. F. Vitória a Minas . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	E. F. Central do Brasil (1) . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Leopoldina Railway . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	Rêde Mineira de Viação . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	São Paulo Railway . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Cia. Paulista de Estradas de Ferro . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	E. F. Sorocabana . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	E. F. Araraquara . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	E. F. Noroeste do Brasil . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	Rêde de V. Paraná S. Catarina . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	V. Férrea do Rio Grande do Sul . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de 1.ª categoria . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	49	—	2	359
2.ª CATEGORIA												
15	E. F. Madeira-Mamoré . . . . .	366	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	Rêde Viação Cearense . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	1 291	—	201
17	E. F. C. do Rio Grande do Norte . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	342	—
18	E. F. Nazaré . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	E. F. Bahia e Minas . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	E. F. Goiás . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	E. F. Dourado . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. D. Teresa Cristina . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de 2.ª Categoria . . . . .	366	—	—	—	—	—	—	—	1 291	342	201

DRO 3

em 31 de dezembro de 1944

Pernambuco	F. de Noronha	Alagoas	Sergipe	Bahia	Esp. Santo	Rio de Janeiro	D. Federal	Minas Gerais	S. Paulo	Paraná	Iguaçu	S. Catarina	R. G. do Sul	Goiás	Mato Grosso	Ponta Porã	Brasil	Número de ordem
Quilômetro																		
950	—	346	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1 657	1
155	—	—	297	1 708	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2 209	2
—	—	—	—	—	208	—	—	389	—	—	—	—	—	—	—	—	597	3
—	—	—	—	—	—	1 019	127	1 942	340	—	—	—	—	—	—	—	3 428	4
—	—	—	—	—	402	1 436	18	1 226	—	—	—	—	—	—	—	—	3 082	5
—	—	—	—	—	—	235	—	3 656	24	—	—	—	—	70	—	—	3 985	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	246	—	—	—	—	—	—	—	246	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1 536	—	—	—	—	—	—	—	1 536	8
—	—	—	—	—	—	—	—	625	1 334	—	—	—	—	—	—	—	1 959	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2 212	—	—	—	—	—	—	—	2 212	10
—	—	—	—	—	—	—	—	—	380	—	—	—	—	—	—	—	380	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	576	—	—	—	—	—	785	179	1 540	12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	11	1 583	—	836	—	—	—	—	2 430	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3 572	—	—	—	3 572	14
1 105	—	346	297	1 708	610	2 690	145	7 838	6 659	1 583	—	836	3 572	70	785	179	28 833	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	366	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1 492	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	342	17
—	—	—	—	—	324	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	324	18
—	—	—	—	147	—	—	—	435	—	—	—	—	—	—	—	—	582	19
—	—	—	—	—	—	—	—	53	—	—	—	—	—	339	—	—	392	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	318	—	—	—	—	—	—	—	318	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	241	—	—	—	—	241	22
—	—	—	—	471	—	—	—	488	318	—	—	241	—	339	—	—	4 057	

Número de ordem	Designação das estradas	Guaporé	Acre	Amazonas	Rio Branco	Pará	Amapá	Maranhão	Piauí	Ceará	R. G. do Norte	Paraíba
		Quilômetro										
23	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	83	—	—	—	—	—	—
24	E. F. de Bragança.....	—	—	—	—	298	—	—	—	—	—	—
25	E. F. S. Luís—Teresina (3).....	—	—	—	—	—	—	450	195	—	—	—
26	E. F. Mossoró.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	186	—
27	E. F. Ilhéus a Conquista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Itapemirim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	E. F. Itabapoana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	E. F. Corcovado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	E. F. Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32	E. F. Votorantim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	E. F. São Paulo Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	Cia E. F. Morro Agudo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35	E. F. São Paulo Minas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	Cia. E. F. Barra Bonita.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	E. F. Itatibense.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38	Ramal Férreo Campineira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
39	E. F. Campos do Jordão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	E. F. Monte Alto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41	E. F. Jaboticabal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42	E. F. Perús—Pirapora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43	E. F. Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	E. F. Mate Lorangeira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	E. F. Jacuí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de 3ª Categoria.....	—	—	—	—	376	—	450	195	—	186	—
	Total geral.....	366	—	—	—	376	—	450	244	1 291	530	560

OBS.: — (1) Incluída a E. F. Maricá, no Estado do Rio de Janeiro, incorporada por decreto-lei n. 5 784, de 30-8-1 943.  
 (2) Incluído o Tramway da Cantareira, anexado por decreto-lei do Estado de S. Paulo n. 12 617, de 31-3-1 942.  
 (3) Incluída a E. F. Central do Piauí, incorporada por decreto-lei n. 4 255, de 15-4-1 942.

(CONCLUSÃO)

Pernambuco	F. de Noroehna	Alagoás	Sergipe	Bahia	Esp. Santo	Rio de Janeiro	D. Federal	Minas Gerais	S. Paulo	Paraná	Iguaçu	S. Catarina	R. G. do Sul	Goiás	Mato Grosso	Ponta Porã	Brasil	Número de ordem	
Quilômetro																			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	82	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	294	24
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	645	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	186	26
—	—	—	—	128	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	128	27
—	—	—	—	—	54	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	54	28
—	—	—	—	—	33	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33	29
—	—	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	30
—	—	—	—	—	—	—	—	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	14	—	—	—	—	—	—	—	—	14	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	148	—	—	—	—	—	—	—	—	148	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	41	—	—	—	—	—	—	—	—	41	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	31	149	—	—	—	—	—	—	—	180	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18	—	—	—	—	—	—	—	18	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	—	—	—	—	—	—	—	20	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31	—	—	—	—	—	—	—	31	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47	—	—	—	—	—	—	—	47	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32	—	—	—	—	—	—	—	32	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25	—	—	—	—	—	—	—	25	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16	—	—	—	—	—	—	—	16	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	114	—	—	—	—	—	114	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	68	—	—	—	—	—	—	68	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30	—	—	—	—	30	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	55	—	—	—	—	55	46
—	—	—	297	123	87	—	4	39	541	—	68	114	85	—	—	—	—	2	273
1 105	—	346	2 307	2 307	697	2 690	149	8 365	7 518	1 583	68	1191	3 657	409	785	179	35	163	

## RESUMO DO QUADRO 3

EXTENSÃO FERROVIÁRIA EXISTENTE EM 31 DE DEZEM. DE 1944, DISTRIBUÍDA, CONFORME A CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DAS ESTRADAS, PELAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.

Regiões	Unidades da Federação	Categorias			Total das três categorias
		1. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>	
		quilômetro			
Norte	Guaporé .....	—	366	—	366
	Acre .....	—	—	—	—
	Amazonas .....	—	—	—	—
	Rio Branco .....	—	—	—	—
	Pará .....	—	—	376	376
	Amapá .....	—	—	—	—
	Total .....	—	366	376	742
Nordeste Ocidental	Maranhão .....	—	—	450	450
	Piauí .....	49	—	195	244
	Total .....	49	—	645	694
Nordeste oriental	Ceará .....	—	1 291	—	1 291
	Rio Grande do Norte .....	2	342	186	530
	Paraíba .....	359	201	—	560
	Pernambuco .....	1 105	—	—	1 105
	Fernando de Noronha .....	—	—	—	—
	Alagoas .....	346	—	—	346
	Total .....	1 812	1 834	186	3 832
Leste Setentrional	Sergipe .....	297	—	—	297
	Bahia .....	1 708	471	128	2 307
	Total .....	2 005	471	128	2 604
Leste meridional	Espírito Santo .....	610	—	87	697
	Rio de Janeiro .....	2 690 (1)	—	—	2 690
	Distrito Federal .....	145	—	4	149
	Minas Gerais .....	7 839	488	39	8 365
	Total .....	11 283	488	130	11 901
Sul	São Paulo .....	6 659 (2)	318	541	7 518
	Paraná .....	1 583	—	—	1 583
	Iguaçu .....	—	—	68	68
	Santa Catarina .....	836	241	114	1 191
	Rio Grande do Sul .....	3 572	—	85	3 657
	Total .....	12 650	559	808	14 017
Centro Oeste	Goiás .....	70	339	—	409
	Mato Grosso .....	785	—	—	785
	Ponta Porã .....	179	—	—	179
	Total .....	1 034	339	—	1 373
	Brasil - Total geral .....	28 833	4 057	2 273	35 163

OBSERVAÇÕES: (1) Incluída a extensão da E. F. Maricá que foi incorporada à E. F. Central do Brasil por decreto-lei n.º 5 784, de 30-9-1943. (2) Incluído o Tramway da Cantareira que foi anexado à E. F. Sorocabana por decreto-lei do Estado de S. Paulo n.º 12 617, de 31-3-1941.

## QUADRO 4

**DENSIDADE DE POPULAÇÃO E DE EXTENSÃO FERROVIÁRIA DO BRASIL EM 31 DE DEZ. DE 1944 REFERIDAS ÀS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO**

Regiões	Unidade da Federação	Extensões ferroviárias em traçado	Áreas das regiões e dos Estados	População Estimada em 31-12-944	Número de habitantes por km <sup>2</sup>	Extensões ferroviárias em km		Relação das extensões ferroviárias das regiões e Unidades de Federação para a do Brasil em o/o
		km	km <sup>2</sup>	Habitantes		Por 1000 km <sup>2</sup>	Por 1000 habitantes	
Norte . . . . .	Territ. do Guaporé. . . . .	366	254 163	23 456	0,09	1,440	15,604	1,04
	Território do Acre . . . . .	—	148 027	88 634	0,60	—	—	—
	Amazonas . . . . .	—	1 577 676	469 567	0,30	—	—	—
	Ter. do Rio Branco . . . . .	—	214 297	13 451	0,06	—	—	—
	Pará . . . . .	476	1 228 850	1 017 200	0,84	0,306	0,370	1,07
	Territ. do Amapá . . . . .	—	134 116	23 443	0,15	—	—	—
	Total . . . . .	742	3 557 129	1 637 960	0,46	0,208	0,453	2,11
Nordéste . . . . .	Maranhão . . . . .	450	346 217	1 354 388	3,91	1,300	0,332	1,28
	Piauí . . . . .	244	245 582	900 571	3,67	0,994	0,271	0,69
	Ceará . . . . .	1 291	148 591	2 290 144	15,41	8,688	0,564	3,67
	Rio G. do Norte . . . . .	530	52 411	844 055	16,10	10,112	0,628	1,51
	Paraíba . . . . .	560	55 920	1 561 349	27,92	10,014	0,359	1,59
	Pernambuco . . . . .	1 105	99 228	2 935 580	29,58	11,136	0,376	3,14
	Alagoas . . . . .	346	28 571	1 043 678	36,53	12,110	0,332	0,98
Fer. de Noronha . . . . .	—	26	1 166	44,85	—	—	—	
	Total . . . . .	4 526	976 546	10 930 931	11,19	4,635	0,414	12,87
Leste . . . . .	Sergipe . . . . .	297	21 552	595 020	27,61	13,781	0,499	0,84
	Bahia . . . . .	2 307	557 703	4 292 848	7,70	4,137	0,537	6,56
	Minas Gerais . . . . .	8 365	594 701	7 482 686	12,58	14,066	1,118	23,79
	Espírito Santo . . . . .	697	42 846	826 695	19,29	16,267	0,843	1,98
	Rio de Janeiro . . . . .	2 690	42 404	2 030 295	47,88	63,437	1,325	7,65
	Distrito Federal . . . . .	149	1 167	1 941 653	1 663,80	127,678	0,077	0,42
	Total . . . . .	14 505	1 260 373	17 169 197	13,62	11,508	0,845	41,25
Sul . . . . .	São Paulo . . . . .	7 518	247 239	7 890 250	31,91	30,408	0,953	21,38
	Paraná . . . . .	1 583	148 078	1 302 918	8,80	10,690	1,215	4,50
	Territ. do Iguaçu . . . . .	68	65 044	106 385	1,64	1,045	0,639	0,19
	Santa Catarina . . . . .	1 191	81 773	1 242 727	15,20	14,565	0,958	3,39
	Rio G. do Sul . . . . .	3 657	285 289	3 651 152	12,80	12,818	1,002	10,40
	Total . . . . .	14 017	827 423	14 193 432	17,15	16,940	0,988	39,86
	Goiás . . . . .	409	632 816	907 708	1,43	0,646	0,451	1,16
	Mato Grosso . . . . .	785	1 148 014	361 232	0,32	0,684	2,173	2,23
	Territ. Ponta Porã . . . . .	179	108 888	99 540	0,91	1,644	1,798	—
	Total . . . . .	1 373	1 889 718	1 368 480	0,75	0,726	1,003	3,90
	BRASIL . . . . .	35 163	8 511 189	45 300 000	5,32	4,131	0,776	100,00

### OBSERVAÇÕES

As áreas e populações foram obtidas do Anuário Estatístico do Brasil ano VI-1941/1945. A área e a população da região da Serra dos Aimorés (constestada entre Minas Gerais e o Espírito Santo) respectivamente de 8 897 km<sup>2</sup> e 73 133 habitantes foram incluídas no Estado de Minas Gerais.

## QUADRO 5

### DESENVOLVIMENTO DA RÊDE FERROVIÁRIA DO BRASIL NO PERÍODO DE 1854 - 1944

Govêrno	Ano	Extensão em trafêgo	Extensão acrescida por	
			Ano	período go- vernamental
Quilômetro				
<b>Império</b>				
D. Pedro II.....	1 854	14,500	14,500	
D. Pedro II.....	1 855	14,500	—	
D. Pedro II.....	1 856	16,190	1,690	
D. Pedro II.....	1 857	16,190	—	
D. Pedro II.....	1 858	109,376	93,186	
D. Pedro II.....	1 859	109,376	—	
D. Pedro II.....	1 860	222,696	113,320	
D. Pedro II.....	1 861	351,063	28,367	
D. Pedro II.....	1 862	359,491	108,428	
D. Pedro II.....	1 863	428,032	68,541	
D. Pedro II.....	1 864	474,337	46,305	
D. Pedro II.....	1 865	498,393	24,056	
D. Pedro II.....	1 866	413,040	14,647	
D. Pedro II.....	1 867	597,526	84,486	
D. Pedro II.....	1 868	717,626	120,100	
D. Pedro II.....	1 869	736,840	19,214	
D. Pedro II.....	1 870	744,122	7,282	
D. Pedro II.....	1 871	868,779	124,657	
D. Pedro II.....	1 872	932,154	63,375	
D. Pedro II.....	1 873	1 128,884	196,730	
D. Pedro II.....	1 874	1 283,877	154,993	
D. Pedro II.....	1 875	1 800,805	517,018	
D. Pedro II.....	1 876	2 122,407	321,512	
D. Pedro II.....	1 877	2 387,862	265,455	
D. Pedro II.....	1 878	2 708,925	321,063	
D. Pedro II.....	1 879	2 910,618	201,693	
D. Pedro II.....	1 880	3 397,872	487,257	
D. Pedro II.....	1 881	3 945,906	548,034	
D. Pedro II.....	1 882	4 464,331	518,425	
D. Pedro II.....	1 883	5 353,624	889,293	
D. Pedro II.....	1 884	6 302,054	948,470	
D. Pedro II.....	1 885	6 930,285	628,191	
D. Pedro II.....	1 886	7 585,664	655,379	
D. Pedro II.....	1 887	8 339,687	814,023	
D. Pedro II.....	1 888	9 320,887	921,200	
D. Pedro II.....	1 889	9 583,087	262,200	9 583,087
<b>República:</b>				
Deodoro da Fonseca.....	1 890	9 973,087	390,000	
	1 891	10 590,087	617,000	1 007,000
Floriano Peixoto.....	1 892	11 315,898	725,811	
	1 893	11 485,198	169,300	
	1 894	12 260,398	775,200	1 670,311
Prudente de Moraes.....	1 895	12 967,098	706,700	
	1 896	13 576,598	609,600	
	1 897	14 014,600	437,902	
	1 898	14 664,300	649,700	2 403,902
Manuel Ferraz de Campos Salles.....	1 899	14 915,500	251,200	
	1 900	15 316,400	400,900	
	1 901	15 506,400	190,000	
	1 902	15 680,400	174,000	1 016,100



## QUADRO 5 (CONCLUSÃO)

Governo	Ano	Extensão em tráfego	Extensão acrescida por	
			Ano	período governamental
Quilômetro				
Francisco de Paula Rodrigues Alves.....	1 903	16 009,911	329,511	
	1 904	16 305,857	295,946	
	1 905	16 780,842	474,985	
	1 906	17 242,457	461,615	1 562,057
Affonso Penna e Nilo Peçanha.....	1 907	17 605,217	362,760	
	1 908	18 632,655	1 027,438	
	1 909	19 240,978	608,323	
	1 910	21 325,501	2 084,523	4 083,044
Hermes da Fonseca.....	1 911	22 286,905	961,404	
	1 912	23 491,382	1 204,477	
	1 913	24 613,989	1 122,607	
	1 914	26 062,268	1 448,279	4 736,767
Wenceslau Braz Pereira Gomes.....	1 915	26 646,955	584,687	
	1 916	27 014,534	367,579	
	1 917	27 452,724	438,190	
	1 918	27 706,034	253,310	1 643,766
Delfim Moreira e Eptácio Pessoa.....	1 919	28 127,322	421,288	
	1 920	28 534,921	407,599	
	1 921	28 827,710	292,789	
	1 922	29 341,128	513,418	1 635,094
Arthur da Silva Bernardes.....	1 923	29 925,351	584,223	
	1 924	30 305,714	380,363	
	1 925	30 731,465	425,751	
	1 926	31 332,759	601,294	1 991,631
Washington Luiz Pereira de Souza.....	1 927	31 549,044	216,285	
	1 928	31 851,220	302,176	
	1 929	31 967,426	116,206	
	1 930	32 478,007	510,581	1 145,248
Getulio Dorneles Vargas.....	1 931	32 764,303	236,296	
	1 932	32 972,680	208,377	
	1 933	33 073,468	100,788	
	1 934	33 106,374	32,906	
	1 935	33 330,694	224,320	
	1 936	33 521,030	190,336	
	1 937	34 094,771	573,690	
	1 938	34 206,617	111,847	
	1 939	34 204,103	— 2,514	
	1 940	34 251,729	47,626	
	1 941	34 282,652	30,923	
	1 942	34 437,727	155,075	
	1 943	34 763,853	331,126	
	1 944	35 162,671	393,818	2 684,604

## Concessões e contratos de estradas de ferro

Número de ordem	1	2
	Estradas, concessão e arrendamento	Número e data de Decretos de concessão ou de arrendamento e datas de contratos
1	E. F. Mossoró - Concessão do E. do Rio G. do Norte E. F. Mossoró - Da União arrendada.....	Decreto de 29-1-1616..... Termo de 23-7-1 919; Decreto 16 566 de 27-8-1 924; ajuste de 24-12-1 927.....
2	The Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. - da União arrendada.....	Decretos: 14 326 de 24-8-1 920; 14 530 de 10-12-1 920; 5 630 de 31-12-1 928; 18 714 de 26-4-1 929 e 1 475 de 3-8-1939.....
3	E. F. Ilhéus a Conquista - concessão do E. da Bahia..	Decretos: 594 de 17-5-1 909; 2 490 de 27-6-1 921; 871 de 25-2-1911 e 4 329 de 26-4-1 926.....
4	E. F. Vitória a Minas - Da União, incorporada à Cia. Vale do Rio Doce como parte do capital subscrito pela União.....	Decretos: 12 094 de 7-6-1 916; 24 325 e 24 326 de 1-6-1 934; 2 351 de 28-6-1 940 e Decreto-Lei 4 352 de 1-6-1 942.....
5	Cia. Ferroviária Itabapoana-Concessão do E. do Espírito Santo.....	De 8-4-1 916.....
6	Leopoldina Railway Co. Ltd.; E. F. Carangola e Ramais - Concessão Federal.....	Decreto de 12-4-1 872; lei provincial 18-76 de 6-6-1 873; Decreto Federal 5 822 de 12-12-1 874 e contrato de 21-12-1 874; Decreto 2 896 de 9-5-1898.....
	Linha de Sumidouro-Melo Barreto-Concessão Federal	Decreto 7 046 de 18-10-1 878; 7 460 de 6-9-1 879; 9 508 de 17-10-1 885 e 2 896 de 9-5-1 898 Termo de 12-11-1 898.....
	E. F. do Norte—Concessão Federal.....	Decreto 8 725 de 4-11-1 882—Contrato de 23-11-1 882; Decreto 9 952 de 9-5-1 888; 2 896 de 9-5-1 898 e 7 479 de 29-7-1 909
	E. F. S. Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim..... Concessão Federal.....	Decretos: 10 119 de 15-12-1888; 420 de 24-5-1 890, 734 de 6-9-1 890, 517 de 29-8-1 891 e 2 896 de 9-5-1 898.....
	E. F. Central de Macaé-Concessão Federal.....	Lei provincial 2 742 de 15-11-1 884; Contrato de 5-10-1 886; termo de 28-12-1 884; Decretos 3 397 de 24-11-1 888 e 10121 de de 15-12-1 888. Decreto 515 de 29-8-1 891
	Prolongamento da E. F. Barão de Araruama—Concessão Federal.....	Lei provincial 2 909 de 9-12-1 887; contrato de 8-2-1 888 termo de 12-7-1 888; Decreto 3 397 de 24-11-1 898; contrato de 21-6-1 889; termo de 28-12-1 894; Decreto 10 245 de 31-5-1 889; 734 de 6-9-1890; 516 de 29-8 1 891; 2 896 de 9-5-1 898.....
	Linha Sul do E. Santo e Ramais - Concessão Federal	Decreto 6 456 de 20-4-1 907; contrato de 26-6-1 907.....
	Campos a Santo Antonio (hoje Santamaro)—Concessão do E. do Rio de Janeiro.....	Lei provincial 1 407 de 24-12 1 868; contrato de 4-9-1 869; Decreto 991 de 25-10-1 906.....
	Imbetiba a Campos—Concessão do E. do Rio de Janeiro.....	Lei provincial 1 464 de 16-11-1 869; contrato de 3-2-1 870; Lei provincial 1 842 de 4-1-1 873; termo de 12-11-1 898.....
	Cordeiro a Portela—Concessão do E. do R. de Janeiro	Contrato de 12-3-1 874; permissões de 18-18-7-1 876, 18-6-1 879, 17-1-1 880, termo de 3-10-1 888.....

DRO 6

em tráfego vigentes em 31/12/1944

3	4	5	6	7	Número de ordem
Extensão em tráfego em 31/12/944	Data				
	da cessação da garantia de juros, da subvenção, etc.	em que termina a concessão ou o arrendamento	a partir da qual a União ou o Estado pode fazer o resgate ou a encampação	da reversão ao domínio da União ou do Estado	
Quilômetro					
37,508	—	.	.	.	1
148,866	—	.	.	.	
1 656,856	—	31-12-1 960	1-7-1 935	31-12-1 960	2
127,759	29-8-1 948	27-6-1 971	—	21-8-1 963	3
597,268	6-8-1 940	—	—	—	4
33,076	.	.	.	.	5
224,050	21-12-1 904	12-12-1 964	12-12-1 889	(4)	6
34,285	(1)	18-10-1 908	18-10-1 888	(4)	
45,798	(1)	4-11-1 972	29-7-1 939	(4)	
92,654	15-12-1 918	12-12-1 964	15-12-1 903	12-12-1 964	
42,523	15-12-1 918	15-12-1 968	15-12-19 18	15-12-1 968	
50,942	31-5-1 919	31-5-1 969	31-5-1 904	31-5-1 969	
325,820	(1)	.	(3)	(4)	
37,965	.	.	.	.	
96,160	.	22-1-1 920	.	(4)	
77,354	—	12-3-1 909	.	—	

Número de ordem	1	2
	Estradas, concessão e arrendamento	Número e data de Decretos de concessão ou de arrendamento e datas de contratos
	Campos a S. Fideles - Concessão do E. do Rio de Janeiro.....	Contratos de 8-6-1 876 e 4-1-1 889, termo de 12-11-1 889 .....
	S. Fideles a Pádua - Concessão do E. do Rio de Janeiro.....	Decreto 1 574 de 81-10-1 871; contrato de 11-5-1 872; deliberação de 22-8-1 878 .....
	Pádua a Miracema - Concessão do E. do Rio de Janeiro.....	Lei provincial 2 350 de 25-11-1 876; contratos de 6-5-1 879 e 6-9-1 882; termos de 19-10-1 880 e 12-11-1 898 .....
	E. F. Príncipe do Grão Pará (P. Mauá-S. José do Rio Preto) - Concessão do E. do Rio de Janeiro.....	Contratos de 27-4-1 852, 28-2-1 870; decreto 8 120 de 21-5-1 881; contratos de 20-2-1 883 e 3-7-1 884; lei 3 230 de 3-9-1 884, decreto 9 932 de 11-4-1 888 e termo de 12-11-1 898 .....
	Barão de Araruama a Triunfo - Concessão do E. do Rio de Janeiro Linha de Cantagalo: Niterói a Macuco - Concessão do E. do Rio de Janeiro	Contrato de 6-3-1877 e termo de 12-11-1898  Lei provincial 1 533 de Dezembro de 1870; contrato de 27-1-1 871; Deliberação de 23-1-1 872 e contrato de 24-1-1 872, Lei provinciais 1 240 de 13-12-1 861 e 1 274 de 21-11-1 863; contrato de 1-5-1 865, Decreto 1 809 de 23-8-1 857; contrato de 8-7-1 857; decreto 1 362 de 3-1-1 868; contrato de 12-3-1 870; decreto de 25-11-1 871, Deliberação de 25-8-1 887, termo de 12-11-1 898 .....
	Porto das Caixas a Macaé - Concessão do E. do Rio de Janeiro.....	Lei 2 690 de 17-1 884; contrato de 30-1-1 885, Deliberação de 25-8-1 887 termo de 12-11-1 898 .....
	Conselheiro Paulino-Sumidouro - Concessão do E. do Rio de Janeiro.....	Deliberação de 25-8-1 887 e termo .....
	Ramal de S. Maria Madalena: (Trajano de Moraes a Madelena) - Concessão do E. do Rio de Janeiro.....	Lei provincial 2 909 de 9-12-1 887; contrato de 8-2-1 888 termo de 27-8-1 890; termo de 21-10-1 890; termo de .....
	E. F. Campista: Campos a Atafona-Concessão do E. do Rio de Janeiro	29-5-1 891; termo de 25-5-1 1901; termo de 12-8-1 912 .....
	Martins Lages a Colomins - Concessão do E. do Rio de Janeiro.....	Decreto 130 de 16-10-1 894; ato de .....
	Areal a Entre-Rios-Concessão do E. do Rio de Janeiro.....	24-7-1 902; termo de 29-9-1 902 .....
	Ligação de Porto das Caixas a Rosário-Concessão do E. do Rio de Janeiro.....	Decreto 130 de 16-10-1 894; Concessão municipal de 1-5-1 895; termo de .....
		29-9-1902 .....
		Decreto 496 de 12-11-1 898, Contrato de 18-11-1 898 .....
		Decreto 9 986 de 18-6-1 888; contrato de 26-6-1 888; decreto 496 de 12-11-1 898 contrato de 18-11-1 898, Dec. 776 de 6-12-1 902; decreto 1 564 de 18-8-1 917; termo de 3-7-1 919; decreto 1 919 de 5-11-1 922 .....

**(CONTINUAÇÃO)**

3	4	5	6	7	Número de ordem
Extensão em tráfego em 31/12/944	Data				
Quilômetro	da cessação da garantia de juros, da subvenção, etc.	em que termina a concessão ou o arrendamento	a partir da qual a União ou o Estado pode fazer o resgate ou a encampação	da reversão ao domínio da União ou do Estado	
51,193	.	8-6-1 966	.	8-6-1 966	
68,866	.	6-5-1 909	.	.	
24,283	.	6-9-1 952	.	6-9-1 952	
91,359	.	3-7-1 964	3-7-1 899	3-7-1 964	
49,385	.	6-3-1 967	—	6-3-1 967	
178,414	.	25-8-1 957	—	25-8-1 957	
146,543	.	25-8-1 957	—	25-8-1 957	
57,549	—	25-8-1 957	—	25-8-1 957	
27,129	.	.	—	8-2-1 968	
38,972	.	.	.	.	
13,106	.	.	.	.	
25,623	.	31-8-1 964	18-11-1 918	31-8-1 964	
39,907	.	31-8-1 964	18-11-1 918	31-8-1 964	

Número de ordem	1	2
	Estradas, concessão e arrendamento	Número e data de Decretos de concessão ou de arrendamento e datas de contratos
	Entre-Rios - Divisa de Minas - Concessão do E. do Rio de Janeiro.....	Decretos 565 de 18-11-1 899 e 753 de 1-5-1 902.....
	Prolongamento à Nova Est. de Niterói - Concessão do E. do Rio de Janeiro .....	Decreto 2 220 de 29-4-1 927 e termo de 30-4-1 927.....
	Linha de Porto Novo a Saúde e Ramal de Leopoldina - Concessão do E. de Minas Gerais .....	Lei 1 826 de 10-10-1 871; contrato de 21-8-1 872; contrato de 12-8-1 884; termo de 14-8-1 886; decreto 7 051 de 31-10-1 887; Lei 2 161 de 19-11-1 875 e contrato de 22-2-1 908.....
	Recreio a Santa Luzia - Conc. do E. de Minas Gerais .....	Contratos de 12-10-1 872, 7-1-1 873 e 1-2-1 875; lei 2 452 de 19-10-1 878; ato de 2-5-1 883; contrato de 22-2-1 908.....
	Santa Luzia a Manhuassú - Concessão do E. de Minas Gerais .....	Lei estadual 420, de 27-9-1 905; decreto 1 891 de 2-4-1 906.....
	Volta Grande a Pirapetinga - Concessão do E. de Minas Gerais .....	Lei provincial 2 280 de 8-7-1 876; contrato de 14-7-1 876; ato de 13-6-1 883, contrato de 22-2-1 908.....
	Cisneiros a Paraoquena - Concessão do E. de Minas Gerais .....	Termo de novação de 5-9-1 898; contrato de 22-2-1 908.....
	Patrocínio a Muriaé - Concessão do E. de Minas Gerais .....	Contratos de 11-8-1 879 e 22-2-1 908.....
	Cataguazes a Mirai - Concessão do E. de Minas Gerais .....	Leis 3 652 de 1-9-1 888 e 3 785 de 14-8-1 889; contratos de 27-3-1 890 e 22-2-1 908.....
	Sereno a João Pinheiro - Conc. do E. de Minas Gerais .....	Leis 3 652 de 1-9-1 888 e 3 785 de 14-8-1 889; contratos de 27-3-1 890 e 22-2-1 908.....
	Silveira Lobo a Travessão e Ligação - Concessão do E. de Minas Gerais.....	Lei 137 de 20-7-1 895; contrato de 6-8-1 902, lei 2 224 de 13-6-1 876, contrato de 13-7-1 876; contrato de 22-2-1 908.....
	Furtado de Campos a Rio Novo - Concessão do E. de Minas Gerais.....	Contrato de 19-10-1 881; ato de..... 20-6-1 883; contrato de 22-2-1 908.....
	Guarani a Pomba - Concessão do E. de Minas Gerais .....	Portaria provincial de 30-4-1 878; contrato de 22-2-1 908.....
	Ramal de Poço Fundo - Concessão do E. de Minas Gerais .....	Contrato de 22-2-1 908.....
	São Pedro a Mar de Hespanha - Concessão do E. de Minas Gerais.....	Contratos de 10-7-1 909 e 3-6-1 913.....
	Rio Novo a Juiz de Fara - Concessão do E. de Minas Gerais .....	Contrato de 1-9-1 880; termo de novação de 3-6-1 913 e contrato 22-2-1 908.....
	Ponte Nova a Raul Soares - Concessão do E. de Minas Gerais.....	Decreto estadual 1 891 de 2-4-1 906; contrato de 22-2-1 908; termo de 3-6-1 913; decreto de 7 457 de 21-1-1 927; termo de 21-1-1 927.....
7	Raul Soares a Caratinga - Concessão do E. de Minas Gerais .....	Contratos de 3-6-1 913 e 15-1-1 927.....
	E. F. Corcovado - Concessão Federal.....	Decretos 8 372 de 7-1-1 882 e contrato de 10-6-1 882; decretos 6 040 de 22-5-1 906, 7 480 de 29-7-1 909 e contratos de 29-7-1 909 e 27-8-1 909.....

**(CONTINUAÇÃO)**

3	4	5	6	7	Número de ordem
Extensão em tráfego em 31/12/944	Data				
	da cessação da garantia de juros, da subvenção, etc.	em que termina a concessão ou o arrendamento	a partir da qual a União ou o Estado pode fazer o resgate ou a encampação	da reversão ao domínio da União ou do Estado	
Quilômetro					
13,457	.	.	.	.	
1,584	.	.	.	.	
387,582	—	31-12-1 999	(3)	31-12-1 999	
148,710	—	31-12-1 999	(3)	31-12-1 999	
117,451	.	.	(3)	(4)	
31,186	—	31-12-1 999	(3)	31-12-1 999	
17,739	—	31-12-1 999	(3)	31-12-1 999	
17,538	—	31-12-1 999	(3)	31-12-1 999	
35,188	—	31-12-1 999	(3)	31-12-1 999	
12,543	—	31-12-1 999	(3)	31-12-1 999	
156,705	—	31-12-1 999	(3)	31-12-1 999	
8,522	—	31-12-1 999	(3)	31-12-1 999	
27,230	—	31-12-1 999	(3)	31-12-1 999	
0,438	—	31-12-1 999	(3)	31-12-1 999	
25,378	—	—	(3)	(4)	
58,151	1-1-1 913	31-12-1 999	(3)	31-12-1 999	
90,457	—	3-6-1 963	(3)	(4)	
98,400	—	31-12-1 999	(3)	31-12-2 999	
3,824	—	7-1-1 970	29-7-1 924	8-1-1 970	7

Número de ordem	1	2
	Estradas, concessão e arrendamento	Número e data de Decretos de concessão ou de arrendamento e datas de contratos
8	Rede Mineira de Viação—Da União, arrendada.....	Decretos 19 602 de 19-1-1 931, 19 844 de 10-4-1 931, 475 de 17-8-1 937; Decreto estadual 9 882 de 11-3-1 931.....
9	E. F. Morro Velho—Concessão do E. de M. Gerais	Contrato de 11-10-1 912.....
10	E. F. Votorantim.....	
11	São Paulo Railway Company.....	
	E. F. Santos a Jandiaí—Concessão Federal.....	Decretos: 1 759 de 26-4-1 856, 2 124 de 13-3-1 858, 2 499 de 29-10-1 859, 5 525 de 7-1-1 874, 8 092 de 14-5-1 881, 126 de 18-11-1 892 e 1 999 de 2-4-1 895.....
12	Seção Bragantina—Concessão do E. de S. Paulo..	Contratos de 15-9-1 873 e 14-6-1 883 e decretos 1 600 de 30-4-1 908 e 3 464 de 15-4-1 922.....
	Ramal de Piracaia—Concessão do E. de S. Paulo	Decreto 2 221 de 29-3-1 912.....
	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.....	
	Jaguara—Araguari—Concessão Federal.....	Decreto 862 de 16-10-1 890.....
	Ribeirão Preto, Rio Grande e Ramal de Caldas—	
	Concessão Federal.....	Decreto-lei 285 de 19-2-1 938.....
	Igarapava-Rodolfo Paixão—Concessão Federal.....	Decreto 8 415 de 7-2-1 910.....
	Tuiuti-Passos e Guaxupé-Biguatinga — Concessão	
	Federal.....	Decreto 15 616 de 19-8-1 922.....
	Linha tronco e Ramais—Concessão do E. S. Paulo	Decreto 3 992 de 14-1-1 926.....
	Ramal de Guaxupé—Concessão dos E. de S. Pau-	
	lo e Minas.....	
13	E. F. Sorocabana.....	Decreto 10 090 de 24-11-1 888.....
	Ramal de Tibagi—Concessão Federal.....	Decreto 10 090 de 24-11-1 888.....
	Ramal de Itararé—Concessão Federal.....	
14	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	Decreto provincial 4 283 de 28-11-1 868
	Jundiaí-Campinas—Concessão Federal.....	e contrato de 29-5-1 869.....
	Campinas-Rio Claro—Concessão do E. de S. Paulo	Leis 44 e 34 de 12-7-1 869 e 29-3-1 871
	Cordeiro a Porto Ferreira—Concessão do E. de S.	e contrato de 12-5-1 873.....
	Paulo.....	Contratos de 1-5-1 875 e 21-1-1 876 e lei
	Porto Ferreira a Descalvado—Concessão do F. de	provincial 35 de 29-3-1 876.....
	S. Paulo.....	Contrato de 25-10-1 880.....
	Laranja Azeda a Palmeira e Palmeira S. Veridi-	
	ana e Baldeação—Concessão do E. de S. Paulo	Ato de 12-3-1 889.....
	Rio Claro-Araraquara e Ramais de Jaú a Baurú—	
	Concessão do E. de S. Paulo.....	Decretos Federais 7 838 de 4-10-1 880,
	Descalvado-Aurora e Porto Ferreira e Santa Ri-	8 072 de 7-5-1 881, 8 639 de 12-8-1 882,
	ta—Concessão do E. de S. Paulo.....	719 de 29-1-1 892, 3 232 de 5-1-1 917.
	Dois Córregos a Baurú—Concessão do E. S. Paulo	Lei estadual 1 535 de 29-12-1 916; con-
	Araquara-Jaboticabal e Barretos—Concessão do	trato de 29-12-1 917; escritura de com-
	E. de S. Paulo.....	pra de 26-3-1 892 e 23-4-1 892.....
	São Carlos-Agua Vermelha e S. Eudóxia—Conces-	Contrato de 15-10-1 888; aquisição em
	são de E. de S. Paulo.....	20-8-1 891
	São Carlos-Ribeirão Bonito—Concessão do E. de	Decretos estaduais 317 de 31-10-1 893 e
	S. Paulo.....	373 de 15-7-1 896 e contrato de 29-4-1 896
	Rincão-Pontal—Concessão do E. de S. Paulo.....	Decreto de 17-6-1 889 e contrato de
		10-1-1 890; decreto 1 614 de 25-3-1 908
		Decretos 352 de 9-4-1896 e 785 de 18-5-1900
		Contrato de 17-7-1 890.....
		Decreto 789 de 22-5-1 900.....



(CONTINUAÇÃO)

3	4	5	6	7	Número de ordem
Extensão em tráfego em 31/12/944	Data				
	da cessação da garantia de juros, da subvenção, etc.	em que termina a concessão ou o arrendamento	a partir da qual a União ou o Estado pode fazer o resgate ou a encampação	da reversão ao domínio da União ou do Estado	
Quilômetro					
3 985,641	—	24-1-1 961	(3)	24-1-1 961	8
8,359	.	.	.	.	9
246,150	.	.	.	.	10
	.	.	.	.	11
138,984	(2)	26-4-1 946	1-8-1 928	(4)	
76,563	14-6-1 898	.	.	.	
30,603	—	.	.	.	
1 957,263		.	.	.	12
281,721	30 6-1 926	16-10-1 950	16-10-1 920	(4)	
264,487	30-6-1 904	.	19-4-1 948	(4)	
47,762	—	.	16-10-1 920	(4)	
278,455	—	.	31-12-1 940	31-12-1 999	
1 040,032	.	.	.	.	
44,806	.	.	.	.	
2 212,369	24-5-1 923	.	24-11-1 918	.	13
587,250	24-5-1 923	.	24-11-1 918	.	
249,665	.	.	.	.	
1 535,984	.	.	.	.	14
44,042	.	.	.	.	
89,798	.	.	.	.	
88,429	.	.	.	.	
18,379	.	.	.	.	
39,940	.	.	.	.	
286,147	.	.	.	.	
40,868	.	.	.	.	
115,687	.	.	.	.	
262,826	.	.	.	.	
62,976	.	.	.	.	
40,071	.	.	.	.	
14,500	.	.	.	.	

Número de ordem	1	2
	Estradas, concessão e arrendamento	Número e data de Decretos de concessão ou de arrendamento e datas de contratos
	Jaboticabal-Bebedouro - Conc. do E. de S. Paulo Bebedouro-Barretos - Concessão do E. de S. Paulo Ramal de Baurú - Concessão do E. de S. Paulo Santa Rita-Moema - Concessão do E. de S. Paulo Ramal de Piracicaba - Concessão do E. de S. Paulo Piratininga-Vale do Rio Tibiriçá - Concessão do E. de S. Paulo Barretos-Colômbia - Concessão do E. de S. Paulo Moema-Vassununga - Concessão do E. de S. Paulo Passagem-Bebedouro e Seção Terra Roxa - Concessão do E. de S. Paulo Marília-Pompéia - Concessão do E. de S. Paulo Pompéia-Tupã - Concessão do E. de S. Paulo Baurú-Piratininga - Concessão do E. de S. Paulo	Decretos 915 de 3-6-1901 e 916 de 9-6-1901 Decreto 1 614 de 23-5-1 908 Decreto Federal 7 170 de 12-11-1 908 Decretos 2 138 de 7-11-1 911 e 2 182 de 16-12-1 911 Decretos 2 362 de 10-4-1 913 e 2 354 de 22-2-1 913, escritura de 30-4-1 912 Decretos de 16-10-1 919 e 13-1-1 920 Decretos 3 271 de 16-11-1 920 e 3 700 de 3-4-1 924 Decreto 1 410 de 25-4-1 928 Decreto 4-463 de 30-2-1 926 Decreto 6 126 de 25-10-1 933 Decreto 8 349 de 11-6-1 937 Decretos 7 433 de 25-10-1 935, 7 563 de 14-2-1 936, 7 869 de 25-9-1 936, 8 226 de 9-4-1 937 e 8 537 de 9-9-1 937
15	Cia. Ferroviária São Paulo-Paraná (5) Ourinhos-Rio Paranapanema - Conc. do E. de S. P. Rio Paranapanema-Rolândia - Conc. do E. do Paraná	Decretos 3 536 de 25-11-1 922 e 4 945 de 24-3-1 931 Decretos 450 de 20-4-1 928 e 2 391 de 12-11-1 934
16	E. F. S. Paulo-Goiás - Concessão do E. de S. Paulo	Decretos 1 732 de 4-5-1 909, 1 960 de 5-12-1 910, 2 237 de 25-5-1 912 e 4 470 de 4-10-1 928
17	Cia. E. F. Morro Agudo - Concessão do E. de S. Paulo	Decretos 3 908 de 29-8-1 925 e 4 130 de 6-11-1 926
18	Cia. E. F. Barra Bonita - Concessão do E. de S. Paulo	Decretos 4 110 de 30-9-1 926 e 4 221 de 12-5-1 927
19	Cia. E. F. Itatibense - Concessão do E. de S. Paulo	Termo de 6-5-1 887; contrato de 9-5-1 887
20	E. F. do Dourado - Concessão do E. de S. Paulo Dourado-Bôa Esperança - Conc. do E. de S. Paulo Bôa Esperança-Ibitinga - Conc. do E. de S. Paulo Ibitinga-Itápolis - Concessão do E. de S. Paulo Ribeirão Bonito-Bocaina - Conc. do E. de S. Paulo Bocaina-Bariri - Concessão do E. de S. Paulo Bocaina-Jaú - Concessão do Estado de S. Paulo Ibitinga-Novo Horizonte - Conc. do E. de S. Paulo	Decretos 622 de 2-12-1 898 e 1 603 de 11-2-1 902 Decretos 1 322 de 18-10-1 905 e 1 667 de 25-9-1 908 Decreto 1 681 de 2-12-1 908 Decreto 1 745 de 4-6-1 909 Decreto 1 860 de 26-4-1 910 Decreto 2 125 de 20-10-1 911 Decretos 6 684 de 21-9-1 934 e 7 465 de 6-12-1 935
21	Ramal Férreo Campineiro - Conc. do E. de S. Paulo	Contrato de 9-10-1 890; decreto 2 203 de 6-12-1 912
22	E. F. Jaboticabal - Concessão do E. de S. Paulo	Decretos 2 265 de 24-7-1 912 e 2 293 de 3-10-1 912
23	E. F. Perús-Pirapora - Conc. do E. de S. Paulo	Decreto 1 866 de 24-4-1 910
24	E. F. Mate Laranjeira - Conc. do E. do Paraná (6)	
25	E. F. Santa Catarina - Da União, arrendada	Decreto 15 152 de 2-12-1 921; contrato de 31-12-1 921
26	V. F. do Rio Grande do Sul - Da União, arrendada	Decretos 14 222 de 18-6-1 920, 15 438 de 10-4-1 922, 18 551 de 31-12-1 928, de creto-lei 552 de 12-7-1 938
27	E. F. Jacui - Da União, arrendada	Aviso 40 GM de 7-2-1 941; termo de 13-2-1 941; decreto-lei 5 471 de 10-5-1 943

OBSERVAÇÕES: — (1) Sem garantia de juro; (2) A Cia. desistiu da garantia a partir de 1 890; (3) em qualquer época; ramal da estação de Cantagalo e da estação de Campos a Carangola; (5) adquirida pelo Governo Federal, foi incorporada à Rede creto-lei n.º 4 628, de 17 de Abril de 1 64.

**(CONTINUAÇÃO)**

3	4	5	6	7	Número de ordem	
Extensão em tráfego em 31/12/944	Data					
	da cessação da garantia de juros, da subvenção, etc.	em que termina a concessão ou o arrendamento	a partir da qual a União ou o Estado pode fazer o resgate ou a encampação	da reversão ao domínio da União ou do Estado		
Quilômetro						
} 53,253	.	.	.	.	15	
37,976	.	.	.	.		
21,430	.	.	.	.		
45,205	.	.	.	.		
113,088	.	.	.	.		
53,725	.	.	.	.		
} 32,180	.	.	.	.		
30,682	.	.	.	.		
14,800	.	.	.	.		
14,312	.	.	.	.		
268,583	.	.	.	.		
6,960	.	.	.	.		
261,623	.	23-4-2 018	23-4-1 958	23-4-2 018		
143,303	.	.	.	.		16
40,858	.	.	.	.		17
18,100	.	.	.	.	18	
20,116	.	29-5-1 959	9-5-1 912	.	19	
317,462	.	.	.	.	20	
22,377	.	.	.	.		
79,723	.	.	.	.		
27,437	.	.	.	.		
51,049	.	.	.	.		
31,844	.	.	.	.		
40,000	.	.	.	.		
64,350	.	.	.	.		
30,445	.	.	.	.	21	
25,083	.	.	.	.	22	
16,140	.	.	.	.	23	
68,000	.	.	.	.	24	
113,662	—	10-7-1 952	1-1-1 937	10-7-1 952	25	
3.574,385	—	15-3-1 980	—	15-3-1 980	26	
29,699	—	15-3-1 980	—	15-3-1 980	27	

(4) sem reversão. Na discriminação das linhas da Leopoldina faltam as pequenas extensões de 447 m e 1 382 m respectivamente do de Vição Paraná-Santa Catarina por decreto-lei n.º 6 412 de 10 de abril de 1 944 (6) incorporada ao Patrimônio da União pelo de-

**QUA**  
**PERCURSOS DE LOCOMOTI**

Número de ordem	Designação das Estradas	1	2	3	4	5	
		Loco					
		Percursos					
		Locomotivas a vapor em serviço					
		remunerado			não remunerado		
		rebocando trens	em tração auxiliar	escoteira	rebocando trens	em tração auxiliar	
Quilômetro							
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>							
1	The Great Western of Brasil Railway	3 185 187	75 558	112 879	388 747	776	
2	V. F. F. Leste Brasileiro . . . . .	1 964 564	2 646	20 324	665 905	564.	
3	E. F. Vitória a Minas . . . . .	1 648 508	1 324	45 720	203 313	—	
4	The Leopoldina Railway Co. . . . .	7 778 962	—	—	548 862	—	
5	E. F. Central do Brasil . . . . .	21 046 185	(3)	(3)	526 738	(3)	
	E. F. Maricá . . . . .						
6	Rêde Mineira de Viação . . . . .	6 955 975	50 739	—	1 319 031	—	
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro . .	6 206 791	—	—	750 535	—	
8	São Paulo Railway . . . . .	3 862 982	544 516	256 001	11 141	—	
	Santos a Jundiá . . . . .	3 544 857	495 091	243 284	6 872	+	
	Secção Bragantina . . . . .	318 125	49 425	12 717	4 269	—	
9	Cia. Paulista de E. de Ferro . . . . .	4 739 047	147 547	386 719	1 083 436	16 010	
10	E. F. Noroeste do Brasil . . . . .	3 469 228	—	—	1 777 634	—	
11	E. F. Sorocabana (2) . . . . .	11 910 826	373 669	370 045	626 060	—	
	Tramway da Cantareira . . . . .	291 658	5 539	12 813	5 865	—	
12	E. F. Araraquara . . . . .	1 220 993	—	—	175 890	—	
13	Rêde de V. Paraná S. Catarina (3) . .	6 508 121	84 880	190 411	669 067	—	
14	V. F. do Rio Grande do Sul . . . . .	7 919 439	265 796	—	980 962	6 423	
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>							
15	E. F. Madeira-Mamoré . . . . .	92 367	—	—	18 587	—	
16	Rêde de Viação Cearense . . . . .	1 302 154	—	—	150 091	—	
	E. F. Sobral . . . . .	204 447	—	—	40 625	—	
	E. F. Baturité . . . . .	1 097 707	—	—	100 466	—	
17	E. F. C. do Rio Grande do Norte . . . .	424 819	—	11 301	149 744	—	
18	E. F. Nazaré . . . . .	249 388	1 796	1 796	41 996	—	
19	E. F. Bahia e Minas . . . . .	417 316	—	—	76 429	—	
20	E. F. Goiás . . . . .	578 497	—	5 166	101 420	—	
21	E. F. do Dourado . . . . .	424 910	—	—	17 897	—	
22	E. F. D. Teresa Cristina . . . . .	592 654	—	—	49 367	—	
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>							

**DRO 7**

**VAS E AUTOMOTRIZES**

6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Número de ordem
motivas										
Percurso										
Locomotivas elétricas em serviços										
remunerado e não remunerado			remunerado			não remunerado			remunerado e não remunerado	
escoteira	manobras	sob pressão	rebocando trens	em tração auxiliar	escoteira	rebocando trens	em tração auxiliar	escoteira	manobras	
Quilômetro										
10 741	701 557	771 109	—	—	—	—	—	—	—	1
78 917	917 456	798 690	342 263	—	(1) 544	(1) 6 124	—	(1) 5 537	(1) 108 053	2
—	883 658	—	—	—	—	—	—	—	—	3
375 545	2 229 528	—	—	—	—	—	—	—	—	4
(3)	7 304 055	4 264 576	3 085 928	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	5
150 955	1 813 818	1 392 095	436 467	—	—	68 855	—	19 284	(4) 70 125	6
189 137	3 203 305	(5)	—	—	—	—	—	—	—	7
7 080	3 733 998	1 076 253	—	—	—	—	—	—	—	8
5 638	3 641 780	1 035 045	—	—	—	—	—	—	—	9
1 442	92 218	41 208	—	—	—	—	—	—	—	10
—	3 551 829	828 158	3 311 501	90	158 180	94 138	50	—	568 650	11
—	1 599 155	(5)	—	—	—	—	—	—	—	12
19 441	6 142 493	1 502 354	329 945	—	22 270	1 417	—	96	58 726	13
—	126 496	51 124	—	—	—	—	—	—	—	14
9 415	508 970	—	—	—	—	—	—	—	—	15
—	2 009 051	1 938 085	—	—	—	—	—	—	—	16
352 964	4 192 640	698 764	—	—	—	—	—	—	—	17
—	29 405	—	—	—	—	—	—	—	—	18
23 434	109 435	—	—	—	—	—	—	—	—	19
1 527	12 244	—	—	—	—	—	—	—	—	20
21 907	97 191	—	—	—	—	—	—	—	—	21
4 020	129 645	46 955	—	—	—	—	—	—	—	22
—	27 431	—	—	—	—	—	—	—	—	23
4 796	190 235	176 935	—	—	—	—	—	—	—	24
7 725	278 170	177 617	—	—	—	—	—	—	—	25
230	59 389	36 970	—	—	—	—	—	—	—	26
26 668	451 085	60 656	—	—	—	—	—	—	—	27

QUADRO 7

Número de ordem	Designação das Estradas	1	2	3	4	5
		Loco				
		Percurso				
		Locomotivas a vapor em serviço				
		remunerado			não remunerado	
		rebocando trens	em tração auxiliar	escoteira	rebocando trens	em tração auxiliar
Quilômetro						
23	E. F. Tocantins . . . . .	.	.	.	.	.
24	E. F. Bragança . . . . .	295 713	—	—	62 953	—
25	E. F. S. Luíz Teresina e C. do Piauí . . . . .	251 983	—	—	181 615	—
26	E. F. Mossoró . . . . .	82 822	—	—	4 444	—
27	E. F. Ilhéus a Conquista . . . . .	146 260	—	876	32 351	—
28	E. F. Itapemirim . . . . .	54 990	.	.	.	.
29	E. F. Itabapoana . . . . .	36 825	—	264	826	—
30	E. F. Corcovado . . . . .	—	—	—	—	—
31	E. F. Morro Velho . . . . .	—	—	—	—	—
32	E. F. Votorantim . . . . .	—	—	—	—	—
33	E. F. São Paulo—Goiás . . . . .	249 196	—	—	23 529	—
34	E. F. Morro Agudo . . . . .	75 752	—	684	7 587	—
35	E. F. São Paulo e Minas . . . . .	245 424	—	2 012	59 187	—
36	E. F. Barra Bonita . . . . .	15 688	13	311	7 521	—
37	E. F. Itatibense . . . . .	41 832	—	—	—	—
38	Ramal Férreo Campineiro . . . . .	—	—	—	—	—
39	E. F. Campos do Jordão . . . . .	—	—	—	—	—
40	E. F. Monte Alto . . . . .	32 925	—	—	454	—
41	E. F. Jaboticabal . . . . .	40 383	26	311	22 373	—
42	E. F. Perús-Pirapora . . . . .	23 360	—	—	—	—
43	E. F. Santa Catarina . . . . .	251 508	—	—	20 744	—
44	E. F. Mate Laranjeira . . . . .	.	.	.	.	.
45	E. F. Jacuí . . . . .	220 444	—	—	27 159	—
46	E. F. Palmares a Osório . . . . .	.	.	.	.	.

(CONTINUAÇÃO)

6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Número de ordem
motivas										
Percursos										
Locomotivas elétricas em serviços										
remunerado e não remunerado			remunerado			não remunerado			remunerado e não remunerado	
escoteira	manobras	sob pressão	rebocando trens	em tração auxiliar	escoteira	rebocando trens	em tração auxiliar	escoteira	manobras	
Quilômetro										
9 082	21 960	.	.	.	.	.	.	.	.	23
4 284	18 055	.	—	—	—	—	—	—	—	24
—	1 474	.	—	—	—	—	—	—	—	25
107	38 261	.	—	—	—	—	—	—	—	26
364	1 889	.	.	.	.	.	.	.	.	27
—	—	—	28 403	—	—	778	—	—	—	28
—	—	—	247 032	—	—	99	—	—	(3)	29
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
—	182 034	.	—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	25 164	42 341	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	26 795	24 648	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	110 129	—	—	1 277	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
3 748	16 461	.	—	—	—	—	—	—	—	43
2 459	304 711	45 993	—	—	—	—	—	—	—	44
.	.	.	—	—	—	—	—	—	—	45
.	.	.	—	—	—	—	—	—	—	46

Número de ordem	Designação das Estradas	16	17	18	19
		Locomotivas			
		Percurso			
		Totais de locomotivas em serviço			
		remunerado Cls. (1 a 3 † † 9 a 11)	não remunerado (Cls. 4 a 6 † † 12 a 14)	manobras e sob pressão (7†8†15)	Total geral Cls. (16 a 18)
Quilômetro					
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>					
1	The Great Western of Brasil Railway . . .	3 373 624	400 264	1 472 666	5 246 554
2	V. F. F. Leste Brasileiro . . . . .	2 330 341	757 047	1 824 199	4 911 587
3	E. F. Vitória a Minas . . . . .	1 695 552	203 313	888 658	(2) 2 787 523
4	The Leopoldina Railway . . . . .	7 778 962	024 407	(2) 2 229 578	(2) 10 932 897
5	E. F. Central do Brasil . . . . .	.	.	.	36 227 482
	• E. F. Maricá . . . . .	.	.	.	.
6	Rêde Mineira de Viação . . . . .	7 443 181	1 558 125	3 246 038	12 247 344
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro . . . .	6 206 791	948 672	3 203 305	10 358 768
8	E. F. São Paulo Railway . . . . .	4 663 499	18 221	4 810 251	9 491 971
	Santos a Jundiá . . . . .	4 283 232	12 510	4 676 825	8 972 567
	Seccão Bragantina . . . . .	380 267	5 711	133 426	519 404
9	Cia. Paulista de E. de Ferro . . . . .	1 076 084	1 103 634	4 948 637	16 905 355
10	E. F. Noroeste do Brasil . . . . .	3 469 228	1 777 634	1 599 155	6 846 017
11	E. F. Sorocabana (2) . . . . .	1 300 815	647 014	7 703 573	21 359 402
	Tramway da Cantareira . . . . .	310 010	5 865	177 620	493 495
12	E. F. Araraquara . . . . .	1 220 993	185 305	508 970	(2) 1 915 268
13	Rêde de V. Paraná S. Catarina (3) . . . .	6 783 412	669 067	3 947 137	11 399 616
14	V. F. do Rio Grande do Sul . . . . .	8 185 235	1 340 354	4 891 404	14 416 993
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>					
15	E. F. Madeira-Mameré . . . . .	92 367	18 587	(2) 59 105	(2) 140 359
16	Rêde de Viação Cearense . . . . .	1 302 154	173 525	109 435	1 585 114
	• E. F. Sobral . . . . .	204 447	42 152	12 244	(2) 258 843
	• E. F. Baturité . . . . .	1 007 707	131 373	97 191	(2) 1 326 271
17	E. F. C. do Rio Grande do Norte . . . . .	436 120	153 764	176 600	766 434
18	E. F. Nazaré . . . . .	252 980	41 996	27 431	(2) 322 407
19	E. F. Bahia e Minais . . . . .	417 316	81 225	367 170	865 711
20	E. F. Goiás . . . . .	583 663	109 155	475 787	1 148 605
21	E. F. do Dourado . . . . .	424 910	18 127	96 359	539 396
22	E. F. D. Teresa Cristina . . . . .	592 654	76 535	511 741	1 180 930
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>					
23	E. F. Tocantins . . . . .	.	.	.	.
24	E. F. Bragança . . . . .	295 713	72 035	(2) 21 960	(2) 389 708
25	E. F. S. Luiz Teresina e Central do Piauí .	251 983	185 899	(2) 28 055	(2) 455 937
26	E. F. Mossoró . . . . .	82 822	4 444	(2) 1 474	(2) 88 740
27	E. F. Ilhéus a Conquista . . . . .	147 136	32 458	(2) 38 261	(2) 217 855
28	E. F. Itapemirim . . . . .	.	.	.	.
29	E. F. Itabapoana . . . . .	37 089	1 190	(2) 1 889	(2) 40 168



(CONTINUAÇÃO)

20	21	22	23	24	25	26	27	28	Número de ordem
Número médio de locomotivas movimentadas por dia em serviço efetivo	Percurso médio de locomotivas por dia Cls. (19-8) Cl. 20x366	Percurso máximo anual alcançado por locomotiva	Locomotivas-hora						
			No serviço remunerado			Em serviço não remunerado: rebocando trens, em tração auxiliar e escoteira	Em manobra	Total Cls. (23 a 27)	
			em tração auxiliar	rebocando trens	escoteira				
Quilômetro			Número						
95	129	59 703	196 260	3 946	5 312	41 533	86 880	333 931	1
113	99	53 719	115 278	235	1 650	263 716	21 536	402 415	2
48	159	63 899	120 503	226	(5)	38 395	65 692	224 816	3
214	140	74 687	.	.	.	.	.	1 052 145	4
.	.	.	.	.	.	.	.	.	5
214	139	57 381	310 886	1 779	—	87 035	225 205	624 905	6
144	.	90 923	365 690	—	.	58 030	.	.	7
110	209	120 973	170 731	22 334	7 400	14 691	509 135	724 291	8
104	209	120 973	154 413	19 639	6 735	14 262	489 596	684 645	.
6	218	.	16 318	2 695	665	429	19 539	39 646	.
.	.	211 916	234 484	—	.	.	412 048	646 532	9
97	193	64 007	186 264	—	(5)	88 080	159 916	434 260	10
241	225	112 193	518 618	14 177	1 233	212 332	58 003	804 363	11
9	134	61	18 588	346	800	366	7 906	28 006	.
23	228	89 478	22 159	—	—	7 703	13 241	43 103	12
133	194	67 437	351 141	3 395	19 041	257 477	200 905	831 959	13
219	171	.	.	.	.	.	.	.	14
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
2	191	56 512	3 694	—	—	3 683	.	7 377	15
.	.	51 602	99 642	—	—	.	9 321	145 696	16
.	.	31 676	9 622	—	—	(5)	2 843	12 465	.
.	.	51 602	90 020	—	547	36 186	6 478	133 231	.
6	269	48 657	12 201	—	3 100	44 402	7 621	67 327	17
8	110	33 935	.	.	.	.	.	.	18
7	269	76 530	.	.	.	.	.	.	19
15	177	70 765	33 388	—	176	30 607	31 702	95 873	20
10	137	51 000	24 833	—	—	4 352	2 528	31 713	21
.	.	76 742	23 617	—	—	14 664	34 037	77 368	22
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
.	.	.	.	.	.	.	.	.	23
15	71	—	.	.	.	.	.	.	24
21	59	28 658	42 762	—	103	.	802	.	25
2	121	.	3 938	—	—	440	.	(2) 4 428	26
7	85	50 408	11 358	—	43	2 365	3 826	17 597	27
.	.	.	.	.	.	.	.	.	28
2	55	16 803	2 786	—	.	.	.	.	29

QUADRO 7

Número de ordem	Designação das Estradas	16	17	18	19
		Locomotivas			
		Percurso			
		Totais de locomotivas em serviço			
		remunerado Cls. (1 a 3 † † 9 a 11)	não remunerado (Cls. 4 a 6 † † 12 a 14)	manobras e sob pressão (7†8†15)	Total geral Cls. (16 a 18)
		Quilômetro			
30	E. F. Corcovado.....	28 403	778	—	29 181
31	E. F. Morro Velho.....	247 032	99	(3)	247 131
32	E. F. Votorantim.....	—	—	—	—
33	E. F. S. Paulo Goiás.....	249 196	23 529	(2) 182 034	(2) 454 759
34	E. F. Morro Agudo.....	76 436	7 587	.	(6) 84 023
35	E. F. S. Paulo e Minas.....	247 436	59 187	67 505	374 128
36	E. F. Barra Bonita.....	16 032	7 521	.	(6) 23 553
37	E. F. Itatibense.....	41 832	—	51 443	93 275
38	Ramal Férreo Campineiro.....	110 129	1 277	955	112 361
39	E. F. Campos do Jordão.....	—	—	—	—
40	E. F. Monte Alto.....	32 925	454	.	(6) 33 379
41	E. F. Jaboticabal.....	40 720	22 373	.	(6) 63 093
42	E. F. Perú Pirapora.....	23 360	—	.	.
43	E. F. Santa Catarina.....	251 508	24 492	16 461	(2) 292 461
44	E. F. Mate Laranjeira.....	.	.	.	.
45	E. F. Jacuí.....	220 444	29 618	350 704	600 766
46	E. F. Palmares a Osório.....	.	.	.	.

(CONTINUAÇÃO)

20	21	22	23	24	25	26	27	28	Número de ordem
Número médio de locomotivas movimentadas por dia em serviço efetivo	Percurso médio de locomotivas por dia (Cls. 19-8) Cl. 20x366	Percurso máximo anual alcançado por locomotiva	Locomotivas-hora						
			No serviço remunerado			Em serviço não remunerado: rebocando trens, em tração auxiliar e escoteira	Em manobra	Total Cls. (23 a 27)	
			em tração auxiliar	rebocando trens	escoteira				
Quilômetro		Número							
2	40	.	6 507	—	—	—	361	6 868	30
.	.	.	16 972	—	—	—	(3)	16 972	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
9	138	35 078	11 009	—	—	2 292	.	13 301	33
.	.	29 360	3 013	—	—	258	.	.	34
.	.	74 489	14 003	—	—	3 117	2 527	19 647	35
.	.	18 513	909	—	—	338	.	.	36
2	94	15 204	1 749	—	—	—	2 680	4 429	37
(8) 5	61	34 264	5 945	—	—	81	718	6 744	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
.	.	.	1 802	—	—	46	.	(6) 1 848	40
1	.	23 027	1 370	—	—	1 177	.	(6) 2 547	41
.	.	.	1 362	—	—	—	.	.	42
6	133	59 661	12 568	—	—	3 087	518	16 173	43
.	.	.	.	—	—	.	.	.	44
—	—	—	13 527	—	100	2 459	28 020	44 106	45
.	.	.	.	.	.	.	.	.	46

Número de ordem	Designação das Estradas	29	30	31	32
		Automotrizes			
		Elétricas		Diesel-elétricas	
		Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado
		Quilômetro			
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA					
1	The Great Western of Brasil Railway . . . . .	—	—	—	—
2	V. F. F. Leste Brasileiro . . . . .	—	—	—	—
3	E. F. Vitória a Minas . . . . .	—	—	—	—
4	The Leopoldina Railway Co. . . . .	—	—	—	—
5	E. F. Central do Brasil . . . . .	+ 757 072 .	—	—	—
	E. F. Maricá . . . . .	—	—	—	—
6	Rêde Mineira de Viação . . . . .	—	—	—	—
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro . . . . .	—	—	—	—
8	São Paulo Railway . . . . .	—	—	88 627	473
	Santos a Jundiá . . . . .	—	—	88 627	473
	Secção Bragantina . . . . .	—	—	—	—
9	Cia. Paulista de E. de Ferro . . . . .	—	—	—	—
10	E. F. Noroeste do Brasil . . . . .	—	—	—	—
11	E. F. Sorocabana (2) . . . . .	—	—	—	—
	Tramway da Cantareira . . . . .	—	—	—	—
12	E. F. Araraquara . . . . .	—	—	—	—
13	Rêde de V. Paraná S. Catarina (3) . . . . .	—	—	—	—
14	V. F. do Rio Grande do Sul . . . . .	—	—	—	—
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA					
15	E. F. Madeira-Mamoré . . . . .	—	—	—	—
16	Rêde de Viação Cearense . . . . .	—	—	—	—
	E. F. Sobral . . . . .	—	—	—	—
	E. F. Baturité . . . . .	—	—	—	—
17	E. F. C. do Rio Grande do Norte . . . . .	—	—	—	—
18	E. F. Nazaré . . . . .	—	—	—	—
19	E. F. Bahia e Minais . . . . .	—	—	—	—
20	E. F. Goiás . . . . .	—	—	—	—
21	E. F. do Dourado . . . . .	—	—	—	—
22	E. F. D. Teresa Cristina . . . . .	—	—	—	—
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA					
23	E. F. Tocantins . . . . .	—	—	—	—
24	E. F. Bragança . . . . .	—	—	—	—
25	E. F. S. Luiz Teresina e C. do Piauí . . . . .	—	—	—	—
26	E. F. Mossoró . . . . .	—	—	—	—
27	E. F. Ilhéus a Conquista . . . . .	—	—	—	—
28	E. F. Itapemirim . . . . .	—	—	—	—
29	E. F. Itabapoana . . . . .	—	—	—	—

(CONTINUAÇÃO)

33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	Número de ordem
Automotrizes				Serviço remunerado de automotrizes						
Outros sistemas		Totais		Automotrizes-horas			Velocidade comercial média			
Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado Cls. (29+31+33)	Serviço não remunerado Cls. (30+32+34)	Elétricas	Fieessel elétricas	Outros sistemas	Elétricas Cl. 29 Cl. 37	Diesel elétricas Cl. 31 Cl. 38	Outros sistemas Cl. 33 Cl. 39	
Quilômetro				Número			Km por hora			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
46 543	10	46 533	10	—	—	1 583	—	—	30	2
—	45	—	45	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	88 627	473	—	1 732	—	—	51	—	7
—	—	88 627	473	—	1 732	—	—	51	—	8
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
24 996	685	24 996	685	—	—	—	—	—	—	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
162 009	4 208	162 009	4 208	—	—	4 472	—	—	36	13
449 404	4 495	449 404	4 495	—	—	—	—	—	—	14
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
41 564	25 484	41 564	25 484	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29

QUADRO 7

Número de ordem	Designação das Estradas	29	30	31	32
		Locomotivas			
		Elétricas		Diesel elétricas	
		Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado
		Quilômetro			
30	E. F. Corcovado.....	—	—	—	—
31	E. F. Morro Velho.....	—	—	—	—
32	E. F. Votorantim.....	401 544	(7) 5 475	—	—
33	E. F. S. Paulo Goiás.....	—	—	—	—
34	E. F. Morro Agudo.....	—	—	—	—
35	E. F. S. Paulo e Minas.....	—	—	—	—
36	E. F. Barra Bonita.....	—	—	—	—
37	E. F. Itatibense.....	—	—	—	—
38	Ramal Férreo Campineiro.....	—	—	—	—
39	E. F. Campos do Jordão.....	240 169	12 298	—	—
40	E. F. Monte Alto.....	—	—	—	—
41	E. F. Jaboticabal.....	—	—	—	—
42	E. F. Perús Pirapora.....	—	—	—	—
43	E. F. Santa Catarina.....	—	—	—	—
44	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—
45	E. F. Jacuí.....	—	—	—	—
46	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	—	—

(CONCLUSÃO)

33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	Número de ordem
Automotrizes										
Percurso				Serviços remunerado						
Outros sistemas		Totais		Automotrizes-hora			Velocidade comercial média			
Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado Cls. (29+31+33)	Serviço não remunerado Cls. (30+32+34)	Elétricas	Diesel elétricas	Outros sistemas	Elétricas Cl. 29 Cl. 37	Diesel elétricas Cl. 31 Cl. 38	Outros sistemas Cl. 33 Cl. 39	
Quilômetro				Número			Km por hora			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	401 544	5 475	23 547	—	—	17	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
3 408	882	3 408	882	—	—	111	—	31	31	36
(9)	(9)	249 199	12 298	12 010	—	(9)	20	—	—	37
21 528	1 890	21 528	1 890	—	—	759	—	28	28	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46

**QUA  
PERCURSO**

Número de ordem	Designação das Estradas	1	2	3	4	5
		Percurso de trens				
		Tração a vapor				
		Serviço remunerado				
		Passageiro	Misto		Carga	Total Cls. (1 a 4)
			Passageiro	Carga		
Quilômetro						
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>						
1	The Great Western of Brasil Railway . . .	647 330	792 288	118 388	1 627 181	3 185 187
2	V. F. F. Leste Brasileiro . . . . .	566 399	267 837	171 240	964 702	1 970 178
3	E. F. Vitória a Minas . . . . .	416 559	9 520	15 176	1 207 253	1 648 508
4	The Leopoldina Railway Co. . . . .	3 175 292	723 188	1 084 782	2 795 700	7 778 962
5	E. F. Central do Brasil . . . . .	8 509 775	468 226	1 092 527	7 746 512	17 817 040
6	E. F. Maricá . . . . .					
6	Rêde Mineira de Viação . . . . .	1 933 336	841 516	875 864	3 305 259	6 955 975
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro . . . .	1 841 538	436 201	195 975	3 733 077	6 206 791
8	São Paulo Railway . . . . .	1 963 565			2 982 734	5 055 842
	Santos a Jundiá . . . . .	1 822 931	(2)	(2)	2 854 786	4 737 717
	Seção Bragantina . . . . .	80 634	89 825	19 718	127 948	318 125
9	Cia. Paulista de E. de Ferro . . . . .	2 284 541	79 043	134 588	2 240 875	4 739 047
10	E. F. Noroeste do Brasil . . . . .	961 572	131 198	243 653	2 132 805	3 469 228
11	E. F. Sorocabana (2) . . . . .	2 747 166	906 231	1 037 636	7 219 853	11 910 886
	Tramway da Cantareira . . . . .	261 857	18 392	1 819	9 590	291 658
12	E. F. Araraquara . . . . .	639 079	65 807	47 653	468 454	1 220 993
13	Rêde de V. Paraná S. Catarina (3) . . . .	1 519 837	414 270	669 638	3 904 376	6 508 121
14	V. F. do Rio Grande do Sul . . . . .	2 535 894	125 677	125 678	5 132 190	7 919 439
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>						
15	E. F. Madeira-Mamoré . . . . .	—	18 323	50 664	23 380	92 367
16	Rêde de Viação Cearense . . . . .	134 806	194 294	194 296	778 758	1 302 154
	E. F. Sobral . . . . .	66	39 787	39 788	124 806	204 447
	E. F. Baturité . . . . .	134 740	154 507	154 508	653 952	1 097 707
17	E. F. C. do Rio Grande do Norte . . . . .	24 748	64 999	61 872	273 800	424 819
18	E. F. Nazaré . . . . .	92 030	4 524	4 524	148 310	249 388
19	E. F. Bahia e Minais . . . . .	31 647	129 420	55 466	200 783	417 316
20	E. F. Goiás . . . . .	960	181 937	97 993	297 557	578 497
21	E. F. do Dourado . . . . .	125 611	52 598	72 635	174 066	424 910
22	E. F. D. Teresa Cristina . . . . .	6 751	125 035	83 357	377 511	592 654
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>						
23	E. F. Tocantins . . . . .					
24	E. F. Bragança . . . . .	118 472	45 027	36 574	95 640	295 713
25	E. F. S. Luiz Teresina e C. do Piauí . . . .	48 120	96 914	47 734	59 215	251 983
26	E. F. Mossoró . . . . .	—	23 869	34 349	24 604	82 822
27	E. F. Ilhéus a Conquista . . . . .	1 415	72 624	31 125	41 086	146 260
28	E. F. Itapemirim . . . . .	10 206	13 122	13 122	18 540	54 990
29	E. F. Itabapoana . . . . .	—	16 018	18 803	2 004	36 825



# DRO 8 DE TRENS

6	7	8	9	10	11	12	13	14	Número de ordem
Percurso de trens									
Tração a vapor					Tração elétrica				
Serviço não remunerado					Serviço remunerado				
Passageiro	Misto	Carga	Lastro	Total Cls. (6 a 9)	Passageiro	Misto		Carga	
						Passageiro	Carga		
Quilômetro									
—	—	307 588	81 159	388 747	—	—	—	—	1
27 472	—	329 360	308 970	665 802	123 460	30 632	19 584	162 973	2
18 236	—	113 765	71 212	203 313	—	—	—	—	3
52 540	—	389 160	116 162	548 862	—	—	—	—	4
.	.	.	.	526 738	(1) 4 757 072	.	.	.	5
71 688	—	1 079 648	167 715	1 319 051	14 083	109 291	113 751	199 342	6
47 847	—	522 076	189 612	759 535	—	—	—	—	7
3 159	(2)	3 717	4 265	11 141	—	—	—	—	8
1 225	(2)	3 124	2 523	6 872	—	—	—	—	
1 934	—	593	1 742	4 269	—	—	—	—	
(2)	(2)	932 263	151 173	1 083 436	2 466 239	34 575	58 870	3 771 817	9
48 415	—	624 718	1 104 501	1 777 634	—	—	—	—	10
80 559	—	514 138	31 363	626 060	49 357	9 962	11 406	259 220	11
5 383	—	152	630	5 865	—	—	—	—	12
13 475	—	96 551	65 864	175 890	—	—	—	—	13
36 429	—	352 159	280 479	669 067	—	—	—	—	14
66 335	—	548 553	366 074	980 962	—	—	—	—	
—	—	9 552	9 035	18 587	—	—	—	—	15
25 603	—	59 538	63 950	150 091	—	—	—	—	16
8 280	—	8 459	23 886	40 625	—	—	—	—	
16 323	—	51 079	40 064	109 466	—	—	—	—	17
—	—	144 727	5 017	149 744	—	—	—	—	18
259	696	26 934	14 057	41 996	—	—	—	—	19
1 515	—	46 350	28 564	76 429	—	—	—	—	20
9 867	—	59 365	32 198	101 430	—	—	—	—	21
—	—	—	17 897	17 897	—	—	—	—	22
—	—	15 019	34 848	49 867	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
23 082	—	32 131	7 740	62 953	—	—	—	—	24
8 210	—	130 189	43 216	181 615	—	—	—	—	25
—	—	4 444	—	4 444	—	—	—	—	26
—	—	—	32 351	32 351	—	—	—	—	27
—	—	—	156	156	—	—	—	—	28
—	—	—	826	826	—	—	—	—	29

QUADRO 8

Número de ordem	Designação das Estradas	1	2	3	4	5
		Percurso de trens				
		Tração a vapor				
		Serviço remunerado				
		Passageiro	Misto		Carga	Total Cls. (1 a 4)
			Passageiro	Carga		
Quilômetro						
30	E. F. Corcovado.....	—	—	—	—	—
31	E. F. Morro Velho.....	—	—	—	—	—
32	E. F. Votorantim.....	—	—	—	—	—
33	E. F. S. Paulo Goiás.....	110 446	45 735	6 237	86 778	249 196
34	E. F. Morro Agudo.....	—	19 116	23 674	27 962	75 752
35	E. F. S. Paulo e Minas.....	267	44 020	81 752	119 385	245 424
36	E. F. Barra Bonita.....	—	8 517	5 678	1 493	15 688
37	E. F. Itatibense.....	12 230	18 346	11 256	41 832	—
38	Ramal Férreo Campineiro.....	—	—	—	—	—
39	E. F. Campos do Jordão.....	—	—	—	—	—
40	E. F. Monte Alto.....	105	11 705	18 307	2 808	32 925
41	E. F. Jaboticabal.....	—	19 446	19 446	1 491	40 383
42	E. F. Perús Pirapora.....	—	(4)	23 360	—	23 360
43	E. F. Santa Catarina.....	102 448	23 058	51 515	74 487	251 508
44	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—	—
45	E. F. Jacuí.....	—	—	—	220 444	220 444
46	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	—	—	—

(CONTINUAÇÃO)

6	7	8	9	10	11	12	13	14	Número de ordem
Percurso de trens									
Tração a vapor					Tração elétrica				
Serviço não remunerado					Serviço remunerado				
Passageiro	Misto	Carga	Lastro	Total Cls. (6 a 9)	Passageiro	Misto		Carga	
						Passageiro	Carga		
Quilômetro									
—	—	—	—	—	28 401	—	—	2	30
—	—	—	—	—	164 755	—	—	82 277	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	(3) 5 627	2 757	15 145	23 529	—	—	—	—	33
—	—	—	7 587	7 587	—	—	—	—	34
—	—	—	59 187	59 187	—	—	—	—	35
—	—	—	7 521	7 521	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	66 163	—	—	43 966	38
—	—	—	—	—	136 975	3 081	8 768	91 375	39
—	—	404	50	454	—	—	—	—	40
—	—	—	22 373	22 373	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
4 313	299	11 963	4 168	20 743	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	46

QUADRO 8

Número de ordem	Designação das Estradas	15	16	17	18	19	20
		Percurso de trens					
		Tração elétrica					
		Serviço remunerado	Serviço não remunerado				
		Total (C/s. 11 a 14)	Passageiro	Misto	Carga	Lastro	Total (C/s. 16 a 19)
Quilômetro							
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>							
1	The Great Western of Brasil Railway . . . . .	—	—	—	—	—	—
2	V. F. F. Leste Brasileiro . . . . .	336 649	3 400	—	1 295	1 532	6 227
3	E. F. Vitória a Minas . . . . .	—	—	—	—	—	—
4	The Leopoldina Railway Co. . . . .	—	—	—	—	—	—
5	E. F. Central do Brasil . . . . .	—	—	—	—	—	—
	E. F. Maricá . . . . .	—	—	—	—	—	—
6	Rêde Mineira de Viação . . . . .	436 467	1 840	—	38 861	28 154	68 85ç
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro . . . . .	—	—	—	—	—	—
8	São Paulo Railway . . . . .	—	—	—	—	—	—
	Santos a Jundiá . . . . .	—	—	—	—	—	—
	Secção Bragantina . . . . .	—	—	—	—	—	—
9	Cia. Paulista de E. de Ferro . . . . .	331 501	(2)	(—)	51 002	43 136	94 136
10	E. F. Noroeste do Brasil . . . . .	—	—	—	—	—	—
11	E. F. Sorocabana (2) . . . . .	329 945	1 354	—	63	—	1 417
	Tramway da Cantareira . . . . .	—	—	—	—	—	—
12	E. F. Araraquara . . . . .	—	—	—	—	—	—
13	Rêde de V. Paraná S. Catarina (3) . . . . .	—	—	—	—	—	—
14	V. F. do Rio Grande do Sul . . . . .	—	—	—	—	—	—
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>							
15	E. F. Madeira-Mamoré . . . . .	—	—	—	—	—	—
16	Rêde de Viação Cearense . . . . .	—	—	—	—	—	—
	E. F. Sobral . . . . .	—	—	—	—	—	—
	E. F. Baturité . . . . .	—	—	—	—	—	—
17	E. F. C. do Rio Grande do Norte . . . . .	—	—	—	—	—	—
18	E. F. Nazaré . . . . .	—	—	—	—	—	—
19	E. F. Bahia e Minais . . . . .	—	—	—	—	—	—
20	E. F. Goiás . . . . .	—	—	—	—	—	—
21	E. F. do Dourado . . . . .	—	—	—	—	—	—
22	E. F. D. Teresa Cristina . . . . .	—	—	—	—	—	—
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>							
23	E. F. Tocantins . . . . .	—	—	—	—	—	—
24	E. F. Bragança . . . . .	—	—	—	—	—	—
25	E. F. S. Luiz Teresina e C. do Piauí . . . . .	—	—	—	—	—	—
26	E. F. Mossoró . . . . .	—	—	—	—	—	—
27	E. F. Ilhéus a Conquista . . . . .	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Itapemirim . . . . .	—	—	—	—	—	—
29	E. F. Itabapoana . . . . .	—	—	—	—	—	—

(CONTINUAÇÃO)

21	22	23	24	25	26	27	28	29	Número de ordem
Tração outros sistemas									
Serviço remunerado					Serviço não remunerado				
Passageiro	Mixo		Carga	Total Cls. (21 a 24)	Passageiro	Carga	Lastro	Total Cls. 26 a (28)	
	Passageiro	Carga							
Quilômetro									
(5) —	—	—	—	—	(5) —	—	—	—	1
(5) 23 273	—	—	—	23 272	(5) 5	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	15	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
108 643	—	—	—	108 643	518	—	—	518	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
(5) 12 498	—	—	—	(5) 12 498	(5) 343	—	—	(5) 343	10
—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
(10) 54 003	—	—	—	(10) 54 003	(10) 1 403	—	—	(10) 1 403	12
149 801	—	—	—	149 801	(10) 1 498	—	—	1 498	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
(10) 13 854	—	—	—	(10) 13 854	(10) 8 494	—	—	(10) 8 484	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
—	—	—	—	—	—	—	—	—	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	29

QUADRO 8

Número de ordem	Designação das Estradas	15	16	17	18	19	20
		Percurso de trens					
		Tração elétrica					
		Serviço remunerado	Serviço não remunerado				
		Total Cls. (11 a 14)	Passageiro	Misto	Carga	Lastro	Total (Cls. 16 a 19)
		Quilômetro					
30	E. F. Corcovado . . . . .	28 403	137	—	—	641	778
31	E. F. Morro Velho . . . . .	247 032	—	—	99	—	99
32	E. F. Votorantim . . . . .	—	—	—	—	—	—
33	E. F. São Paulo — Goiás . . . . .	—	—	—	—	—	—
34	E. F. Morro Agudo . . . . .	—	—	—	—	—	—
35	E. F. São Paulo e Minas . . . . .	—	—	—	—	—	—
36	E. F. Barra Bonita . . . . .	—	—	—	—	—	—
37	E. F. Itatibense . . . . .	—	—	—	—	—	—
38	Ramal Férreo Campineiro . . . . .	110 129	446	—	783	48	1 277
39	E. F. Campos do Jordão . . . . .	240 199	—	—	—	12 298	12 298
40	E. F. Monte Alto . . . . .	—	—	—	—	—	—
41	E. F. Jaboticabal . . . . .	—	—	—	—	—	—
42	E. F. Perús Pirapora . . . . .	—	—	—	—	—	—
43	E. F. Santa Catarina . . . . .	—	—	—	—	—	—
44	E. F. Mate Laranjeira . . . . .	—	—	—	—	—	—
45	E. F. Jacuí . . . . .	—	—	—	—	—	—
46	E. F. Palmares a Osório . . . . .	—	—	—	—	—	—

(CONTINUAÇÃO)

21	22	23	24	25	26	27	28	29	Número de ordem
Tração outros sistemas									
Serviço remunerado					Serviço não remunerado				
Passageiro	Misto		Carga	Total Cls. (21 a 24)	Passageiro	Carga	Lastro	Total Cls. 26 a (28)	
	Passageiro	Carga							
Quilômetro									
—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
(10) 1 136	—	—	—	(10) 1 136	(10) 294	—	—	(10) 294	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
(16)	(16)	(16)	(16)	(16)	(16)	(16)	(16)	(16)	39
(10) 7 176	—	—	—	(10) 7 176	(10) 630	—	—	630	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
·	·	·	·	·	·	·	·	·	44
·	·	·	·	·	·	·	·	·	45
·	·	·	·	·	·	·	·	·	46

QUADRO 8

Número de ordem	Designação das Estradas	30	31	32	33	34	35
		Trens de tração a vapor—Serviço Remunerado					
		Trens Hora			Velocidade comercial média de trens		
		De passageiros	Misto	Cargo	De passageiro	Mixto	De carga
					Cl. 1 Cl. 30	Cls. (2+3) Cl. 31	Cl. 4 Cl. 32
Número			Km por hora				
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>							
1	The Great Western of Brasil Railway . . . . .	26 409	36 594	133 257	25	25	12
2	V. F. F. Leste Brasileiro . . . . .	22 154	21 745	60 035	26	20	16
3	E. F. Vitoria a Minas . . . . .	15 485	1 060	103 958	27	23	12
4	The Leopoldina Railway Co. . . . .	.	.	.	.	.	.
5	E. F. Central do Brasil . . . . .	.	.	.	.	.	.
	E. F. Maricá . . . . .	.	.	.	.	.	.
6	Rêde Mineira de Viação . . . . .	58 602	65 639	164 735	33	26	20
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro . . . . .	61 053	33 606	272 031	30	19	14
8	São Paulo Railway . . . . .	56 694	.	119 108	35	.	25
	Santos a Jundiá . . . . .	53 136	(2)	111 689	35	(2)	26
	Secção Bragantina . . . . .	3 558	5 341	7 419	23	21	17
9	Cia. Paulista de E. de Ferro . . . . .	.	13 958	119 336	.	15	19
10	E. F. Noroeste do Brasil . . . . .	32 248	16 670	137 344	30	22	16
11	E. F. Sorocabana (2) . . . . .	73 780	61 191	434 386	37	32	17
	Tramway da Cantareira. . . . .	16 366	1 263	959	16	16	9
12	E. F. Araraquara . . . . .	20 278	4 284	34 709	32	26	13
13	Rêde de V. Paraná S. Catarina (3) . . . . .	47 494	46 356	260 291	32	25	15
14	V. F. do Rio Grande do Sul . . . . .	.	.	.	.	.	.
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>							
15	E. F. Madeira-Mamoré . . . . .	—	2 759	935	—	25	25
16	Rêde de Viação Cearense . . . . .	.	39 700	49 264	.	10	16
	E. F. Sobral . . . . .	.	2 777	6 845	.	29	18
	E. F. Baturité . . . . .	10 678	36 923	42 419	13	8	15
17	E. F. C. do Rio Grande do Norte . . . . .	809	4 502	6 893	31	28	40
18	E. F. Nazaré . . . . .	.	.	.	.	.	.
19	E. F. Bahia e Minais . . . . .	.	.	.	.	.	.
20	E. F. Goiás . . . . .	36	11 923	21 108	27	23	14
21	E. F. do Dourado . . . . .	4 755	5 348	14 730	26	23	12
22	E. F. D. Teresa Cristina . . . . .	270	9 472	18 875	25	22	20
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>							
23	E. F. Tocantins. . . . .	.	.	.	.	.	.
24	E. F. Bragça . . . . .	.	.	.	.	.	.
25	E. F. S. Luiz Teresina e C. do Piauí . . . . .	6 377	10 820	.	8	13	.
26	E. F. Mossoró . . . . .	—	2 496	1 492	—	23	16
27	E. F. Ilhéus a Conquista . . . . .	84	7 234	4 040	17	14	10
28	E. F. Itapemirim . . . . .	.	.	.	.	.	.
29	E. F. Itabapoana . . . . .	—	1 838	.	—	19	.



(CONTINUAÇÃO)

36	37	38	39	40	41	42	43	44	45		
Total de trens-hora de tração elétrica no serviço remunerado	Total de trens-hora de tração por outros sistemas no serviço remunerado	Total geral de trens-hora no serviço remunerado Cls. (30+31+32+36+37)	N.º médio de trens-km por locomotivas hora Cls. (5+15) Q. 7 cls. (23+24)	Número médio de trens por dia referidos a extensão média						Relação de locomotivas-km para trens-km Q. 7 cls. (19-8) Cls. (5+10+15+20)	Número de ordem
				Serviço remunerado							
				de passageiros Cls. (1+11+21) Q. 2 cl. 11x365	Misto Cls. (2+3+12+13+22+23) Q. 2 cl. 11x365	De carga Cls. (4+14+24) Q. 2 cl. 11x365	Total Cls. (5+15+25) Q. 2 cl. 11x365	Serviço não remunerado Cls. (10+20+29) Q. 2 cl. 11x365			
—	—	196 260	16	1,1	1,5	2,7	5,3	0,6	1,25	1	
11 524	1 583	117 041	20	0,9	0,6	1,4	2,9	7,8	1,38	2	
—	—	120 503	14	1,9	0,1	5,5	7,5	0,9	1,51	3	
—	—	1 052 145	.	2,6	1,4	2,3	6,3	0,4	1,31	4	
.	.	.	.	(17) 10,4	(17) 1,2	(17) 6,1	(17) 17,7	0,4	24,99	5	
(6) 21 910	—	310 886	24	1,4	1,3	2,4	5,1	1,0	1,24	6	
—	—	365 690	.	2,5	0,9	5,2	8,6	1,1	.	7	
—	(7) 2 006	183 149	26	15,1	.	21,7	37,6	0,1	1,63	8	
—	(7) 2 006	166 831	27	20,3	(2)	29,1	49,4	0,1	1,64	.	
—	—	16 318	19	2,0	2,8	3,3	8,1	0,1	1,48	.	
(8) 101 190	—	.	.	8,2	0,5	8,7	17,4	2,0	1,43	9	
—	—	186 262	19	1,7	0,7	3,9	6,3	3,2	(18) 1,30	10	
(9) 7 265	—	576 622	23	3,3	2,3	8,8	14,4	0,7	1,54	11	
—	—	18 588	15	19,9	1,5	0,7	22,1	0,4	1,49	.	
—	—	59 271	55	4,9	0,9	3,6	9,4	1,3	1,37	12	
—	(10) 1 492	352 632	18	1,8	1,2	4,4	7,4	0,8	1,32	13	
.	.	.	.	2,1	0,2	4,0	6,3	0,8	1,54	14	
—	—	(11) 3 694	25	0,1	0,5	0,2	0,8	0,2	1,26	15	
—	—	.	13	0,3	0,7	1,4	2,4	0,3	1,09	16	
—	—	.	21	—	0,5	0,9	1,4	0,3	1,06	.	
—	—	90 020	12	0,3	0,8	1,7	2,8	0,3	1,10	.	
—	—	12 204	35	0,2	1,0	2,2	3,4	1,2	1,3	17	
—	—	.	.	0,7	0,1	1,3	2,1	0,4	1,11	18	
—	—	.	.	0,1	0,9	0,9	1,9	0,4	1,39	19	
—	—	33 067	17	—	1,9	2,1	4,0	0,7	1,43	20	
—	—	24 833	17	1,1	1,1	1,5	3,7	0,2	1,13	21	
—	—	28 617	21	0,1	2,3	4,3	6,7	0,6	1,74	22	
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	23	
—	—	.	.	1,1	0,8	0,9	2,8	0,6	1,09	24	
—	—	.	6	0,2	0,6	0,3	1,1	0,8	1,05	25	
—	—	3 988	23	—	0,8	0,4	1,2	0,1	1,02	26	
—	—	11 358	13	—	2,2	0,9	3,1	0,7	1,22	27	
—	—	.	13	0,5	1,3	1,6	2,8	—	.	28	
—	—	.	13	—	2,9	0,1	3,0	0,1	1,1	29	

QUADRO 8

Número de ordem	Designação das Estradas	30	31	32	33	34	35
		Trens de tração a vapor-Serviço remunerado					
		Trens-hora			Velocidade comercial média de trens		
		De passageiro	Misto	Carga	De Passageiro Cl. 1	Misto Cls. (2+3)	De carga Cl. 4
					Cl. 30	Cl. 31	Cl. 32
Número			Km por hora				
30	E. F. Corcovado . . . . .	—	—	—	—	—	—
31	E. F. Morro Velho . . . . .	—	—	—	15	—	15
32	E. F. Votorantim . . . . .	—	—	—	—	—	—
33	E. F. São Paulo — Goiás . . . . .	3 909	2 037	5 063	28	26	17
34	E. F. Morro Agudo . . . . .	—	3 013	(13)	—	25	(13)
35	E. F. São Paulo e Minas . . . . .	8	6 180	6 831	33	20	17
36	E. F. Barra Bonita . . . . .	—	—	—	—	—	—
37	E. F. Itatibense . . . . .	—	1 213	536	—	25	21
38	Ramal Férreo Campineiro . . . . .	—	—	—	—	—	—
39	E. F. Campos do Jordão . . . . .	—	—	—	—	—	—
40	E. F. Monte Alto . . . . .	12	1 665	125	9	18	22
41	E. F. Jaboticabal . . . . .	—	1 370	(13)	—	—	—
42	E. F. Perús Pirapora . . . . .	—	1 362	—	—	17	—
43	E. F. Santa Catarina . . . . .	3 721	4 845	4 002	28	15	19
44	E. F. Mate Laranjeira . . . . .	—	—	—	—	—	—
45	E. F. Jacuí . . . . .	—	—	13 527	—	—	16
46	E. F. Palmares a Osório . . . . .	—	—	—	—	—	—



Número de ordem	Designação das Estradas	46	47	48	49	50	51
		Trens em serviço remunerado - Tração					
		a vapor					
		Passageiros		Mistos		Cargas	
		Número	Percurso -médio-km	Número	Percurso -médio-km	Número	Percurso -médio km
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA							
1	Great Western of Brazil Railway . . . . .	8 872	73	9 405	97	25 969	60
2	Viação Férrea Federal Leste . . . . .	4 945	115	5 881	75	9 298	104
3	E. F. Vitória a Minas . . . . .	2 190	190	686	36	10 763	112
4	Leopoldina Railway Co. . . . .						
5	E. F. Central do Brasil . . . . .	116 727	73	14 794	105	90 707	85
	E. F. Maricá . . . . .						
6	Rêde Mineira de Viação . . . . .	16 477	117	14 821	116	27 547	120
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro . . . . .	15 759	117	11 551	55	42 551	88
8	São Paulo Railway . . . . .	38 577	44			51 073	40
	Santos a Jundiá . . . . .	36 952	44	(2)	(2)	47 031	41
	Secção Bragantina . . . . .	1 625	50	4 620	24	4 042	32
9	Cia. Paulista de E. de Ferro . . . . .						
10	E. F. Noroeste do Brasil . . . . .	2 109	456	5 023	75	13 729	155
11	E. F. Sorocabana (2) . . . . .	17 177	160	23 974	81	92 227	78
	Tramway da Cantareira . . . . .	17 338	15	941	21	1 020	9
12	E. F. Araraquara . . . . .	2 937	218	732	155	4 567	103
13	Rêde de V. Paraná S. Catarina (3) . . . . .	6 435	236	10 156	107	49 430	79
14	V. F. do Rio Grande do Sul . . . . .	13 063	271	4 166	60	41 724	123
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA							
15	E. F. Madeira-Mamoré . . . . .	—	—	380	182	131	178
16	Rêde de Viação Cearense . . . . .	2 241	60	3 264	119	11 933	65
	E. F. Sobral . . . . .	4	17	319	249	980	127
	E. F. Baturité . . . . .	2 237	60	2 945	105	10 953	60
17	E. F. C. do Rio Grande do Norte . . . . .	200	123	1 329	95	2 238	122
18	E. F. Nazaré . . . . .	355	259	312	29	1 184	125
19	E. F. Bahia e Minais . . . . .	1 449	22	1 760	105	2 742	73
20	E. F. Goiás . . . . .	13	74	726	386	2 379	125
21	E. F. do Dourado . . . . .	742	169	3 862	32	3 061	57
22	E. F. D. Teresa Cristina . . . . .	62	109	3 815	55	9 059	42
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA							
23	E. F. Tocantins . . . . .						
24	E. F. Bragança . . . . .	1 743	68	1 313	62	1 156	83
25	E. F. S. Luiz Teresina e C. do Piauí . . . . .	922	52	328	441	306	194
26	E. F. Mossoró . . . . .	—	—	312	186	301	82
27	E. F. Ilhéus a Conquista . . . . .	28	50	2 067	50	305	81
28	E. F. Itapemirim . . . . .						
29	E. F. Itabapoana . . . . .	—	—	1 053	33		

(CONTINUAÇÃO)

52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	Número de ordem
Trens em serviço remunerado - Tração												
Elétricas						Por outros sistemas						
Passageiros		Mistos		Cargas		Passageiros		Mistos		Cargas		
Número	Percorso médio-km	Número	Percorso médio-km	Número	Percorso médio-km	Número	Percorso médio-km	Número	Percorso médio-km	Número	Percorso médio-km	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
2 908	42	398	126	1 067	153	(21)2 793	(20) 17	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
(21)203	130	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
165	85	2 617	85	2 339	85	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	2 473	34	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	—	2 473	34	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
740	67	204	105	4 018	65	164	152	—	—	—	—	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
—	—	—	—	—	—	1 388	117	—	—	—	—	13
—	—	—	—	—	—	1 963	76	—	—	—	—	14
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29

Número de ordem	Designação das Estradas	46	47	48	49	50	51
		Trens em serviço remunerado - Tração					
		a vapor					
		Passageiros		Mistos		Cargas	
		Número	Percorso -médio-km	Número	Percorso -médio-km	Número	Percorso -médio km
30.	E. F. Corcovado . . . . .	—	—	—	—	—	—
31	E. F. Morro Velho . . . . .	—	—	—	—	—	—
32	E. F. Votorantim . . . . .	—	—	—	—	—	—
33	E. F. São Paulo ~ Goiás . . . . .	747	148	732	71	1 230	71
34	E. F. Morro Agudo . . . . .	—	—	—	—	—	—
35	E. F. São Paulo e Minas . . . . .	2	133	734	171	6 244	19
36	E. F. Barra Bonita . . . . .	—	—	—	—	—	—
37	E. F. Italibense . . . . .	—	—	1 456	21	536	21
38	Ramal Férreo Campineiro . . . . .	—	—	—	—	—	—
39	E. F. Campos do Jordão . . . . .	—	—	—	—	—	—
40	E. F. Monte Alto . . . . .	7	15	1 464	21	187	15
41	E. F. Jaboticabal . . . . .	—	—	—	—	—	—
42	E. F. Perús Pirapora . . . . .	—	—	1 464	16	—	—
43	E. F. Santa Catarina . . . . .	—	—	—	—	—	—
44	E. F. Mate Laranjeira . . . . .	—	—	—	—	—	—
45	E. F. Jacuí . . . . .	—	—	—	—	—	—
46	E. F. Palmares a Osório . . . . .	—	—	—	—	—	—

(CONTINUAÇÃO)

52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	Número de ordem
Trens em serviço remunerado - Tração												
Elétrica						Por outros sistemas						
Passageiros		Mistos		Cargas		Passageiros		Mistos		Cargas		
Número	Percurso médio-km	Número	Percurso médio-km	Número	Percurso médio-km	Número	Percurso médio-km	Número	Percurso médio-km	Número	Percurso médio-km	
19 710	8	—	—	(22) 9 855 <sup>2</sup>	1	—	—	—	—	—	—	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
2 688	25	—	—	1 849	24	(10) 64	18	—	—	—	—	37
8 344	16	593	20	2 715	34	(16)	(16)	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	(10) 763	9	(16)	(16)	(16)	(16)	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46

## Percurso de veículos próprios e estranhos em

Número de ordem	Designação das Estradas	1	2	3	4	5	6
		Em trens de passageiros no transporte de					
		Passageiros (1)		Bagagens e encomendas		Restaurante	
		A	B	A	B	A B	B
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>							
1	Great Western of Brazil Railway . . . . .	3 209 837	12 839 348	710 371	2 841 484	461 524	1 846 096
2	Viação Férrea Federal Leste . . . . .	3 135 900	12 543 600	916 737	3 666 948	337 705	1 350 820
3	E. F. Vitória a Minas . . . . .	1 942 954	7 771 816	437 997	1 751 988	—	—
4	Leopoldina Railway Co. . . . .	16 695 506	66 782 024	8 564 967	34 259 868	251 838	1 007 352
5	E. F. Central do Brasil . . . . .	.	.	.	.	.	.
	E. F. Maricá . . . . .	.	.	.	.	.	.
6	Rêde Mineira de Viação . . . . .	6 990 206	27 960 824	2 360 047	9 440 188	920 250	3 681 000
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro . . . . .	7 605 732	30 423 672	3 636 332	14 545 328	473 907	1 895 628
8	São Paulo Railway . . . . .	11 017 857	44 071 428	3 351 045	13 404 170	—	—
	Santos a Jundiá . . . . .	10 631 565	42 526 260	3 254 472	13 017 888	—	—
	Secção Bragantina . . . . .	386 292	1 545 168	96 573	386 292	—	—
9	Cia. Paulista de E. de Ferro . . . . .	21 458 203	89 001 396	7 779 057	31 116 228	2 070 588	8 282 352
10	E. F. Noroeste do Brasil . . . . .	6 220 052	24 880 208	1 545 209	6 180 838	846 376	3 385 504
11	E. F. Sorocabana (2) . . . . .	14 364 463	57 564 348	3 496 943	13 987 772	1 270 785	5 083 140
	Tramway da Cantareira . . . . .	1 270 449	5 081 796	105 934	423 736	—	—
12	E. F. Araraquara . . . . .	3 105 607	12 422 428	1 006 955	4 027 820	329 523	1 318 092
13	Rêde de V. Paraná S. Catarina (3) . . . . .	6 744 776	26 979 104	3 124 245	12 496 980	545 644	2 182 576
14	V. F. do Rio Grande do Sul . . . . .	11 392 305	45 569 220	2 991 755	11 967 020	731 564	2 926 256
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>							
15	E. F. Madeira-Mamoré . . . . .	(4) 41 564	166 256	—	—	—	—
16	Rêde de Viação Cearense . . . . .	580 635	2 322 600	—	—	—	—
	E. F. Sobral . . . . .	—	—	—	—	—	—
	E. F. Baturité . . . . .	580 635	2 322 600	—	—	—	—
17	E. F. C. do Rio Grande do Norte . . . . .	116 906	467 624	26 032	104 328	—	—
18	E. F. Nazaré . . . . .	566 718	2 266 872	326 711	1 306 844	—	—
19	E. F. Bahia e Minas . . . . .	.	.	.	.	.	.
20	E. F. Goiás . . . . .	.	.	.	.	.	.
21	E. F. do Dourado . . . . .	.	.	.	.	.	.
22	E. F. D. Teresa Cristina . . . . .	.	.	.	.	.	.
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>							
23	E. F. Tocantins . . . . .	.	.	.	.	.	.
24	E. F. Bragança . . . . .	574 861	2 299 444	148 245	592 980	—	—
25	E. F. S. Luiz Teresina e C. do Piauí . . . . .	134 360	537 440	34 896	139 584	—	—
26	E. F. Mossoró . . . . .	—	—	—	—	—	—
27	E. F. Ilhéus a Conquista . . . . .	.	.	.	.	.	.
28	E. F. Itapemirim . . . . .	.	.	.	.	.	.
29	E. F. Itabapoana . . . . .	.	.	.	.	.	.



DRO 9

serviço nas linhas trafegadas pela empresa

7		8		9		10		11		12		13		14		15		16		Número de ordem
No serviço remunerado																				
Em trens mistos no transporte de																				
Animais		Passageiros				Bagagens e encomendas				Restaurante				Animais						
A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B			
118 419	473 676	3 554 067	14 216 268	987 4053	949 620	86 571	346 284	227 756	911 024	1										
—	—	1 425 167	5 700 068	536 4582	145 832	232 367	929 468	655 0552	620 520	2										
—	—	40 198	160 792	22 356	89 424	—	—	648	2 592	3										
—	—	3 223 881	12 893 241	807 9707	231 880	—	—	(2)	(2)	4										
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5										
—	—	3 865 217	15 460 8682	043 7098	174 836	7 816	31 2641	980 3367	921 344	6										
390 213	1 560 850	1 302 808	5 211 220	664 3702	657 480	186	744	231 711	946 844	7										
(2)	(2)	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	(2)	(2)	8										
—	—	327 227	1 303 908	81 807	327 228	—	—	(2)	(2)	9										
586 398	—	718 872	2 875 488	784 7433	138 972	—	—	(2)	(2)	9										
464 421	1 857 684	862 302	3 450 008	395 9081	583 632	—	33	132	122 314	480 256	10									
426 902	1 707 608	5 361 330	21 445 320	209 0184	836 072	—	—	1 934 7897	739 156	11										
242	968	91 573	366 2921	16 159	64 636	—	—	166	664	12										
81 138	324 552	163 422	653 633	123 886	495 544	—	—	64 586	258 344	12										
74 129	296 516	2 495 932	9 983 728	242 2084	968 832	—	—	1 016 5974	066 388	13										
1 306 843	5 227 372	521 441	2 035 7681	253 9061	015 624	—	—	257 0231	028 092	14										
—	—	141 044	564 176	69 156	276 624	—	—	120 330	481 320	15										
—	—	1 598 951	6 395 804	474 1831	896 732	238 030	952 120	586 0002	344 000	16										
—	—	244 034	976 136	74 572	298 288	—	—	86 905	347 620	17										
—	—	1 354 917	5 419 668	399 6111	598 444	238 030	952 120	499 0952	996 380	17										
—	—	505 284	2 021 136	126 271	505 084	—	—	122 703	490 812	17										
32 388	129 552	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	—	—	18										
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19										
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20										
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21										
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22										
—	—	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	—	—	23										
—	—	417 639	1 670 556	144 648	578 592	—	—	(2)	(2)	24										
—	—	84 265	337 060	57 262	229 048	—	—	(2)	(2)	25										
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26										
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27										
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28										
—	—	69 642	278 568	34 821	139 284	—	—	2 750	11 000	29										

QUADRO 9

Número de ordem	Designação das Estradas	1	2	3	4	5	6
		Em trens de passageiros no transporte de					
		Passageiros (1)		Bagagens e encomendas		Restaurante	
		A	B	A	B	A	B
30	E. F. Corcovado.....	28 401	56 802	—	—	—	—
31	E. F. Morro Velho.....	.	.	.	.	—	—
32	E. F. Votorantim.....	.	.	.	.	—	—
33	E. F. S. Paulo Goiás.....	326 694	1 306 776	133 324	533 296	—	—
34	E. F. Morro Agudo.....	—	—	—	—	—	—
35	E. F. S. Paulo e Minas.....	(5)	(5)	(5)	(5)	—	—
36	E. F. Barra Bonita.....	—	—	—	—	—	—
37	E. F. Itatibense.....	(4) 3 408	9 012	—	—	—	—
38	Ramal Férreo Campineiro.....	71 953	287 812	60 960	243 840	—	—
39	E. F. Campos do Jordão.....	136 975	.	.	.	—	—
40	E. F. Monte Alto.....	24 398	97 592	(6)	(6)	—	—
41	E. F. Jaboticabal.....	—	—	—	—	—	—
42	E. F. Perús Pirapora.....	—	—	—	—	—	—
43	E. F. Santa Catarina.....	.	.	.	.	—	—
44	E. F. Mate Laranjeira.....	.	.	.	.	—	—
45	E. F. Jacuí.....	.	.	—	—	—	—
46	E. F. Palmares a Osório.....	.	.	—	—	—	—

(CONTINUAÇÃO)

7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Número de ordem
No serviço remunerado										
Em trens mistos no transporte de										
Animais		Passageiros		Bagagens e encomendas		Restaurante		Animais		
A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
(2)	(2)	107 314	429 256	67 185	268 740	—	—	1 981	7 924	33
—	—	77 818	311 272	47 560	190 240	—	—	(2)	(2)	34
(2)	(2)	183 609	734 436	97 977	391 908	—	—	(2)	(2)	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	66 522	266 088	33 915	135 660	—	—	11 382	45 528	37
516	2 064	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	14 409	—	—	—	—	—	—	—	39
(6)	(6)	37 921	151 684	(6)	(6)	—	—	(6)	(6)	40
—	—	43 739	174 956	32 665	130 660	—	—	260	1 040	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46

QUADRO 9

Número de ordem	Designação das Estradas	17	18	19	20
		Em trens milto no transporte de		Em trens de carga	
		Mercadorias		Animais	
		A	B	A	B
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>					
1	Great Western of Brazil Railway . . . . .	440 663	1 762 652	1 041 907	4 167 628
2	Viação Férrea Federal Leste . . . . .	781 992	3 127 968	584 625	2 338 500
3	E. F. Vitória a Minas . . . . .	99 052	396 208	582 599	2 330 396
4	Leopoldina Railway Co. . . . .	7 974 429	31 897 716	850 099	2 403 636
5	E. F. Central do Brasil . . . . .	.	.	.	.
	E. F. Maricá . . . . .	.	.	.	.
6	Rêde Mineira de Viação . . . . .	4 169 926	16 679 704	6 571 963	26 287 8 2
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro . . . . .	650 852	2 603 408	3 995 267	15 981 063
8	São Paulo Railway . . . . .	.	.	(2)	(2)
	Santos a Jundiá . . . . .	(2)	(2)	(2)	(2)
	Secção Bragantina . . . . .	271 061	1 084 244	(2)	(2)
9	Cia. Paulista de E. de Ferro . . . . .	2 584 935	.	18 315 102	.
10	E. F. Noroeste do Brasil . . . . .	2 198 887	8 795 543	5 362 404	21 449 616
11	E. F. Sorocabana (2) . . . . .	5 588 031	22 352 124	12 007 462	43 029 848
	Tramway da Cantareira . . . . .	10 131	40 524	—	—
12	E. F. Araraquara . . . . .	147 521	590 084	1 562 780	6 251 120
13	Rêde de V. Paraná S. Catarina (3) . . . . .	5 026 906	20 107 624	1 832 399	7 285 596
14	V. F. do Rio Grande do Sul . . . . .	519 707	2 078 823	3 279 849	13 119 396
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>					
15	E. F. Madeira-Mamoré . . . . .	(2)	(2)	(2)	(5)
16	Rêde de Viação Cearense . . . . .	6 413 927	15 655 688	—	—
	E. F. Sobral . . . . .	672 797	2 691 160	—	—
	E. F. Baturité . . . . .	5 741 130	22 964 520	—	—
17	E. F. C. do Rio Grande do Norte . . . . .	487 812	1 951 248	—	—
18	E. F. Nazaré . . . . .	(2)	(2)	—	—
19	E. F. Bahia e Minas . . . . .	.	.	.	.
20	E. F. Goiás . . . . .	.	.	.	.
21	E. F. do Dourado . . . . .	.	.	.	.
22	E. F. D. Teresa Cristina . . . . .	.	.	.	.
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>					
23	E. F. Tocantins . . . . .	.	.	.	.
24	E. F. Bragança . . . . .	(2)	(2)	49 200	196 800
25	E. F. S. Luiz Teresina e C. do Piauí . . . . .	279 314	1 117 256	50 702	202 808
26	E. F. Mossorô . . . . .	(2)	(2)	59 179	238 876
27	E. F. Ilhéus a Conquista . . . . .	.	.	.	.
28	E. F. Itapemirim . . . . .	.	.	.	.
29	E. F. Itabapoana . . . . .	122 266	489 064	(5)	(5)

(CONTINUAÇÃO)

21		22		23		24		25		26		27		28		Número de ordem
No serviço remunerado																
no transporte de				Em todos os trens no transporte de												
Mercadorias		Passageiros		Bagagens e encomendas		Restaurante										
A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B			
17 700 073	70 800 292	6 763 904	27 055 616	1 697 776	6 791 104	548 095	2 192 380	1								1
6 963 725	27 854 900	4 561 067	18 244 268	1 453 195	5 812 780	570 072	2 280 288	2								2
9 623 417	38 493 668	1 983 152	7 932 608	460 353	1 841 412	—	—	3								3
29 852 384	119 409 536	19 918 887	79 675 548	16 372 937	41 491 748	251 838	1 007 352	4								4
.	.	80 299 291	.	(3)	.	(3)	.	5								5
20 387 327	81 549 308	10 855 423	43 421 692	4 403 756	17 615 024	928 066	3 712 264	6								6
24 032 934	96 131 736	8 908 537	35 634 148	4 300 702	17 202 808	474 093	1 896 372	7								7
36 153 723	144 614 892	11 345 084	45 380 336	3 432 852	13 731 408	—	—	8								8
34 600 278	138 401 112	10 631 565	42 526 260	3 254 472	13 017 888	—	—									
1 553 445	6 213 780	713 519	2 854 076	178 380	713 520	—	—									
69 201 850	.	22 177 075	91 876 884	8 563 800	34 255 200	2 070 588	8 282 352	9								9
21 510 525	86 042 100	7 082 554	28 330 216	1 941 117	7 764 468	846 409	3 385 636	10								10
79 966 572	319 866 288	19 725 793	79 009 668	4 705 961	18 823 844	1 270 785	5 083 140	11								11
87 558	350 232	1 362 022	5 448 088	122 093	488 372	—	—									
4 046 974	16 187 896	3 269 029	13 076 116	1 130 841	4 523 364	329 523	1 318 092	12								12
37 679 020	150 716 080	9 240 708	36 962 832	4 366 453	17 465 812	545 644	2 182 576	13								13
52 138 705	208 554 820	11 913 747	47 654 988	3 245 631	12 982 644	731 564	2 925 256	14								14
.	.	.	.	.	.	.	.									
461 022	1 844 088	182 608	730 432	69 156	276 624	—	—	15								15
—	—	2 417 616	9 670 464	474 183	1 896 732	—	—	16								16
—	—	244 034	976 136	74 572	298 288	—	—									
—	—	2 173 582	8 694 328	399 611	1 598 444	(3)	—									
447 884	1 791 536	622 190	2 488 760	152 353	609 412	—	—	17								17
1 031 712	4 126 848	567 718	2 266 872	326 711	1 306 844	—	—	18								18
.	.	482 262	1 929 048	171 805	687 220	—	—	19								19
.	.	1 030 567	4 122 268	278 710	1 118 840	—	—	20								20
.	.	480 508	1 922 072	291 012	1 164 048	—	—	21								21
.	.	661 279	2 645 116	184 711	738 844	—	—	22								22
.	.	.	.	.	.	.	.									
538 231	2 152 924	574 861	2 299 444	148 245	592 980	—	—	23								23
461 302	1 845 208	551 999	2 207 996	179 544	718 176	—	—	24								24
423 416	1 693 664	84 265	337 060	57 262	229 048	—	—	25								25
.	.	397 779	1 591 116	103 749	414 996	—	—	26								26
.	.	102 942	411 768	52 446	209 784	—	—	27								27
.	.	69 642	278 568	34 821	139 284	—	—	28								28
(5)	(5)	.	.	.	.	.	.	29								29

QUADRO 9

Número de ordem	Designação das Estradas	17	18	19.	20
		Em trens mistos no transporte de		Em trens de carga	
		Mercadorias		Animais	
		A	B	A	B
		30	E. F. Corcovado.....	—	—
31	E. F. Morro Velho.....	—	—	.	.
32	E. F. Votorantim.....	.	.	.	.
33	E. F. S. Paulo Goiás.....	25 484	85 936	21 423	85 692
34	E. F. Morro Agudo.....	(2)	(2)	5 166	20 664
35	E. F. S. Paulo e Minas.....	(2)	(2)	13 534	54 136
36	E. F. Barra Bonita.....	.	.	—	—
37	E. F. Itatibense.....	128 064	512 256	—	—
38	Ramal Férreo Campineiro.....	—	—	4 693	187 772
39	E. F. Campos do Jordão.....	41 411	.	.	.
40	E. F. Monte Alto.....	60 327	241 308	(6)	(6)
41	E. F. Jaboticabal.....	31 704	126 816	(5)	(5)
42	E. F. Perú Pirapora.....	.	.	—	—
43	E. F. Santa Catarina.....	.	.	.	.
44	E. F. Mate Laranjeira.....	.	.	.	.
45	E. F. Jacuí.....	—	—	—	—
46	E. F. Palmares a Osório.....	.	.	.	.

(CONTINUAÇÃO)

21		22		23		24		25		26		27		28		Número de ordem
No serviço remunerado																
no transporte de				Em todos os trens no transporte de												
Mercadorias		Passageiros		Bagagens e encomendas		Restaurante										
A	B	A	B	A	B	A	B									
2	4	23 401	56 802	—	—	—	—	30								
.	.	.	.	.	.	—	—	31								
.	.	.	.	.	.	—	—	32								
589 199	2 356 796	434 008	1 736 032	200 509	802 036	—	—	33								
300 161	1 200 644	77 818	311 272	47 560	190 240	—	—	34								
512 401	2 049 604	183 609	734 436	97 977	391 908	—	—	35								
—	—	14 173	56 692	13 052	52 208	—	—	36								
69 767	279 068	69 930	275 100	33 915	135 660	—	—	37								
91 375	.	71 953	287 812	60 960	243 840	—	—	38								
6 697	.	151 384	.	(3)	.	—	—	39								
(5)	(5)	62 319	249 276	(6)	(6)	—	—	40								
—	—	43 739	174 956	32 665	130 660	—	—	41								
.	.	439 736	1 758 944	139 861	559 444	—	—	42								
.	.	.	.	.	.	—	—	43								
.	.	.	.	—	—	—	—	44								
.	.	.	.	—	—	—	—	45								
.	.	.	.	—	—	—	—	46								

QUADRO 9

Número de ordem	Designação das Estradas	29	30	31	32
		No serviço			
		Animais			
		Carregados	Vazios	Carregados e vazios	Carregados
		A	A	B	A
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>					
1	Great Western of Brazil Railway . . . . .	919 169	468 913	5 552 328	13 092 577
2	Viação Férrea Federal Leste . . . . .	1 006 094	233 586	4 958 720	6 477 679
3	E. F. Vitória a Minas . . . . .	469 108	114 139	2 332 988	6 610 092
4	Leopoldina Railway Co. . . . .	850 909	(7)	3 403 636	37 826 813
5	E. F. Central do Brasil . . . . .	(2)	(2)	(2)	93 129 756
	E. F. Maricá . . . . .	.	.	.	.
6	Rêde Mineira de Viação . . . . .	6 783 855	1 768 444	34 209 196	18 693 634
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro . . . . .	3 492 360	1 124 833	18 468 772	22 140 946
8	São Paulo Railway . . . . .	(2)	(2)	(2)	26 768 139
	Santos a Jundiá . . . . .	(2)	(2)	(2)	25 645 222
	Secção Bragantina . . . . .	(2)	(2)	(2)	1 122 917
9	Cia. Paulista de E. de Ferro . . . . .	11 338 740	7 562 760	57 959 552	44 668 569
10	E. F. Noroeste do Brasil . . . . .	3 433 091	2 516 048	5 949 139	16 202 069
11	E. F. Sorocabana (2) . . . . .	8 057 486	6 311 667	57 476 612	65 978 102
	Tramway da Cantareira . . . . .	204	204	1 632	57 104
12	E. F. Araraquara . . . . .	1 060 059	648 445	6 834 016	3 654 081
13	Rêde de V. Paraná S. Catarina (3) . . . . .	1 776 422	1 135 703	11 648 500	32 958 118
14	V. F. do Rio Grande do Sul . . . . .	4 125 679	718 036	19 374 860	37 866 804
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>					
15	E. F. Madeira-Mamoré . . . . .	59 636	60 694	481 320	413 281
16	Rêde de Viação Cearense . . . . .	579 194	6 806	2 344 000	4 425 503
	E. F. Sobral . . . . .	80 099	6 806	347 620	513 111
	E. F. Baturité . . . . .	499 095	—	1 996 380	3 912 392
17	E. F. C. do Rio Grande do Norte . . . . .	85 891	36 812	490 812	702 262
18	E. F. Nazaré . . . . .	25 181	7 207	129 552	924 451
19	E. F. Bahia e Minais . . . . .	75 941	7 567	334 032	1 163 104
20	E. F. Goiás . . . . .	98 650	5 445	416 380	2 064 169
21	E. F. do Dourado . . . . .	250 343	164 344	1 658 748	1 257 027
22	E. F. D. Teresa Cristina . . . . .	104 204	13 975	472 716	3 290 078
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>					
23	E. F. Tocantins: . . . . .	.	.	.	.
24	E. F. Bragança . . . . .	49 200	(7)	196 800	538 231
25	E. F. S. Luiz Teresina e C. do Piauí . . . . .	50 702	(7)	202 808	740 616
26	E. F. Mossoró . . . . .	58 262	1 457	238 876	272 822
27	E. F. Ilhéus a Conquista . . . . .	(6)	(6)	(6)	334 508
28	E. F. Itapemirim . . . . .	(6)	(6)	(6)	185 798
29	E. F. Itapapoana . . . . .	1 826	924	11 000	98 144



# (CONTINUAÇÃO)

33		34		35		36		37		38		39		40		Número de ordem	
remunerado								No serviço não remunerado									
Em todos os trens no transporte de																	
Mercadorias				Total remunerado				Passageiros		Bagagem e encomendas		Restaurante		Animais			
Vazios		Carregados e Vazios		A		A		A		A		A		A			
A		B		A		A		A		A		A		A			
5 048 159	72 562 944	28 538 593	114 154 372	55 078	8 670	—	—	1									
1 268 038	30 982 868	15 569 731	62 278 924	56 201	30 576	13 591	75 671	2									
3 112 377	38 889 876	12 749 221	50 996 834	132 077	—	—	—	3									
(7)	151 307 252	69 221 384	276 885 536	149 497	59 639	—	—	4									
29 609 713	.	(8) 200 038 675	.	.	.	.	.	5									
5 863 619	98 229 012	49 296 797	197 187 188	71 142	13 824	11 138	44 831	6									
2 542 840	98 735 144	42 984 311	171 937 244	101 382	49 716	4 031	—	7									
9 656 644	145 699 128	51 202 719	204 810 876	4 441	136	—	—	8									
8 955 057	138 401 112	48 486 316	193 945 264	2 482	136	—	—										
701 587	7 298 016	2 716 403	10 865 612	1 959	—	—	—										
27 118 216	276 104 118	123 499 748	468 478 106	869 689	—	—	(6)	9									
7 507 343	94 837 648	39 528 631	158 114 524	142 940	43 211	21 019	894	10									
19 576 501	342 218 412	125 626 295	502 611 676	358 546	—	—	—	11									
49 585	390 756	1 582 212	6 328 848	21 385	—	—	—										
540 414	16 777 980	10 632 392	42 529 568	62 579	15 286	—	35 847	12									
9 747 808	170 823 704	59 770 856	239 083 424	221 672	724 174	—	—	13									
14 791 608	210 633 648	73 393 099	293 572 396	772 414	65 843	—	6 090	14									
47 741	1 844 088	833 166	3 332 464	68 581	—	—	—	15									
1 988 424	25 655 708	9 891 726	39 566 904	108 596	20 982	97 802	—	16									
159 686	2 691 188	1 078 308	4 313 232	33 319	—	77 868	—										
1 828 738	22 964 520	8 813 418	35 253 672	75 277	20 982	19 934	—										
233 434	3 742 784	1 832 852	7 331 408	—	—	—	—	17									
107 261	4 126 848	1 957 529	7 830 116	466	23 523	—	—	18									
369 403	6 130 028	2 270 082	9 080 328	26 660	1 213	—	—	19									
230 543	9 178 848	3 708 084	14 832 336	17 913	1 180	—	—	20									
269 024	6 104 204	2 712 258	10 849 032	—	—	—	—	21									
2 899 171	24 756 996	7 153 418	28 613 672	6 522	—	—	—	22									
(7)	2 152 924	1 310 537	5 242 148	28 057	54	—	496	23									
(7)	2 962 464	1 522 861	6 091 444	8 368	2 624	—	—	24									
150 594	1 693 664	624 662	2 498 648	—	—	—	—	25									
295 107	2 118 460	1 031 143	4 124 572	—	—	—	—	26									
(7)	743 192	341 186	1 364 744	—	—	—	—	27									
24 122	489 064	229 479	830 608	—	—	—	—	28									
								29									

QUADRO 9

Número de ordem	Designação das Estradas	29	30	31	32
		No serviço			
		Animais			
		Carregados	Vazios	Carregados e Vazios	Carregados
		A	A	B	A
		30	E. F. Corcovado . . . . .	—	—
31	E. F. Morro Velho . . . . .	.	.	.	.
32	E. F. Votorantim . . . . .	.	.	.	.
33	E. F. São Paulo ~ Goiás . . . . .	16 177	7 227	93 616	490 638
34	E. F. Morro Agudo . . . . .	1 517	3 649	20 664	166 255
35	E. F. São Paulo e Minas . . . . .	9 417	4 117	45 136	358 426
36	E. F. Barra Bonita . . . . .	1 189	—	4 756	21 017
37	E. F. Itatibense . . . . .	9 051	2 331	45 528	104 625
38	Ramal Férreo Campineiro . . . . .	3 198	2 011	20 836	46 706
39	E. F. Campos do Jordão . . . . .	(6)	(6)	(6)	124 177
40	E. F. Monte Alto . . . . .	(6)	(6)	(6)	57 639
41	E. F. Jaboticabal . . . . .	208	52	1 040	17 429
42	E. F. Perú Pirapora . . . . .	.	.	.	.
43	E. F. Santa Catarina . . . . .	70 916	6 926	311 368	747 541
44	E. F. Mate Laranjeira . . . . .	.	.	.	.
45	E. F. Jacuí . . . . .	—	—	—	.
46	E. F. Palmares a Osório . . . . .	.	.	.	.

(CONTINUAÇÃO)

33		34		35		36		37		38		39		40	
remunerado								No serviço não remunerado							
Em todos os trens no transporte de															
Mercadorias		Total remunerado				Passageiros	Bagagem e encomendas	Restaurante	Animais	Número de ordem					
Vazias	Carregados e Vazios														
A	B	A	A	A	A	A	A	A							
—	4	28 403	56 806	137	—	—	—	—	30						
.	.	.	.	.	—	—	—	—	31						
.	.	.	.	.	—	—	—	—	32						
120 045	2 442 732	1 268 604	5 074 416	4 111	—	—	—	—	33						
133 905	1 200 644	430 705	1 722 820	—	—	—	—	—	34						
153 975	2 049 604	807 521	3 230 084	12 011	—	—	—	—	35						
14 404	141 684	63 835	255 340	—	—	—	—	—	36						
23 439	512 256	243 291	973 164	882	—	—	—	—	37						
23 061	279 068	207 889	831 556	447	—	—	—	—	38						
8 609	.	284 170	.	—	—	—	—	—	39						
9 385	268 096	129 343	517 372	1 915	(6)	—	—	—	40						
14 275	126 816	108 368	433 472	—	—	—	—	—	41						
.	.	.	.	—	—	—	—	—	42						
469 500	4 016 230	1 874 480	6 645 986	4 840	—	—	—	—	43						
.	.	.	.	—	—	—	—	—	44						
.	.	.	.	—	—	—	—	—	45						
.	.	.	.	—	—	—	—	—	46						

QUADRO 9

Número de ordem	Designação das Estradas	41	42	43	44	45	46
		No serviço não remunerado				Total em todos os serviços	
		Em todos os trens no transporte de					
		Mercadorias	Lastro	Total não remunerado		Cls. (34+43)	Cls. (36+44)
A	A	A	B	A	B		
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>							
1	Great Western of Brazil Railway	2 819 321	484 419	3 367 488	13 469 952	31 906 081	127 624 324
2	V. F. Federal Leste Brasileiro	3 390 091	1 663 837	5 229 967	20 919 868	20 779 698	83 198 792
3	E. F. Vitória a Minas	735 869	244 305	1 112 251	4 449 004	13 861 472	55 445 888
4	Leopoldina Railway Co.	2 013 264	307 642	2 530 042	10 120 168	71 751 426	287 005 704
5	E. F. Central do Brasil					200 038 675	
	E. F. Maricá						
6	Rêde Mineira de Viação	5 260 676	138 298	5 539 909	22 159 636	54 836 706	219 346 824
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro	3 598 926	835 734	4 589 789	18 359 156	47 574 100	190 296 400
8	São Paulo Railway	12 846	35 329	(10) 52 752	211 008	(11) 51 255 471	205 021 884
	Santos a Jundiá	11 798	26 646	(10) 41 062	164 248	(11) 48 527 378	194 109 512
	Secção Bragantina	1 048	8 683	(10) 11 690	46 760	(11) 2 728 093	10 912 372
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	2 579 332	4 257 095	7 706 116	28 498 070	131 205 864	496 976 176
10	E. F. Noroeste do Brasil	3 325 423	1 113 490	4 646 977	18 587 908	44 175 608	176 702 432
11	E. F. Sorocabana	7 721 575	117 170	8 197 291	32 791 330	133 823 586	535 403 005
	Tramway da Cantareira	58 650	574	80 618	322 472	1 662 830	6 651 320
12	E. F. Araraquara	1 102 971	170 275	1 386 958	5 547 832	12 019 350	48 077 400
13	Rêde Viação Paraná S. Catarina	2 818 237	1 580 083	5 344 166	21 376 664	65 115 022	260 460 088
14	V. Férrea do Rio Grande do Sul	13 424 829	2 871 295	17 140 471	68 561 884	90 533 570	362 134 280
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>							
15	E. F. Madeira Mamoré	—	171 475	240 056	960 224	1 073 172	4 292 688
16	Rêde Viação Cearense	463 977	168 172	864 529	3 458 116	10 756 255	43 025 020
	E. F. Sobral	34 190	71 286	216 663	866 652	1 294 971	5 179 884
	E. F. Baturité	434 787	96 886	647 866	2 591 464	9 461 284	37 845 136
17	E. F. Central do Rio G. do Norte	594 251	15 068	609 319	2 437 276	2 442 171	9 768 684
18	E. F. Nazaré	143 947	69 913	237 849	951 396	2 195 378	8 781 512
19	E. F. Bahia e Minas	245 434	102 045	375 353	1 501 412	2 645 435	10 581 740
20	E. F. Goiás	308 961	57 446	385 500	1 542 000	4 093 584	16 374 336
21	E. F. Dourado	—	—	—	—	—	—
22	E. F. D. Teresa Cristina	163 565	100 633	270 720	1 082 880	7 424 138	29 696 552
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>							
23	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—	—
24	E. F. Bragança	52 659	15 196	96 462	385 848	1 406 999	5 627 996
25	E. F. S. Luís T. e C. do Piauí	238 906	162 060	412 958	1 651 832	1 935 819	7 743 276
26	E. F. Mossoró	51 931	(6)	51 931	207 724	676 593	2 706 372
27	E. F. Ilhéus a Conquista	—	102 415	102 415	409 660	1 133 558	4 534 232
28	E. F. Itapemirim	—	1 862	1 862	7 448	343 048	1 372 192
29	E. F. Itabapoana	—	3 294	3 294	13 176	232 773	931 092

(CONCLUSÃO)

47		48		49		50		51		52		53		54					
Serviço remunerado																			
Percentagem de vagões-km carregados sobre o total				Número médio de veículos-km por						Trem-hora Cl. 35 Q 8 cl. 38		Locomotiva-hora de manobra Cl. 45 Q 7 cl. 27		Número médio por dia de vagões no transporte de mercadorias (carregados e vazios)		Percurso médio por dia de vagões no transporte de mercadorias (carregados e vazios) (Cl. 32+33) Cl. 53x366		Número de ordem	
				Trem-km de															
Animais Cl. 29x100		Mercadorias Cl. 32x100		Passageiros Cls. (1+3+5+7+9+11+13)		Carga Cls. (15+17+19+21)													
Cls. (29+30)		Cls. (32+33)		Q. 8 cls. (1+2+11+12+21+22)		Q 8 cls. (3+4+13+14+23+24)													
66,22		72,17		6		11		145		367		1 092		45		1			
81,16		83,63		7		7		133		966		178		119		2			
80,43		67,99		6		8		106		(9) 211		201		132		3			
—		—		8		10		66		.		.		.		4			
(6)		77,78		6		14		.		.		.		.		5			
79,32		76,12		6		7		159		244		1 444		46		6			
75,64		89,70		6		7		118		.		1 046		64		7			
(6)		73,49		7		12		280		(11) 101		4 700		21		8			
(6)		74,12		7		12		291		(11) 99		4 369		22					
(6)		61,55		5		12		166		(11) 140		331		15					
59,99		62,22		7		17		.		318		.		.		9			
57,71		68,34		9		12		212		276		627		103		10			
56,07		77,12		7		12		218		2 307		2 878		81		11			
50,00		58,45		5		9		85		210		30		9					
62,05		87,12		7		12		179		908		554		21		12			
61,00		77,17		7		10		170		324		1 454		80		13			
15,18		71,91		6		11		.		.		1 943		74		14			
49,56		89,64		8		8		226		.		7		180		15			
98,84		69,00		(12) 9		7		.		1 154		.		.		16			
92,17		76,27		(12) 8		5		.		455		.		.					
100,00		68,15		(12) 9		8		98		1 461		.		.					
70,00		75,05		9		3		150		320		41		62		17			
77,74		9,61		10		7		.		.		.		.		18			
90,94		75,89		4		6		.		.		.		.		19			
94,77		89,95		7		6		112		129		60		104		20			
60,37		82,37		(12) 4		8		109		(13) 1 073		32		130		21			
88,17		53,16		6		14		250		217		400		42		22			
.		.		.		.		.		.		.		.					
.		.		4		4		.		.		77		19		23			
.		.		5		7		.		2 414		42		48		24			
97,56		64,43		6		8		157		.		13		89		25			
(6)		63,16		7		7		91		296		24		60		26			
.		.		7		6		.		.		.		.		27			
66,40		89,27		7		6		.		.		.		.		28			
.		.		7		6		.		.		.		.		29			

QUADRO 9

Número de ordem	Designação das Estradas	41	42	43	44	45	46	
		No serviço não remunerado					Total em todos os serviços	
		Em todos os trens no transporte de						
		Merca- dorias	Lastro	Total não re- munerado		Cls. (34+43)	Cls. (36+44)	
		A	A	A	B	A		
30	E. F. Corcovado . . . . .	—	641	778	1 556	29 180	58 360	
31	E. F. Morro Velho . . . . .	.	.	.	.	.	.	
32	E. F. Votorantim . . . . .	—	—	—	—	—	—	
33	E. F. São Paulo — Goiás . . . . .	—	(14)22 850	26 961	107 844	1 295 565	5 182 260	
34	E. F. Morro Agudo . . . . .	—	9 471	9 471	37 884	440 176	1 760 704	
35	E. F. São Paulo e Minas . . . . .	22 918	—	34 929	139 716	842 450	3 369 800	
36	E. F. Barra Bonita . . . . .	—	12 217	12 217	48 868	76 052	304 208	
37	E. F. Itatibense . . . . .	—	—	882	3 528	244 173	976 692	
38	Ramal Férreo Campineiro . . . . .	723	130	1 300	5 200	209 189	836 756	
39	E. F. Campos do Jordão . . . . .	—	(15)14 779	(15)14 779	.	298 949	.	
40	E. F. Monte Alto . . . . .	628	30	2 573	10 292	131 916	527 664	
41	E. F. Jaboticabal . . . . .	—	187 450	187 450	749 800	295 818	1 183 272	
42	E. F. Perús Pirapora . . . . .	—	—	—	—	—	—	
43	E. F. Santa Catarina . . . . .	126 396	39 954	171 190	410 734	2 045 670	7 056 720	
44	E. F. Mate Laranjeira . . . . .	.	.	.	.	.	.	
45	E. F. Jacuí . . . . .	.	.	.	.	.	.	
46	E. F. Palmares a Osório . . . . .	.	.	.	.	.	.	

(CONCLUSÃO)

47	48	49	50	51	52	53	54	Número de ordem	
Serviço remunerado									
Percentagem de vagões-km carregados sobre o total		Número médio de veículos-km por Trem-km de				Número médio por dia de vagões no transporte de mercadorias (carregados e vazios)	Percurso médio por dia de vagões no transporte de mercadorias (carregados e vazios)		
Animais Cl. 29x100	Mercadorias Cl. 32x100	Passageiros Cls. (1†3† †5†7†9† †11†13	Carga Cls. (15† 17†19† †21)	Trem-hora Cl. 35	Locomotiva-hora de manobra Cl. 45				
Cls. (29†30)	Cls. (32†33)	Q. 8 cls. (1† †2†11† †12†21† †22)	Q 8 cls. (3† †4†13† †14†23† †24)	Q 8 cl. 38	Q 7 cl. 27	(Cls. 32†33) Cl. 53x365 ou 366			
—	100,00	1	4	4	—	.	.	30	
—	.	.	.	.	.	.	.	31	
69,12	80,34	4	7	115	.	23	.	32	
29,37	55,39	7	5	143	.	.	.	33	
69,58	69,95	6	3	62	333	9	156	34	
100,00	59,33	3	5	70	.	.	.	35	
79,52	81,70	8	5	131	91	25	14	36	
61,39	66,95	2	2	35	295	7	27	37	
(6)	93,52	1	1	24	—	.	.	38	
(6)	86,00	3	3	63	.	12	15	39	
80,00	54,97	4	2	79	—	.	.	40	
—	—	—	—	—	—	—	—	41	
91,10	61,42	5	10	149	3 949	36	92	42	
.	.	.	.	.	.	.	.	43	
.	.	.	.	.	.	.	.	44	
.	.	.	.	.	.	.	.	45	
.	.	.	.	.	.	.	.	46	

Percursos dos lugares oferecidos aos passageiros, das

Número de ordem	Designação das Estradas	1	2	3	
		Dos lugares oferecidos aos passageiros nos carros, incluídos os das automotrices			Bagagens e
		remunerado	não remunerado	remunerado	
		<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>			
1	Great Western of Brazil Railway . . . . .	355 494 028	1 606 357	13 996 164	
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro . . . . .	220 638 977	2 303 136	18 139 146	
3	E. F. Vitória a Minas . . . . .	75 359 776	660 385	1 381 060	
4	Leopoldina Railway Co. . . . .	898 404 090	1 052 141	78 906 931	
5	E. F. Central do Brasil . . . . .				
	E. F. Maricá . . . . .				
6	Rêde Mineira de Viação . . . . .	407 708 719	2 845 888	36 551 174	
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro . . . . .	381 909 925	2 069 057	19 783 229	
8	São Paulo Railway . . . . .	731 943 087	224 700	46 715 810	
	Santos a Jundiá . . . . .	694 982 825	(5) 125 575	45 798 937	
	Secção Bragantina . . . . .	36 960 262	99 125	916 873	
9	Cia. Paulista de E. de Ferro . . . . .	1 111 553 104		68 162 256	
10	E. F. Noroeste do Brasil . . . . .	340 497 919	175 650	10 676 143	
11	E. F. Sorocabana . . . . .	1 037 889 075	19 146 356	44 720 043	
	Tramway da Cantareira . . . . .	50 394 814	791 245	976 744	
12	E. F. Araraquara . . . . .	149 609 215	2 242 449	11 308 410	
13	Rêde de V. Paraná S. Catarina . . . . .	389 752 068	822 698	65 496 795	
14	V. F. do Rio Grande do Sul . . . . .	448 251 976	6 817 237	64 913 220	
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>					
15	E. F. Madeira-Mamoré . . . . .	9 345 425	286 999	1 244 808	
16	Rêde de Viação Cearense . . . . .	99 301 529	2 463 156	3 487 733	
	E. F. Sobral . . . . .	10 986 085	1 448 454	690 456	
	E. F. Baturité . . . . .	88 315 444	1 014 702	2 797 277	
17	E. F. C. do Rio Grande do Norte . . . . .	27 376 360	1 494	761 765	
18	E. F. Nazaré . . . . .	24 171 714	314 112	2 310 520	
19	E. F. Bahia e Minas . . . . .	22 666 314	1 253 020	1 065 197	
20	E. F. Goiás . . . . .	48 390 151	752 346	2 006 653	
21	E. F. do Dourado . . . . .	23 661 884	—	3 480 320	
22	E. F. D. Teresa Cristina . . . . .	27 479 814	265 463	3 694 220	
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>					
23	E. F. Tocantins . . . . .				
24	E. F. Bragança . . . . .	37 986 831	582 874	1 778 940	
25	E. F. S. Luiz Teresina e C. do Piauí . . . . .	25 811 473	391 288	1 316 596	
26	E. F. Mossoró . . . . .	3 202 070	—	458 096	
27	E. F. Ilhéus a Conquista . . . . .	20 684 508	—	622 494	
28	E. F. Itapemirim . . . . .				
29	E. F. Itapoana . . . . .	3 273 174	—	208 926	



DRO 10

toneladas de capacidade e de peso morto dos veículos

4		5		6		7		8		Número de ordem
Percurso										
Das toneladas de capacidade para										
encomendas		Animais				Mercadorias				
Serviço										
não remunerado		remunerado		não remunerado		remunerado		não remunerado		
56 974	12 549 729	—	—	—	—	346 202 083	—	51 447 523	1	
383 192	12 396 800	756 710	—	—	149 103 192	—	97 519 489	2		
—	5 865 590	—	—	—	358 331 317	—	16 254 225	3		
453 673	9 017 082	—	—	—	561 198 597	—	13 756 632	4		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	
109 209	60 721 322	277 952	—	—	507 950 738	—	93 113 965	6		
228 693	55 406 316	—	—	—	468 991 934	—	50 369 518	7		
544	(6)	(6)	—	—	1 104 189 781	—	564 430	8		
(5) 544	(6)	(6)	—	—	1 067 882 142	—	(5) 370 764	8		
—	(6)	(6)	—	—	36 307 639	—	193 666	9		
237 660	279 697 572	—	—	—	2 019 840 958	—	—	9		
—	40 017 473	2 145	—	—	541 760 064	—	101 429 161	10		
—	263 832 018	—	—	—	2 704 808 774	—	247 821 923	10		
—	3 264	—	—	—	781 512	—	473 864	11		
152 860	13 668 032	286 776	—	—	127 390 792	—	34 267 045	12		
10 862 610	69 891 000	—	—	—	1 067 648 150	—	70 455 925	13		
1 316 869	48 437 150	60 900	—	—	1 328 231 486	—	283 681 422	14		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	15	
—	866 376	—	—	—	8 298 396	—	—	15		
162 574	3 136 894	—	—	—	131 058 375	—	9 491 849	16		
—	641 419	—	—	—	11 437 549	—	581 230	16		
162 574	2 495 475	—	—	—	119 620 826	—	8 910 619	17		
—	981 624	—	—	—	16 374 680	—	10 664 133	17		
47 046	647 760	—	—	—	19 888 220	—	2 878 940	18		
7 520	1 252 620	—	—	—	28 351 380	—	4 540 529	19		
8 550	1 873 710	—	—	—	51 732 646	—	6 811 972	20		
—	7 690 873	—	—	—	26 114 454	—	—	21		
—	1 181 790	—	—	—	123 784 980	—	3 434 865	22		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	23	
648	492 000	4 960	—	—	9 823 765	—	723 894	24		
26 575	405 616	—	—	—	12 363 844	—	3 988 297	25		
—	597 190	—	—	—	8 891 736	—	1 090 551	26		
—	(6)	(6)	—	—	6 984 995	—	—	27		
—	21 175	—	—	—	1 711 724	—	—	28		
—	—	—	—	—	—	—	—	29		

QUADRO 10

Número de ordem	Designação das Estradas	1	2	3
		Dos lugares oferecidos aos passageiros nos carros, incluídos os das automotrizes		Bagagens e
		remunerado	não remunerado	remunerado
30	E. F. Corcovado.....	1 562 039	7 541	—
31	E. F. Morro Velho.....	.	.	—
32	E. F. Votorantim.....	.	.	—
33	E. F. S. Paulo Goiás.....	19 009 550	24 666	1 359 595
34	E. F. Morro Agudo.....	4 202 172	—	—
35	E. F. S. Paulo e Minas.....	4 979 532	95 006	685 839
36	E. F. Barra Bonita.....	.	.	.
37	E. F. Itatibense.....	2 027 970	23 814	400 638
38	Ramal Férreo Campineiro.....	3 957 415	24 585	365 760
39	E. F. Campos do Jordão.....	5 182 601	—	—
40	E. F. Monte Alto.....	1 508 072	23 295	(6)
41	E. F. Jaboticabal.....	.	—	.
42	E. F. Perús Pirapora.....	.	.	.
43	E. F. Santa Catarina.....	21 465 204	184 367	2 545 731
44	E. F. Mate Laranjeira.....	.	.	.
45	E. F. Jacuí.....	.	.	—
46	E. F. Palmares a Osório.....	.	.	.

(1) Incluído na coluna anterior

(2) Incluído em passageiros

(3) Refere-se apenas aos vagões em trens especiais para animais

(4) Inclusive o transporte por conta da estrada

(5) Excluído o serviço da Serra

(6) Incluindo em mercadorias

(7) Inclusive la tiro.

(CONTINUAÇÃO)

4		5		6		7		8		Número de ordem
Percursos										
Das toneladas de capacidade para										
encomendas		Animais				Mercadorias				
Serviço										
nao remunerado		remunerado		nao remunerado		remunerado		nao remunerado		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
·	·	·	·	·	·	·	·	·	·	32
—	285 310	—	—	—	—	11 922 842	—	—	—	33
—	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	5 980 055	—	—	—	34
—	108 272	—	—	—	—	7 590 548	—	375 270	—	35
·	·	·	·	·	·	·	·	·	·	36
—	108 948	—	—	—	—	1 583 402	—	10 584	—	37
—	37 504	—	—	—	—	781 528	—	8 314	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
(6)	(6)	—	—	—	—	485 924	—	4 553	—	40
—	·	—	—	—	—	·	·	·	·	41
·	·	·	·	·	·	·	·	·	·	42
—	622 736	—	—	—	—	19 515 900	—	1 127 803	—	43
·	·	·	·	·	·	·	·	·	·	44
—	—	—	—	—	—	·	·	·	·	45
·	·	·	·	·	·	·	·	·	·	46

Número de ordem	Designação das Estradas	9	10	11	
		Carros no transporte de passageiros, incluídos os das automotrizas			Bagagens e
		remunerado	não remunerado	remunerado	
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>					
1	Great Western of Brazil Railway . . . . .	132 400 399	764 584	26 824 393	
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro . . . . .	76 967 085	1 046 880	20 717 973	
3	E. F. Vitória a Minas . . . . .	28 720 008	2 068 986	7 595 808	
4	Leopoldina Railway Co. . . . .	292 475 512	2 167 054	129 661 712	
5	E. F. Central do Brasil . . . . .	2 731 829 000	(1)	(2)	
	E. F. Maricá . . . . .				
6	Rêde Mineira de Viação . . . . .	201 497 661	1 308 252	60 771 832	
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro . . . . .	121 173 212	1 458 857	38 706 318	
8	São Paulo Railway . . . . .	386 993 569	129 544	83 911 277	
	Santos a Jundiá . . . . .	374 868 292	(5) 88 319	80 965 866	
	Seção Bragantina . . . . .	12 125 177	41 225	2 945 411	
9	Cia. Paulista de E. de Ferro . . . . .	746 565 968		160 506 254	
10	E. F. Noroeste do Brasil . . . . .	172 551 135	3 633 280	35 289 507	
11	E. F. Sorocabana . . . . .	536 896 730	7 954 583	87 890 124	
	Tramway da Cantareira . . . . .	10 143 333	178 122	969 139	
12	E. F. Araraquara . . . . .	84 373 186	1 170 311	24 694 820	
13	Rêde de V. Paraná S. Catarina . . . . .	193 074 527	4 475 392	71 046 607	
14	V. F. do Rio Grande do Sul . . . . .	233 712 344	12 992 382	48 685 235	
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>					
15	E. F. Madeira-Mamoré . . . . .	2 911 924	905 031	1 313 954	
16	Rêde de Viação Cearense . . . . .	35 293 145	2 724 357	6 513 621	
	E. F. Sobral . . . . .	2 379 937	1 314 103	719 456	
	E. F. Baturité . . . . .	32 918 208	1 410 254	5 794 165	
17	E. F. C. do Rio Grande do Norte . . . . .	7 466 280	996	1 828 236	
18	E. F. Nazaré . . . . .	7 093 773	452 434	3 645 579	
19	E. F. Bahia e Minas . . . . .	6 655 215	367 908	2 972 243	
20	E. F. Goiás . . . . .	19 760 396	346 100	4 947 703	
21	E. F. do Dourado . . . . .	7 061 825	—	3 538 155	
22	E. F. D. Teresa Cristina . . . . .	10 489 564	109 811	2 231 309	
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>					
23	E. F. Tocantins . . . . .				
24	E. F. Bragança . . . . .	6 686 465	237 829	1 334 205	
25	E. F. S. Luiz Teresina e C. do Piauí . . . . .	6 690 228	101 420	1 741 577	
26	E. F. Mossoró . . . . .	1 230 269	—	824 573	
27	E. F. Ilhéus a Conquista . . . . .	4 375 569	—	1 161 988	
28	E. F. Itapemirim . . . . .				
29	E. F. Itabapoana . . . . .	1 009 809	—	208 926	

(CONTINUAÇÃO)

12		13		14		15		16		17		Número de ordem
Percurso das toneladas de peso morto												
Vagões no transporte de												
encomendas		Animais			Mercadorias			Lastro (conservação de linhas)				
Serviço												
não remunerado		remunerado		não remunerado		remunerado		não remunerado		remunerado		
129 230		12 645 276		—		153 584 875		18 757 050		3 407 167		1
424 176		13 566 114		589 568		75 363 447		43 910 504		5 194 225		2
—		4 935 436		—		118 983 576		9 005 565		1 930 742		3
745 487		7 232 726		—		364 396 244		19 384 504		3 999 346		4
(2)	(3)	71 442 (0)	(1)			1 691 747 000		(1)	(4)	38 792 000		5
185 241		80 391 610		457 276		262 719 896		47 872 151		1 078 724		6
447 444		41 554 737		—		172 786 502		25 203 928		5 850 138		7
2 282		(5)	(5)			596 826 746		207 391		576 608		8
(5) 2 282		(5)	(5)			579 858 855		(5) 197 640		495 852		
—		(5)	(5)			16 967 891		9 751		80 756		
		229 452 660				1 322 682 760				94 569 982		9
785 515		79 490 496		11 943		273 467 917		38 342 127		12 838 539		10
—		174 320 653		—		1 102 018 668		31 053 516		1 405 291		11
—		1 888		—		401 294		12 416		10 406		
324 532		25 068 153		471 395		60 250 087		12 826 986		1 491 689		12
6 029 441		34 320 023		—		475 749 433		27 643 626		12 698 402		13
(2)		67 812 010	(6)			660 802 477		124 224 014		21 528 865		14
—		1 082 970		—		5 532 264		—		2 229 175		
328 154		4 935 652		—		72 913 140		4 994 853		1 566 098		15
—		443 810		—		6 727 797		341 900		605 931		16
328 154		4 491 772		—		66 185 343		4 652 953		960 167		17
—		1 227 0 0		—		7 953 416		4 734 007		128 078		18
232 916		323 880		—		9 944 110		1 439 470		521 061		19
20 984		935 289		—		17 164 078		2 748 861		1 102 096		20
20 945		1 122 769		—		26 288 046		3 455 045		547 575		21
—		4 513 417		—		13 224 265		—		—		22
—		1 418 148		—		60 994 739		1 524 213		704 431		
—		—		—		—		—		—		23
—		—		—		—		—		—		24
486		393 600		3 968		5 735 948		499 959		—		25
35 133		456 318		—		6 903 282		2 226 843		1 381 399		26
—		567 245		—		4 657 576		(7) 571 241		—		27
—		(6)	(6)			4 501 727		—		665 697		28
—		21 175		—		941 448		—		25 364		29

QUADRO 10

Número de ordem	Designação das Estradas	9	10	11	
		Carros no transporte de passageiros, incluídos os das automotrizes			Bagagens e
		remunerado	não remunerado	remunerado	
		30	E. F. Corcovado.....	417 480	2 015
31	E. F. Morro Velho.....	.	.	.	
32	E. F. Votorantim.....	.	.	.	
33	E. F. S. Paulo Goiás.....	6 426 391	61 665	2 604 124	
34	E. F. Morro Agudo.....	1 373 488	—	.	
35	E. F. S. Paulo e Minas.....	1 836 090	146 080	627 052	
36	E. F. Barra Bonita.....	.	.	.	
37	E. F. Itatibense.....	706 878	4 662	264 978	
38	Ramal Férreo Campineiro.....	1 007 242	6 258	538 276	
39	E. F. Campos do Jordão.....	.	—	.	
40	E. F. Monte Alto.....	467 706	4 036	(6)	
41	E. F. Jaboticabal.....	.	.	.	
42	E. F. Perús Pirapora.....	.	.	.	
43	E. F. Santa Catarina.....	7 847 889	76 125	2 127 280	
44	E. F. Mate Laranjeira.....	.	.	.	
45	E. F. Jacuí.....	.	.	—	
46	E. F. Palmares a Osório.....	.	.	.	

(CONTINUAÇÃO)

12	13	14	15	16	17	Número de orden
Percurso das toneladas de pêso morto						
Vagões no transporte de						
encomendas	Animais	Mercadorias	Lastro (conservação de linhas)			
Serviço						
não remunerado	remunerado	não remunerado	remunerado	não remunerado	remunerado	
—	—	—	10	—	3 205	30
.	.	.	.	.	.	31
.	.	.	.	.	.	32
—	197 178	—	5 974 621	—	.	33
.	(6)	(6)	4 401 432	—	125 718	34
—	98 540	—	4 020 226	206 827	.	35
.	.	.	.	.	.	36
—	64 113	—	882 594	—	—	37
—	35 421	—	407 754	4 338	780	38
.	.	.	.	.	.	39
(6)	(6)	—	365 281	3 423	—	40
.	.	.	.	.	.	41
.	.	.	.	.	.	42
—	754 291	—	10 187 078	622 892	174 290	43
.	.	.	.	.	.	44
—	—	—	.	.	.	45
.	.	.	.	.	.	46

**QUA**  
**Transportes remune**

Número de ordem						
	Passageiros transportados					
	interior		subúrbio		Total Cls. (1 a 4)	
	1.ª classe		2.ª classe			
	Número					
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>						
1	Great Western of Brazil Railway.....	1 807 395	1 502 120	2 412 826	1 314 947	7 037 233
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	391 615	470 858	870 579	1 747 113	3 480 165
3	E. F. Vitória a Minas.....	268 377	—	444 814	—	713 191
4	Leopoldina Railway Co.....	3 090 576	8 951 270	2 829 843	21 324 683	36 186 372
5	E. F. Central do Brasil.....	30 368 450	125 096 755	(1)	(1)	155 465 205
	E. F. Maricá.....	—	—	—	—	—
6	Réde Mineira de Viação.....	1 298 939	108 580	1 978 275	450 779	3 836 573
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.....	895 253	—	2 420 328	—	3 315 581
8	São Paulo Railway.....	2 956 042	1 285 485	5 764 190	11 642 183	21 647 900
	Santos a Jundiá.....	2 811 769	1 285 485	5 099 998	11 642 183	20 839 435
	Secção Bragantina.....	144 273	—	664 192	—	808 465
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	2 759 441	—	6 802 821	—	9 562 262
10	E. F. Noroeste do Brasil.....	539 987	—	1 126 104	—	1 666 091
11	E. F. Sorocabana.....	1 363 182	350 991	4 146 887	2 252 582	8 113 642
	Tranwy da Cantareira.....	1 499 219	—	5 541 735	—	(6) 6 103 259
12	E. F. Araraquara.....	490 349	—	1 201 603	—	1 691 952
13	Réde Viação Paraná Santa Catarina.....	731 179	—	1 941 755	—	2 672 934
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	1 943 883	96 016	1 455 181	—	3 495 080
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>						
15	E. F. Madeira Mamoré.....	3 835	131 397	8 224	—	12 059
16	Réde Viação Cearense.....	228 489	—	458 943	402 166	1 220 995
	E. F. Sobral.....	39 304	131 397	70 122	—	109 426
	E. F. Baturité.....	189 185	—	388 821	402 166	1 111 569
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	125 245	—	349 536	—	474 781
18	E. F. Nazaré.....	93 280	—	198 377	—	(3) 209 463
19	E. F. Bahia e Minas.....	40 869	—	133 990	—	(3) 168 356
20	E. F. Goiás.....	136 775	—	176 142	—	312 917
21	E. F. Dourado.....	53 107	—	248 850	—	301 957
22	E. F. D. Teresa Cristina.....	71 561	—	256 890	—	328 451
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>						
23	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—
24	E. F. Bragança.....	178 142	64 869	156 869	49 483	440 363
25	E. F. S. Luís Teresina e Central do Piauí.....	35 875	19 134	40 406	21 355	116 770
26	E. F. Mossoró.....	13 976	—	26 286	—	40 262
27	E. F. Ilhêus a Conquista.....	119 464	—	110 239	—	229 703
28	E. F. Itapemirim.....	37 210	—	46 562	—	(3) 83 020
29	E. F. Itabapoana.....	32 650	—	22 712	—	55 362
30	E. F. Corcovado.....	—	—	—	—	(4) 188 367
31	E. F. Morro Velho.....	—	—	19 263	—	(4) 19 263
32	E. F. Votorantim.....	—	—	—	—	(4) 1 866 296
33	E. F. São Paulo — Goiás.....	78 499	—	218 677	—	297 176
34	E. F. Morro Agudo.....	5 214	—	31 367	—	36 581
35	E. F. São Paulo e Minas.....	2 675	—	246 766	—	249 441
36	E. F. Barra Bonita.....	2 729	—	17 623	—	20 352
37	E. F. Itatubense.....	20 114	—	78 211	—	(3) 95 626
38	Ramal Férreo Campineiro.....	35 539	—	141 676	—	177 215
39	E. F. Campos do Jordão.....	91 929	—	66 639	228 728	337 296
40	E. F. Monte Alto.....	55 622	—	41 170	—	96 792
41	E. F. Jaboticabal.....	3 338	—	32 119	—	35 457
42	E. F. Perús Pirapora.....	—	—	41 096	—	41 096
43	E. F. Santa Catarina.....	52 067	—	264 556	—	316 623
44	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—	—
45	E. F. Jacuí.....	—	—	(4) 39 990	—	39 990
46	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	—	—	—





QUADRO II

Número de ordem	Designação das Estradas	15	16	17	18	19
		Percurso médio de um passageiro				
		1.ª classe		2.ª classe		Total Cl. 12 Cl. 5
		interior Cl. 8 Cl. 1	subúrbio Cl. 9 Cl. 2	interior Cl. 10 Cl. 3	subúrbio Cl. 11 Cl. 4	
		Km				
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>						
1	Great Western of Brazil Railway.....	76	12	52	13	43
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	104	29	72	23	45
3	E. F. Vitória a Minas.....	87	—	61	—	71
4	Leopoldina Railway Co.....	79	10	47	10	19
5	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	—	24
	E. F. Maricá.....	—	—	—	—	—
6	Réde Mineira de Viação.....	105	46	67	22	74
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.....	127	—	62	—	80
8	São Paulo Railway.....	44	(2)	19	(2)	24
	Santos a Jundiá.....	44	(2)	19	(2)	24
	Secção Bragantina.....	30	—	22	—	23
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	107	—	60	—	73
10	E. F. Noroeste do Brasil.....	125	—	85	—	98
11	E. F. Sorocabana.....	147	19	79	20	72
	Tranway da Cantareira.....	11	—	10	—	10
12	E. F. Araraquara.....	69	—	50	—	55
13	Réde Viação Parana Santa Catarina.....	150	—	84	—	102
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	110	20	73	—	94
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>						
15	E. F. Madeira Mamoré.....	193	—	136	—	154
16	Réde Viação Cearense.....	131	24	100	16	70
	E. F. Sobral.....	73	—	59	—	64
	E. F. Baturité.....	143	24	108	16	71
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	61	—	63	—	62
18	E. F. Nazaré.....	103	—	68	—	83
19	E. F. Bahia e Minas.....	106	—	81	—	84
20	E. F. Goiás.....	118	—	107	—	112
21	E. F. Dourado.....	34	—	15	—	17
22	E. F. D. Teresa Cristina.....	48	—	35	—	33
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>						
23	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—
24	E. F. Bragança.....	54	40	47	40	48
25	E. F. S. Luis Teresina e Central do Piaui.....	116	14	148	13	92
26	E. F. Mossoró.....	104	—	85	—	92
27	E. F. Ilheus a Conquista.....	38	—	27	—	33
28	E. F. Itapemirim.....	42	—	24	—	32
29	E. F. Itabapoana.....	—	—	—	—	—
30	E. F. Corcovado.....	—	—	—	—	3
31	E. F. Morro Velho.....	—	—	8	—	8
32	E. F. Votorantim.....	—	—	—	—	(4) 8
33	E. F. São Paulo — Goiás.....	45	—	33	—	36
34	E. F. Morro Agudo.....	34	—	26	—	27
35	E. F. São Paulo e Minas.....	45	—	14	—	14
36	E. F. Barra Bonita.....	13	—	8	—	9
37	E. F. Itatibense.....	19	—	17	—	17
38	Ramal Férreo Campineiro.....	18	—	16	—	16
39	E. F. Campos do Jordão.....	24	—	15	4	11
40	E. F. Monte Alto.....	11	—	13	—	12
41	E. F. Jaboticabal.....	23	—	18	—	18
42	E. F. Perús Pirapora.....	—	—	16	—	16
43	E. F. Santa Catarina.....	56	—	46	—	47
44	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—	—
45	E. F. Jacui.....	—	—	26	—	26
46	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	—	—	—

# (CONCLUSÃO)

20	21	22	23	24	25	26	27	28	Número de ordem
Número médio de passageiros-km por				Número médio de lugares por		Taxa de utilização dos carros para passageiros	Peso		
Quilômetro trafegado	Quilômetro trafegado e por dia	Trem-km no serviço de passageiros	Carro-km de passageiros	Trem-km no serviço de passageiros	Carro-km de passageiros		Dos passageiros-km	Morto médio por passageiro	
Cl. 12 Q. 2 cl. 11	Cl. 12 Q. 2 cl. 11x x366	Cl. 12 Q. 8 cls. (1+2+11+12+ +21+22)	Cl. 12 Q. 9 Cl. 23	Q. 10 Cl. 1 Q. 8 Cls. (1+2+11+12+ +21+22)	Q. 10 Cl. 1 Q. 9 Cl. 23	Cl. 11x100 Q. 10 Cl. 1	Cl. 12x70 kg 1000	Q. 10 cl. 9 Cl. 12	
180 714	494	208	44	247	53	84,25	20 961 059	0,4	1
71 878	196	156	35	218	48	71,57	11 054 142	0,5	2
84 729	232	119	26	177	38	67,12	3 540 827	0,6	3
202 136	552	174	34	230	45	75,62	47 555 491	0,4	4
1 074 986	2 937	274	(5) 47	.	.	.	262 995 379	.	5
7 125	195	98	26	141	38	69,64	19 874 981	0,7	6
134 909	369	116	30	163	43	69,34	18 537 832	0,5	7
1 399 433	3 824	243	46	339	65	71,70	36 735 424	0,7	8
1 837 595	5 157	254	48	349	65	72,79	35 411 290	0,7	9
176 921	483	111	27	217	52	51,22	1 325 134	0,6	10
443 851	1 213	144	32	228	50	63,09	49 089 871	1,1	11
109 025	298	149	23	312	48	47,80	11 394 189	1,1	12
267 754	688	156	30	279	53	56,16	40 862 937	0,9	13
1 655 691	4 524	213	44	189	37	118,23	4 172 341	0,2	14
263 616	720	133	29	212	46	62,72	6 569 322	0,9	15
112 265	307	137	30	196	42	69,99	19 096 335	0,7	16
94 561	258	117	28	159	38	73,52	23 063 264	0,7	17
5 083	14	58	10	290	51	19,91	130 219	1,6	18
58 307	159	260	35	302	41	86,25	5 995 664	0,4	19
17 720	48	175	29	276	45	63,55	488 715	0,3	20
73 182	200	272	36	305	41	89,08	5 506 949	0,4	21
66 183	235	332	46	307	44	107,98	2 069 245	0,3	22
53 933	147	181	31	250	43	72,29	1 223 199	0,4	23
24 344	67	88	29	141	47	62,51	991 760	0,5	24
89 336	244	191	34	265	47	72,37	2 451 379	0,6	25
25 695	70	46	17	133	49	34,42	570 161	0,9	26
51 417	140	94	19	209	42	41,09	867 403	0,8	27
72 010	197	129	37	232	66	55,73	1 481 972	0,3	28
16 600	45	74	19	178	47	41,42	748 309	0,6	29
19 908	54	113	44	134	38	115,64	259 204	0,3	30
58 740	161	102	19	279	52	36,35	526 307	0,6	31
49 579	135	115	26	.	.	.	187 409	.	32
148 677	406	21	21	204	47	.	41 629	0,7	33
20 128	55	1	.	55	55	37,71	11 272	.	34
1 092 065	2 984	.	.	.	.	.	1 070 224	.	35
72 255	197	68	25	122	44	56,25	748 561	0,6	36
24 253	66	52	13	220	54	23,66	69 605	1,4	37
22 149	61	81	20	112	27	72,06	251 164	0,5	38
10 326	28	22	13	.	.	.	13 010	.	39
82 919	227	124	24	152	29	81,78	116 087	0,4	40
94 732	259	43	39	60	55	71,81	198 936	0,4	41
87 865	240	29	27	37	34	79,68	289 076	.	42
36 381	99	59	18	79	24	74,79	78 948	0,4	43
25 639	70	33	15	.	.	.	44 869	.	44
41 696	112	.	.	.	.	.	46 028	.	45
131 379	359	119	34	171	49	69,77	1 048 401	0,5	46
35 134	96	.	.	.	.	.	73 781	.	47

Transportes Remunerados — Ba

Número de ordem	Designação das Estradas	1	2	3	4	5	6	
		Bagagens e encomendas transportadas						
		Toneladas	Toneladas-km	Percorso médio de uma tonelada Cl. 3 Cl. 1	Número médio de toneladas-km por			
					Km	Quilômetro traçado Cl. 2 Q. 2 Cl. 11	Trens-km no serviço de passageiros Cl. 2 Q. 3 Cls. (1+2+11+12)	Vagão-km de bagagens e encomendas Cl. 2 Q. Cl. 25
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>								
1	Great Western of Brazil Railway.....	45 032	5 678 094	124	3 427	3,9	3,3	
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	21 069	2 813 096	134	1 230	2,3	1,9	
3	E. F. Vitória a Minas.....	8 249	1 354 216	165	2 263	3,2	2,9	
4	Leopoldina Railway Co.....	162 859	31 349 577	192	9 327	6,0	3,0	
5	E. F. Central do Brasil.....	297 717	63 220 791	212	18 089	4,6	..	
	E. F. Maricá.....	..	..	..	..	..	..	
6	Réde Mineira de Viação.....	61 413	8 347 765	144	2 220	3,1	2,0	
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.....	80 759	14 140 745	175	7 294	6,2	3,3	
8	São Paulo Railway.....	185 072	10 264 591	55	27 372	5,0	3,0	
	Santos a Jundiái.....	176 526	9 979 949	57	37 239	5,3	3,1	
	Secção Bragantina.....	8 546	284 642	33	2 660	1,7	1,6	
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	205 624	27 408 986	133	17 347	5,6	3,2	
10	E. F. Noroeste do Brasil.....	24 929	6 800 597	273	4 555	6,2	3,5	
11	E. F. Sorocabana.....	98 428	25 512 742	259	11 016	6,9	5,4	
	Tranway da Cantareira.....	2 974	37 152	12	1 032	0,1	0,3	
12	E. F. Araraquara.....	18 493	2 570 328	139	7 220	3,6	2,3	
13	Réde Viação Paraná Santa Catarina.....	43 059	12 942 583	301	5 326	6,7	3,0	
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	51 092	11 861 197	232	3 402	4,5	3,7	
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>								
15	E. F. Madeira Mamoré.....	108	12 969	113	35	0,7	0,2	
16	Réde Viação Cearense.....	7 883	1 204 609	153	620	3,7	2,5	
	E. F. Sobral.....	1 356	136 942	101	348	3,4	1,8	
	E. F. Baturité.....	6 527	1 067 667	164	993	3,7	2,7	
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	4 921	412 999	84	1 204	8,6	2,7	
18	E. F. Nazaré.....	3 299	411 307	125	1 269	4,3	1,3	
19	E. F. Bahia e Minas.....	1 274	173 724	136	299	1,1	1,0	
20	E. F. Goiás.....	6 197	1 329 195	214	3 391	7,3	4,8	
21	E. F. Dourado.....	5 276	385 409	73	1 216	2,2	1,3	
22	E. F. D. Teresa Cristina.....	1 468	82 869	56	344	0,6	0,4	
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>								
23	E. F. Tocantins.....	..	..	..	..	..	..	
24	E. F. Bragança.....	3 614	203 827	56	693	1,2	1,4	
25	E. F. S. Luis Teresina e Central do Piaul.....	2 176	557 026	256	865	3,3	3,1	
26	E. F. Mossoró.....	473	34 076	72	183	1,4	0,6	
27	E. F. Ilhéus a Conquista.....	3 243	162 719	50	12 712	2,2	1,6	
28	E. F. Itapemirim.....	944	28 750	30	532	1,2	0,5	
29	E. F. Itabapoana.....	1 115	..	..	..	..	..	
30	E. F. Corcovado.....	61	153	3	38	..	..	
31	E. F. Morro Velho.....	(6)	(6)	..	..	..	..	
32	E. F. Votorantim.....	524	4 368	7	312	..	..	
33	E. F. São Paulo — Goiás.....	5 063	280 666	55	1 896	1,3	1,4	
34	E. F. Morro Agudo.....	705	23 846	34	582	1,2	0,5	
35	E. F. São Paulo e Minas.....	1 300	64 908	50	401	1,5	0,7	
36	E. F. Barra Bonita.....	316	3 846	12	214	0,5	0,3	
37	E. F. Itatibense.....	4 098	75 106	18	3 755	6,1	2,2	
38	Ramal Férreo Campineiro.....	1 442	27 881	19	929	0,4	0,5	
39	E. F. Campos do Jordão.....	2 577	67 025	26	1 426	0,5	..	
40	E. F. Monte Alto.....	4 398	46 606	11	1 503	3,9	..	
41	E. F. Jaboticabal.....	330	7 459	23	298	0,4	0,2	
42	E. F. Perús Pirapora.....	..	..	..	..	..	..	
43	E. F. Santa Catarina.....	1 160	82 026	71	720	0,7	0,6	
44	E. F. Mate Laranjeira.....	..	..	..	..	..	..	
45	E. F. Jacui.....	..	..	..	..	..	..	
46	E. F. Palmares a Osório.....	..	..	..	..	..	..	

(1) Incluídos em trens mistos e de carga  
 (2) Por serem desconhecidos os animais por especie atribuiu-se uma média de 330 kgs por cabeça  
 (3) Tomado na base de 300 kgs por espécie  
 (4) Percorso determinado percentualmente  
 (5) Inclusive animais em trens mistos  
 (6) Incluídas em mercadoria



# QUADRO 12

Número de ordem	Designação das Estradas	17	18	19	20	21	22	
		Animais transportados em trens mistos e de carga						
		De grande porte		De pequeno porte: (porcos, carneiros, bezerros, etc.)	Total de animais  Cls. (17+19)	Peso total dos animais	De gran  Cavalos, burros, etc.	
		Cavalos, burros, etc.	Bois, vacas, etc.					t-km
Número						t-km		
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>								
1	Great Western of Brazil Railway .....	1 263	43 374	30 521	75 158	20 781	155 654	
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro .....	8 633	16 908	33 148	58 679	12 665	1 033 994	
3	E. F. Vitória a Minas .....	1 357	8 997	9 394	19 748	4 945	269 769	
4	Leopoldina Railway Co. ....	4 928	62 814	23 034	90 776	28 907	777 740	
5	E. F. Central do Brasil .....	—	—	—	425 666	(2) 140 470	—	
	E. F. Maricá .....	—	—	—	—	—	—	
6	Réde Mineira de Viação .....	2 631	65 700	125 181	193 512	39 587	514 721	
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro .....	995	67 132	17 495	85 622	28 901	424 073	
8	São Paulo Railway .....	21 666	360 293	131 275	513 235	163 745	1 634 152	
	Santos a Jundiá .....	16 706	359 109	130 426	506 241	161 698	870 728	
	Secção Bragartina .....	4 960	1 184	850	6 994	2 047	163 424	
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro .....	3 599	435 082	30 103	468 784	178 123	(4) 1 186 761	
10	E. F. Noroeste do Brasil .....	3 693	166 075	14 087	184 055	69 006	1 336 925	
11	E. F. Sorocabana .....	3 831	229 756	411 362	644 949	134 187	1 800 232	
	Tranway da Cantareira .....	—	—	—	—	—	—	
12	E. F. Araraquara .....	149	67 447	2 504	70 100	27 274	23 691	
13	Réde Viação Paraná Santa Catarina .....	3 827	24 037	267 164	295 028	37 479	1 902 066	
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul .....	5 347	208 149	295 836	509 332	114 447	1 623 362	
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>								
15	E. F. Madeira Mamoré .....	134	3 313	72	3 519	1 373	24 935	
16	Réde Viação Cearense .....	2 483	23 909	23 976	49 659	12 423	34 904	
	E. F. Sobral .....	565	1 752	3 253	5 570	1 196	60 275	
	E. F. Baturité .....	1 918	21 448	20 723	44 069	11 227	288 766	
17	F. F. Central do Rio Grande do Norte .....	869	8 942	4 531	14 342	4 291	79 524	
18	E. F. Nazaré .....	—	—	—	—	—	—	
19	E. F. Bahia e Minas .....	667	1 000	3 412	5 279	1 001	190 696	
20	E. F. Goiás .....	1 206	7 063	1 405	9 674	3 328	298 344	
21	F. F. Donrado .....	26	20 817	9 974	30 817	9 332	2 455	
22	F. F. D. Teresa Cristina .....	686	2 072	16 614	19 672	2 696	41 856	
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>								
23	E. F. Tocantins .....	—	—	—	—	—	—	
24	E. F. Bragança .....	220	2 755	612	3 587	1 220	26 180	
25	E. F. S. Luís Teresina e Central do Piauí .....	64	4 263	1 776	6 103	1 902	3 218	
26	E. F. Mossoró .....	445	581	2 489	3 515	615	6 353	
27	E. F. Ilhéus a Conquista .....	391	111	1 245	1 747	286	19 256	
28	E. F. Itapemirim .....	48	22	119	79	35	2 404	
29	E. F. Itabapoana .....	—	—	—	—	—	—	
30	E. F. Corcovado .....	—	—	—	—	—	—	
31	E. F. Morro Velho .....	—	—	—	—	—	—	
32	E. F. Votorantim .....	—	12	—	12	5	—	
33	F. F. São Paulo — Goiás .....	3	194	751	948	154	251	
34	E. F. Morro Agudo .....	—	—	—	1 648	—	—	
35	E. F. São Paulo e Minas .....	37	19	209	265	40	2 532	
36	E. F. Barra Bonita .....	139	—	40	179	46	1 756	
37	E. F. Itatibense .....	236	443	153	832	263	4 832	
38	Ramal Férreo Campineiro .....	—	494	94	588	207	—	
39	E. F. Campos do Jordão .....	57	1	1 410	1 468	159	2 451	
40	E. F. Monte Alto .....	—	30	—	30	32	—	
41	E. F. Jaboticabal .....	—	—	—	335	—	—	
42	E. F. Perús Pirapora .....	—	—	—	—	—	—	
43	E. F. Santa Catarina .....	712	983	7 711	9 406	1 378	50 340	
44	E. F. Mate Laranjeira .....	—	—	—	—	—	—	
45	E. F. Jacui .....	—	—	—	—	—	—	
46	E. F. Palmares a Osório .....	—	—	—	—	—	—	

(CONTINUAÇÃO)

Animais-quilômetro em trens mistos e de carga				Animais transportados em todos os trens		Animais-quilômetro em todos os trens		Número de ordem
de porte		Total de animais-quilômetro	Peso total de animais-quilômetro	Total geral de animais	Total geral do peso de animais	Total geral de animais-quilômetro	Total geral do peso de animais-quilômetro	
Bois, vacas, etc.	De pequeno porte: (porcos, carneiros, bezerros, etc.)			Cts. (10+20)	Cts. (11+21)	Cts. (15+25)	Cts. (16+26)	
	Número	t-km	Número	t	Número	t-km		
9 286 306	3 525 522	12 967 482	4 113 771	75 158	20 781	12 967 482	4 113 771	1
5 340 184	6 068 642	12 492 820	3 068 136	58 679	12 665	12 492 820	3 068 136	2
2 132 298	2 045 594	4 447 661	1 138 409	19 748	4 945	4 447 661	1 138 409	3
9 428 800	4 519 807	14 726 347	4 456 823	90 776	28 907	14 726 347	4 456 823	4
		204 166 969	(2) 67 375 100	425 666	(2) 140 470	204 166 969	(2) 67 375 100	5
19 812 424	38 864 328	59 191 473	11 965 819	198 512	39 587	59 191 473	11 965 819	6
21 564 615	2 840 030	28 828 718	9 037 071	100 274	33 293	27 096 139	9 776 366	7
17 739 681	6 456 956	25 230 789	8 051 814	513 235	163 745	25 230 789	8 051 814	8
17 697 485	6 426 676	24 994 889	7 982 880	506 241	161 698	24 994 889	7 932 880	9
42 196	30 230	235 900	68 934	6 994	2 047	235 900	68 934	10
(4) 143 467 147	(4) 9 926 385	154 580 293	58 735 524	503 281	188 472	159 985 116	60 356 971	11
58 043 297	2 187 112	61 622 334	23 854 107	191 866	70 958	63 029 436	24 227 934	12
72 667 596	143 863 216	218 331 044	43 993 429	663 096	139 233	228 847 755	45 336 095	13
				58	10	552	118	14
10 724 015	264 473	11 012 179	4 323 161	74 399	28 522	11 016 439	4 505 899	15
10 637 289	54 871 971	67 411 346	10 312 739	298 368	38 583	68 579 752	10 684 141	16
83 662 954	156 654 100	242 943 356	49 918 782	527 009	118 715	247 502 613	51 003 593	17
								18
1 139 283	8 105	1 172 323	464 003	3 519	1 373	1 172 323	464 003	19
4 5 6 552	3 558 979	8 484 375	2 282 231	49 659	12 423	8 484 572	2 282 231	20
320 482	330 086	710 843	179 284	5 570	1 196	710 843	179 284	21
14 226 070	3 258 883	7 773 729	2 102 947	44 089	11 227	7 773 729	2 102 947	22
982 645	404 838	1 467 007	457 399	14 342	4 291	1 467 007	457 399	23
				3 835	1 002	607 259	184 653	24
214 755	494 427	699 878	192 554	5 279	1 001	899 878	192 554	25
1 100 973	178 513	1 577 830	547 744	9 674	3 328	1 577 830	547 744	26
1 770 465	1 056 613	2 829 533	814 584	32 263	9 647	2 913 342	834 664	27
144 901	693 110	879 867	139 828	19 372	2 696	879 867	139 828	28
								29
								30
								31
								32
176 320	29 288	231 788	81 311	3 587	1 229	231 788	81 311	33
585 121	43 356	631 695	239 349	6 103	1 902	631 695	239 349	34
31 032	250 570	287 955	39 376	3 515	615	287 955	39 376	35
5 524	43 619	68 399	12 348	1 747	286	68 399	12 348	36
740	4 038	7 182	1 421	189	35	7 182	1 421	37
								38
								39
								40
								41
								42
								43
156		156	62	12	5	156	62	44
12 629	87 403	100 283	13 867	1 662	225	148 648	18 704	45
		40 370		1 648		40 370		46
1 510	18 024	22 066	3 166	688	207	38 252	9 455	47
	505	2 261	577	179	46	2 261	577	48
8 798	3 102	16 732	5 279	832	263	16 732	5 279	49
11 185	2 914	14 099	4 765	1 585	587	26 960	13 533	50
28	38 684	41 163	4 615	1 524	175	43 105	5 183	51
800		800	320	358	78	5 571	1 255	52
		8 512		335		8 512		53
								54
63 432	648 810	762 582	105 356	9 406	1 378	762 582	105 356	55
								56
								57
								58
								59
								60

QUADRO 12

Número de ordem	Designação das estradas	31	32	33	34	35	36
		Número médio de animais-quilômetro por					
		Quilômetro traçado		Trem-km			
		animais-km		de passageiros		mistos e de carga	
		Cl. 29 Q. 2 Cl. 11	t-km Cl. 30 Q. 2 Cl. 11	animais-km Cl. 15 Q. 8 Cls. (1+11)	t-km de animais Cl. 16 Q. 8 Cls. (1+11)	animais-km Cl. 25 Q. 8 Cls. (3+4+13+14)	t-km de animais Cl. 26 Q. 8 Cls. (3+4+13+14)
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>							
1	Great Western of Brazil Railway.....	7 826	2 483	(1)	(1)	7,4	2,4
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	5 686	1 397	—	—	9,5	2,3
3	E. F. Vitória a Minas.....	7 450	1 907	—	—	3,6	0,9
4	Leopoldina Railway Co.....	4 382	1 326	—	—	3,8	1,2
5	E. F. Central do Brasil.....	58 417	19 278	.	.	23,1	7,6
	E. F. Maricá.....	.	.	.	.	.	.
6	Réde Mineira de Viação.....	16 246	2 142	.	.	14,4	2,8
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.....	13 803	4 980	1,2	0,4	6,3	2,3
8	São Paulo Railway.....	67 282	21 472	(1)	(1)	8,4	2,7
	Santos a Jundiá.....	93 265	29 787	(1)	(1)	8,8	2,8
	Secção Bragantina.....	2 205	644	(1)	(1)	1,6	0,5
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	101 256	33 201	1,1	0,3	29,7	11,3
10	E. F. Noroeste do Brasil.....	42 217	16 227	1,5	0,4	25,9	10,0
11	E. F. Sorocabana.....	96 221	19 575	1,6	0,5	25,6	5,2
	Tranway da Cantareira.....	15	3	.	.	.	.
12	E. F. Araraquara.....	32 602	12 657	0,9	0,3	21,3	8,4
13	Réde Viação Paraná Santa Catarina.....	28 222	4 397	0,8	0,2	14,7	2,3
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	70 933	14 636	1,7	0,4	46,2	9,6
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>							
15	E. F. Madeira Mamoré.....	3 203	1 267	—	—	15,8	6,3
16	Réde Viação Cearense.....	5 776	1 554	(1)	(1)	8,7	2,3
	E. F. Sobral.....	1 804	455	(1)	(1)	4,3	1,1
	E. F. Baturité.....	7 231	1 956	(1)	(1)	9,6	2,6
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	4 277	1 333	—	—	4,4	1,4
18	E. F. Nazaré.....	1 874	570	6,6	2,0	—	—
19	E. F. Bahia e Minas.....	1 546	331	—	—	3,5	0,8
20	E. F. Goiás.....	4 025	1 397	—	—	4,0	1,4
21	E. F. Dourado.....	9 183	2 631	0,7	0,2	11,8	3,4
22	E. F. D. Teresa Cristina.....	3 651	530	—	—	1,9	0,3
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>							
23	E. F. Tocantins.....	.	.	.	.	.	.
24	E. F. Bragança.....	788	277	—	—	1,8	0,6
25	E. F. S. Luis Teresina e Central do Piauí.....	981	372	—	—	5,9	2,2
26	E. F. Mossoró.....	1 548	212	—	—	4,9	0,7
27	E. F. Ilhéus a Conquista.....	534	96	—	—	0,9	0,2
28	E. F. Itapemirim.....	133	26	—	—	0,2	—
29	E. F. Itabaiana.....	.	.	.	.	.	.
30	E. F. Corcovado.....	.	.	.	.	.	.
31	E. F. Morro Velho.....	.	.	.	.	.	.
32	E. F. Votorantim.....	.	.	.	.	.	.
33	E. F. São Paulo — Goiás.....	1 004	126	0,4	—	1,1	0,2
34	E. F. Morro Agudo.....	985	.	—	—	0,7	.
35	E. F. São Paulo e Minas.....	236	58	61	24	0,1	—
36	E. F. Barra Bonita.....	126	32	—	—	0,3	0,1
37	E. F. Itatubense.....	336	264	—	—	0,6	0,2
38	Ramal Férreo Campineiro.....	1 232	451	0,3	0,1	0,3	0,1
39	E. F. Campos do Jordão.....	917	110	—	—	0,4	0,1
40	E. F. Monte Alto.....	180	40	45,4	8,9	—	—
41	E. F. Jaboticabal.....	340	.	—	—	0,4	.
42	E. F. Perús Pirapora.....	.	.	—	—	.	.
43	E. F. Santa Catarina.....	6 (8)	924	—	—	6,1	0,8
44	E. F. Mate Laranjeira.....	.	.	.	.	.	.
45	E. F. Jacuí.....	.	.	.	.	.	.
46	E. F. Palmares a Osório.....	.	.	.	.	.	.



(CONTINUAÇÃO)

37	38	39	40	41	42	43	44	Número de ordem
Percurso médio de animais em trens						Peso morto médio por tonelada de		
vagão-km no transporte de animais		um animal	uma t de animais	um animal	uma t de animais	Bangagens e encomendas	Animais	
animais-km	t-km de animais							
Cl. 29 Q. 9 Cls. (7+15+19)	Cl. 30 Q. 9 Cls. (7+15+19)	Cl. 15 Cl. 10	Cl. 16 Cl. 11	Cl. 25 Cl. 20	Cl. 26 Cl. 21	Q. 10 Cl. 11 Cl. 2	Q. 10 Cl. 13 Cl. 30	
9,3	3,0	(1)	(1)	173	198	4,7	3,1	1
10,1	2,5	—	—	213	242	7,4	4,4	2
7,6	2,0	—	—	225	230	5,6	4,3	3
17,3	5,2	—	—	162	154	4,1	1,6	4
.	.	.	.	480	480	.	(6)	5
7,6	1,5	—	—	305	301	6,9	6,7	6
5,9	2,1	155	168	290	313	2,7	4,2	7
(1)	(1)	(1)	(1)	49	49	8,2	.	8
(1)	(1)	(1)	(1)	49	49	8,1	.	.
(1)	(1)	(1)	(1)	34	34	10,3	.	.
8,5	3,2	157	157	330	330	5,9	3,8	9
10,6	4,1	180	191	335	346	5,2	3,3	10
15,5	3,2	249	266	339	328	3,4	3,9	11
1,4	0,3	10	12	—	—	26,1	16,0	12
6,8	2,6	138	146	157	159	9,6	5,6	13
23,5	3,7	350	336	228	275	5,5	3,2	14
51,0	10,5	241	254	477	436	4,1	1,3	15
9,7	3,9	—	—	333	338	103,5	2,3	16
14,5	3,9	(1)	(1)	171	184	5,4	2,9	.
8,2	2,1	(1)	(1)	128	150	5,3	2,5	.
15,6	4,2	(1)	(1)	176	187	5,4	2,1	.
11,9	3,7	—	—	102	106	4,1	2,7	17
18,7	5,7	158	184	—	—	8,9	1,8	18
10,8	2,3	—	—	170	192	17,1	4,9	19
15,2	5,3	—	—	163	165	3,7	2,0	20
7,0	2,0	58	64	92	87	9,2	5,4	21
7,4	1,2	—	—	45	52	27,0	10,1	22
4,7	1,7	—	—	65	66	6,5	4,8	23
12,5	4,7	—	—	104	126	3,1	1,9	24
4,8	0,7	—	—	82	64	24,2	11,4	25
.	.	—	—	39	43	7,1	.	26
.	.	—	—	38	41	.	.	27
.	.	—	—	—	—	—	—	28
.	.	—	—	—	—	—	—	29
—	—	—	—	—	—	—	—	30
—	—	—	—	—	—	—	—	31
6,4	0,8	68	68	13	12	9,3	10,5	32
7,8	—	—	—	106	90	.	.	33
2,8	0,7	38	38	24	79	9,7	10,4	34
1,9	0,5	—	—	83	13	.	.	35
1,5	0,5	—	—	13	20	3,5	12,1	36
7,1	2,6	23	23	20	24	19,0	2,6	37
.	.	35	36	23	23	.	.	38
.	.	17	20	10	10	.	.	39
32,7	.	—	—	25	.	.	.	40
9,8	1,4	—	—	81	76	25,9	7,2	41
.	.	—	—	—	—	—	—	42
.	.	—	—	—	—	—	—	43
.	.	—	—	—	—	—	—	44
.	.	—	—	—	—	—	—	45
.	.	—	—	—	—	—	—	46

Número de ordem	Designação das Estradas	1	2	3	4	5
		Mercadorias transportadas			Número médio	
		Toneladas	Toneladas-km	Percurso médio de uma tonel.	Quilômetro trafegado	Quilômetro trafegado e por dia
				Cl. 2		
		Cl. 1	Q. 2 Cl. 11	Cl. 2	Q. 2 Cl. 11x x365 ou 366	
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>						
1	Great Western of Brazil Railway.....	1 887 091	174 537 698	92	105 334	267
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	372 374	92 617 892	249	42 157	115
3	E. F. Vitória a Minas.....	436 488	143 735 098	329	240 762	658
4	Leopoldina Railway Co.....	2 026 079	342 323 148	169	101 852	278
5	E. F. Central do Brasil.....	4 340 368	1 289 469 550	297	368 947	1 008
	E. F. Maricá.....					
6	Rêde Mineira de Viação.....	964 555	223 410 253	232	56 063	153
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.....	1 185 295	249 536 602	211	127 120	347
8	São Paulo Railway.....	7 063 958	470 275 288	67	1 254 667	3 426
	Santos a Jundiá.....	6 789 429	459 959 372	68	1 716 266	4 689
	Seção Bragantina.....	274 529	10 315 916	38	96 410	263
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	3 977 928	747 732 688	188	473 249	1 293
10	E. F. Noroeste do Brasil.....	819 284	257 653 343	314	172 574	472
11	E. F. Sorocabana.....	3 399 896	1 094 498 950	322	4 725 821	1 291
	Tranway da Cantareira.....	31 615	504 705	16	14 022	38
12	E. F. Araraquara.....	427 927	70 096 313	164	196 900	538
13	Rêde Viação Paraná Santa Catarina.....	1 839 365	511 371 084	278	210 441	575
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	1 759 307	652 307 145	371	187 176	511
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>						
15	E. F. Madeira Mamoré.....	14 552	4 543 421	312	12 414	34
16	Rêde Viação Cearense.....	559 765	65 612 900	117	44 665	122
	E. F. Sobral.....	46 187	6 199 072	134	15 734	43
	E. F. Baturité.....	513 578	59 413 828	116	55 269	151
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	154 400	12 429 498	81	<del>36 344</del> 625 700	99
18	E. F. Nazaré.....	73 074	12 879 373	176	39 751	109
19	E. F. Bahia e Minas.....	62 366	16 283 874	261	27 979	76
20	E. F. Goiás.....	131 617	30 653 178	233	78 197	214
21	E. F. Dourado.....	152 204	12 689 466	83	40 030	109
22	E. F. D. Teresa Cristina.....	635 966	62 019 387	98	257 342	703
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>						
23	E. F. Tocantins.....					
24	E. F. Bragança.....	33 651	3 197 077	95	10 874	30
25	E. F. S. Luis Teresina e Central do Piauí.....	35 665	6 290 164	176	9 767	27
26	E. F. Mossoró.....	59 645	4 059 834	68	21 827	60
27	E. F. Ilhéus a Conquista.....	55 916	3 369 977	60	26 323	72
28	E. F. Itapemirim.....	105 811	2 545 616	24	47 141	129
29	E. F. Itabapoana.....	17 192				
30	E. F. Corcovado.....	(3)	(3)			
31	E. F. Morro Velho.....	812	6 876	8	812	2
32	E. F. Votorantim.....	313 367	715 269	12	<del>51.091</del> 265 078	725
33	E. F. São Paulo — Goiás.....	94 803	7 704 892	81	52 060	142
34	E. F. Morro Agudo.....	55 761	2 045 373	37	49 887	136
35	E. F. São Paulo e Minas.....	101 332	4 218 257	42	26 039	71
36	E. F. Barra Bonita.....	27 827	374 272	13	20 793	57
37	E. F. Itatibense.....	44 543	911 720	20	45 586	125
38	Ramal Férreo Campineiro.....	34 330	523 646	15	17 455	48
39	E. F. Campos do Jordão.....	24 850	887 511	36	18 883	52
40	E. F. Monte Alto.....	13 234	184 680	14	5 957	16
41	E. F. Jaboticabal.....	14 949	280 098	19	11 204	31
42	E. F. Perús Pirapora.....	16 291	260 656	16	16 291	45
43	E. F. Santa Catarina.....	133 206	11 264 980	85	98 816	270
44	E. F. Mate Laranjeira.....					
45	E. F. Jacuí.....	612 300	16 501 560	27	550 052	1 503
46	E. F. Palmares a Osório.....	16 471				

(1) Inclusive veículos de animais

(2) Inclusive t-km de animais e o percurso dos vagões nesse transporte

(3) Incluídas em bagagens e encomendas

(4) Estão também incluídos o percurso das toneladas de peso morto dos vagões no transporte de animais

(5) Inclusive t-km de animais e de t-km de peso morto dos vagões usados nesse transporte

# DRO 13

## rados — Mercadorias

6	7	8	9	10	11	12	Número de ordem
de toneladas-km de mercadorias por				Toneladas de capacidade média para mercadoria por vagão em serviço	Aproveitamento da capacidade dos vagões carregados	Taxa de utilização dos vagões no transporte de mercadorias	
por trens de carga	Por trens-hora de carga	vagão km carregado no transporte de mercadorias	vagão-km no transporte de mercadorias (Carregados e vazios)				
$\frac{\text{Cl. 12}}{\text{Q. 8 cls. (3+4+13+14)}}$	$\frac{\text{Cl. 2}}{\text{Trens-hora de carga}}$	$\frac{\text{Cl. 2}}{\text{Q. 9 Cl. 32}}$	$\frac{\text{Cl. 2}}{\text{Q. 9 Cls. 32+33}}$	$\frac{\text{Q. 10 Cl. 7}}{\text{Q. 9 (32+33)}}$	$\frac{\text{Cl. 2x100}}{\text{Q. 9 32xcl. 10}}$	$\frac{\text{Cl. 2x100}}{\text{Q. 10 Cl. 7}}$	
100	1 265	13	10	19	70,16	50,41	1
70	1 352	14	12	19	75,25	62,12	2
118	1 374	28	15	37	58,77	40,11	3
88	.	.	9	15	.	61,00	4
146	.	14	11	.	.	.	5
50	1 040	12	9	21	56,88	43,98	6
64	884	11	10	19	59,32	53,21	7
157	3 917	(1) 18	(1) 13	(1) 30	58,56	42,59	8
161	4 118	(1) 18	(1) 13	(1) 31	57,86	43,07	
70	1 231	(1) 9	(1) 6	(1) 20	45,93	28,41	
144	5 836	17	10	28	59,78	37,02	9
108	1 739	16	11	23	69,14	47,55	10
128	2 314	17	13	32	51,84	40,46	11
44	470	9	5	8	110,49	104,84	
136	1 920	19	17	30	63,94	55,02	12
112	1 781	16	12	25	62,06	47,90	13
124	.	17	12	25	68,91	49,11	14
61	1 534	11	10	18	61,08	54,75	15
67	249	15	10	20	74,13	50,06	16
38	753	12	9	17	71,07	54,20	
73	976	15	10	21	72,31	49,67	
37	1 366	18	13	18	98,33	75,91	17
84	.	14	12	19	73,33	64,76	18
64	.	14	11	19	73,69	57,44	19
77	1 212	15	13	22	67,50	59,25	20
51	712	10	8	17	59,38	48,59	21
135	2 736	19	10	20	94,25	50,10	22
24	.	.	6	18	.	32,54	23
59	.	.	8	17	.	50,88	24
69	1 468	15	10	21	70,86	45,66	25
47	543	(2) 10	(2) 6	13	(2) 77,78	(2) 48,42	26
80	.	.	14	14	.	.	27
.	.	.	.	.	.	.	28
.	.	.	.	.	.	.	29
.	1	.	.	.	.	.	30
.	.	.	.	.	.	.	31
83	1 452	16	13	20	78,52	64,62	32
36	.	12	7	20	61,51	34,20	33
21	389	12	8	15	78,46	55,57	34
52	.	18	11	12	.	.	35
31	721	9	7	12	72,62	57,58	36
12	199	11	8	11	101,92	67,00	37
9	177	7	7	.	.	.	38
9	162	3	3	7	45,77	38,01	39
13	.	16	9	.	.	.	40
39	1 533	15	9	16	94,18	57,72	41
75	1 220	.	.	.	.	.	42
.	.	.	.	.	.	.	43
.	.	.	.	.	.	.	44
.	.	.	.	.	.	.	45
.	.	.	.	.	.	.	46

# QUADRO 13

Número de ordem	Designação das estradas	13	14
		Peso útil médio de mercadorias transportado por	
		vagão e por dia	
		Toneladas	Toneladas-km
		Cl. 1	Cl. 2
		Q. 9 Cl. 53x366	Q. 9 Cl. 53x366
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>			
1	Great Western of Brazil Railway .....	4,7	437
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro .....	5,7	1 422
3	E. F. Vitória a Minas .....	5,9	1 954
4	Leopoldina Railway Co. ....	.	.
5	F. F. Central do Brasil .....	.	.
	E. F. Maricá .....	.	.
6	Réde Mineira de Viação .....	1,8	423
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro .....	3,1	652
8	São Paulo Railway .....	4,1	273
	Santos a Jundiá .....	4,2	288
	Secção Bragantina .....	2,3	85
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro .....	.	.
10	E. F. Noroeste do Brasil .....	3,6	1 123
11	E. F. Sorocabana .....	3,2	1 039
	Tranway da Cantareira .....	2,3	46
12	E. F. Araraquara .....	2,1	346
13	Réde Viação Paraná Santa Catarina .....	3,5	961
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul .....	2,5	917
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>			
15	E. F. Madeira Mamoré .....	6	1 773
16	Réde Viação Cearense .....	.	.
	E. F. Sobral .....	.	.
	E. F. Baturité .....	.	.
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte .....	10,3	828
18	E. F. Nazaré .....	.	.
19	E. F. Bahia e Minas .....	.	.
20	E. F. Goiás .....	6,0	1 396
21	E. F. Dourado .....	13,0	1 084
22	E. F. D. Teresa Cristina .....	4,3	424
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>			
23	E. F. Tocantins .....	.	.
24	E. F. Bragança .....	1,2	113
25	E. F. S. Luis Teresina e Central do Piauí .....	2,3	409
26	E. F. Mossoró .....	12,5	853
27	E. F. Ilhéus a Conquista .....	6,4	384
28	E. F. Itapemirim .....	.	.
29	E. F. Itabapoana .....	.	.
30	E. F. Corcovado .....	.	.
31	E. F. Morro Velho .....	.	.
32	E. F. Votorantim .....	.	.
33	E. F. São Paulo — Goiás .....	11,3	915
34	E. F. Morro Agudo .....	.	.
35	E. F. São Paulo e Minas .....	31,0	1 281
36	E. F. Barra Bonita .....	.	.
37	E. F. Italibense .....	4,9	100
38	Ramal Férreo Campineiro .....	1,3	204
39	E. F. Campos do Jordão .....	.	.
40	E. F. Monte Alto .....	3,0	42
41	E. F. Jaboticabal .....	.	.
42	E. F. Perús Pirapora .....	.	.
43	E. F. Santa Catarina .....	10,1	855
44	E. F. Mate Laranjeira .....	.	.
45	E. F. Jacui .....	.	.
46	E. F. Palmares a Osório .....	.	.

# (CONCLUSÃO)

15	16	17	18	19	29	21	Número de ordem
Peso bruto médio de mercadorias, transportado por:				Peso útil médio de mercadorias e animais transportado por		Peso morto médio por tonelada de mercadoria	
Quilômetro traflagado	Quilômetro traflagado e por dia	Trem-km de carga	Trem-hora de carga	Trem-km de carga	Trem-hora de carga		
Cl. 2+Q. 10 Cl. 15	Cl. 2+Q. 10 Cl. 15	Cl. 2+Q. 10 Cl. 15	Cl. 2+Q. 10 Cl. 15	Cl. 2+Q. 12 Cl. 26	Cl. 2+Q. 12 Cl. 26	Q. 10 Cl. 15	
Q. 2 Cl. 11	Q. 2 Cl. 11x x365	Q. 8 Cl. (3+1+13+ +14)	Trens-hora de carga	Q. 8 Cl. (3+1+13+ +14)	Trens-hora de carga	Cl. 2	
t-km	t-km	t	t-km	t	t-km	t	
198 022	541	188	2 377	102	1 291	0,9	1
76 459	209	127	2 482	73	1 397	0,8	2
440 065	1 202	215	2 511	119	1 335	0,8	3
210 271	575	182	.	89	.	1,1	4
(4) 652 995	(4) 2 331	(4) 337	.	154	.	(4) 1,2	5
121 990	333	108	2 264	52	1 096	1,2	6
215 142	588	107	1 497	16	916	0,7	7
2 845 665	7 775	355	8 887	159	3 984	1,3	8
3 879 918	10 601	364	9 310	164	4 190	1,3	
254 989	697	185	3 256	70	1 239	1,6	
1 310 390	3 580	398	16 159	155	6 294	1,8	9
355 740	972	223	3 584	118	1 900	1,1	10
948 410	2 591	258	4 643	133	2 407	1,0	11
25 169	69	79	844	44	470	0,8	
366 142	1 000	253	3 570	141	2 038	0,9	12
406 222	1 110	216	3 439	114	1 817	0,9	13
376 789	1 029	250	.	136	.	1,0	14
27 529	75	136	3 403	68	1 691	1,2	15
94 300	258	142	2 004	70	982	1,1	16
32 909	90	79	1 570	39	775	1,1	
116 836	319	155	2 063	76	1 010	1,1	
59 425	162	63	2 343	38	1 416	0,6	17
70 443	192	149	.	.	.	0,8	18
57 471	157	131	.	61	.	1,1	19
145 258	397	144	2 217	79	1 234	0,9	20
81 747	223	105	1 483	55	757	1,0	21
510 142	1 394	267	267	135	2 743	1,0	22
30 384	83	63	.	25	.	1,3	23
20 487	56	123	.	61	.	1,1	24
46 868	128	148	3 153	70	1 483	1,1	25
(5) 61 594	(5) 168	(5) 109	(5) 1 270	47	545	1,3	26
.	.	.	.	90	.	.	27
.	.	.	.	.	.	.	28
.	.	.	.	.	.	.	29
.	.	.	.	.	.	.	30
.	.	.	.	.	.	.	31
92 429	253	147	2 578	83	1 451	0,8	32
157 239	430	114	.	.	.	2,2	33
50 855	139	41	750	21	389	1,0	34
897 157	245	61	1 419	31	725	1,0	35
31 046	85	21	353	12	200	0,8	36
17 741	48	26	482	9	175	1,0	37
.	.	.	.	.	162	2,0	38
.	.	.	.	.	.	.	39
188 176	514	170	2 919	90	1 547	0,9	40
.	.	.	.	.	.	.	41
.	.	.	.	75	1 220	.	42
.	.	.	.	.	.	.	43
.	.	.	.	.	.	.	44
.	.	.	.	.	.	.	45
.	.	.	.	.	.	.	46

QUADRO 14

Mercadorias de maior vulto no transporte remunerado

Designação das estradas	Mercadorias			Produto			
	Espécie	Tonelada	Toneladas km	Total	Médio por tonelada de mercadoria	Misto por t-km de mercadoria	O que sobra o produto total de mercadorias
<b>Empresas de 1ª Categoria</b>							
Great Western of Brasil Railway	Alçúcar.....	399 269	34 725 150	14 262 933,00	35,723	0,411	24,56
	Alcool e aguardente.....	32 216	4 622 788	1 962 604,00	60,920	0,425	3,38
	Algodão.....	49 393	3 487 019	4 039 035,00	82,777	0,482	7,04
	Arroz.....	4 422	692 359	212 735,00	48,130	0,307	0,37
	Café.....	10 325	2 218 387	761 756,00	73,778	0,343	1,31
	Cimento.....	24 247	4 429 748	1 076 738,00	44,407	0,243	1,85
	Canas de açucar.....	746 337	16 473 393	3 722 267,00	4,987	0,226	6,41
	Caroa.....	8 943	1 770 839	671 676,00	75,106	0,379	1,16
	Carvão Vegetal.....	25 714	6 201 903	1 405 628,00	54,664	0,227	2,42
	Charque.....	6 173	778 399	260 120,00	45,378	0,355	0,48
	Couros.....	2 184	449 311	207 733,00	95,141	0,462	0,36
	Farinha de mandioca.....	33 142	4 869 870	1 242 707,00	37,496	0,255	2,14
	Farinha de trigo.....	38 825	6 843 695	1 676 735,00	43,187	0,245	2,89
	Feijão.....	17 160	3 047 892	903 335,00	42,933	0,198	1,56
	Ferrsgens.....	10 529	1 864 416	1 019 170,00	96,796	0,547	1,76
	Lenha.....	49 544	1 026 396	381 479,00	7,700	0,372	0,66
	Madeiras.....	3 231	3 837 020	1 149 961,00	30,030	0,296	1,98
	Milho.....	34 520	3 748 845	1 900 995,00	55,069	0,217	3,27
	Óleos.....	16 605	3 069 055	1 203 585,00	72,433	0,390	2,07
	Sal.....	27 927	6 816 390	1 227 874,00	43,967	0,180	2,11
<b>V. F. Federação Leste Brasileiro</b>							
	Alçúcar.....	62 025	13 108 320	4 393 205,00	59,655	0,270	21,02
	Alcool e aguardente.....	2 291	507 894	288 760,00	126,041	0,560	1,30
	Algodão.....	3 335	1 242 877	713 618,00	213,975	0,574	3,21
	Arroz.....	6 736	2 158 396	402 017,00	59,632	0,186	1,81
	Café.....	3 880	1 281 296	460 573,00	118,704	0,359	2,07
	Cal.....	7 241	1 127 102	144 943,00	20,017	0,129	0,65
	Cimento.....	1 479	434 041	78 963,00	53,389	0,182	0,36
	Couros.....	1 820	394 539	176 803,00	97,145	0,448	0,80
	Cócos.....	2 227	918 788	172 702,00	77,549	0,188	0,78
	Cascas Vegetais.....	3 132	1 339 737	312 965,00	90,925	0,224	1,41
	Carvão Vegetal.....	7 528	763 389	229 207,00	30,447	0,298	1,03
	Farinha de mandioca.....	14 460	3 973 702	619 834,00	42,365	0,156	2,79
	Feijão.....	13 684	3 546 947	608 792,00	44,489	0,172	2,74
	Fumo.....	11 052	1 124 071	695 708,00	62,984	0,619	3,13
	Lenha.....	19 862	389 293	144 361,00	72,268	0,162	0,65
	Madeiras.....	16 702	3 202 083	474 375,00	28,402	0,148	2,13
	Milho.....	18 045	3 855 926	558 658,00	30,029	0,144	2,51
	Sal.....	19 640	6 592 931	1 107 718,00	56,401	0,163	4,93
	Sementes oleaginosas.....	29 840	12 123 490	1 646 311,00	55,181	0,136	7,41
	Tijolos.....	6 180	323 627	45 678,00	73,913	0,141	0,21
<b>E. F. Vitoria a Minas</b>							
	Arroz.....	4 302	632 169	150 274,00	34,931	0,233	0,52
	Alçúcar.....	3 704	953 348	677 856,00	183,006	0,709	2,34
	Alcool e aguardente.....	1 129	167 864	139 384,00	123,453	0,030	0,48
	Carvão Vegetal.....	56 940	5 525 471	2 120 492,00	37,241	0,384	7,32
	Café.....	62 929	12 365 202	7 011 800,00	111,423	0,567	24,19
	Cimento.....	7 165	1 604 974	440 255,00	61,445	0,274	1,52
	Ferro laminado.....	4 019	1 660 490	303 170,00	76,678	0,186	1,66
	Farinha de trigo.....	4 105	721 633	303 139,00	73,846	0,420	1,05
	Feijão.....	7 761	1 731 723	433 961,00	55,916	0,251	1,50
	Madeiras.....	49 302	8 961 045	2 459 163,00	49,880	0,274	8,48
	Milho.....	11 127	2 692 458	463 200,00	41,628	0,172	1,60
	Minério.....	152 619	91 034 216	6 877 687,00	45,064	0,076	23,73
	Óleos combustivel.....	3 815	1 000 032	698 904,00	183,199	0,647	2,41
	Sal.....	6 271	1 639 834	392 673,00	62,617	0,232	1,35

(1) Dados obtidos na Estrada; não está incluída a taxa de 100/0

(2) Excluída as taxas ad-valorem e acessórias

(3) Excluídas as taxas acessórias



## QUADRO 14 (CONTINUAÇÃO)

Designação das estradas	Mercadorias			Produto			
	Espécie	Tônelação	Toneladas km	Total	Médio por tonelada de mercadoria	Misto por tkm de mercadoria	o/o sobre o produto total de mercadorias
Rêde Mineira de Viação.....	Açúcar.....	17 532	4 486 493	1 469 219,00	80,330	0,314	2,36
	Águas minerais.....	14 573	2 992 436	710 823,00	48,777	0,238	1,19
	Alcool e aguardente.....	19 600	4 605 199	1 597 244,00	81,243	0,347	2,67
	Algodão.....	8 831	3 485 302	1 237 195,00	140,097	0,355	2,07
	Arroz.....	41 613	19 947 076	3 551 769,00	85,351	0,178	5,94
	Banha.....	4 368	1 985 007	569 268,00	130,327	0,287	0,95
	Cimento.....	33 266	11 440 582	2 461 658,00	73,999	0,215	4,12
	Cal.....	24 205	4 848 551	706 737,00	29,198	0,146	1,18
	Café.....	57 804	19 486 406	7 331 260,00	126,830	0,376	12,27
	Charque.....	6 751	3 401 078	769 865,00	114,037	0,226	1,29
	Couros.....	2 007	496 425	273 064,00	136,056	0,550	0,46
	Farinha de mandioca.....	5 537	2 596 104	375 049,00	67,735	0,144	0,63
	Farinha de trigo.....	22 401	6 046 207	1 573 666,00	70,250	0,260	2,63
	Feijão.....	22 811	8 907 449	1 677 778,00	73,551	0,188	2,81
	Lenha.....	156 838	10 109 851	1 879 178,00	11,982	0,186	3,14
	Milho.....	17 425	4 793 001	834 674,00	47,901	0,174	1,40
	Madeiras.....	47 819	11 206 745	1 472 125,00	30,785	0,131	2,46
	Sal.....	49 281	24 008 405	4 228 068,00	85,795	0,176	7,07
	Telhas.....	15 915	1 729 208	341 900,00	21,483	0,198	0,57
Cia. Mogiana de Est. de Ferro..	Açúcar.....	34 707	7 490 991	2 324 265,00	66,969	0,310	3,30
	Algodão.....	40 920	8 578 529	3 249 421,00	75,469	0,379	4,61
	Arroz.....	98 862	41 792 554	5 410 340,00	54,726	0,129	7,63
	Café.....	108 536	27 907 567	8 363 702,00	77,659	0,300	11,87
	Farinha de trigo.....	47 233	14 080 439	3 010 040,00	63,721	0,214	4,27
	Gasolina.....	9 534	2 686 083	1 122 387,00	202,816	0,418	1,59
	Milho.....	8 383	1 729 966	419 512,00	51,901	0,242	0,60
São Paulo Railway.....	Açúcar.....	100 296	6 316 320	4 129 406,00	41,172	0,654	2,13
	Algodão.....	491 295	25 502 840	16 356 197,00	33,298	0,641	8,45
	Café.....	628 494	71 454 504	34 218 361,00	54,445	0,479	17,63
	Charque.....	54 814	3 775 848	924 362,00	16,864	0,245	0,48
	Carvão de Pedra.....	218 207	13 092 144	4 433 791,00	20,319	0,339	2,29
	Cimento, Cal e Areia.....	1 529 241	100 116 334	24 869 905,00	16,263	0,243	12,85
	Lenha e Carvão Vegetal.....	773 941	41 935 705	989 373,00	12,784	0,236	5,11
	Milho e cereais em geral.....	1 214 790	83 328 138	32 483 336,00	26,740	0,390	16,78
	Maq. e prod. químico etc.....	1 378 389	79 689 060	52 815 099,00	38,317	0,663	27,29
	Materiais para construção.....	404 549	25 471 236	5 617 516,00	13,886	0,221	2,90
	Sal.....	141 787	9 716 185	4 283 481,00	30,211	0,441	2,21
Cia. Paulista de Est. de Ferro..	Açúcar.....	90 296	15 656 883	3 543 071,00	39,238	0,226	2,89
	Alcool e aguardente.....	14 671	2 047 271	939 053,00	64,007	0,159	6,77
	Algodão.....	304 729	79 744 813	6 976 690,00	55,711	0,213	13,66
	Arroz.....	118 398	17 708 174	1 967 283,00	16,628	0,111	1,61
	Açúcar.....	65 906	9 319 393	720 691,00	10,935	0,077	0,59
	Banha.....	10 950	2 125 006	240 850,00	21,995	0,113	0,20
	Café.....	450 001	110 343 073	29 307 822,00	65,128	0,266	23,92
	Cal.....	17 392	3 654 863	422 764,00	24,308	0,116	0,35
	Caroços de algodão.....	229 771	26 291 609	3 236 753,00	14,087	0,123	2,64
	Charque.....	16 529	3 736 415	198 541,00	12,012	0,053	0,16
	Cimento.....	26 013	5 050 211	567 409,00	21,813	0,112	0,46
	Couros.....	13 766	2 235 744	558 874,00	40,598	0,250	0,46
	Farinha de mandioca.....	15 787	2 417 031	312 594,00	19,801	0,129	0,26
	Farinha de trigo.....	139 197	31 848 978	3 972 947,00	28,542	0,125	3,24
	Farelo de car. de Algodão.....	96 604	21 623 325	2 393 517,00	24,776	0,111	1,95
	Feijão.....	30 564	4 872 882	576 325,00	18,856	0,118	0,47
	Frutas frescas.....	79 688	12 111 364	862 798,00	10,827	0,071	0,70
	Lenha.....	509 476	85 730 807	6 721 722,00	13,193	0,078	5,49
	Madeiras.....	171 350	38 452 002	4 215 116,00	24,599	0,110	3,44
	Milho.....	37 449	9 357 561	1 187 416,00	31,708	0,127	0,97
	Sal.....	64 032	14 261 677	2 565 355,00	40,064	0,180	2,09
	Tijolos.....	78 240	5 527 761	502 359,00	6,421	0,091	0,41
	Telhas.....	89 720	13 003 075	1 076 901,00	12,003	0,083	0,88





## QUADRO 14 (CONCLUSÃO)

Designação das estradas	Mercadorias			Produto			
	Espécie	Tonelada	Toneladas km	Total	Médio por tonelada de mercadoria	Médio por t-km de mercadoria	o/o sobre o produto total de mercadorias
				Cruzeiro			
Réde Viação Sta. Catarina.....	Açúcar.....	27 057	6 045 763	2 455 952,00	90,770	0,406	2,34
	Alcool e aguardente.....	4 723	1 365 820	672 850,00	142,462	0,493	0,64
	Algodão.....	21 674	3 856 267	1 318 542,00	60,835	0,342	1,26
	Arroz.....	33 544	9 692 511	1 399 174,00	41,712	0,144	1,34
	Batatas.....	64 933	16 991 238	2 596 409,00	39,966	0,153	2,43
	Banha e toucinho.....	23 057	11 205 052	2 474 195,00	107,308	0,221	2,36
	Café.....	18 224	5 660 643	1 484 287,00	81,447	0,262	1,42
	Carvão de pedra.....	76 990	9 942 118	938 654,00	12,841	0,059	0,94
	Cal.....	21-679	6 058 393	739 121,00	34,094	0,122	0,71
	Charque.....	11 333	1 933 105	600 006,00	52,943	0,310	0,57
	Cimento.....	32 538	15 055 623	1 962 988,00	60,329	0,130	1,87
	Couros.....	2 135	768 956	216 186,00	101,258	0,281	0,21
	Erya Mate.....	48 560	10 041 561	3 816 004,00	78,585	0,380	3,64
	Feijão.....	85 905	17 254-705	3 301 153,00	38,463	0,191	3,15
	Frutas Frescas.....	30 410	8 837 346	1 252 065,00	41,199	0,142	1,20
	Farinha de trigo.....	28 578	7 056 307	1 606 959,00	56,231	0,228	1,53
	Gasolina.....	19 446	2 390 996	1 147 526,00	109,854	0,499	1,10
	Madeiras.....	510 737	159 670 559	28 415 896,00	55,637	0,178	27,12
	Milho.....	127 526	26 219 502	3 950 778,00	30,961	0,151	3,77
	Pedras p/ construção.....	28 244	1 213 447	185 266,00	6,559	0,153	0,17
	Sal.....	45 648	13 416 677	2 301 193,00	50,412	0,172	2,20
	Tijolos e telhas.....	41 713	8 454 058	1 171 532,00	28,006	0,139	1,12
	Toras de madeira.....	73 966	12 317 496	3 063 661,00	41 420	0,249	2,92
	Vinho nacional.....	19 462	13 283 162	2 400 994,00	123,368	0,481	2,29
Viação Férrea R. G. do Sul.....	Açúcar.....	58 180	25 562 852	5 502 798,00	94,582	0,215	4,49
	Alcool e aguardente.....	7 732	3 434 527	1 145 162,00	148,107	0,333	0,93
	Algodão.....	42 425	4 012 293	482 270,00	11,367	0,120	0,39
	Arroz.....	107 788	37 126 241	5 539 076,00	51,369	0,149	4,52
	Banha.....	10 037	3 270 893	1 018 314,00	100,953	0,311	0,33
	Carvão de pedra.....	27 626	7 869 248	502 555,00	18,191	0,064	0,41
	Cal.....	15 700	4 612 743	600 399,00	38,242	0,130	0,49
	Charque.....	29 199	13 505 733	3 810 044,00	130,485	0,482	3,11
	Cimento.....	23 101	10 417 634	1 464 988,00	63,417	0,141	1,19
	Couros.....	18 186	7 623 012	2 111 144,00	116,086	0,276	1,72
	Farinha de mandioca.....	24 498	7 451 490	824 576,00	33,650	0,111	0,67
	Farinha de trigo.....	40 180	12 633 084	2 123 479,00	52,973	0,168	1,73
	Feijão.....	59 524	37 618 150	3 072 820,00	51,623	0,082	2,51
	Lenha.....	87 334	5 238 236	946 980,00	10,843	0,181	0,77
	Madeiras.....	252 752	108 850 051	16 725 548,00	66,174	0,154	13,64
	Milho.....	29 415	12 229 844	969 796,00	32,969	0,079	0,79
	Peles.....	18 490	7 792 369	2 717 769,00	146,986	0,349	2,22
	Sal.....	56 518	24 341 483	3 225 461,00	57,070	0,132	2,63
	Tijolos.....	43 138	3 374 933	840 911,00	19,493	0,100	0,69
	Vinho nacional.....	60 667	28 344 203	4 239 938,00	69,889	0,150	3,46

## QUADRO 14 (CONCLUSÃO)

Designação das estradas	Mercadorias			Produto			
	Espécie	Tonelada	Toneladas km	Total	Médio por tonelada de mercadoria	Médio por t-km de mercadoria	% sobre o produto total de mercadorias
					Cruzeiro		
<b>EMPRESAS DE 2.ª CATEG.</b>							
E. F. Madeira—Mamoré.....	Açúcar.....	1 495	444 378	242 682,00	162,329	0,546	4,58
	Arroz.....	363	98 592	56 983,06	156,978	0,578	1,08
	Banha.....	143	46 316	22 690,00	158,671	0,490	0,43
	Borracha.....	3 757	1 109 658	3 240 297,00	862,469	2,920	61,16
	Café.....	189	66 704	28 219,00	149,307	0,423	0,53
	Charque.....	405	114 368	66 722,00	161,746	0,583	1,26
	Couros.....	260	109 341	65 759,00	252,919	0,601	1,24
	Farinha de mandioca.....	1 149	294 117	163 422,00	142,230	0,556	3,08
	Farinha de trigo.....	708	283 254	114 058,00	161,099	0,403	2,15
	Feijão.....	122	36 723	17 040,00	139,672	0,464	0,32
	Perragens.....	1 086	348 042	266 609,00	245,496	0,766	5,03
	Gasolina.....	925	328 803	183 229,00	198,085	0,557	3,46
	Oleos.....	358	122 816	69 246,00	193,425	0,564	1,31
	Sal.....	762	263 204	103 905,00	136,358	0,395	1,96
	Teorios.....	199	65 087	47 691,00	239,653	0,733	0,90
Rêde Viação Cearense.....	Açúcar.....	3 303	746 799	213 602,00	64,669	0,276	2,23
	Algodão.....	3 819	1 202 431	473 704,00	124,089	0,394	4,94
	Arroz.....	3 095	865 750	115 929,00	37,457	0,134	1,21
	Café.....	1 900	519 882	172 803,00	90,949	0,332	1,89
	Cal.....	3 973	314 406	34 694,00	8,732	0,110	0,26
	Farinha de mandioca.....	12 508	2 741 756	305 699,00	24,440	0,111	3,19
	Farinha de trigo.....	4 212	1 373 357	226 872,00	53,863	0,165	2,26
	Feijão.....	9 383	2 712 887	326 248,00	34,770	0,120	3,10
	Frutas Frescas.....	5 555	367 564	87 980,00	15,838	0,239	0,92
	Lenha.....	156 094	9 752 655	936 184,00	5,963	0,096	9,76
	Milho.....	17 216	3 644 327	388 473,00	22,565	0,106	4,05
	Sal.....	14 871	5 251 071	437 249,00	29,397	0,083	4,56
	Sementes oleaginosas.....	54 052	13 081 782	1 913 306,00	35,398	0,146	19,94
E. F. Central do R. G. do Norte.....	Açúcar.....	5 942	438 464	224 679,00	37,812	0,512	5,43
	Algodão.....	2 118	248 842	219 529,00	103,649	0,382	5,29
	Algodão em caroço.....	6 460	546 350	86 461,00	13,384	0,153	2,00
	Cal.....	4 500	436 540	79 640,00	17,693	0,132	1,92
	Farinha de mandioca.....	13 060	1 084 364	206 142,00	15,784	0,190	4,98
	Feijão.....	1 824	164 974	46 267,00	25,366	0,280	1,12
	Gasolina.....	22 646	1 754 005	716 941,00	31,659	0,469	17,32
	Lenha.....	1 063	32 274	12 641,00	10,869	0,392	0,31
	Madeiras.....	3 164	206 125	74 769,00	23,631	0,244	1,81
	Tijolos.....	10 260	684 672	104 940,00	10,228	0,153	2,54
E. F. Nazaré.....	Açúcar.....	6 273	1 261 779	660 050,00	105,390	0,523	6,61
	Cacáu.....	8 097	2 059 793	1 163 989,00	143,749	0,565	18,71
	Café.....	12 125	2 082 935	1 291 137,00	106,490	0,620	29,75
	Cimento.....	1 004	223 485	68 131,00	67,890	0,295	1,10
	Cal.....	887	136 303	24 569,00	27,099	0,189	0,29
	Farinha de mandioca.....	4 267	629 451	172 679,00	35,489	0,274	2,78
	Farinha de trigo.....	2 148	378 211	143 600,00	66,353	0,390	2,31
	Fumo em folha.....	4 248	350 044	235 079,00	55,339	0,672	3,78
	Madeiras.....	5 151	960 065	129 659,00	25,174	0,132	12,03
	Manganês.....	2 650	141 440	25 462,00	9,501	0,189	0,11
	Sal.....	4 417	885 714	238 400,00	51,709	0,258	3,67
	Sementes oleaginosas.....	3 577	666 634	198 790,00	52,779	0,283	3,03
E. F. Bahia e Minas.....	Açúcar.....	2 653	935 705	317 271,00	107,440	0,339	8,90
	Café.....	10 428	3 754 943	1 131 962,00	106,550	0,301	31,74
	Farinha de mandioca.....	1 481	314 539	31 821,00	21,426	0,101	0,89
	Feijão.....	1 723	552 404	61 809,00	35,873	0,112	1,73
	Farinha de trigo.....	1 357	486 134	98 006,00	71,217	0,292	2,75
	Madeiras.....	22 425	3 975 086	414 557,00	18,486	0,104	11,62
	Sal.....	8 889	3 288 200	381 995,00	43,017	0,116	10,71

## QUADRO 14 (CONCLUSÃO)

Designação das estradas	Mercadorias			Produto			
	Espécie	Tonelada	Toneladas km	Total	Médio por to- nelada de mercadoria	Misto por 1-km de mercadoria	o/o sobre o produto total de mercadorias
<b>E. F. Goiás</b>	Açúcar .....	2 937	758 735	263 346,00	89,664	0,347	3,86
	Areia .....	5 582	415 418	41 350,00	74,077	0,995	0,61
	Arroz .....	36 846	9 709 249	1 422 123,00	38,596	0,146	20,82
	Bebidas .....	1 734	470 145	257 877,00	148,718	0,549	3,78
	Cal .....	1 235	255 313	32 773,00	26,537	0,128	0,48
	Café .....	4 463	1 536 922	548 585,00	122,918	0,346	8,03
	Charque .....	9 248	1 225 974	437 268,00	47,282	0,357	6,40
	Cimento .....	4 415	1 475 255	165 362,00	37,455	0,112	2,42
	Couros .....	1 676	245 717	106 385,00	63,476	0,433	1,56
	Farinha de trigo .....	3 614	997 028	223 841,00	61,937	0,225	3,28
	Feijão .....	6 077	1 756 473	249 878,00	41,119	0,142	3,66
	Gasolina .....	2 444	775 232	310 347,00	126,983	0,400	4,54
	Sal .....	13 323	2 922 837	260 990,00	19,589	0,089	3,82
	Tijolos e telhas .....	7 729	565 111	67 968,00	8,794	0,120	1,00
<b>E. F. Dourado</b>	Açúcar .....	4 080	261 764	105 297,00	25,808	0,402	2,80
	Algodão em caroso .....	7 801	254 305	169 262,00	21,697	0,666	4,50
	Algodão .....	6 683	633 672	235 221,00	35,197	0,371	6,26
	Arroz .....	7 526	922 909	167 735,00	22,287	0,182	4,46
	Café .....	31 573	1 603 119	796 655,00	25,232	0,497	21,19
	Dormente de madeira .....	5 394	834 895	89 214,00	16,539	0,107	2,37
	Farinha de mandioca .....	1 575	173 746	33 943,00	21,551	0,195	0,90
	Farinha de trigo .....	7 042	603 943	135 131,00	19,189	0,224	3,59
	Madeiras .....	11 658	1 295 409	261 935,00	22,468	0,202	6,97
	Milho .....	9 963	1 243 273	250 549,00	25,148	0,202	6,66
	Sementes oleaginosas .....	23 188	1 937 594	341 838,00	14,742	0,176	9,09
	Tijolos .....	3 606	221 760	42 940,00	11,901	0,194	1,14
<b>E. F. D. Teresa Cristina</b>	Açúcar .....	1 732	132 527	56 606,00	32,682	0,427	0,60
	Areia .....	1 769	74 080	9 103,00	5,172	0,123	0,10
	Arroz .....	3 518	344 632	83 733,00	25,224	0,257	0,94
	Banha .....	3 603	276 207	184 311,00	51,155	0,667	1,95
	Café .....	1 161	91 872	49 789,00	42,885	0,542	0,53
	Carvão mineral .....	513 926	54 173 450	7 065 747,00	13,749	0,130	74,65
	Cal .....	1 674	123 385	22 999,00	13,739	0,186	0,24
	Cimento .....	4 397	221 214	60 127,00	13,675	0,272	0,64
	Farinha de mandioca .....	27 093	2 501 923	391 211,00	14,437	0,156	4,13
	Farinha de trigo .....	2 106	160 226	65 596,00	31,147	0,409	0,69
	Feijão .....	2 062	160 533	48 263,00	23,406	0,301	0,51
	Gasolina .....	1 209	103 554	47 652,00	39,414	0,460	0,50
	Lenha .....	8 752	503 860	64 019,00	7,315	0,127	0,68
	Madeiras .....	15 770	546 620	117 021,00	4,420	0,214	1,24
	Milho .....	1 281	69 772	17 048,00	13,398	0,280	0,18
	Pedras p/ construção .....	8 940	247 540	33 190,00	37,125	0,134	0,35
	Sal .....	2 399	189 260	43 651,00	18,195	0,231	0,46
	Tijolos .....	13 620	496 948	87 496,00	6,424	0,176	0,92
<b>EMPRESAS DE 3.ª CATEG.</b>							
<b>E. F. Tocantins</b>							
<b>E. F. Bragança</b>	Açúcar .....	242	37 067	12 638,00	52,223	0,341	1,51
	Arroz em casca .....	4 880	489 990	122 517,00	25,106	0,250	14,61
	Algodão .....	325	89 578	24 632,00	75,791	0,413	2,94
	Arroz .....	1 776	269 346	50 089,00	28,208	0,186	5,97
	Carne verde .....	3 926	70 496	46 454,00	11,832	0,659	5,54
	Fibras .....	622	73 998	37 571,00	60,404	0,508	4,48
	Farinha de mandioca .....	10 734	971 909	190 007,00	17,701	0,196	22,66
	Feijão .....	328	30 946	10 099,00	30,790	0,326	1,20
	Fumo .....	326	61 804	24 401,00	74,850	0,395	2,91
	Madeiras .....	441	21 450	3 591,00	8,143	0,167	0,43
	Milho .....	2 546	323 913	52 854,00	20,760	0,163	6,30

## QUADRO 14 (CONCLUSÃO)

Designação das estradas	Mercadorias			Produto			
	Espécie	Tonelada	Toneladas km	Total	Médio por tonelada de mercadoria	Médio por km de mercadoria	% sobre o produto total de mercadorias
				Cruzeiro			
E. F. Mossoró.....	Açúcar.....	1 580	75 266	48 582,00	30,748	0,645	3,31
	Algodão.....	8 101	560 385	298 429,00	36,839	0,533	20,32
	Café.....	631	29 689	33 480,00	53,059	0,126	2,28
	Cimento.....	781	36 816	12 055,00	15,416	0,327	0,82
	Farinha de mandioca.....	2 984	146 433	56 826,00	19,044	0,388	3,67
	Farinha de trigo.....	1 614	73 144	38 022,00	23,558	0,520	2,59
	Feijão.....	522	22 337	11 641,00	22,301	0,521	1,79
	Gesso.....	27 026	2 081 003	470 138,00	17,396	0,226	32,01
	Gazolina.....	1 116	44 278	32 273,00	28,918	0,729	2,20
	Milho.....	879	43 088	19 031,00	21,651	0,442	1,30
	Sal.....	3 443	222 497	71 615,00	20,800	0,322	4,88
E. F. Ilhéus a Conquista.....	Açúcar.....	1 231	84 404	47 127,00	38,284	0,558	1,58
	Cacau.....	45 339	2 652 317	2 500 688,00	55,155	0,943	83,88
	Cimento.....	720	43 471	22 174,00	30,797	0,510	0,74
	Farinha de trigo.....	411	28 485	17 739,00	43,161	0,623	0,69
	Materiais para construção.....	467	14 424	5 897,00	12,627	0,409	0,20
	Madeiras.....	1 087	58 596	24 640,00	22,668	0,421	0,83
	Sal.....	961	59 638	35 359,00	36,791	0,593	1,19
E. F. Itapemirim.....	Açúcar.....	2 916	80 675	74 601,00	25,583	0,925	9,20
	Café.....	6 918	346 204	153 406,00	22,174	0,443	18,93
	Carvão.....	1 251	34 820	11 306,00	9,338	0,325	1,39
	Cana de açúcar.....	38 634	454 715	142 569,00	3,690	0,314	17,59
	Cimento.....	1 613	69 536	26 835,00	16,637	0,386	3,31
	Dormentes.....	4 192	134 231	28 698,00	6,846	0,214	3,51
	Lenha.....	7 259	75 651	17 070,00	23,516	0,226	2,11
	Madeira serrada.....	6 260	284 679	93 56 600	14,937	0,328	11,54
	Madeiras.....	29 550	782 281	114 171,00	38,637	0,146	14,09
	Sal.....	1 015	49 400	17 751,00	18,474	0,320	2,31
	Tijolos.....	2 156	42 096	11 464,00	5,229	0,272	1,41
E. F. Itabapoana.....	Açúcar.....	376	.	.	.	.	.
	Arroz.....	200	.	.	.	.	.
	Café.....	8 708	.	.	.	.	.
	Farinha de trigo.....	599	.	.	.	.	.
	Madeiras.....	648	.	.	.	.	.
	Sal.....	610	.	.	.	.	.
E. F. Corcovado.....							
E. F. Morro Velho.....							
E. F. Votorantim.....	Açúcar.....	115	807	635,00	5,522	0,787	0,13
	Algodão.....	7 432	51 926	15 092,00	2,031	0,291	3,00
	Carvão Vegetal.....	1 429	10 005	3 913,00	2,738	0,341	0,78
	Cal.....	11 708	152 201	39 265,00	3,354	0,281	7,81
	Cimento.....	170 604	2 216 858	320 073,00	1,976	0,141	63,69
	Gasolina.....	428	3 002	4 116,00	2,617	1,371	0,89
	Lenha.....	2 645	17 167	2 826,00	1,818	0,165	0,56
	Madeiras.....	15 728	110 086	3 028,00	0,193	0,028	0,01
	Pedras p/ construção.....	9 120	54 722	17 763,00	1,948	0,325	3,53
	Tecidos.....	3 921	27 449	16 249,00	4,142	0,592	3,23
	Tijolos.....	2 615	17 030	2 539,00	0,971	0,149	0,51

## QUADRO 14 (CONCLUSÃO)

Designação das estradas	Mercadorias			Produto			
	Espécie	Tonelada	Toneladas km	Total	Médio por tonelada de mercadoria	Médio por t-km de mercadoria	o/o sobre o produto total de mercadorias
				Cruzeiro			
E. F. Morro Agudo .....	Açúcar .....	145	.	2 713,00	18,710	.	0,77
	Algodão .....	1 352	.	25 484,00	19,160	.	10,09
	Arroz .....	974	.	6 556,00	6,731	.	1,86
	Café .....	1 623	63 967	37 072,00	22,842	0,580	10,54
	Carvão Vegetal .....	1 280	.	7 566,00	5,911	.	2,15
	Farinha de trigo .....	419	.	3 333,00	7,955	.	0,95
	Lenha .....	37 718	.	184 270,00	4,885	.	52,38
	Milho .....	498	.	3 903,00	7,837	.	1,11
	Tijolos .....	4 187	.	20 643,00	4,930	.	5,87
E. F. São Paulo e Minas .....	Açúcar .....	1 390	80 266	19 193,00	13,908	0,239	2,23
	Arroz .....	1 457	115 755	24 716,00	16,964	0,214	2,87
	Café .....	3 178	356 983	87 372,00	27,493	0,245	10,15
	Cal .....	2 841	383 377	67 543,00	23,774	0,175	7,85
	Cimento .....	6 739	935 662	166 035,00	24,638	0,177	19,30
	Lenha .....	39 195	1 243 715	201 746,00	5,147	0,162	23,45
	Madeiras .....	2 077	121 561	22 837,00	10,995	0,168	2,65
	Óleos .....	2 776	36 672	18 926,00	6,818	0,516	2,20
	Sementes oleaginosas .....	19 284	134 980	54 812,00	2,842	0,406	6,37
	Tijolos .....	1 803	90 132	18 339,00	10,171	0,203	2,13
E. F. Barra Bonita .....	Açúcar .....	284	.	1 774,00	6,246	.	1,89
	Algodão .....	114	.	638,00	5,596	.	0,63
	Arroz .....	136	.	544,00	4,000	.	0,58
	Café .....	209	1 937	1 390,00	6,715	0,718	1,48
	Feijão .....	219	.	950,00	4,338	.	1,01
	Lenha .....	1 592	.	4 590,00	2,883	.	4,88
	Madeiras .....	682	.	1 842,00	2,701	.	1,96
	Milho .....	1 150	.	5 007,00	4,354	.	5,33
	Tijolos e Telhas .....	14 764	.	42 120,00	2,853	.	44,80
E. F. Itatibense .....	Açúcar .....	138	2 901	4 580,00	33,188	1,579	0,88
	Algodão .....	713	14 250	25 995,00	36,459	1,824	4,98
	Couros .....	948	18 966	25 308,00	26,696	1,334	4,85
	Farinha de trigo .....	552	11 025	11 997,00	19,973	1,088	2,30
	Lenha .....	13 867	278 416	115 503,00	8,329	0,415	22,14
	Madeiras .....	3 732	74 642	38 304,00	10,264	0,513	7,34
	Pedras p/ construção .....	15 104	315 088	95 872,00	6,347	0,304	18,38
Ramal Férreo Campineiro .....	Açúcar .....	28	607	790,00	28,214	1,301	0,28
	Areia .....	2 380	36 524	14 211,00	5,971	0,389	5,04
	Café .....	123	3 690	4 748,00	38,602	1,287	1,68
	Farinha de trigo .....	362	6 087	5 526,00	15,265	0,908	1,96
	Lenha .....	1 225	31 752	11 116,00	9,074	0,350	3,94
	Madeiras .....	1 101	26 474	10 610,00	9,637	0,401	3,76
	Paralelepípedos .....	9 876	217 743	60 202,00	6,096	0,276	21,34
	Sementes oleaginosas .....	8 229	74 057	50 665,00	6,157	0,684	17,96

## QUADRO 14 (CONCLUSÃO)

Designação das estradas	Mercadorias			Produto			
	Espécie	Tonelada	Toneladas km	Total	Médio por tonelada de mercadoria	Misto por 1-km de mercadoria	o,0 sobre o produto total de mercadorias
				Cruzeiro			
E. F. Campos de Jordão	Açúcar.....	287	.	27 598,00	96,160	.	4,10
	Arroz.....	678	.	17 555,00	25,892	.	2,61
	Cal.....	470	.	14 191,00	30,194	.	2,11
	Cimento.....	157	.	5 609,00	35,726	.	0,83
	Frutas frescas.....	612	.	19 462,00	31,601	.	2,89
	Lenha.....	4 901	.	33 324,00	7,820	.	5,69
	Madeiras.....	5 295	.	178 174,00	33,649	.	26,45
	Tijolos e Telhas.....	2 104	.	57 584,00	27,369	.	8,55
	Verduras e legumes.....	3 429	.	91 114,00	26,572	.	13,53
E. F. Monte Alto	Açúcar.....	337	4 072	3 660,00	10,861	0,899	3,18
	Algodão.....	749	20 339	24 932,00	33,287	1,226	21,66
	Arroz.....	442	5 215	2 633,00	5,957	0,505	2,29
	Batatas.....	979	10 597	5 648,00	5,769	0,533	4,91
	Café.....	461	13 179	9 255,00	20,076	0,702	8,04
	Farinha de trigo.....	806	10 553	5 937,00	7,366	0,563	5,16
	Lenha.....	408	3 960	1 172,00	2,873	0,296	1,02
	Madeiras.....	505	11 476	3 143,00	6,224	0,274	2,73
	Pedras p/ construção.....	557	5 381	1 906,00	3,422	0,354	1,66
	Sementes oleaginosas.....	517	10 397	5 847,00	11,309	0,562	5,88
Tijolos e telhas.....	1 536	15 734	5 148,00	3,352	0,327	4,47	
E. F. Jaboticabal	Açúcar.....	101	.	918,00	9,089	.	1,91
	Algodão.....	1 750	.	7 690,00	4,394	.	16,05
	Arroz.....	119	.	687,00	5,773	.	1,43
	Adubos.....	194	.	574,00	2,959	.	1,20
	Lenha.....	7 051	.	20 810,00	2,951	.	43,44
Madeiras.....	362	.	1 349,00	3,727	.	2,81	
E. F. Pezú Pirapora	Cal.....	15 913	.	.	.	.	.
E. F. Santa Catarina	Açúcar.....	1 153	111 755	33 463,00	29,023	0,301	1,44
	Arroz.....	1 666	71 127	15 881,00	9,532	0,233	0,69
	Banha.....	1 043	96 761	34 007,00	32,605	0,351	1,47
	Farinha de trigo.....	1 464	121 400	35 267,00	24,089	0,291	1,52
	Fumo.....	1 165	83 682	28 998,00	24,891	0,347	1,25
	Féculas.....	10 005	532 455	120 490,00	12,043	0,226	5,20
	Mandioca (raízes).....	1 170	31 841	3 803,00	3,250	0,119	0,16
	Madeiras.....	93 547	8 463 167	1 584 936,00	16,621	0,184	67,13
	Milho.....	3 376	298 839	54 566,00	16,163	0,183	2,36
	Sal.....	1 534	127 149	27 448,00	17,893	0,216	1,18
E. F. Mate Laranjeira	Açúcar.....	218	6 541	6 607,00	30,307	1,009	0,23
Arroz.....	482	14 466	14 611,00	30,313	1,002	0,51	
Cimento.....	295	8 843	8 931,00	30,275	0,101	0,31	
Carvão.....	542 146	15 834 608	2 489 759,00	4,592	0,157	87,38	
Farinha de trigo.....	263	7 904	7 983,00	30,011	0,100	0,28	
Madeiras.....	1 058	31 739	32 057,00	30,300	1,010	1,13	
Pedras.....	56 792	258 428	141 727,00	24,955	0,548	4,97	
Pau de mina.....	6 163	184 890	40 144,00	6,514	0,217	1,41	
E. F. Palmares a Osório	Açúcar.....	966	.	.	.	.	.
	Arroz.....	5 905	.	.	.	.	.
	Alcool e aguardiente.....	845	.	.	.	.	.
	Farinha de mandioca.....	2 465	.	.	.	.	.
	Feijão.....	1 603	.	.	.	.	.
	Lenha.....	980	.	.	.	.	.
	Madeiras.....	1 712	.	.	.	.	.
Milho.....	1 127	.	.	.	.	.	

Transportes — Detalhes do movi

Número de ordem	Designação das Estradas	1	2	3	4	5	
		Passa					
		Pagando	Por conta do governo		Gratis	Total Cis. (1 a 4)	
			Federal	Estadual			
Número							
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>							
1	Great Western of Brazil Railway . . . . .	6 954 434	56 651	26 204	929 832	7 967 120	
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro . . . . .	3 431 399	33 091	15 675	8 461	3 483 565	
3	E. F. Vitória a Minas . . . . .	699 881	5 397	7 913	35 974	749 165	
4	Leopoldina Railway Co. . . . .	36 117 359	69 013	—	124	36 186 496	
5	E. F. Central do Brasil . . . . .	155 062 452	402 753	(1)	345 835	155 811 040	
	E. F. Maricá . . . . .						
6	Rêde Mineira de Viação . . . . .	3 757 757	39 950	38 866	189 647	4 026 220	
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro . . . . .	3 223 435	(2)	92 146	143 498	3 459 079	
8	São Paulo Railway . . . . .	21 385 929	36 590	225 381	180 728	21 828 628	
	Santos a Jundiá . . . . .	20 583 971	35 111	220 353	180 724	21 020 159	
	Secção Bragantina . . . . .	801 958	1 479	5 028	4	808 469	
9	Cia. Paulista de E. de Ferro . . . . .	9 440 177	26 159	95 926	361 548	9 923 810	
10	E. F. Noroeste do Brasil . . . . .	1 634 472	20 820	10 799	—	1 666 091	
11	E. F. Sorocabana . . . . .	7 990 050	55 608	67 984	152 804	8 266 446	
	Tramway da Cantareira . . . . .	5 875 919	—	227 340	937 695	7 040 954	
12	E. F. Araraquara . . . . .	1 674 662	1 140	16 150	82 029	1 773 981	
13	Rêde de V. Paraná S. Catarina . . . . .	2 616 902	42 270	13 762	26 033	2 698 967	
14	V. F. do Rio Grande do Sul . . . . .	3 158 855	290 003	46 416	191 707	3 686 787	
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>							
15	E. F. Madeira-Mamoré . . . . .	12 059	—	—	2 987	15 046	
16	Rêde de Viação Cearense . . . . .	1 193 461	9 733	17 801	8 509	1 229 504	
	E. F. Sobral . . . . .	107 478	796	1 152	934	110 360	
	E. F. Baturité . . . . .	1 085 983	8 937	16 649	7 575	1 119 144	
17	E. F. C. do Rio Grande do Norte . . . . .	460 075	11 407	3 299	5 069	479 850	
18	E. F. Nazaré . . . . .	203 573	2 056	3 834	2 194	211 657	
19	E. F. Bahia e Minas . . . . .	164 601	2 885	870	6 503	174 859	
20	E. F. Goiás . . . . .	303 294	7 688	1 935	9 298	322 215	
21	E. F. do Dourado . . . . .	298 654	375	2 928	—	301 957	
22	E. F. D. Teresa Cristina . . . . .	327 090	925	436	1 295	329 746	
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>							
23	E. F. Tocantins . . . . .						
24	E. F. Bragança . . . . .	438 163	1 681	519	813	441 176	
25	E. F. S. Luiz Teresina e C. do Piauí . . . . .	114 067	2 135	568	2 791	119 561	
26	E. F. Mossoró . . . . .	39 532	104	626	133	40 395	
27	E. F. Ilhéus a Conquista . . . . .	228 535	428	740	1 001	230 704	
28	E. F. Itapemirim . . . . .	82 538	403	79	752	83 772	
29	E. F. Itabapoana . . . . .	55 362	—	—	—	55 362	



DRO 15

mento de passageiros e animais

6		7		8		9		10		11		12		13		14		15		16	
geiros										Animais											
Pagando	Por conta do Governo		Gratis	Total Cls. (6 a 9)	Pagando	Por conta do governo		Gratis	Total Cls. (11 a 14)	Toneladas de animais no transporte gratuito	Número de orçem										
	Federal	Estadual				Federal	Estadual														
Número																					
285 383 004	10 315 047	3 745 655	21 435 020	320 878 726	72 579	2 374	205	—	75 158	—	1										
145 775 590	8 835 533	3 305 186	1 445 151	159 361 460	56 541	435	1 703	18	80 697	4	2										
48 059 728	1 139 239	1 284 280	4 545 273	55 128 520	19 676	15	57	996	20 744	120	3										
666 037 063	13 339 384	—	13 817	679 392 264	88 054	2 722	—	2	90 778	1	4										
3 670 034 947	87 041 888	(1)	24 201 230	3 781 278 065	418 682	6 984	(1)	—	425 666	—	5										
263 654 056	7 480 602	12 793 639	31 274 516	315 202 813	186 084	3 101	4 327	18 945	212 457	1 943	6										
252 402 089	(2)	12 424 036	13 715 752	278 541 927	98 425	(2)	1 849	—	100 274	—	7										
511 057 128	1 908 378	11 830 552	6 612 049	531 418 107	509 762	1 643	1 830	—	513 235	—	8										
492 329 342	1 889 659	11 656 574	6 611 981	512 487 556	502 790	1 635	1 816	—	506 241	—	9										
18 737 785	18 719	173 978	68	18 930 551	6 972	8	14	—	6 994	—	10										
671 208 820	5 985 052	24 090 000	52 923 684	754 207 556	501 487	400	1 394	—	503 281	—	11										
149 593 918	10 953 468	2 226 739	—	162 774 125	190 856	753	257	—	191 866	—	12										
549 427 093	14 260 737	19 211 982	36 589 162	619 488 974	658 800	3 395	901	119	663 215	72	13										
57 635 024	—	1 969 846	8 617 650	68 222 520	57	—	1	—	58	—	14										
91 324 211	231 094	2 292 162	5 472 718	69 320 185	74 339	23	37	173	74 572	45	15										
255 473 124	14 759 962	2 581 684	3 878 308	276 683 098	295 260	2 390	718	—	298 368	—	16										
287 939 552	27 545 631	14 061 448	23 462 483	353 009 114	516 594	7 335	3 080	1 731	528 740	448	17										
1 860 272	—	—	662 236	2 522 503	3 519	—	—	—	3 519	—	18										
76 210 910	3 879 625	5 561 809	1 514 302	87 166 646	48 605	812	242	—	49 659	—	19										
6 763 595	86 893	131 153	163 886	7 145 527	5 412	119	39	—	5 570	—	20										
69 447 315	3 792 732	5 430 656	1 350 416	80 021 119	43 193	693	203	—	44 089	—	21										
28 316 825	1 021 106	222 710	363 321	29 923 962	14 296	46	—	—	14 342	—	22										
16 221 344	405 318	847 402	226 180	17 700 244	3 261	191	383	—	3 835	—	23										
13 081 001	997 707	89 288	1 003 793	15 171 789	5 154	125	—	—	5 279	—	24										
32 886 634	1 604 828	528 248	1 220 944	36 240 654	9 394	267	13	—	6 674	—	25										
7 857 610	33 147	254 407	—	8 145 164	32 237	—	36	—	32 263	—	26										
12 300 618	67 684	23 173	45 531	12 437 006	19 372	—	—	—	19 372	—	27										
20 829 469	284 064	57 501	83 731	21 254 765	3 587	—	—	—	3 587	—	28										
9 991 453	561 706	136 885	467 448	11 157 582	6 098	5	—	—	6 103	—	29										
3 607 773	12 523	82 625	13 227	3 716 148	3 515	—	—	—	3 515	—	30										
7 437 453	28 748	52 472	42 294	7 560 967	1 747	—	—	—	1 747	—	31										
2 652 797	20 660	3 821	20 304	2 697 582	167	18	4	—	189	—	32										

QUADRO 15

Número de ordem	Designação das Estradas	1	2	3	4	5
		Passa				
		Pagando	Por conta do governo		Grátis	Total Cls. (1 a 4)
			Federal	Estadual		
Número						
30	E. F. Corcovado . . . . .	185 299	2 058	—	4 444	192 811
31	E. F. Morro Velho . . . . .	19 263	—	—	65 783	85 051
32	E. F. Votorantim . . . . .	1 356 296	—	—	421	1 356 716
33	E. F. São Paulo — Goiás . . . . .	294 241	335	2 600	2 643	299 819
34	E. F. Morro Agudo . . . . .	36 581	—	—	12	36 593
35	E. F. São Paulo e Minas . . . . .	249 181	17	242	14 577	264 017
36	E. F. Barra Bonita . . . . .	20 352	—	—	420	20 772
37	E. F. Itatubense . . . . .	95 079	—	546	2 700	98 325
38	Ramal Férreo Campineiro . . . . .	176 994	—	221	18 666	195 881
39	E. F. Campos do Jordão . . . . .	384 121	140	3 035	32 331	419 627
40	E. F. Monte Alto . . . . .	96 303	16	473	5 442	102 234
41	E. F. Jaboticabal . . . . .	35 457	—	—	—	35 457
42	E. F. Perús Pirapora . . . . .	41 096	—	—	—	41 096
43	E. F. Santa Catarina . . . . .	315 595	547	481	257	316 880
44	E. F. Mate Laranjeira . . . . .					
45	E. F. Jacuí . . . . .	39 999	—	—	—	39 999
46	E. F. Palmares a Osório . . . . .					

(1) Incluído em federal  
(2) Incluído em estadual

(CONTINUAÇÃO)

6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Número de ordem
geiros-quilômetro					Animais						
Pagando	Por conta do Governo		Gratis	Total Cls. (6 a 9)	Pagando	Por conta do governo		Gratis	Total Cls. (11 a 14)	Toneladas de animais no trans- porte gratuito	
	Federal	Estadual				Fede- ral	Esta- dual				
Número											
589 019	5 687	—	12 221	606 927	—	—	—	—	—	—	30
161 026	—	—	549 920	710 946	—	—	—	—	—	—	31
15 288 908	—	—	2 940	15 291 848	12	—	—	—	12	—	32
10 487 267	23 566	182 896	170 533	10 864 262	1 584	10	68	—	1 662	—	33
994 364	—	—	360	994 724	.	.	.	—	1 648	—	34
3 574 707	736	12 617	190 466	3 778 526	683	—	5	—	688	—	35
185 858	—	—	3 276	189 134	179	—	—	—	179	—	36
1 647 105	—	11 280	35 660	1 694 045	824	—	8	—	832	—	37
2 837 863	—	4 083	360 851	3 202 797	1 576	—	9	5	1 590	1	38
4 016 259	5 405	107 990	778 046	4 907 700	1 524	—	—	—	1 524	—	39
1 122 399	136	5 291	57 964	1 185 790	357	1	—	—	358	—	40
640 982	—	—	—	640 982	335	—	—	—	335	—	41
657 536	—	—	—	657 536	—	—	—	—	—	—	42
14 913 390	38 908	24 856	16 116	14 993 270	9 406	—	—	—	9 406	—	43
1 054 019	—	—	—	1 054 019	—	—	—	—	—	—	44
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	45
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	46

QUADRO 15

Número de ordem	Designação das estradas	17	18	19	20	21	22	
		Animais-quilômetro						Toneladas-km de animais no transporte gratuito
		Pagando	Por conta do Governo		Gratis	Total Cls. (17 a 20)		
			Federal	Estadual				
Número								
<b>I — EMPRESAS DE 1.<sup>a</sup> CATEGORIA</b>								
1	Great Western of Brazil Railway.....	12 363 888	561 083	42 511	—	12 967 482	—	
2	V. F. Federal Leste Brasileiro.....	11 962 188	84 471	446 161	4 041	12 496 861	1 112	
3	E. F. Vitória a Minas.....	4 422 165	5 921	19 575	199 971	4 647 632	27 297	
4	Leopoldina Railway Co.....	14 127 870	598 477	—	356	14 726 703	67	
5	E. F. Central do Brasil.....	202 021 858	2 145 111	(1)	—	204 166 969	—	
	E. F. Maricá.....							
6	Rêde Mineira de Viação.....	56 681 274	1 029 776	1 480 423	5 546 996	59 191 473	555 544	
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro.....	26 626 114	(2)	470 025	—	27 096 139	—	
8	São Paulo Railway.....	25 065 572	44 722	120 495	—	25 230 789	—	
	Santos a Jundiá.....	24 830 535	44 421	119 933	—	24 994 889	—	
	Secção Bragantiza.....	235 037	301	562	—	235 900	—	
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	159 673 295	70 203	241 618	—	159 985 116	—	
10	E. F. Noroeste do Brasil.....	62 324 417	599 275	105 744	—	63 029 436	—	
11	E. F. Sorocabana.....	221 790 896	827 469	229 390	16 942	222 864 697	3 705	
	Tramway da Cantareira.....	572	—	13	—	585	—	
12	E. F. Araraquara.....	11 596 759	3 774	5 906	30 403	11 636 842	8 354	
13	Rêde Viação Paraná S. Catarina.....	66 966 470	1 438 493	174 789	—	68 579 752	—	
14	V. Férrea do Rio Grande do Sul.....	243 175 139	3 229 481	797 993	575 807	247 778 420	156 837	
<b>II — EMPRESAS DE 2.<sup>a</sup> CATEGORIA</b>								
15	E. F. Madeira-Mamoré.....	1 172 323	—	—	—	1 172 323	—	
16	Rêde de Viação Cearense.....	8 259 189	186 601	38 782	—	8 484 572	—	
	E. F. Sobral.....	691 296	13 917	5 630	—	710 843	—	
	E. F. Baturité.....	7 567 893	172 684	33 152	—	7 773 729	—	
17	E. F. C. do Rio Grande do Norte.....	1 461 441	5 566	—	—	1 467 007	—	
18	E. F. Nazaré.....	516 218	30 316	(0 725	—	607 259	—	
19	E. F. Bahia e Minas.....	858 589	41 289	—	—	899 878	—	
20	E. F. Goiás.....	1 513 355	63 628	847	—	1 577 830	—	
21	E. F. do Dourado.....	2 910 887	—	2 455	—	2 913 342	—	
22	E. F. D. Teresa Cristina.....	879 867	—	—	—	979 867	—	
<b>III — EMPRESAS DE 3.<sup>a</sup> CATEGORIA</b>								
23	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—	
24	E. F. Bragança.....	331 788	—	—	—	231 788	—	
25	E. F. S. Luiz Teresina e C. do Piauí.....	630 740	955	—	—	631 695	—	
26	E. F. Mossoró.....	287 955	—	—	—	287 955	—	
27	E. F. Ilhéus a Conquista.....	68 399	—	—	—	68 399	—	
28	E. F. Itapemirim.....	6 031	964	187	—	7 182	—	
29	E. F. Itabapoana.....	—	—	—	—	—	—	

(CONTINUAÇÃO)

Número de ordem	Designação das estradas	17	18	19	20	21	22	
		Animais-quilômetro						Toneladas-km de animais no trans- porte gratuito
		Pagando	Por conta do Governo		Gratis	Total Cls. (17 a 20)		
			Federal	Estadual				
Número								
30	E. F. Corcovado .....	—	—	—	—	—	—	
31	E. F. Morro Velho .....	—	—	—	—	—	—	
32	E. F. Votorantim .....	156	—	—	—	156	—	
33	E. F. S. Paulo Goiás .....	141 672	894	6 082	—	148 648	—	
34	E. F. Morro Agudo .....	—	—	380	—	40 370	—	
35	E. F. S. Paulo e Minas .....	37 872	—	—	—	38 252	—	
36	E. F. Barra Bonita .....	2 261	—	—	—	2 261	—	
37	E. F. Itatibense .....	16 564	—	168	—	16 732	—	
38	Ramal Férreo Campineiro .....	36 725	—	235	115	37 075	12	
39	E. F. Campos do Jordão .....	43 105	—	—	—	43 105	—	
40	E. F. Monte Alto .....	5 562	9	—	—	5 571	—	
41	E. F. Jaboticabal .....	8 512	—	—	—	8 512	—	
42	E. F. Perús Pirapora .....	—	—	—	—	—	—	
43	E. F. Santa Catarina .....	762 582	—	—	—	762 582	—	
44	E. F. Mate Laranjeira .....	—	—	—	—	—	—	
45	E. F. Jacuí .....	—	—	—	—	—	—	
46	E. F. Palmares a Osório .....	—	—	—	—	—	—	

QUA

# Transportes - Detalhes do movi

Número de ordem	Designação das estradas	1	2	3	
		Pagando		Por conta do governo	
				Federal	Estadual
		Toneladas			
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>					
1	Great Western of Brazil Railway .....	527	540	29	
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro .....	266	33	6	
3	E. F. Vitória a Minas .....	(1)	(1)	(1)	
4	Leopoldina Railway Co. ....	(1)	(1)	(1)	
5	E. F. Central do Brasil .....	(1)	(1)	(1)	
	E. F. Maricá .....	—	—	—	
6	Réde Mineira de Viação .....	(1)	(1)	(1)	
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro .....	79 512	(2)	1 227	
8	São Paulo Railway .....	(1)	(1)	(1)	
	Santos a Jundiá .....	(1)	(1)	(1)	
	Secção Bragantina .....	(1)	(1)	(1)	
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro .....	202 253	532	2 839	
10	E. F. Noroeste do Brasil .....	594	7	6	
11	E. F. Sorocabana .....	1 056	363	11	
	Tranway da Cantareira .....	—	—	—	
12	E. F. Araraquara .....	318	—	3	
13	Réde Viação Paraná Santa Catarina .....	333	9	—	
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul .....	706	47	9	
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>					
15	E. F. Madeira Mamoré .....	24	—	—	
16	Réde Viação Cearense .....	563	40	7	
	E. F. Sobral .....	197	4	2	
	E. F. Baturité .....	366	36	5	
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte .....	(1)	(1)	(1)	
18	E. F. Nazaré .....	530	48	96	
19	E. F. Bahia e Minas .....	5	—	—	
20	E. F. Goiás .....	5 996	198	3	
21	E. F. Donrado .....	49	—	—	
22	E. F. D. Teresa Cristina .....	116	—	1	
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>					
23	E. F. Tocantins .....	—	—	—	
24	E. F. Bragança .....	943	14	1	
25	E. F. S. Luis Teresina e Central do Piauí .....	531	229	61	
26	E. F. Mossoró .....	464	—	9	
27	E. F. Ilheus a Conquista .....	(1)	(1)	(1)	
28	E. F. Itapemirim .....	110	5	6	
29	E. F. Itabapoana .....	175	—	—	
30	E. F. Corcovado .....	61	—	—	
31	E. F. Morro Velho .....	—	—	—	
32	E. F. Votorantim .....	624	—	—	
33	E. F. São Paulo — Goiás .....	5 026	—	37	
34	E. F. Morro Agudo .....	(1)	(1)	(1)	
35	E. F. São Paulo e Minas .....	6	—	—	
36	E. F. Barra Bonita .....	(1)	(1)	(1)	
37	E. F. Itatibense .....	6	—	—	
38	Ramal Férreo Campineiro .....	1	—	—	
39	E. F. Campos do Jordão .....	2 571	1	5	
40	E. F. Monte Alto .....	19	—	—	
41	E. F. Jaboticabal .....	230	—	—	
42	E. F. Perús Pirapora .....	—	—	—	
43	E. F. Santa Catarina .....	—	—	—	
44	E. F. Mate Laranjeira .....	—	—	—	
45	E. F. Jacuí .....	—	—	—	
46	E. F. Palmares a Osório .....	—	—	—	

- (1) Incluído em encomendas  
(2) Incluído em estadual  
(3) Incluído em bagagens  
(4) Inclusive algumas mercadorias

DRO 15-A

mento de bagagens e encomendas

4		5		6		7		8		9		10		Número de ordem
Bagagens														
Grátis	Total Cls. (1 a 4)	Pagando	Por conta do govêrno		Grátis	Total Cls. (6 a 9)								
			Federal	Estadual										
Toneladas-quilômetro														
—	1 116	57 596	132 540	3 936	—	194 132								1
195	440	42 308	12 724	1 932	43 597	109 561								2
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)								3
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)								4
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)								5
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)								6
1 693	82 432	13 840 450	(2)	300 295	141 624	14 282 369								7
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)								8
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)								9
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)								10
85 430	291 054	26 406 766	115 662	496 558	9 551 819	36 960 395								11
—	697	123 043	5 349	1 412	—	129 894								12
—	1 455	228 319	77 590	2 831	9 204	317 944								13
—	—	—	—	—	—	—								14
—	321	37 474	—	488	—	37 962								15
—	342	139 965	5 829	—	—	145 811								16
375	1 137	279 897	35 479	4 672	86 087	406 135								17
—	—	—	—	—	—	—								18
—	24	5 073	—	—	—	5 073								19
287	897	194 376	13 572	1 911	60 899	180 785								20
16	219	19 843	505	286	2 606	23 160								21
271	678	84 533	13 067	1 705	58 293	157 593								22
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)								23
269	963	80 183	7 280	14 560	43 682	145 695								24
323	328	1 008	—	—	30 178	31 156								25
710	6 907	1 284 452	44 175	538	83 220	1 412 115								26
—	49	2 663	—	—	—	2 663								27
—	117	6 987	—	90	—	7 077								28
—	—	—	—	—	—	—								29
—	958	48 816	1 747	142	—	50 706								30
38	859	136 022	92 578	15 312	8 204	252 116								31
3	476	33 437	—	639	286	34 362								32
—	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)								33
—	122	4 924	253	267	116	5 590								34
—	175	—	—	—	—	—								35
—	(4) 61	153	—	—	—	(4) 153								36
—	—	—	—	—	—	—								37
—	624	4 368	—	—	—	4 368								38
—	5 063	273 600	—	—	—	273 600								39
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)								40
(1)	6	419	(1)	(1)	(1)	(1)								41
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)								42
—	6	117	—	—	—	117								43
—	1	20	—	—	—	20								44
—	219	66 836	19	170	7 700	74 725								45
—	19	163	—	—	—	163								46
—	7 598	7 459	—	—	115 646	123 105								47
—	—	—	—	—	—	—								48
—	—	—	—	—	—	—								49
—	—	—	—	—	—	—								50
—	—	—	—	—	—	—								51
—	—	—	—	—	—	—								52
—	—	—	—	—	—	—								53
—	—	—	—	—	—	—								54
—	—	—	—	—	—	—								55
—	—	—	—	—	—	—								56
—	—	—	—	—	—	—								57
—	—	—	—	—	—	—								58
—	—	—	—	—	—	—								59
—	—	—	—	—	—	—								60

QUADRO 15-A

Número de ordem	Designação das estradas	11	12	13
		Pagando		
		Por conta do governo		
		Federal	Estadual	
				Toneladas
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>				
1	Great Western of Brazil Railway.....	44 004	558	254
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	19 862	819	143
3	E. F. Vitória a Minas.....	8 101	54	64
4	Leopoldina Railway Co.....	161 844	1 015	—
5	E. F. Central do Brasil.....	291 274	(2)	6 443
	E. F. Maricá.....			
6	Rêde Mineira de Viação.....	55 902	1 632	3 579
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.....	(3)	(3)	(3)
8	São Paulo Railway.....	175 413	6 042	3 017
	Santos a Jundiá.....	166 951	6 035	2 940
	Secção Bragantina.....	8 462	7	77
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	(3)	(3)	(3)
10	E. F. Noroeste do Brasil.....	23 519	613	190
11	E. F. Sorocabana.....	87 582	7 755	1 661
	Tranway da Cantareira.....	2 652	—	22
12	E. F. Araraquara.....	17 922	9	241
13	Rêde Viação Parana Santa Catarina.....	40 021	1 780	316
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	47 621	1 914	795
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>				
15	E. F. Madeira Mamoré.....	84	—	—
16	Rêde Viação Cearense.....	7 110	130	33
	E. F. Sobral.....	1 150	2	1
	E. F. Baturité.....	5 960	128	32
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	4 393	474	54
18	E. F. Nazaré.....	2 586	13	26
19	E. F. Bahia e Minas.....	1 234	30	5
20	E. F. Goiás.....	(3)	(3)	(3)
21	E. F. Dourado.....	5 141	1	85
22	E. F. D. Teresa Cristina.....	1 347	2	1
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>				
23	E. F. Tocantins.....	—	—	—
24	E. F. Bragança.....	2 651	4	1
25	E. F. S. Luis Teresina e Central do Piauí.....	1 355	—	—
26	E. F. Mossoró.....	(3)	(3)	(3)
27	E. F. Ilhêus a Conquista.....	3 237	2	4
28	E. F. Itapemirim.....	798	13	12
29	E. F. Itabapoana.....	940	—	—
30	E. F. Corcovado.....	—	—	—
31	E. F. Morro Velho.....	—	—	—
32	E. F. Votorantim.....	(3)	(3)	(3)
33	E. F. São Paulo — Goiás.....	(3)	(3)	(3)
34	E. F. Morro Agudo.....	700	—	5
35	E. F. São Paulo e Minas.....	1 291	—	3
36	E. F. Barra Bonita.....	313	3	—
37	E. F. Itatubense.....	4 086	—	6
38	Ramal Férreo Campineiro.....	1 440	—	2
39	E. E. Campos do Jordão.....	(3)	(3)	(3)
40	E. F. Monte Alto.....	4 340	1	38
41	E. F. Jaboticabal.....	(3)	(3)	(3)
42	E. F. Perús Pirapora.....	—	—	—
43	E. F. Santa Catarina.....	1 158	1	1
44	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—
45	E. F. Jacui.....	—	—	—
46	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	—



# (CONCLUSÃO)

14	15	16	17	18	19	20	Número de ordem
Encomendas							
Gratis	Total Cls. (11 a 14)	Pagando	Por conta do governo		Gratis	Total Cls. (16 a 19)	
			Federal	Estadual			
Toneladas quilômetro							
8 250	53 066	5 348 052	93 804	37 106	717 658	6 201 620	1
269	21 093	2 432 676	285 353	38 103	43 717	2 799 849	2
897	9 106	1 331 948	0 224	13 044	11 293	1 470 500	3
5	162 864	31 117 753	231 824	—	379	31 349 956	4
107 217	404 934	60 949 903	(2)	2 270 888	10 937 323	74 153 114	5
32 091	93 504	8 301 275	309 002	237 488	6 576 628	15 424 393	6
(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	7
12	185 084	9 940 866	213 784	109 941	744	10 265 335	8
12	176 538	9 659 280	213 569	107 100	744	9 980 693	9
—	8 546	281 586	215	2 841	—	284 642	10
(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	11
—	24 322	6 186 856	447 242	36 695	—	6 670 793	12
8 140	105 133	22 678 722	1 961 889	543 391	1 426 147	26 630 149	13
136	3 110	36 722	—	430	486	37 638	14
401	18 573	2 482 679	1 694	48 063	45 687	2 578 053	15
19	42 736	11 710 446	1 011 580	74 743	10 566	12 807 335	16
5 712	56 042	10 146 960	1 080 960	313 329	1 637 898	13 179 047	17
—	84	7 623	—	—	—	7 623	18
—	7 273	1 028 002	45 451	11 297	—	1 084 750	19
—	1 153	115 756	591	41	—	116 388	20
—	6 120	912 246	44 860	11 256	—	968 362	21
72	4 993	368 164	40 692	4 143	4 985	417 984	22
—	2 625	304 742	1 547	3 094	—	309 393	23
—	1 269	160 892	11 192	632	—	172 716	24
(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	25
—	5 227	375 836	89	6 321	—	382 746	26
—	1 351	75 654	65	73	8	75 800	27
—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	29
—	—	—	—	—	—	—	30
—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	52
—	—	—	—	—	—	—	53
—	—	—	—	—	—	—	54
—	—	—	—	—	—	—	55
—	—	—	—	—	—	—	56
—	—	—	—	—	—	—	57
—	—	—	—	—	—	—	58
—	—	—	—	—	—	—	59
—	—	—	—	—	—	—	60
—	—	—	—	—	—	—	61
—	—	—	—	—	—	—	62
—	—	—	—	—	—	—	63
—	—	—	—	—	—	—	64
—	—	—	—	—	—	—	65
—	—	—	—	—	—	—	66
—	—	—	—	—	—	—	67
—	—	—	—	—	—	—	68
—	—	—	—	—	—	—	69
—	—	—	—	—	—	—	70
—	—	—	—	—	—	—	71
—	—	—	—	—	—	—	72
—	—	—	—	—	—	—	73
—	—	—	—	—	—	—	74
—	—	—	—	—	—	—	75
—	—	—	—	—	—	—	76
—	—	—	—	—	—	—	77
—	—	—	—	—	—	—	78
—	—	—	—	—	—	—	79
—	—	—	—	—	—	—	80
—	—	—	—	—	—	—	81
—	—	—	—	—	—	—	82
—	—	—	—	—	—	—	83
—	—	—	—	—	—	—	84
—	—	—	—	—	—	—	85
—	—	—	—	—	—	—	86
—	—	—	—	—	—	—	87
—	—	—	—	—	—	—	88
—	—	—	—	—	—	—	89
—	—	—	—	—	—	—	90
—	—	—	—	—	—	—	91
—	—	—	—	—	—	—	92
—	—	—	—	—	—	—	93
—	—	—	—	—	—	—	94
—	—	—	—	—	—	—	95
—	—	—	—	—	—	—	96
—	—	—	—	—	—	—	97
—	—	—	—	—	—	—	98
—	—	—	—	—	—	—	99
—	—	—	—	—	—	—	100

# QUADRO

## Transportes—Detalhes do

Número de ordem	Designação das Estradas	1	2	3	4
		Merca-			
		Pagando	Por conta do governo		Gratis
			Federal	Estadual	
Toneladas					
<b>I — EMPRESAS DE 1.<sup>a</sup> CATEGORIA</b>					
1	Great Western of Brazil Railway.....	1 864 996	21 108	987	491 858
2	V. F. Federal Leste Brasileiro.....	363 712	7 727	935	46 046
3	E. F. Vitória a Minas.....	428 016	7 861	611	23 821
4	Leopoldina Railway Co.....	2 006 894	19 185	—	179
5	E. F. Central do Brasil.....	4 167 259	(1)	173 109	1 036 390
	E. F. Maricá.....				
6	Rêde Mineira de Viação.....	909 847	15 650	39 058	370 959
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro.....	1 157 793	(1)	27 502	276 373
8	São Paulo Railway.....	6 974 148	54 692	35 118	371 699
	Santos a Jundiái.....	6 700 035	54 689	34 705	343 996
	Secção Bragantiza.....	274 113	3	413	27 703
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	3 914 865	12 804	50 259	1 203 985
10	E. F. Noroeste do Brasil.....	790 676	25 625	2 983	.
11	E. F. Sorocabana.....	3 298 238	60 197	-11 461	930 252
	Tramway da Cantareira.....	24 092	—	7 523	.
12	E. F. Araraquara.....	420 412	6	7 509	143 643
13	Rêde Viação Paraná S. Catarina.....	1 765 039	68 352	5 974	708 348
14	V. Férrea do Rio Grande do Sul.....	1 640 087	106 600	12 620	1 159 767
<b>II — EMPRESAS DE 2.<sup>a</sup> CATEGORIA</b>					
15	E. F. Madeira-Mamoré.....	14 532	—	—	9 630
16	Rêde de Viação Cearense.....	355 192	3 972	200 601	42 936
	E. F. Sobral.....	46 069	109	9	304
	E. F. Baturité.....	309 123	3 863	200 592	42 632
17	E. F. C. do Rio Grande do Norte.....	145 695	4 694	12	68 770
18	E. F. Nazaré.....	56 956	5 372	10 745	34 375
19	E. F. Bahia e Minas.....	61 240	1 125	1	111 795
20	E. F. Goiás.....	128 476	3 140	1	18 847
21	E. F. do Dourado.....	150 523	2	1 679	—
22	E. F. D. Teresa Cristina.....	635 935	28	3	33 861
<b>III — EMPRESAS DE 3.<sup>a</sup> CATEGORIA</b>					
23	E. F. Tocantins.....	.	.	.	.
24	E. F. Bragança.....	33 079	432	140	8 132
25	E. F. S. Luiz Teresina e-C. do Piauí.....	35 427	238	.	8 184
26	E. F. Mossoró.....	59 645	—	—	—
27	E. F. Ilhéus a Conquista.....	55 785	5	126	37
28	E. F. Itapemirim.....	105 121	274	416	258
29	E. F. Itabapoana.....	17 192	—	—	—

## 15 - B

## movimento de mercadorias

5	6	7	8	9	10	Número de ordens
rias						
Total Cls. (1 a 4)	Pagando	Por conta do Governo		Gratis	Total Cls. (6 a 9)	
		Federal	Estadual			
Toneladas quilômetro						
2 378 949	169 631 641	4 742 045	164 012	25 000 330	199 538 028	1
418 420	90 538 211	1 927 249	152 432	5 132 272	97 750 164	2
460 309	141 626 269	1 969 168	139 661	3 645 810	147 380 908	3
026 258	335 558 316	6 764 832	—	57 136	342 380 284	4
376 758	1 246 039 632	(1)	43 429 918	183 511 840	1 472 981 390	5
1 335 514	210 919 019	3 452 744	9 038 490	53 466 988	276 877 241	6
1 461 668	245 076 288	(1)	4 460 314	29 093 868	278 630 470	7
7 435 657	467 051 076	1 558 845	1 665 367	23 522 904	493 798 192	8
7 133 425	456 750 786	1 558 756	1 649 830	22 359 378	482 318 750	
302 232	10 300 290	89	15 537	1 163 526	11 479 442	
5 181 913	738 386 854	2 333 326	7 012 508	102 569 589	850 302 277	9
819 204	247 070 631	10 158 380	444 332	—	257 653 343	10
4 330 148	1 033 091 534	23 994 785	7 412 631	83 116 477	1 177 615 427	11
31 615	418 520	—	86 275	—	504 795	
571 570	69 352 171	1 214	742 928	12 351 054	82 447 367	12
2 547 713	484 148 851	25 263 259	1 958 974	56 323 468	567 694 552	13
2 919 074	611 721 521	35 584 221	4 983 403	165 476 571	817 783 716	14
24 182	4 543 421	—	—	644 705	5 188 126	15
002 701	57 045 578	144 098	7 423 224	4 680 041	70 292 941	16
45 491	6 188 918	9 240	914	44 868	6 243 940	
556 210	50 856 660	134 858	7 422 310	4 635 173	64 049 001	
223 171	11 811 395	617 290	812	5 296 312	17 725 810	17
107 448	11 286 975	7 922	1 584 475	2 965 381	15 841 753	18
174 161	15 931 104	352 581	189	18 080 382	34 364 256	19
150 464	29 997 124	655 813	241	1 154 994	31 808 172	20
152 204	12 571 378	161	117 927	—	12 689 466	21
669 827	62 017 552	1 539	296	1 716 673	63 736 060	22
41 783	313 237	47 464	15 375	820 013	4 017 090	23
43 849	6 222 031	68 133	—	2 536 182	8 826 346	24
59 645	4 059 834	—	—	—	4 059 834	25
55 953	3 344 763	94	25 120	11 215	3 381 192	26
106 069	2 532 864	8 683	4 069	12 262	2 557 878	27
17 192	—	—	—	—	—	28
						29

QUADRO 15-B

Número de ordem	Designação das Estradas	1	2	3	4
		Merca-			
		Pagando	Por conta do governo		Gratis
			Federal	Estadual	
Toneladas					
30	E. F. Corcovado . . . . .	—	—	—	—
31	E. F. Morro Velho . . . . .	812	—	—	3 063
32	E. F. Votorantim . . . . .	313 367	—	—	—
33	E. F. São Paulo — Goiás . . . . .	93 746	5	1 034	3
34	E. F. Morro Agudo . . . . .	55 618	—	143	2 265
35	E. F. São Paulo e Minas . . . . .	101 200	50	83	5 728
36	E. F. Barra Bonita . . . . .	27 335	—	492	—
37	E. F. Itatibense . . . . .	42 361	—	2 182	506
38	Ramal Férreo Campineiro . . . . .	34 300	—	30	126
39	E. F. Campos do Jordão . . . . .	23 321	2	1 527	1 882
40	E. F. Monte Alto . . . . .	12 961	1	272	210
41	E. F. Jaboticabal . . . . .	13 116	—	1 833	38 149
42	E. F. Perú Pirapora . . . . .	16 291	—	—	—
43	E. F. Santa Catarina . . . . .	133 009	196	2	357
44	E. F. Mate Laranjeira . . . . .	.	.	.	.
45	E. F. Jacuí . . . . .	612 390	—	—	7 787
46	E. F. Palmares a Osório . . . . .	.	.	.	.

(1) Incluído no estadual

**(CONCLUSÃO)**

5	6	7	8	9	10		
rias							Número de ordem
Total Cls. (1 a 4)	Pagando	Por conta do Governo		Gratis	Total Cls. (6 a 9)		
		Federal	Estadual				
Toneladas quilômetro							
—	—	—	—	—	—	30	
3 875	6 786	—	—	25 607	32 393	31	
313 367	3 715 289	—	—	—	3 715 289	32	
94 806	7 610 086	441	94 865	214	7 705 106	33	
53 020	2 040 701	—	4 672	88 325	2 133 698	34	
107 061	4 216 075	350	1 832	234 855	4 453 112	35	
27 827	367 876	—	6 396	—	374 272	36	
45 049	865 912	—	45 808	10 612	922 332	37	
34 456	523 160	—	486	2 265	525 911	38	
25 732	817 415	04	70 002	66 412	953 923	39	
13 444	181 930	4	2 745	2 808	187 488	40	
53 033	261 204	—	18 894	620 939	901 037	41	
16 291	260 656	—	—	—	260 656	42	
133 564	11 256 503	8 352	124	24 823	11 289 802	43	
620 177	16 501 560	—	—	233 625	16 735 185	44	
16 471	—	—	—	—	—	45	
—	—	—	—	—	—	46	

QUA  
Detalhes do movi

Número de ordem	Designação das estradas	1	2	3	4	
		Pagando		Por conta do Governo		Gratis
				Federal	Estadual	
		Número				
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>						
1	Great Western of Brazil Railway.....	140 963	195	39	3 367 521	
2	V. F. Federal Leste Brasileiro.....	101 504	—	50	399 158	
3	E. F. Vitória a Minas.....	68 770	—	9	368 912	
4	Leopoldina Railway Co.....	93 742	1 092	—	(1)	
5	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	—	
	E. F. Maricá.....	—	—	—	—	
6	Rêde Mineira de Viação.....	157 721	475	204	1 225 904	
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro.....	211 371	(2)	1 898	2 075 568	
8	São Paulo Railway.....	375 219	24	2 955	438 879	
	Santos a Jundiá.....	333 900	24	2 955	224 026	
	Seção Bragantiza.....	42 219	—	—	214 853	
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	687 599	492	6 758	1 084 654	
10	E. F. Noroeste do Brasil.....	220 404	96	1 643	—	
11	E. F. Sorocabana.....	626 708	—	380	525 553	
	Tramway da Cantareira.....	—	—	—	—	
12	E. F. Araraquara.....	148 228	74	840	170 864	
13	Rêde Viação Paraná S. Catarina.....	259 602	5 647	8 472	—	
14	V. Férrea do Rio Grande do Sul.....	142 205	451	2 409	3 218 964	
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>						
15	E. F. Madeira-Mamoré.....	48	—	—	6 030	
16	Rêde de Viação Cearense.....	80 187	2 389	24	212 041	
	E. F. Sobral.....	33 428	—	—	7 126	
	E. F. Baturité.....	46 759	2 389	24	204 915	
17	E. F. C. do Rio Grande do Norte.....	5 641	10	14	44 769	
18	E. F. Nazaré.....	41 591	—	—	65 534	
19	E. F. Bahia e Minas.....	57 795	—	—	92 264	
20	E. F. Goiás.....	88 283	389	—	74 598	
21	E. F. do Dourado.....	39 869	9	605	—	
22	E. F. D. Teresa Cristina.....	5 449	—	—	—	
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>						
23	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	
24	E. F. Bragança.....	11 565	271	393	51 120	
25	E. F. S. Luiz Teresina e C. do Piauí.....	10 674	(2)	47	34 613	
26	E. F. Moçoró.....	561	—	—	246	
27	E. F. Ilhéus a Conquista.....	5 374	—	69	2 823	
28	E. F. Itapemirim.....	—	—	—	—	
29	E. F. Itabapoana.....	—	—	—	—	

# DRO 16

## mento de telegramas

gramas						Número de ordem
Total Cls. (1 a 4)	Pagando	Por conta do Governo		Gratis	Total Cls. (6 a 9)	
		Federal	Estadual			
Palavras						
3 508 719	2 054 092	6 765	1 200	32 300 940	34 362 997	1
500 712	1 645 218	—	1 887	12 328 634	13 975 739	2
737 791	1 244 601	—	423	6 999 017	8 244 041	3
94 834	1 467 235	67 336	—	(1)	1 534 571	4
.	.	.	.	.	.	5
1 384 304	2 538 236	18 370	9 261	24 495 778	27 061 645	6
2 288 837	5 214 929	(2)	94 648	23 544 513	37 854 090	7
817 077	6 212 199	970	141 503	6 601 531	12 956 203	8
560 005	5 665 061	970	141 503	3 808 442	9 615 976	
257 072	547 138	—	—	2 793 089	3 340 227	
1 779 503	12 276 179	21 005	315 264	—	12 612 448	9
222 143	3 695 536	3 359	101 182	—	3 800 007	10
1 152 641	10 038 248	—	7 030	8 146 071	18 191 349	11
—	—	—	—	—	—	
320 006	2 473 489	2 560	35 423	5 499 880	8 011 352	12
273 721	4 317 314	187 901	214 143	—	4 719 358	13
3 364 029	2 509 751	16 647	95 749	133 162 381	135 784 528	14
.	.	.	.	.	.	
6 078	888	—	—	138 155	139 043	15
294 641	1 276 474	83 525	577	2 463 331	3 823 907	16
40 554	578 888	—	—	208 920	787 808	
254 037	697 586	83 525	577	2 254 411	3 036 099	
50 434	79 692	165	219	765 682	845 758	17
107 125	694 167	—	—	1 044 403	1 738 570	18
150 059	1 068 373	—	—	2 580 130	3 648 503	19
163 270	1 443 870	6 998	—	1 564 540	3 015 408	20
40 483	615 810	313	26 159	—	642 282	21
5 449	76 078	—	—	—	76 078	22
.	.	.	.	.	.	
63 349	182 047	10 004	15 290	892 320	1 099 661	23
45 334	176 728	(2)	2 167	923 140	1 102 035	24
807	17 021	—	—	5 610	22 631	25
8 266	98 134	—	2 246	53 225	153 605	26
—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	29

QUA  
Detalhes do movi

Número de ordem	Designação das Estradas	1	2	3	4
		Tele			
		Pagando	Por conta do governo		Gratis
			Federal	Estadual	
Número					
30	E. F. Corcovado . . . . .	—	—	—	—
31	E. F. Morro Velho . . . . .	—	—	—	—
32	E. F. Votorantim . . . . .	28 250	—	—	—
33	E. F. São Paulo — Goiás . . . . .	23 023	2	93	23 118
34	E. F. Morro Agudo . . . . .	2 551	—	4	4 205
35	E. F. São Paulo e Minas . . . . .	4 613	2	7	23 024
36	E. F. Barra Bonita . . . . .	2 572	—	5	5 296
37	E. F. Itabense . . . . .	5 477	—	34	1 110
38	Ramal Férreo Campineiro . . . . .	1 038	—	—	1 865
39	E. F. Campos do Jordão . . . . .	59 558	—	179	—
40	E. F. Monte Alto . . . . .	7 867	—	37	4 118
41	E. F. Jaboticabal . . . . .	364	—	—	4 802
42	E. F. Perú Pirapora . . . . .	—	—	—	—
43	E. F. Santa Catarina . . . . .	1 299	—	—	71 405
44	E. F. Mate Laranjeira . . . . .	—	—	—	—
45	E. F. Jacuí . . . . .	742	—	—	1 693
46	E. F. Palmares a Osório . . . . .	—	—	—	—

(1) Não foi discriminada

(2) Incluído no estadual

(3) Telefone



**DRO 16**  
**mento de telegramas**

5	6	7	8	9	10	Número de ordem	
gramas							
Total Cls. (1 a 4)	Pagando	Por conta do Governo		Gratis	Total Cls. (6 a 9)		
		Federal	Estadual				
Palavras							
—	—	—	—	—	(3) —	30	
—	—	—	—	—	—	31	
(3) 28 250	323 750	—	—	—	323 750	32	
46 236	361 857	52	2 350	364 259	728 518	33	
6 760	44 438	—	108	—	44 546	34	
27 646	67 484	74	263	460 460	528 281	35	
7 873	53 000	—	185	—	53 185	36	
6 621	85 592	—	1 174	20 420	107 186	37	
2 903	16 345	—	—	59 275	75 620	38	
59 767	—	—	—	—	—	39	
12 022	114 517	—	1 024	114 678	230 219	40	
5 166	6 149	—	—	—	—	41	
—	—	—	—	—	—	42	
72 704	17 528	—	—	772 057	789 585	43	
—	—	—	—	—	—	44	
2 435	12 230	—	—	57 605	69 835	45	
—	—	—	—	—	—	46	

# QUA

## Transportes remunerados

		1	2	3
(1) Em trens de passageiros				
	Designação das estradas	De passageiros Q 11 cl. 27	De bagagens e encomendas Q 12 cl. 2	De animais Q 12 cl. 16
Toneladas-quilômetro de peso útil				
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>				
	Great Western of Brazil Railway.....	20 961 059	5 678 094	(3)
	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	11 054 142	2 813 096	—
	E. F. Vitória a Minas.....	3 540 827	1 354 216	—
	Leopoldina Railway Co.....	47 556 491	31 349 577	—
	E. F. Central do Brasil.....	262 995 379	63 220 791	(3)
	E. F. Maricá.....	19 874 981	8 847 765	—
	Rede Mineira de Viação.....	18 537 832	14 140 745	739 295
	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.....	36 736 424	10 264 591	(3)
	São Paulo Railway.....	35 411 290	9 979 949	(3)
	Santos a Jundiá.....	1 225 134	284 642	—
	Seção Bragançã.....	49 089 871	27 408 906	1 621 447
	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	11 394 189	6 800 597	373 827
	E. F. Noroeste do Brasil.....	40 802 937	25 521 742	1 342 666
	E. F. Sorocabana.....	4 172 341	37 152	118
	Tranway da Cantareira.....	6 569 322	2 570 328	182 738
	E. F. Araraquara.....	19 096 335	12 942 583	371 402
	Rede Viação Paraná Santa Catarina.....	23 068 264	11 861 197	1 084 816
	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....			
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>				
	E. F. Madeira Mamoré.....	130 219	12 686	—
	Rede Viação Cearense.....	5 995 664	1 204 609	(3)
	E. F. Sobral.....	488 715	136 942	(3)
	E. F. Baturité.....	5 506 949	1 067 667	(3)
	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	2 069 245	412 999	—
	E. F. Nazaré.....	1 233 199	411 307	184 653
	E. F. Bahia e Minas.....	991 760	173 724	—
	E. F. Goiás.....	2 451 379	1 329 195	—
	E. F. Dourado.....	570 161	385 439	20 080
	E. F. D. Teresa Cristina.....	367 403	82 869	—
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>				
	E. F. Tocantins.....	1 481 972	203 827	—
	E. F. Bragança.....	748 309	557 026	—
	E. F. S. Luis Teresina e Central do Piauí.....	259 204	34 076	—
	E. F. Mossoró.....	526 307	162 719	—
	E. F. Ilhéus a Conquista.....	187 409	28 750	—
	E. F. Itapemirim.....			
	E. F. Itabapoana.....	41 629	153	—
	E. F. Corcovado.....	11 272	(7)	—
	E. F. Morro Velho.....	1 070 224	4 368	—
	E. F. Votorantim.....	748 561	280 666	4 837
	E. F. São Paulo — Goiás.....	69 605	23 846	—
	E. F. Morro Agudo.....	251 161	64 908	6 259
	E. F. São Paulo e Minas.....	13 010	3 846	—
	E. F. Barra Bonita.....	116 087	75 106	—
	E. F. Itatibense.....	198 936	27 881	8 768
	Ramal Férreo Campineiro.....	229 076	67 025	—
	E. F. Campos do Jordão.....	78 948	46 676	568
	E. F. Monte Alto.....	44 869	7 459	935
	E. F. Jaboticabal.....	36 028	—	—
	E. F. Perús Pirapora.....	1 048 401	82 026	—
	E. F. Santa Catarina.....			
	E. F. Mate Laranjeira.....	73 781	—	—
	E. F. Jacui.....			
	E. F. Palmares a Osório.....			

- (1) Nas colunas 1 e 2, está, incluída a parte do transporte em trens mistos  
 (2) Excluída a locomotiva  
 (3) Incluídas em trens de carga e mistos  
 (4) Inclusive a parte de animais em trens de passageiros  
 (5) Parte correspondente à coluna 3, incluída na coluna 15  
 (6) Incluído em bagagens e encomendas

DRO 17

— Pêso útil e peso bruto

4	5	6	7	8	9	10	11	Número de ordens
			Número médio de toneladas-km por trem-km de passageiros, de peso		Relação o/o do peso útil para o peso bruto de trem-km de passageiros Cl. 7x100 Cl. 8	Total de toneladas-km		
Total Cls. (1+2+3)	Total de toneladas-km de peso morto correspondente as cls. 1, 2 e 3	Total de toneladas-km de peso bruto cls. (4+5)	Útil	Bruto (2)		De locomotivas a vapor em trens de passageiros	De locomotivas elétricas ou de outro sistema em trens de passageiros	
			Cl. 6 Q. 8 cls. (1+2+11+12+21+22)	Cl. 6 Q. 8 cls. (1+2+11+12+21+22)				
26 639 153	(4) 160 417 220	187 056 373	19	130	14,02	96 454 406	—	1
13 867 238	97 625 058	111 532 296	14	110	12,73	55 059 576	8 336 103	2
4 395 043	36 315 816	41 210 859	11	97	11,34	32 806 033	—	3
78 906 068	422 137 124	501 043 292	20	129	15,50	214 416 400	—	4
22 216 170	(5) 731 829 000	3 058 045 170	24	223	10,76	870 866 097	247 367 744	5
28 72 746	162 269 493	290 992 339	10	100	10,00	166 491 120	5 675 294	6
33 417 372	163 391 465	196 809 337	15	86	17,44	143 497 557	—	7
47 001 015	470 904 846	517 905 861	22	240	9,17	152 669 798	—	8
45 391 239	455 834 258	501 225 497	23	252	9,13	147 169 605	—	9
1 609 776	15 070 588	16 680 364	9	98	9,18	7 370 831	—	10
78 120 304	914 190 507	992 310 811	16	204	7,94	219 813 312	265 096 264	11
18 568 613	214 045 306	232 613 919	17	213	7,99	85 236 060	—	12
67 638 395	630 393 712	698 057 107	18	187	9,63	390 913 479	7 468 963	13
4 209 611	11 114 360	15 323 971	15	55	27,27	9 248 217	—	14
9 322 368	110 204 998	119 527 366	13	170	7,65	56 390 880	—	15
32 410 320	264 963 704	297 374 024	16	150	10,67	141 169 311	756 042	16
36 014 277	300 706 822	336 721 099	13	120	10,83	204 940 967	—	17
142 915	4 275 878	4 418 793	4	137	2,92	1 172 672	—	18
7 200 273	(5) 41 811 760	49 012 039	22	149	14,77	23 366 100	—	19
625 657	(5) 3 699 393	3 725 050	16	98	17,00	3 183 240	—	20
6 571 916	(5) 53 712 373	45 286 989	23	157	14,65	19 958 043	—	21
2 482 244	9 291 516	11 776 760	28	132	21,21	5 170 526	—	22
1 819 159	11 063 132	12 882 391	19	133	14,26	6 855 334	—	23
1 165 484	9 627 488	10 792 942	7	67	10,45	11 596 824	—	24
3 780 574	21 707 499	28 488 073	21	156	13,46	11 891 555	—	25
975 650	11 470 620	12 446 270	6	70	16,57	4 197 614	—	26
950 272	12 710 373	13 671 145	7	104	6,73	3 392 513	—	27
1 685 759	3 020 670	9 706 469	10	59	16,95	6 212 982	—	28
1 305 335	3 431 805	9 737 140	9	67	13,43	—	—	29
293 230	2 054 842	2 348 122	12	98	12,24	1 694 690	—	30
689 036	5 537 557	6 226 533	9	84	10,71	3 701 950	—	31
216 159	—	—	9	—	—	129 303	—	32
41 782	417 430	459 262	2	16	12,50	—	482 817	33
11 272	—	—	—	—	—	—	650 020	34
1 074 592	—	—	—	—	—	—	—	35
1 084 064	(5) 9 030 515	10 064 579	7	64	10,91	7 652 399	—	36
3 451	—	—	5	—	—	1 032 261	—	37
322 361	(5) 2 463 147	2 785 503	7	63	11,11	—	—	38
15 856	—	—	2	—	—	526 571	—	39
901 193	971 856	1 163 049	14	87	16,00	—	—	40
235 585	1 548 826	1 784 411	4	27	14,81	—	3 501 400	41
356 669	—	—	3	—	—	—	17 940	42
126 469	(8) 467 706	594 195	7	31	22,53	177 150	—	43
52 328	—	—	—	—	—	690 610	—	44
46 028	—	—	—	—	—	—	—	45
130 427	9 975 169	11 105 596	6	88	10,23	—	—	46
73 781	—	—	—	—	—	—	—	47

(7) Incluído em mercadorias  
 (8) Parte referente às colunas 2 e 3, incluída na coluna 15  
 (9) Inclui locomotivas escoteiras  
 (10) Fazendo o percurso das locomotivas em dupla tração

# QUADRO 17

Número de ordem	Designação das estradas	12	13	14	15	
		Em trens de carga e misto		Em trens de carga e misto		
		De mercadorias Q. 13 cl. 12	De animais Q. 12 cl. 26	Total Cls. (12+13)	Total de toneladas-km de peso útil correspondente às Cls. 12 e 13	
		T-km de peso útil				
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>						
1	Great Western of Brazil Railway.....	174 537 698	4 113 771	178 651 469	165 037 723	
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	92 617 892	3 068 136	95 686 028	88 929 541	
3	E. F. Vitória a Minas.....	143 735 098	1 138 409	144 873 507	123 919 012	
4	Leopoldina Railway Co.....	342 323 148	4 456 823	346 779 971	371 628 970	
5	E. F. Central do Brasil.....	1 289 469 550	67 375 100	1 356 844 650	1 691 747 000	
	E. F. Maricá.....					
6	Réde Mineira de Viação.....	223 410 253	11 965 819	235 376 072	343 111 506	
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.....	249 526 602	9 037 071	258 563 673	210 829 304	
8	São Paulo Railway.....	470 275 288	8 051 814	478 327 102	596 426 746	
	Santos a Jundiá.....	459 959 372	7 962 860	467 942 232	579 828 855	
	Secção Bragantina.....	10 315 916	68 934	10 384 850	16 967 691	
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	747 732 688	58 735 524	806 468 212	1 545 017 135	
10	E. F. Noroeste do Brasil.....	257 653 343	23 854 107	281 507 450	346 743 749	
11	E. F. Sorocabana.....	1 094 498 550	44 993 429	1 138 492 379	1 271 287 463	
	Tranway da Cantareira.....	504 745	—	504 795	301 294	
12	E. F. Araraquara.....	70 066 313	4 323 161	74 419 474	84 131 248	
13	Réde Viação Parana-Santa Catarina.....	511 371 094	10 312 739	521 683 823	509 235 886	
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	652 307 145	49 918 782	702 225 927	710 305 244	
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>						
15	E. F. Madeira Mamoré.....	5 158 126	464 003	5 622 129	6 615 234	
16	Réde Viação Cearense.....	65 612 940	2 282 231	67 895 131	77 848 792	
	E. F. Sobral.....	6 159 072	179 284	6 338 356	7 171 677	
	E. F. Baturité.....	59 413 828	2 102 947	61 516 775	70 677 115	
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	12 429 498	457 399	12 886 897	9 180 446	
18	E. F. Nazaré.....	12 479 373	—	12 879 373	9 914 110	
19	E. F. Bahia e Minas.....	16 283 874	192 554	16 476 428	18 099 367	
20	E. F. Goiás.....	30 653 178	547 744	31 200 922	27 410 815	
21	E. F. Dourado.....	12 689 466	814 584	13 504 050	16 867 042	
22	E. F. D. Teresa Cristina.....	62 019 387	139 625	62 159 215	62 342 187	
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>						
23	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	
24	E. F. Bragança.....	3 197 677	81 311	3 278 988	6 129 548	
25	E. F. S. Luis Teresina e Central do Piauí.....	6 290 164	239 246	6 529 513	7 359 000	
26	E. F. Mossoró.....	4 059 834	39 376	4 099 210	5 224 821	
27	E. F. Ilhéus a Conquista.....	3 369 997	12 348	3 382 345	4 501 727	
28	E. F. Itapemirim.....	2 535 616	1 421	2 547 037	—	
29	E. F. Itabapoana.....	—	—	—	—	
30	E. F. Corcovado.....	(6)	—	—	—	
31	E. F. Morro Velho.....	6 786	(7)	6 786	—	
32	E. F. Votorantim.....	3 715 219	62	3 715 351	—	
33	E. F. São Paulo — Goiás.....	7 704 892	12 867	7 718 759	(5) 6 171 799	
34	E. F. Morro Agudo.....	2 045 373	—	—	—	
35	E. F. São Paulo e Minas.....	4 218 257	3 166	4 221 423	4 118 506	
36	E. F. Barra Bonita.....	374 272	577	374 849	—	
37	E. F. Itatibense.....	911 720	5 279	916 999	936 707	
38	Ramal Férreo Campineiro.....	523 646	4 765	528 411	439 867	
39	E. F. Campos do Jordão.....	857 511	4 615	862 126	—	
40	E. F. Monte Alto.....	184 680	320	185 000	(8) 365 281	
41	E. F. Jaboticabal.....	230 098	—	—	—	
42	E. F. Perús Pirapora.....	260 656	—	260 656	—	
43	E. F. Santa Catarina.....	11 264 980	105 356	11 370 336	10 941 369	
44	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—	
45	E. F. Jacuí.....	—	—	—	—	
46	E. F. Palmares a Osório.....	16 501 560	—	16 501 560	—	

# (CONCLUSÃO)

16	17	18	19	20	21	22	23	Número de ordem
Total de toneladas-km de peso bruto cls. (14+15)	Número médio de toneladas-km por trem-km de passageiros, de peso		Relação o/o do peso útil para o peso bruto de trens-km de passageiros Cl. 7x100 Cl. 8	Total de toneladas-km		Número médio de toneladas-km de peso útil por locomotiva-hora em manobras. Cl. 14 Q 7 e 27	Número médio de toneladas-km de peso útil por locomotiva existente excluídas as de manobras.	
	Útil	Bruto (2)		De locomotivas a vapor em trens de passageiros	De locomotivas elétricas ou de outro sistema em trens de passageiros			
	Cl. 6 Q. 8 cls. (1+2+11+ +12+21+22)	Cl. 6 Q. 8 cls. (1+2+11+ +12+21+22)						
343 689 192	102	197	51,73	122 015 509	—	2 056	1 567 104	1
184 615 589	73	140	52,14	74 987 682	8 580 179	4 443	697 792	2
268 792 519	119	220	54,09	94 144 435	—	(9) 2 205	2 825 821	3
718 401 941	89	185	49,11	213 426 510	—	—	1 391 131	4
3 048 591 650	154	325	44,64	(10) 857 386 783	—	—	2 557 843	5
578 487 578	52	129	40,31	250 867 380	14 402 278	1 045	1 039 759	6
469 402 977	66	119	55,45	247 530 276	—	—	1 424 349	7
1 075 153 848	159	358	44,41	305 013 371	—	939	5 201 263	8
1 047 801 107	164	367	44,69	289 851 268	—	956	5 641 027	
2 37 352 741	70	185	37,34	12 418 315	—	531	1 190 463	
2 351 485 347	155	452	34,29	220 918 059	300 052 822	1 957	4 890 376	9
628 251 199	118	264	44,70	185 363 724	—	—	2 400 099	10
2 409 779 842	133	283	47,00	923 747 906	28 145 104	19 628	4 130 653	11
906 089	44	79	55,70	376 497	—	64	87 304	
158 600 722	144	307	46,91	41 288 560	—	5 620	1 903 224	12
1 030 919 709	141	225	50,67	340 099 262	—	2 597	3 506 925	13
1 412 531 171	134	269	49,81	404 855 836	—	—	2 665 127	14
12 267 363	76	166	45,78	5 738 816	—	—	362 190	15
145 743 923	70	150	46,67	69 036 834	—	7 284	1 001 272	16
13 550 033	39	82	47,56	13 167 520	—	2 244	500 287	
132 193 890	76	164	46,34	55 783 749	—	9 496	1 116 252	
22 067 343	38	66	57,57	21 147 336	—	1 690	731 864	17
22 823 483	84	149	56,38	10 978 730	—	—	1 224 878	18
34 575 795	64	135	47,41	18 449 928	—	—	767 040	19
58 611 737	79	148	53,38	30 457 350	—	984	1 665 796	20
30 371 092	55	123	44,72	11 348 246	—	5 342	85 747	21
124 502 102	135	270	50,00	31 339 024	—	1 824	3 321	22
9 407 936	25	71	35,21	5 024 132	—	—	183 850	23
13 889 113	61	130	46,92	—	—	8 142	732 082	24
9 324 031	70	158	44,30	4 185 663	—	—	508 921	25
7 884 072	47	109	43,12	3 611 050	—	—	394 742	26
—	80	—	—	1 139 832	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	29
—	—	—	—	—	239 108	—	—	30
13 890 558	83	149	55,70	6 325 020	—	—	795 711	31
8 340 189	21	41	51,22	3 058 344	—	—	—	32
—	52	—	—	451 773	—	1 671	454 378	33
1 863 706	31	63	49,21	—	—	342	391 705	34
963 278	12	22	54,55	—	—	744	369 397	35
—	9	—	—	—	—	—	—	36
550 281	9	26	34,78	316 725	2 508 575	—	124 890	37
—	—	—	—	733 705	—	—	155 745	38
—	—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	43
22 311 705	90	177	50,85	—	—	21 950	1 388 974	44
—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	589	2 367 020	46

Número de ordem	Designação das Estradas	1	2	3	4	5
		Receita dos transportes				
		Passageiros				
		1.ª classe (Inferior)	2.ª classe (Inferior)	Súrburbio	Trens especiais	Transporte lúnebre, leitos e poltronas
Cruzeiro						
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>						
1	Great Western of Brazil Railway .....	15 133 194,00	11 392 749,00	1 675 432,00	311 571,00	50 583,00
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro .....	4 727 893,00	5 071 763,00	2 296 899,00	1 666,00	139 718,00
3	E. F. Vitória a Minas .....	3 613 524,00	3 287 371,00	—	—	—
4	Leopoldina Railway Co. ....	31 756 812,00	13 713 954,00	10 046 771,00	270 815,00	1 122 050,00
5	E. F. Central do Brasil .....	—	—	—	—	—
	E. F. Maricá .....	—	—	—	—	—
6	Réde Mineira de Viação .....	(3) 16 726 142,00	(3) 12 696 794,00	—	—	—
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro .....	14 464 256,00	12 841 404,00	—	73 060,00	728 381,00
8	São Paulo Railway .....	26 446 361,00	28 818 168,00	(5)	—	—
	Santos a Jundiá .....	25 890 252,00	27 521 996,00	(5)	—	—
	Secção Bragantina .....	556 109,00	1 296 172,00	(5)	—	—
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro .....	29 201 462,00	26 951 801,00	—	45 216,00	3 246 518,00
10	E. F. Noroeste do Brasil .....	11 252 151,00	8 244 682,00	—	—	—
11	E. F. Sorocabana .....	19 211 822,00	21 359 693,00	2 448 986,00	270 613,00	1 899 284,00
	Tranway da Cantareira .....	763 644,00	1 716 073,00	—	219 618,00	1 291,00
12	E. F. Araraquara .....	3 251 076,00	3 342 472,00	—	4 122,00	447 595,00
13	Réde Viação Paraná-Santa Catarina .....	11 432 410,00	11 612 059,00	—	18 547,00	528 256,00
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul .....	24 380 168,00	10 634 764,00	101 649,00	805 992,00	1 684 515,00
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>						
15	E. F. Madeira Mamoré .....	177 266,00	147 616,00	—	—	—
16	Réde Viação Cearense .....	2 640 471,00	2 983 125,00	373 360,00	—	—
	E. F. Sobral .....	316 069,00	339 675,00	—	—	—
	E. F. Baturité .....	2 324 462,00	2 643 450,00	373 360,00	—	—
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte .....	970 840,00	1 142 275,00	—	4 622,00	—
18	E. F. Nazaré .....	1 260 615,00	572 230,00	—	18 355,00	—
19	E. F. Bahia e Minas .....	568 306,00	817 992,20	—	5 648,00	—
20	E. F. Goiás .....	1 780 554,00	1 315 392,00	—	—	—
21	E. F. Dourado .....	234 226,00	551 073,00	—	—	—
22	E. F. D. Teresa Cristina .....	403 503,00	625 314,00	—	2 732,00	260,00
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>						
23	E. F. Tocantins .....	—	—	—	—	—
24	E. F. Bragança .....	—	—	—	—	—
25	E. F. S. Luis-Teresina e Central do Piauí .....	567 215,00	309 569,00	113 675,00	—	—
26	E. F. Mossoró .....	714 488,00	618 933,00	72 558,00	—	—
27	E. F. Ilhéus a Conquista .....	160 078,00	209 657,00	—	—	—
28	E. F. Ilhéus a Conquista .....	693 961,00	320 643,00	—	19 753,00	—
29	E. F. Itapemirim .....	175 984,00	121 920,00	—	—	—
30	E. F. Itabapoana .....	229 461,00	(6)	—	—	—
31	E. F. Corcovado .....	606 950,00	—	—	4 925,00	—
32	E. F. Morro Velho .....	(7) 413 214,00	—	—	—	—
33	E. F. Votorantim .....	(7) 227 241,00	—	518 073,00	4 100,00	1330,00
34	E. F. São Paulo — Goiás .....	522 284,00	625 864,00	—	5 666,70	832,00
35	E. F. Morro Agudo .....	27 827,00	84 048,00	—	—	—
36	E. F. São Paulo e Minas .....	13 641,00	222 359,00	—	1 904,00	—
37	E. F. Barra Bonita .....	3 995,00	17 185,00	—	50,00	—
38	E. F. Itatubense .....	48 516,00	143 235,00	—	9 456,00	—
39	Ramal Férreo Campineiro .....	59 798,00	160 590,00	—	1 170,00	—
40	E. F. Campos do Jordão .....	639 652,00	240 606,00	93 034,00	11 300,00	—
41	E. F. Monte Alto .....	36 867,00	57 920,00	—	2 223,00	539,00
42	E. F. Jaboticabal .....	6 891,00	69 027,00	—	—	—
43	E. F. Perús-Pirapora .....	—	40 297,00	—	—	—
44	E. F. Santa Catarina .....	231 861,00	598 901,00	—	—	—
45	E. F. Mate Laranjeira .....	—	—	—	—	—
46	E. F. Jacui .....	—	53 335,00	—	—	—
47	E. F. Palmares a Osório .....	—	—	—	—	—

(1) Incluído em encomendas; (2) Incluído em trens mistos e de carga; (3) Inclusive os de subúrbio e trens especiais; (4) Incluído em bagagens; (5) Incluído nas colunas 1 e 2; (6) Incluído em 1.ª classe; (7) Classe única; (8) Incluído em mercadorias (9) Incluída a taxa adicional de 100/0 sobre tarifas no valor de Cr\$ 53.335.067,00 por não haver a estrada distribuído nos devidos títulos; (10) Incluído em outro título; (11) Inclusive a taxa adicional de 10/0 sobre tarifas autorizada pelo aviso 335 de 2-2-1940 do M. V. O. P. no valor de Cr\$ 920.199,00; (12) Nas estradas autarquicas esta taxa é incluída na receita dos transportes; (13) Incorporada à renda da estrada; (14) Inclusive Cr\$ 16.075.238,00 para fundo de renovação; (15) arrecadada a taxa especial de ad-valorem para fins de melhoramentos; (16) Inclusive Cr\$ 6.614,00 de taxa desinfecção.

totais

6	7	8	9	10	11	12	13	Número de ordem
Receitas dos transportes								
Total Cls. 1 a 5	Bagagens	Encomendas	Animais		Receitas dos transportes de		Receita total dos transportes (64748994 10411412)	
			Em trem de passageiros	Em trens mis- tos e de carga	Mercadoria	Manobras, percurso e estadias de carros e vagões		
Cruzeiro								
28 563 520,00	193 288,00	5 729 347,00	—	767 414,00	58 071 407,00	—	93 324 985,00	1
12 287 939,00	59 875,00	2 636 249,00	—	739 455,00	22 224 229,00	424 106,00	33 371 653,00	2
6 900 895,00	(1)	1 731 039,00	—	359 602,00	29 032 407,00	404 529,00	33 428 552,00	3
56 910 432,00	(1)	19 524 891,00	—	1 320 116,00	118 088 632,00	1 013 339,00	196 687 410,00	4
196 454 382,00	(1)	46 265 625,00	(2)	12 128 417,00	(2)497 049 203,00	32 753 612,00	784 451 195,00	5
29 422 936,00	83 755,00	8 728 633,00	—	3 682 925,00	59 771 170,00	57 230,00	101 746 649,00	6
28 107 101,00	13 153 055,00	(4)	364 864,00	1 833 739,00	70 484 162,00	622 316,00	114 865 237,00	7
55 264 529,00	(1)	13 327 647,00	(2)	2 928 215,00	193 550 212,00	(1)	265 570 653,00	8
53 111 248,00	(1)	13 417 315,00	(2)	2 895 034,00	190 733 654,00	(10)	260 458 251,00	9
1 258 281,00	(1)	410 332,00	(2)	33 181,00	2 816 684,00	(10)	5 112 406,00	10
59 444 917,00	17 762 078,00	(4)	584 293,00	6 988 771,00	132 451 739,00	5 848 403,00	223 080 261,00	11
19 496 833,00	120 039,00	7 158 886,00	222 851,00	4 395 290,00	52 594 130,00	831 693,00	84 819 632,00	12
45 190 293,00	168 610,00	19 609 430,00	501 688,00	9 400 772,00	173 007 752,00	7 132 444,00	255 010 994,00	13
2 700 626,00	—	116 030,00	523,00	—	124 103,00	10 161,00	2 951 443,00	14
7 645 265,00	25 790,00	2 114 458,00	86 309,00	585 692,00	15 004 833,00	385 931,00	25 248 778,00	15
23 591 272,00	112 947,00	14 137 470,00	361 648,00	4 067 455,00	104 784 894,00	2 848 771,00	149 904 457,00	16
37 607 088,00	327 177,00	10 612 306,00	760 261,00	10 287 144,00	126 032 696,00	1 135 675,00	196 762 347,00	17
324 882,00	9 397,00	16 441,00	—	80 451,00	5 297 650,00	—	5 728 321,00	18
5 996 976,00	122 149,00	740 320,00	—	433 331,00	9 595 667,00	195 025,00	17 083 443,00	19
655 684,00	25 933,00	100 061,00	—	43 251,00	1 293 873,00	30 752,00	2 154 559,00	20
5 341 272,00	96 211,00	640 259,00	—	890 080,00	3 296 794,00	164 273,00	14 928 889,00	21
2 117 314,00	52 546,00	622 513,00	—	112 10 00	4 139 311,00	19 391,00	7 063 569,00	22
1 851 200,00	55 139,00	125 453,00	48 658,00	—	4 637 014,00	—	6 817 464,00	23
1 391 946,00	(1)	159 974,00	—	47 025,00	3 566 169,00	18 286,00	5 223 400,00	24
3 075 946,00	1 688 843,00	(4)	—	232 217,00	6 830 161,00	14 499,00	11 861 666,00	25
785 299,00	418 871,00	17 351,00	—	185 489,00	3 759 929,00	158 015,00	5 307 631,00	26
1 631 809,00	11 913,00	135 474,00	—	79 979,00	9 464 614,00	530 816,00	11 254 635,00	27
590 853,00	48 072,00	153 120,00	—	21 993,00	838 374,00	—	2 052 421,00	28
1 495 979,00	223 342,00	285 247,00	—	60 368,00	1 923 781,00	—	3 98 717,00	29
309 735,00	35 569,00	(4)	—	23 624,00	1 463 851,00	—	1 898 179,00	30
1 034 357,00	10 783,00	220 568,00	—	12 944,00	2 981 192,00	19 649,00	1 219 493,00	31
297 504,00	8 048,00	16 170,00	—	3 355,00	810 582,00	50 420,00	1 216 479,00	32
229 461,00	(1)	63 582,00	—	(3)	491 489,00	—	784 523,00	33
611 860,00	3 661,00	—	—	—	120,00	—	615 641,00	34
413 214,00	(3)	(8)	—	(8)	135 792,00	—	549 000,00	35
750 747,00	6 492,00	2 782,00	—	(8)	502 524,00	—	1 262 542,00	36
1 51 586,00	3 402,00	334 348,00	17 282,00	—	2 679 752,00	11 579,00	4 262 855,00	37
111 875,00	(1)	27 189,00	—	9 115,00	425 336,00	3 570,00	577 082,00	38
237 504,00	271,00	69 303,00	—	4 458,00	860 423,00	31 341,00	1 206 709,00	39
21 430,00	(1)	9 512,00	—	2 544,00	130 715,00	1 254,00	853 069,00	40
201 257,00	179,00	121 658,00	—	9 121,00	521 654,00	—	853 069,00	41
224 556,00	58,00	54 090,00	9 286,00	2 317,00	282 166,00	635,00	570 104,00	42
1 034 592,00	163 190,00	(4)	1 837,00	10 055,00	673 585,00	10 243,00	1 893 502,00	43
147 249,00	219,00	57 849,00	1 663,00	—	2,00	362,00	322 281,00	44
75 918,00	7 725,00	(4)	—	1 695,00	114 722,00	—	161 609,00	45
40 297,00	—	—	—	—	73 814,00	2 503,00	175 589,00	46
830 762,00	—	73 226,00	—	—	136 562,00	—	3 243 941,00	47
(7) 53 335,00	—	—	—	—	2 316 393,00	—	902 637,00	48
								49
								50
								51
								52
								53
								54
								55
								56
								57
								58
								59
								60
								61
								62
								63
								64
								65
								66
								67
								68
								69
								70
								71
								72
								73
								74
								75
								76
								77
								78
								79
								80
								81
								82
								83
								84
								85
								86
								87
								88
								89
								90
								91
								92
								93
								94
								95
								96
								97
								98
								99
								100

QUADRO 18

Número de ordem	Designação das Estradas	14	15	16	17	18	19	
		Receita complementar dos transportes				Receita total Cis. (13+14+15+16+17)	Porcentagem Passageiros	
		Ingressos, ar- mazemagem, alu- gueis ou recei- tas de cafés- restaurantes	De tomada e en- trega a domicí- lio e auxiliares em estrada de rodagem	De transportes aquáticos e aéreos	Receita acessó- ria dos trans- portes			
Cruzeiro.								
<b>I — EMPRÊSAS DE 1.ª CATEGORIA</b>								
1	Great Western of Brazil Railway	830 790,00	—	—	778 533,00	94 934 309,00	30,61	
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	106 015,00	32 180,00	—	410 622,00	38 920 670,00	32,92	
3	E. F. Vitória a Minas	194 698,00	1 655 903,00	—	1 835 632,00	42 114 705,00	17,96	
4	Leopoldina Railway Co.	1 684 629,00	—	—	4 864 481,00	203 436 520,00	28,90	
5	E. F. Central do Brasil E. F. Maricá	4 639 059,00	34 128 009,00	—	12 175 609,00	835 793 872,00	15,04	
6	Rêde Mineira de Viação	753 952,00	1 953,00	—	1 573 874,00	104 076 359,00	28,91	
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro	703 736,00	316 395,00	—	2 068 850,00	118 359 276,00	24,53	
8	São Paulo Railway Santos a Jundiá Seção Bragantina	5 595 929,00 5 562 893,00 33 536,00	568 933,00 568 933,00 —	—	3 218 416,00 3 116 432,00 101 978,00	274 983 931,00 269 706 015,00 5 247 916,00	20,81 20,51 36,23	
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	982 983,00	134 767,00	—	6 375 799,00	230 573 820,00	26,65	
10	E. F. Noroeste do Brasil	732 359,00	—	—	2 891 754,00	18 443 745,00	22,99	
11	E. F. Sorocabana Tranway de Cantareira	2 436 751,00 55 115,00	7 572 935,00	44 005,00	5 885 080,00	270 949 825,00 3 006 558,00	17,72 91,50	
12	E. F. Araraquara	331 693,00	426 956,00	—	764 206,00	16 791 633,00	27,90	
13	Rêde Viação Parana-Santa Catarina	598 759,00	5 412 133,00	—	1 176 954,00	157 702 303,00	15,71	
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul	523 072,00	537 568,00	—	5 772 425,00	193 595 412,00	20,14	
<b>II — EMPRÊSAS DE 2.ª CATEGORIA</b>								
15	E. F. Madeira Mamoré	7 323,00	—	—	19 803,00	5 755 947,00	5,07	
16	Rêde Viação Cearense E. F. Sobral E. F. Paturité	93 960,00 8 352,00 85 608,00	10 630,00	—	347 673,00 59 818,00 237 857,00	17 535 711,00 2 222 729,00 15 312 982,00	35,10 30,13 35,78	
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte	42 342,00	—	—	100 602,00	7 206 453,00	29,98	
18	E. F. Nazaré	11 026,00	—	—	97 633,00	6 926 123,00	27,15	
19	E. F. Bahia e Minas	1 197 240,00	—	—	—	6 420 640,00	26,65	
20	E. F. Goiás	66 093,00	—	—	455 322,00	12 383 086,00	26,10	
21	E. F. Dourado	17 245,00	21 717,00	—	147 843,00	5 493 836,00	14,50	
22	E. F. D. Teresa Cristina	196 360,00	5 603,00	—	273 610,00	11 730 234,00	9,17	
<b>III — EMPRÊSAS DE 3.ª CATEGORIA</b>								
23	E. F. Tocantins	—	—	—	57 309,00	2 117 996,00	48,18	
24	E. F. Bragança	8 263,00	—	—	57 205,00	3 961 766,00	36,06	
25	E. F. S. Luis-Teresina e Central do Piauí	5 864,00	—	—	112 232,00	2 040 411,00	19,48	
27	E. F. Ilhéus a Conquista	9 892,00	—	—	28 417,00	4 327 802,00	24,11	
28	E. F. Itapemirim	1 432,00	—	—	61,00	1 217 372,00	24,49	
29	E. F. Itabapoana	5 305,00	—	—	60 557,00	850 855,00	29,25	
30	E. F. Corcovado	—	—	—	—	615 641,00	92,39	
31	E. F. Morro Velho	368,00	—	—	—	549 374,00	75,97	
32	E. F. Votorantim	3 217,00	—	—	—	1 890 178,00	59,46	
33	E. F. São Paulo — Goiás	50 009,00	—	—	82 103,00	4 394 564,00	27,09	
34	E. F. Morro Agudo	9 233,00	9,00	—	11 909,00	601 363,00	19,09	
35	E. F. São Paulo e Minas	8 401,00	25 131,00	—	82 117,00	1 322 352,00	19,72	
36	E. F. Parra Bonita	3 915,00	29,00	—	36 330,00	205 760,00	1,46	
27	E. F. Itatibense	1 294,00	1709,00	—	10 763,00	382 926,00	23,57	
38	Ramal Férreo Campineiro	2 895,00	321,00	—	61 881,00	635 201,00	33,56	
39	E. F. Campos do Jordão	—	—	—	—	157 852,00	2 051 354,00	54,64
40	E. F. Monte Alto	4 686,00	12,00	—	16 061,00	343 044,00	45,99	
41	E. F. Jaboticabal	970,00	—	—	2 461,00	165 091,00	4,46	
42	E. F. Perús-Pirapora	—	—	—	—	176 859,00	32,78	
43	E. F. Santa Catarina	9 612,00	78 164,00	361 947,00	656 279,00	4 353 943,00	27,57	
45	E. F. Jacu	379,00	—	—	2 799,00	2 905 275,00	1,24	
46	E. F. Palmiras a Osório	—	—	—	—	572 766,00	—	



(CONCLUSÃO)

10	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Número de ordem
Sobre o total da coluna 13					Porcentagem sobre o total da coluna 18			Arrecadações para fins especiais—taxas sobre tarifas de			
Aragagens	Encomendas	Animais	Mercadorias	Manobras, percursos estadiais de carros e viagens	Total dos transportes	Complementar dos transportes	Acessórias dos transportes	100/o	20/o para a C.A.P.	1 1/2 o/o para a C.A.P.	
								Cruzeiro			
0,21	6,14	0,82	62,22	—	98,30	0,88	0,82	—	1 840 399,00	(11) 2 347 200,00	1
0,16	6,87	1,93	57,91	1,11	98,59	0,36	1,06	3 418 754,00	779 063,00	602 352,00	2
—	4,50	0,94	75,55	1,05	91,25	4,39	4,36	1 331 895,00	772 286,00	—	3
(1)	9,92	0,67	59,98	0,53	96,78	0,83	2,39	18 329 918,00	4 136 312,00	—	4
—	5,90	1,54	67,18	0,34	93,88	4,66	1,46	(12)	—	—	5
0,08	8,58	3,62	58,75	0,06	97,76	9,73	1,51	9 801 853,00	2 232 974,00	—	6
11,48	(4)	1,92	61,52	0,55	96,79	0,95	2,26	11 306 380,00	2 326 397,00	—	7
(1)	5,21	1,10	72,88	—	96,59	2,24	1,17	—	5 465 069,00	—	8
(1)	5,15	1,11	73,23	—	96,57	2,27	1,16	—	5 355 743,00	—	
(1)	8,03	0,65	55,09	—	97,42	0,64	1,94	—	109 326,00	—	
7,96	(4)	3,39	59,38	2,02	96,75	0,48	2,77	20 567 567,00	4 392 584,00	—	9
0,14	3,44	5,41	62,91	0,93	95,90	0,83	3,27	(13)	1 666 076,00	—	10
0,07	7,69	3,88	67,84	2,0	94,12	3,71	2,17	(14) 38 937 026,00	5 016 888,00	—	11
—	2,93	0,02	4,20	0,35	93,17	1,83	—	21 227,00	5 077,00	—	12
0,10	8,38	2,66	59,43	1,53	94,24	2,91	2,85	2 335 504,00	526 572,00	—	13
0,03	9,43	2,95	69,90	1,90	95,01	3,81	1,18	11 899 451,00	3 604 759,00	—	14
0,17	5,68	5,92	67,48	0,61	96,47	0,55	2,98	15 827 600,00	3 159 339,00	—	
0,17	0,29	1,40	92,47	—	99,53	0,13	0,34	572 175,00	126 403,00	94 802,00	15
0,72	4,33	2,54	56,17	1,14	97,42	0,60	1,98	1 438 409,00	325 181,00	—	16
1,70	4,64	2,0	60,29	1,43	96,93	0,38	2,69	170 803,00	—	—	
0,64	2,29	2,61	55,58	1,10	97,49	0,63	1,88	1 267 606,00	335 278,00	—	17
0,74	8,31	1,59	58,60	0,28	93,02	0,59	1,39	757 176,00	160 059,00	115 386,00	18
0,81	3,31	0,71	68,02	—	98,43	0,16	1,41	(15) 1 854 644,00	160 705,00	—	19
(1)	3,83	0,90	63,27	0,35	81,35	18,65	—	517 637,00	127 788,00	96 141,00	10
14,24	(4)	1,96	57,58	0,42	95,79	0,53	3,68	1 061 641,00	254 776,00	196 992,00	21
0,04	7,69	3,82	70,85	2,60	96,60	0,71	2,69	805 287,00	104 301,00	—	22
0,11	1,20	0,71	84,09	4,72	95,95	1,72	2,33	962 976,00	(16) 263 433,00	—	
2,34	7,46	1,07	40,85	—	96,90	0,59	2,71	—	48 057,00	—	23
5,73	4,32	1,55	49,37	—	98,41	0,15	1,44	258 020,00	82 702,00	62 026,00	24
1,39	(4)	1,25	77,38	—	93,03	—	6,97	—	42 140,00	—	25
0,48	5,15	0,30	69,50	0,46	99,11	0,23	0,6	—	102 078,00	—	26
0,66	3,60	0,23	66,63	4,14	99,88	0,11	0,01	—	31 775,00	—	27
(1)	3,10	(8)	62,65	—	92,70	0,68	7,12	—	15 931,00	—	28
0,59	—	—	0,02	—	100,00	—	—	—	—	—	29
—	—	—	24,73	—	99,93	—	—	—	—	—	30
0,51	0,22	—	39,81	—	90,32	0,23	3,95	—	—	—	31
0,08	9,02	0,68	62,86	0,27	96,99	1,14	1,67	298 416,00	98 2 2,00	—	32
(1)	4,71	1,58	73,71	0,61	95,96	1,75	2,49	38 315,00	11 738,00	—	33
0,02	5,74	0,37	71,30	2,85	91,25	2,51	6,21	93 960,00	24 422,00	—	34
(1)	5,76	1,54	78,99	0,76	80,43	1,92	17,65	9 174,00	3 455,00	—	35
0,02	14,25	1,07	61,09	—	96,71	2,07	1,22	62 969,00	18 014,00	—	36
0,01	9,49	2,04	49,49	0,11	89,75	0,51	9,71	—	11 706,00	—	37
8,62	(4)	0,63	35,57	0,54	—	—	—	114 536,00	67 961,00	38 314,00	38
0,07	17,95	0,58	35,60	0,11	92,75	—	1,37	23 250,00	6 773,00	—	39
4,73	(4)	1,05	45,66	1,55	97,92	0,59	1,49	10 648,00	3 212,00	—	40
—	—	—	77,22	—	100,00	—	—	—	—	—	41
—	2,25	0,88	71,30	—	74,62	10,33	15,05	331 393,00	(4 706,00)	—	42
—	—	—	98,16	—	99,91	0,01	0,08	290 031,00	61 533,00	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46

Número de ordem	Designação das Estradas	1	2	3	4	5	
		Receita dos transportes média por					Receita
		Km traflagado	Trem-km	Veiculo-km	Trem-hora	Trem-km de passageiro	
		Q 18 cl. 13 Q 2 cl. 11	Q 18 cl. 13 Q 8 cls. (57 15+25)	Q 18 cl. 13 Q 9 cl. 35	Q 18 cl. 13 Q 8 cl. 38	Q 18 cls. 6 a 9 Q 8 cls. (1+2+ 11+12+21+22)	
Cruzeiro							
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>							
1	Great Western of Brazil Railway .....	56 322,00	29,300	3,270	475,517	23,955	
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro .....	17 466,00	16,468	2,465	327,850	14,812	
3	E. F. Vitória a Minas .....	64 369,00	22,311	3,014	317,901	20,259	
4	Leopoldina Railway Co. ....	58 580,00	25,310	2,844	187,129	19,606	
5	E. F. Central do Brasil .....	224 507,00	(1) 34,759	3,922	.	17,672	
6	E. F. Maricá .....	.	.	.	.	.	
6	Réde Mineira de Viação .....	25 532,00	13,764	2,064	327,279	13,192	
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro .....	58 362,00	18,458	2,665	313,265	13,275	
8	São Paulo Railway .....	708 188,00	51,422	5,187	1 456,025	31,957	
	Santos a Jundiá .....	971 859,00	53,743	5,372	1 561,210	33,556	
	Secção Bragantina .....	47 779,00	16,070	1,882	313,298	13,274	
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro .....	141 190,00	22,152	1,806	.	15,992	
10	E. F. Noroeste do Brasil .....	56 812,00	24,449	2,146	455,373	24,706	
11	E. F. Sorocabana .....	110 108,00	20,812	2,030	442,250	17,575	
	Tranway da Cantareira .....	81 983,00	10,123	1,865	158,782	10,050	
12	E. F. Araraquara .....	70 924,00	20,679	2,375	425,969	13,154	
13	Réde Viação Parana-Santa Catarina .....	61 689,00	22,844	2,508	425,102	19,216	
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul .....	53 590,00	23,145	2,545	.	17,538	
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>							
15	E. F. Madeira Mamorê .....	15 652,00	53,933	0,876	(1) 1 550,845	10,900	
16	Réde Viação Cearense .....	11 629,00	13,119	1,727	.	20,843	
	E. F. Sobral .....	5 468,00	10,538	1,998	.	19,614	
	E. F. Baturité .....	13 887,00	13,000	1,693	165,840	21,012	
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte .....	20 593,00	16,627	3,854	578,786	31,327	
18	E. F. Nazaré .....	21 042,00	27,337	3,483	.	22,563	
19	E. F. Bahia e Minas .....	8 975,00	12,517	2,201	.	9,884	
20	E. F. Goiás .....	30 259,00	20,504	2,159	353,716	26,154	
21	E. F. Dourado .....	16 742,00	12,490	1,957	213,711	6,266	
22	E. F. D. Teresa Cristina .....	46 700,00	13,900	1,573	393,285	8,948	
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>							
23	E. F. Tocantins .....	.	.	.	.	.	
24	E. F. Bragança .....	.	6,941	1,566	.	7,291	
25	E. F. S. Luis-Teresina e Central do Piauí .....	6 054,00	15,472	2,560	.	13,201	
26	E. F. Mossoró .....	10 205,00	22,919	3,039	475,972	16,997	
27	E. F. Ilhéus a Conquista .....	33 512,00	29,328	4,160	377,663	17,230	
28	E. F. Itapemirim .....	22 527,00	22,122	3,565	.	15,094	
29	E. F. Itabapoana .....	23 773,00	21,394	3,419	.	16,295	
30	E. F. Corcovado .....	153 910,00	21,675	21,675	89,639	21,673	
31	E. F. Morro Velho .....	68 626,00	1,222	.	32,347	2,608	
32	E. F. Votorantim .....	90 182,00	.	.	.	.	
33	E. F. São Paulo — Goiás .....	28 803,00	17,106	3,360	387,215	9,986	
34	E. F. Morro Agudo .....	14 075,00	7,618	1,300	191,531	7,275	
35	E. F. São Paulo e Minas .....	7 449,00	4,517	1,494	92,688	6,943	
36	E. F. Barra Bonita .....	9 194,00	10,549	2,592	182,053	3,637	
37	E. F. Itatubense .....	42 693,00	19,872	3,510	459,469	24,173	
38	Ramal Férreo Campineiro .....	19 003,00	5,177	2,742	103,749	4,307	
39	E. F. Campos do Jordão .....	40 287,00	7,883	6,663	157,660	8,565	
40	E. F. Monte Alto .....	10 396,00	8,037	2,492	156,829	10,902	
41	E. F. Jaboticabal .....	6 466,00	4,003	1,492	112,000	4,301	
42	E. F. Perú-Prapora .....	11 052,00	7,570	.	139,833	.	
43	E. F. Santa Catarina .....	28 499,00	12,918	1,733	258,509	7,203	
44	E. F. Mate Laranjeira .....	.	.	.	.	.	
45	E. F. Jacuí .....	96 755,00	.	.	214,581	.	
46	E. F. Palmares a Osório .....	.	.	.	.	.	

(1) Faltando os percursos em tração elétrica de trens mistos e de cargas e por outros (2) Incluído em interior (3) Inclusive os passageiros não remunerados, (4) Faltando horas de automotrices. (5) Classe única, (6) Incluído em encomendas, (7) Incluindo em bagagens (8, Incluído em mercadorias.

# DRO 19

## médias

6	7	8	9	10	11	12	13	14	Número de Ordem
média do Produto médio do transporte de									
Trem-km de carga Passageiros									
Interior			Subúrbio		Total				
1.a classe		2.a classe							
Q 18 cls. (10†11†12) Q 8 cls. (3†4† 13†14†23†24)	Um passa-geiro Q 18cl. (1†4) Q 11 cl. 1	Um passa-geiro-km Q 18 cl. (1†4) Q 11 cl. 8	Um passa-geiro Q 18 cl. 2 Q 11 cl. 3	Um passa-geiro-km Q 18 cl. 3 Q 11 cl. 10	Um passa-geiro Q 18 cl. 3 Q 11cls.(2†4)	Um passa-geiro-km Q 18 cl. 3 Q 11cls.(9†11)	Um passa-geiro Q 18 cl. 6 Q 11 cl. 5	Um passa-geiro-km Q 18 cl. 6 Q 11 cl. 12	
Cruzeiro									
33,708	8,373	0,11	4,722	0,09	0,595	0,048	4,059	0,095	1
17,738	12,077	0,116	5,826	0,081	1,036	0,042	3,531	0,078	12
24,375	13,464	0,155	7,39	0,12	—	—	9,676	0,136	7
31,04	10,761	0,136	4,846	0,104	0,332	0,033	1,573	0,084	4
(1)61,311	.	.	.	.	.	.	1,264	0,052	5
14,132	11,833	0,118	5,339	0,091	(2)	(2)	7,669	0,104	6
18,564	16,238	0,128	5,306	0,085	—	—	8,477	0,106	7
65,439	6,235	0,142	1,656	0,085	(2)	(2)	2,553	0,105	8
67,826	6,319	0,142	1,644	0,085	(2)	(2)	2,563	0,106	3
19,299	3,855	0,13	1,951	0,088	(2)	(2)	2,291	0,098	9
27,907	10,582	0,099	3,962	0,066	—	—	6,217	0,085	10
24,331	20,838	0,167	7,321	0,086	—	—	11,702	0,12	11
22,225	14,093	0,096	5,151	0,065	0,941	0,044	5,57	0,078	12
11,77	(3) 0,656	(3) 0,062	(3) 0,31	(3) 0,032	—	—	0,442	0,045	13
30,956	6,63	0,095	2,782	0,056	—	—	4,164	0,075	14
21,421	15,636	0,104	5,98	0,071	—	—	8,826	0,086	15
26,143	12,542	0,114	7,308	0,094	—	—	0,760	0,114	16
72,634	46,223	0,239	17,95	0,132	—	—	26,941	0,175	17
10,507	11,556	0,088	6,50	0,065	0,70	0,033	4,912	0,07	18
8,341	8,04	0,111	4,844	0,082	—	—	5,992	0,094	19
10,948	12,287	0,086	6,799	0,063	0,70	0,033	4,805	0,063	20
12,723	7,752	0,127	3,268	0,052	—	—	4,460	0,072	21
30,34	13,514	0,131	(3) 4,834	(3) 0,071	—	—	8,838	(3) 0,088	22
14,172	(3) 3,906	(3) 0,132	6,105	0,075	—	—	(3) 8,248	(3) 0,098	23
17,891	13,018	0,111	7,468	0,07	—	—	9,894	0,088	24
16,552	4,41	0,129	2,214	0,087	—	—	2,691	0,096	25
21,861	5,639	0,117	2,431	0,07	—	—	3,141	0,083	26
6,501	3,184	0,089	1,976	0,042	1,079	0,027	2,25	0,047	27
18,552	19,916	0,171	15,318	0,104	1,326	0,102	12,041	0,132	28
25,316	,454	0,11	7,976	0,093	—	—	9,183	0,10	29
41,73	5,974	0,518	2,909	0,107	—	—	1,503	0,137	30
27,30	(3) 4,729	(3) 0,112	(3) 2,618	(3) 0,108	—	—	3,583	0,111	31
14,084	—	—	—	—	—	—	4,145	—	32
60,00	—	—	—	—	—	—	3,248	1,029	33
1,65	—	—	—	—	—	—	(5) 21,451	( ) 2,566	34
28,062	6,653	0,147	2,862	0,088	—	—	—	0,049	35
7,734	5,337	0,157	2,68	0,103	—	—	3,385	0,106	36
4,471	5,099	0,113	0,901	0,064	—	—	3,058	0,065	37
18,758	1,464	0,11	0,975	0,115	—	—	0,951	0,115	38
17,930	(3) 2,892	(3) 0,154	(3) 1,832	(3) 0,109	—	—	2,105	0,078	39
6,485	1,683	0,095	1,134	0,073	—	—	1,25	0,078	40
6,929	7,625	0,317	3,611	0,242	0,407	0,101	2,671	0,251	41
5,461	1,602	0,149	1,407	0,109	—	—	1,521	0,131	42
3,726	2,064	0,09	2,149	0,122	—	—	2,141	0,118	43
18,61	4,454	0,08	2,264	0,05	—	—	0,98	0,061	44
13,167	—	—	—	—	—	—	2,624	0,055	45
.	.	.	.	.	.	.	(5) 1,333	(5) 0,051	46

# QUADRO 19

Número de ordem	Designação das Estradas	15	16	17	18
		Bagagens		Encomendas	
		Uma tonelada	Uma tonelada-km	Uma tonelada	Uma tonelada-km
		Q. 18 cl. 7	Q. 18 cl. 7	Q. 18 cl. 8	Q. 18 cl. 8
		Q. 15 A cls. (5-4)	Q. 15 A cls. (10-9)	Q. 15 A cls. (15-14)	Q. 15 A cls. (20-19)
<b>Cruzeiro</b>					
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>					
1	Great Western of Brazil Railway	173,197	0,996	127,842	1,045
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	244,338	1,051	126,597	0,957
3	E. F. Vitória a Minas	(6)	(6)	210,871	1,278
4	Leopoldina Railway Co.	(6)	(6)	119,388	0,623
5	E. F. Central do Brasil	(6)	(6)	155,411	0,732
	E. F. Maricá				
6	Réde Mineira de Viação	(6)	(6)	143,494	0,596
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro	162,908	0,993	(7)	(7)
8	São Paulo Railway	(6)	(6)	74,715	1,247
	Santos a Jundiá	(6)	(6)	76,007	1,344
	Secção Bragantina	(6)	(6)	48,015	1,442
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	86,381	0,648	(7)	(7)
10	E. F. Noroeste do Brasil	197,758	0,925	294,338	1,073
11	E. F. Sorocabana	117,909	0,546	202,163	0,778
	Tranway da Cantaneira	—	—	39,015	3,123
12	E. F. Araraquara	80,343	0,679	116,358	0,835
13	Réde Viação Parana-Santa Catarina	330,254	0,775	330,957	1,105
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul	429,366	1,022	210,854	0,920
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>					
15	E. F. Madeira Mamoré	391,542	1,852	195,726	2,157
16	Réde Viação Cearense	200,244	1,019	101,791	0,682
	E. F. Sobral	127,773	1,262	86,783	0,86
	E. F. Batuíte	236,391	0,969	104,617	0,661
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte	(6)	(6)	126,501	1,537
18	E. F. Nazaré	81,309	0,541	85,887	0,729
19	E. F. Bahia e Minas	(6)	(6)	157,564	1,153
20	E. F. Goiás	272,526	1,271	(7)	(7)
21	E. F. Dourado	43,408	0,790	80,136	1,094
22	E. F. D. Teresa Cristina	101,821	1,683	100,277	1,787
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>					
23	E. F. Tocantins	—	—	—	—
24	E. F. Bragança	30,181	0,948	57,651	1,00
25	E. F. S. Luis-Teresina e Central do Piauí	272,037	0,917	210,514	0,911
26	E. F. Mossoró	76,044	1,056	(7)	(7)
27	E. F. Ilheus a Conquista	(6)	(6)	68,013	1,355
28	E. F. Itapemirim	66,512	1,478	56,10	1,981
29	E. F. Itabapoana	(6)	(6)	57,024	—
30	E. F. Corcovado	60,016	23,928	(7)	(7)
31	E. F. Morro Velho	(8)	(8)	(8)	(8)
32	E. F. Votorantim	14,862	2,123	(7)	(7)
33	E. F. São Paulo — Goiás	0,672	0,012	(7)	(7)
34	E. F. Morro Agudo	(6)	(6)	33,566	1,14
35	E. F. São Paulo e Minas	45,167	0,647	53,557	1,075
36	E. F. Barra Bonita	(6)	(6)	30,199	2,481
37	E. F. Itaibense	29,333	1,53	29,731	1,622
38	Ramal Férreo Campineiro	58,00	2,90	37,51	1,94
39	E. F. Campos do Jordão	63,326	2,435	(7)	(7)
40	E. F. Monte Alto	11,526	1,304	13,211	1,246
41	E. F. Jaboticabal	22,109	1,036	(7)	(7)
42	E. F. Perús-Pirapora	—	—	—	—
43	E. F. Santa Catarina	—	—	63,125	0,893
44	E. F. Mate Laranjeira	—	—	—	—
45	E. F. Jacui	—	—	—	—
46	E. F. Palmares a Osório	—	—	—	—

(CONCLUSÃO)

19	21	21	22	23	24	25	26	Número de Ordem
Produto médio do transporte de								
Animais				Mercadorias		Pêso útil	Pêso bruto	
Uma tonelada	Uma tonel.-km	Uma tonelada	Uma tonel.-km	Uma tonelada	Uma tonel.-km	Uma tonelada	Uma tonel.-km	
Q. 18 cls. (9+10) Q. 12 cl. 28	Q. 18 cls. (9+10) Q. 12 cl. 30	Q. 18 cls. (9+10) Q. 12 cl. 27	Q. 18 cls. (9+10) Q. 12 cl. 29	Q. 18 cl. 11 Q. 13 cl. 1	Q. 18 cl. 11 Q. 13 cl. 2	Q. 18 cl. 13 Q. cls. 17 (4+14)	Q. 18 cl. 13 Q. 17 cls. (6+16)	
Cruzeiro								
36,929	0,187	10,211	0,059	30,773	0,333	0,455	0,176	1
58,386	0,241	12,602	0,059	59,683	0,24	0,35	0,13	2
72,737	0,316	18,214	0,081	66,514	0,202	0,257	0,124	3
45,668	0,286	14,543	0,089	58,234	0,345	0,463	0,161	4
86,342	0,18	28,498	0,059	114,518	0,385	0,466	0,128	5
93,034	0,308	19,032	0,062	61,968	0,268	0,385	0,117	6
66,028	0,225	21,925	0,081	59,465	0,282	0,392	0,173	7
17,884	0,364	5,705	0,116	27,34	0,412	0,506	0,167	8
17,904	0,363	5,719	0,116	28,093	0,415	0,507	0,168	
16,281	0,481	4,744	0,141	10,26	0,273	0,426	0,116	
40,181	0,125	15,047	0,047	33,297	0,177	0,252	0,067	9
65,082	0,191	24,07	0,073	64,195	0,204	0,283	0,099	10
71,119	0,218	14,934	0,044	50,886	0,158	0,211	0,082	11
52,30	4,436	9,024	0,948	3,925	0,246	0,626	0,182	
23,578	0,149	9,039	0,058	35,064	0,214	0,302	0,091	12
114,794	0,415	14,844	0,065	56,963	0,205	0,271	0,113	13
93,058	0,217	20,962	0,045	71,637	0,193	0,253	0,107	14
58,595	0,173	22,862	0,069	364,05	1,166	0,989	0,343	15
34,881	0,19	8,726	0,051	17,142	0,146	0,227	0,088	16
36,163	0,241	7,765	0,061	28,122	0,21	0,308	0,125	
34,745	0,185	8,848	0,05	16,155	0,14	0,219	0,084	
26,124	0,245	7,816	0,076	26,809	0,333	0,459	0,209	17
48,561	0,264	12,688	0,08	63,456	0,36	0,464	0,191	18
46,978	0,244	8,908	0,052	57,181	0,219	0,296	0,115	19
69,777	0,424	24,004	0,147	51,894	0,223	0,339	0,136	20
21,026	0,243	6,287	0,07	24,703	0,296	0,367	0,124	21
29,666	0,572	4,129	0,091	14,882	0,153	0,178	0,081	22
17,899	0,271	6,132	0,095	24,914	0,262	0,413	0,107	23
31,739	0,252	9,892	0,10	59,940	0,306	0,498	0,180	24
38,413	0,60	6,721	0,082	24,627	0,362	0,432	0,163	25
45,259	1,048	7,409	0,189	53,315	0,885	1,054	0,304	26
101,571	2,502	18,81	0,495	7,661	0,318	0,44		27
(8)	(8)			28,588				28
(8)	(8)			(7)		14,734	1,341	29
(8)	(8)			167,234	20,011	30,402		30
129,724	1,561	17,562	0,196	1,604	0,135	0,264		31
21,536	0,471	5,531	0,225	28,267	0,348	0,487	0,178	32
55,304	4,409	6,480	0,117	7,628	0,208			33
34,681	1,728	14,212	1,125	8,491	0,204	0,266	0,108	34
49,756	0,857	10,963	0,545	4,697	0,349	0,422		35
67,954	2,294	7,317	0,314	11,711	0,572	0,771	0,282	36
24,14	1,500	7,803	0,276	8,219	0,539	0,745	0,207	37
		5,26	0,338	27,106	0,759	1,516		38
		5,06	0,199	8,669	0,621	1,035	0,282	39
				4,933	0,264			40
				8,383	0,524	0,577		41
20,726	0,271	3,036	0,087	17,39	0,206	0,26	0,097	42
								43
				4,653	0,173	0,175		44
								45
								46

QUA  
Despesas

Número de ordem	Designação das Estradas	1	2	3	4	5
		Administração Central				
		Administração superior	Administração econômica e financeira	Contencioso	Acidentes, seguros, contribuições, etc.	Despesas não especificadas
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>						
1	Great Western of Brazil Railway .....	1 039 608,00	1 942 581,00	482 393,00	4 063 682,00	1 343 446,00
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro .....	602 360,00	2 927 604,00	759,00	1 157 589,00	83 093,00
3	E. F. Vitória a Minas .....	810 953,00	2 682 091,00	27 905,00	1 546 534,00	440 402,00
4	Leopoldina Railway Co. ....	4 980 388,00	6 487 509,00	795 139,00	14 112 462,00	743 325,00
5	E. F. Central do Brasil .....					
	E. F. Maricá .....			55 091,00	4 026 539,00	536 199,00
6	Réde Mineira de Viação .....	986 143,00	4 826 692,00	—	—	—
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro .....	833 969,00	2 531 385,00	439 962,00	3 345 4 8,00	674 295,00
8	São Paulo Railway .....	1 683 622,00	6 336 036,00	599 491,00	19 024 111,00	2 048 136,00
	Santos a Jundiá .....	1 665 563,00	6 368 036,00	899 491,00	18 933 104,00	2 003 949,00
	Secção Bragantina .....	18 059,00	18 000,00	—	91 607,00	44 487,00
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro .....	1 566 954,00	7 399 070,00	435 798,00	9 334 314,00	715 793,00
10	E. F. Noroeste do Brasil .....	3 643 265,00	1 481 550,00	—	2 712 852,00	1 068 986,00
11	E. F. Sorocabana .....	833 264,00	9 251 729,00	475 977,00	8 107 641,00	3 929 664,00
	Tranway da Cantareira .....	51 679,00	236 548,00	—	344 808,00	12 248,00
12	E. F. Araraquara .....	184 109,00	1 197 510,00	51 975,00	769 580,00	329 245,00
13	Réde Viação Paraná-Santa Catarina .....	820 323,00	4 832 801,00	184 462,00	3 795 519,00	523 181,00
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul .....	2 652 610,00	8 857 837,00	117 545,00	5 105 023,00	361 276,00
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>						
15	E. F. Madeira Mamoré .....	351 578,00	538 123,00	—	750,00	557 995,00
16	Réde Viação Cearense .....	517 390,00	445 275,00	18 670,00	1 161 395,00	259 090,00
	E. F. Sobral .....	93 121,00	139 292,00	—	10 374,00	42 300,00
	E. F. Baturité .....	424 269,00	1 205 983,00	18 670,00	1 151 021,00	216 790,00
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte .....	358 015,00	442 612,00	—	—	—
18	E. F. Nazaré .....	274 631,00	318 560,00	7 074,00	382 172,00	34 202,00
19	E. F. Bahia e Minas .....	111 000,00	394 300,00	—	245 539,00	19 843,00
20	E. F. Goiás .....	289 931,00	964 750,00	—	238 567,00	209 502,00
21	E. F. Dourado .....	179 341,00	389 010,00	18 500,00	233 975,00	75 137,00
22	E. F. D. Teresa Cristina .....	155 349,00	396 279,00	—	326 490,00	59 700,00
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>						
23	E. F. Tocantins .....	—	—	—	—	—
24	E. F. Bragança .....	64 722,00	353 591,00	—	203 372,00	30 600,00
25	E. F. S. Luis-Teresina e Central do Piaul .....	589 092,00	762 796,00	—	266 350,00	299 543,00
26	E. F. Mossoró .....	28 800,00	80 471,00	18 000,00	—	—
27	E. F. Ilhéus a Conquista .....	134 541,00	179 433,00	22 406,00	225 581,00	240 401,00
28	E. F. Itapemirim .....	46 018,00	76 137,00	—	32 423,00	13 100,00
29	E. F. Itabapoana .....	46 850,00	30 844,00	—	42 653,00	18 520,00
30	E. F. Corcovado .....	—	—	—	29 833,00	20 319,00
31	E. F. Morro Velho .....	28 514,00	—	—	23 953,00	—
32	E. F. Votorantim .....	29 295,00	—	—	11 699,00	8 985,00
33	E. F. São Paulo — Goiás .....	162 417,00	184 031,00	651,00	833,00	—
34	E. F. Morro Agudo .....	505,00	1 023,00	1 823,00	21 333,00	6 915,00
35	E. F. São Paulo e Minas .....	49 875,00	91 107,00	—	135 283,00	—
36	E. F. Barra Bonita .....	474,00	860,00	3 075,00	9 953,00	6 354,00
37	E. F. Itatibense .....	124 734,00	56 610,00	1 800,00	42 082,00	7 271,00
38	Ramal Férreo Campineiro .....	18 854,00	75 510,00	—	23 468,00	6 660,00
39	E. F. Campos do Jordão .....	95 059,00	221 133,00	—	165 710,00	61 211,00
40	E. F. Monte Alto .....	14 156,00	18 173,00	—	11 145,00	1 709,00
41	E. F. Jaboticabal .....	419,00	970,00	—	1 806,00	5 227,00
42	E. F. Perús-Pirapora .....	60 000,00	6 000,00	5 083,00	—	4 635,00
43	E. F. Santa Catarina .....	239 313,00	236 684,00	—	121 143,00	52 652,00
44	E. F. Mate Laranjeira .....	—	—	—	—	—
45	E. F. Jacuí .....	74 327,00	38 877,00	411,00	156 674,00	88 496,00
46	E. F. Palmares a Osório .....	—	—	—	—	—

# DRO 20

totais

6	7	8	9	10	11	12	13	Número de ordem
Tráfego (Secção comercial)								
Total Cls.(1 a 5)	Administração geral	Agências de informações, propaganda etc.	Despesas não especificadas	Total Cls. (7 a 9)	Serviços de estoques, arma- zens, instalações, telegrafo etc.	Serviço de tra- ção e condução de trens		
Cruzeiro								
8 871 705,00	479 398,00	128 180,00	—	607 578,00	1 164 731,00	7 209 632,00	26 575 597,00	1
4 771 402,00	—	—	—	—	1 380 630,00	7 059 177,00	16 365 881,00	2
5 507 885,00	287 106,00	3 750,00	1 388,00	292 244,00	992 427,00	3 139 128,00	7 427 564,00	3
27 118 823,00	1 256 428,00	244 156,00	16 706,00	1 517 290,00	3 983 890,00	17 255 602,00	69 365 260,00	4
75 830 627,00	—	—	—	6 106 758,00	—	—	—	5
11 330 663,00	644 041,00	—	—	644 041,00	2 924 354,00	11 378 391,00	34 883 517,00	6
7 825 040,00	331 930,00	—	526,00	332 456,00	1 603 805,00	20 518 716,00	27 736 806,00	7
30 041 396,00	—	—	—	—	3 635 310,00	66 971 236,00	83 048 029,00	8
29 809 843,00	—	—	—	—	3 620 613,00	65 828 859,00	80 276 601,00	9
171 553,00	—	—	—	—	14 707,00	1 142 377,00	2 771 428,00	10
19 451 929,00	1 390 303,00	63 172,90	—	1 453 481,00	1 721 034,00	44 115 975,00	44 763 636,00	11
8 906 653,00	—	—	—	—	166 213,20	7 583 650,00	25 038 257,00	12
22 593 275,00	1 309 197,00	180 395,00	855,00	1 490 447,00	3 418 508,00	38 514 402,00	119 569 723,00	13
645 483,00	—	—	—	—	85 608,00	878 811,00	2 546 151,00	14
2 523 419,00	501 419,00	4 461,00	—	565 880,00	260 232,00	3 742 422,00	3 511 150,00	15
10 156 286,00	773 677,00	152,00	7 681,00	781 510,00	1 553 450,00	10 073 350,00	48 812 843,00	16
17 164 291,00	919 446,00	229 043,00	24 262,00	1 163 951,00	3 821 545,00	18 809 089,00	67 296 616,00	17
1 448 466,00	37 262,00	—	—	37 262,00	52 966,00	498 238,00	923 649,00	18
3 401 820,00	215 695,00	—	—	215 695,00	103 075,00	3 049 581,00	5 783 464,00	19
235 087,00	16 573,00	—	—	16 573,00	18 171,00	449 653,00	608 160,00	20
3 116 733,00	199 122,00	—	—	19 122,00	84 904,00	2 599 926,00	5 115 308,00	21
800 627,00	—	—	—	—	98 664,00	784 947,00	2 731 476,00	22
1 016 639,00	93 046,00	—	—	93 046,00	23 037,00	1 024 707,00	1 361 156,00	23
770 682,00	—	—	—	—	94 360,00	1 011 853,00	2 203 364,00	24
1 702 750,00	212 990,00	—	—	212 990,00	33 047,00	1 491 297,00	3 342 235,00	25
896 023,00	—	—	—	—	19 603,00	962 675,00	1 151 236,00	26
937 818,00	57 693,00	—	1 650,00	59 343,00	70 922,00	601 665,00	3 359 445,00	27
652 285,00	73 733,00	—	—	73 733,00	9 078,00	561 201,00	1 825 624,00	28
1 917 784,00	—	—	—	—	147 943,00	1 459 126,00	2 579 291,00	29
127 271,00	—	—	—	—	10 800,00	115 639,00	124 513,00	30
802 442,00	—	—	—	—	64 500,00	369 978,00	502 793,00	31
167 678,00	13 879,00	2 400,00	—	16 279,00	2 700,00	143 611,00	376 480,00	32
138 867,00	—	—	—	—	—	66 974,00	67 348,00	33
50 152,00	—	—	—	—	26 077,00	23 567,00	150 278,00	34
52 467,00	—	—	—	—	—	265 344,00	241 191,00	35
49 979,00	—	—	—	—	—	115 561,00	539 933,00	36
347 982,00	85 972,00	—	—	85 972,00	—	421 936,00	1 045 540,00	37
31 604,00	—	—	—	—	—	90 745,00	36 371,00	38
276 265,00	—	—	—	—	36 690,00	180 422,00	259 224,00	39
20 716,00	—	—	—	—	—	32 650,00	30 315,00	40
252 497,00	—	—	—	—	—	71 852,00	218 095,00	41
124 491,00	10 624,00	8,00	49,00	10 681,00	1 191,00	129 298,00	92 137,00	42
543 113,00	—	—	—	—	50 096,00	165 665,00	367 789,00	43
45 183,00	—	—	—	—	5 781,00	71 226,00	104 341,00	44
8 422,00	—	—	—	—	—	39 394,00	24 178,00	45
75 718,00	—	—	—	—	—	14 950,00	220 453,00	46
699 792,00	—	—	—	—	—	46 435,00	766 436,00	47
353 785,00	—	—	—	—	—	22 031,00	1 671 472,00	48
—	—	—	—	—	—	694 257,00	—	49

## QUADRO 20

Número de ordem	Designação das Estradas	14	15	16	17	18
		Movimento				
		Perdas, avarias etc.	Percursos e estadias de carros e vagões	Despesas não especificadas	Total Cls. (11 a 16)	Administração geral
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>						
1	Great Western of Brazil Railway.....	870 209,00	—	—	35 820 169,00	432 447,00
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	—	—	164 614,00	24 970 302,00	355 258,00
3	E. F. Vitória a Minas.....	—	—	215 509,00	11 774 628,00	976 095,00
4	Leopoldina Railway Co.....	500 632,00	1 151 106,00	81 597,00	92 308 147,00	1 496 714,00
5	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	345 990 232,00	—
	E. F. Maricá.....	395 773,00	—	—	—	—
6	Rêde Mineira de Viação.....	883 517,00	125 738,00	283 292,00	49 991 066,00	360 484,00
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.....	879 796,00	1 822 936,00	1 239 129,00	53 801 268,00	632 510,00
8	São Paulo Railway.....	4 257 863,00	1 885 581,00	171 264,00	159 969 298,00	2 059 088,00
	Santos a Jundiá.....	4 257 863,00	1 709 901,00	171 066,00	155 864 903,00	1 835 560,00
	Seção Bragantina.....	—	175 680,00	198,00	4 104 390,00	173 528,00
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	1 091 391,00	548 820,00	49 564,00	92 230 470,00	1 331 338,00
10	E. F. Noroeste do Brasil.....	881 932,00	266 110,00	459 767,00	35 895 934,00	1 291 171,00
11	E. F. Sorocabana.....	263 618,00	1 809 267,00	1 504 623,00	165 080 541,00	628 139,00
	Tranway da Cantareira.....	—	—	18 317,00	3 528 347,00	70 730,00
12	E. F. Araraquara.....	395 238,00	—	57 139,00	9 966 181,00	253 055,00
13	Rêde Viação Parana-Santa Catarina.....	761 527,00	3 904 380,00	148 541,00	60 254 091,00	2 766 504,00
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	59 451,00	147 911,00	1 057 573,00	91 192 215,00	1 086 235,00
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>						
15	E. F. Madeira Mamoré.....	—	—	515 705,00	1 990 558,00	81 350,00
16	Rêde Viação Cearense.....	—	—	1 410 780,00	10 346 904,00	354 377,00
	E. F. Sobral.....	—	—	218 980,00	1 354 964,00	26 011,00
	E. F. Baturité.....	—	—	1 191 800,00	8 991 940,00	318 366,00
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	—	—	—	3 614 487,00	95 304,00
18	E. F. Nazaré.....	—	—	126 087,00	2 534 987,00	479 084,00
19	E. F. Bahia e Minas.....	—	—	13 371,00	3 322 888,00	117 320,00
20	E. F. Goiás.....	119 107,00	—	10 194,00	4 995 880,00	66 585,00
21	E. F. Donrado.....	10 149,00	1 628,00	—	2 195 291,00	43 989,00
22	E. F. D. Teresa Cristina.....	—	—	380 683,00	4 412 655,00	67 495,00
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>						
23	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—
24	E. F. Bragança.....	—	—	291 637,00	2 690 540,00	72 088,00
25	E. F. S. Luis-Teresina e Central do Piauí.....	30 605,00	—	282 968,00	4 499 936,00	147 610,00
26	E. F. Mossoró.....	—	—	—	300 752,00	—
27	E. F. Ilhéus a Conquista.....	—	—	—	1 037 268,00	18 543,00
28	E. F. Itapemirim.....	—	—	1 335,00	524 526,00	1 358,00
29	E. F. Itabapoana.....	—	—	—	134 322,00	(1)
30	E. F. Corcovado.....	—	—	—	199 917,00	9 205,00
31	E. F. Morro Velho.....	—	—	—	509 535,00	—
32	E. F. Votorantim.....	—	—	—	705 497,00	—
33	E. F. São Paulo — Goiás.....	—	389,00	—	1 507 865,00	114 159,00
34	E. F. Morro Agudo.....	—	413,00	1 555,00	119 084,00	—
35	E. F. São Paulo e Minas.....	2 898,00	10 675,00	21 599,00	510 908,00	14 612,00
36	E. F. Barra Bonita.....	—	24 001,00	—	86 966,00	—
37	E. F. Itatibense.....	663,00	—	—	190 610,00	9 780,00
38	Ramal Férreo Campineiro.....	—	114,00	742,00	223 482,00	198,00
39	E. F. Campos do Jordão.....	2 475,00	—	7 359,00	552 774,00	7 970,00
40	E. F. Monte Alto.....	2 208,00	3 619,00	2 040,00	189 215,00	7 482,00
41	E. F. Jaboticabal.....	—	14 630,00	—	77 102,00	—
42	E. F. Peru-Itirapora.....	—	—	—	244 403,00	—
43	E. F. Santa Catarina.....	41 200,00	—	4 317,00	1 336 811,00	15 194,00
44	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—	—
45	E. F. Jacui.....	164,00	175 230,00	28 141,00	2 593 228,00	54 673,00
46	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	—	—	—

(1) Incluída em reparação de material rodante  
(2) Incluída em despesas não especificadas



(CONTINUASÃO)

19	20	21	22	23	24	25	26	Número de ordem
Conservação do material rodante								
Serviços de conservação de máquinas e de instalações elétricas	Serviço de reparação do material rodante	Despesas gerais de oficinas	Depreciação e baixas	Despesas não especificadas	Total Cls. (18 a 23)	Administração geral	Serviço de conservação de linhas	
Cruzeiro								
—	16 527 429,00	170 865,00	—	—	17 130 741,00	1 144 749,00	15 032 090,00	1
—	13 344 395,00	81 217,00	—	—	13 780 870,00	1 349 532,00	14 690 163,00	2
—	9 112 422,00	—	—	328 929,00	10 417 446,00	823 168,00	6 660 113,00	3
—	20 839 150,00	2 124 523,00	5 351 759,00	—	29 812 146,00	3 143 382,00	11 236 525,00	4
—	—	—	—	—	165 503 142,00	—	—	5
124 623,00	17 397 038,00	—	—	3 807,00	17 885 952,00	1 882 882,00	17 596 889,00	6
70 053,00	9 742 496,00	2 719 156,00	—	858 489,00	14 022 704,00	1 178 749,00	8 991 411,00	7
—	25 731 3 50,00	—	—	—	27 790 473,00	2 245 638,00	13 462 642,00	8
—	24 823 045,00	—	—	—	26 713 605,00	2 231 874,00	12 624 768,00	
—	903 340,00	—	—	—	1 076 888,00	13 764,00	837 874,00	
813 287,00	29 016 726,00	334 188,00	—	—	31 989 539,00	1 449 737,00	19 825 199,00	9
—	13 625 583,00	(1)	1 505 659,00	421 323,00	16 843 736,00	945 913,00	14 779 090,00	10
—	22 199 155,00	2 542 186,00	—	142 133,00	25 511 618,00	2 373 825,00	16 939 917,00	11
—	811 112,00	—	—	6 648,00	888 490,00	14 227,00	288 944,00	
—	2 644 913,00	—	—	6 151,00	2 904 219,00	530 381,00	2 481 859,00	12
226,00	18 673 553,00	(1)	—	262 964,00	21 643 247,00	1 363 539,00	31 343 133,00	13
1 008,00	34 515 101,00	—	—	227 995,00	35 830 339,00	4 213 189,00	22 860 039,00	14
23 634,00	683 237,00	58 469,00	—	69 644,00	911 274,00	166 924,00	1 389 424,00	15
84 350,00	4 195 597,00	210 613,00	—	1 071 617,00	5 916 554,00	976 448,00	3 803 314,00	16
—	728 543,00	30 217,00	—	333 650,00	1 127 821,00	107 102,00	795 076,00	
84 350,00	3 467 654,00	180 396,00	—	739 567,00	4 788 733,00	569 346,00	3 008 238,00	
—	4 880 531,00	—	—	—	1 975 835,00	102 363,00	3 087 569,00	17
—	886 313,00	10 525,00	—	39 835,00	1 415 787,00	133 546,00	1 426 707,00	18
—	2 656 809,00	163 912,00	—	—	2 338 041,00	101 400,00	1 107 892,00	19
42 759,00	1 722 749,00	110 571,00	—	264 893,00	2 207 557,00	483 162,00	3 087 435,00	20
—	7 2 897,00	—	—	70 813,00	817 699,00	86 536,00	841 826,00	21
—	1 359 031,00	—	—	598 326,00	2 024 852,00	17 540,00	1 952 047,00	22
—	—	—	—	—	—	—	—	23
—	1 648 993,00	96 790,00	—	265 500,00	2 023 371,00	40 473,00	1 070 597,00	24
—	2 685 138,00	293 931,00	—	1 288 510,00	4 415 239,00	112 615,00	1 021 457,00	25
—	163 176,00	—	—	—	168 176,00	—	474 910,00	26
—	327 837,00	—	—	—	346 380,00	113 140,00	947 557,00	27
—	153 372,00	(1)	—	—	154 736,00	3 650,00	341 667,00	28
—	113 081,00	(1)	—	—	113 081,00	—	98 901,00	29
—	7 047,00	5 053,00	—	—	85 285,00	130,00	108 790,00	30
—	121 036,00	(1)	—	—	121 036,00	—	148 697,00	31
(1)	562 658,00	—	—	—	562 658,00	—	241 789,00	32
—	187 794,00	88 814,00	—	—	390 767,00	16 397,00	554 448,00	33
—	1 179,00	—	—	—	1 179,00	—	48 263,00	34
—	187 412,00	552,00	—	9 985,00	212 511,00	10 313,00	326 479,00	35
—	194,00	—	—	—	194,00	—	18 635,00	36
—	120 316,00	—	—	12 902,00	142 943,00	5 160,00	121 799,00	37
—	35 130,00	288,00	—	179,00	55 745,00	4 060,00	168 634,00	38
17 815,00	259 604,00	—	9 415,00	49 694,00	344 498,00	16 827,00	301 275,00	39
—	51 608,00	—	—	583,00	50 673,00	3 289,00	162 174,00	40
—	26 369,00	—	—	—	26 369,00	—	29 612,00	41
—	—	102 087,00	—	—	102 087,00	—	164 000,00	42
—	501 590,00	(1)	—	42 669,00	559 453,00	57 659,00	753 549,00	43
—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	674 728,00	7 198,00	—	23 817,00	760 416,00	15 135,00	330 710,00	45
—	—	—	—	—	—	—	—	46

## QUADRO 20

Número de ordem	Designação das Estradas	27	28	29	30
		Via permanente			
		Serviço de conservação de edifícios, dependências etc.	Depreciação e baixas	Despesas não especificação	Total Cl. (25 a 26)
		Cruzeiro			
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>					
1	Great Western of Brazil Railway.....	3 555 394,00	—	—	19 732 733,00
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	960 064,00	—	278 117,00	17 285 926,00
3	E. F. Vitória a Minas.....	1 098 425,00	—	674 425,00	9 256 131,00
4	Leopoldina Railway Co.....	3 390 686,00	10 879 109,00	—	28 649 702,00
5	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	127 798 076,00
	E. F. Maricá.....	—	—	—	—
6	Réde Mineira de Viação.....	1 337 899,00	—	516 263,00	21 333 933,00
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.....	2 122 604,00	—	38 303,00	12 331 067,00
8	São Paulo Railway.....	4 723 417,00	—	—	26 431 697,00
	Santos a Jundiá.....	4 660 847,00	—	—	19 517 489,00
	Secção Bragançina.....	62 570,00	—	—	914 208,00
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	5 924 988,00	—	30 409,00	27 290 333,00
10	E. F. Noroeste do Brasil.....	1 619 290,00	49 603,00	251 551,00	17 645 437,00
11	E. F. Sorocabana.....	3 090 285,00	—	2 211 516,00	24 615 543,00
	Tranway da Cantareira.....	34 225,00	—	6 836,00	344 232,00
12	E. F. Araraquara.....	514 109,00	—	162 322,00	3 698 671,00
13	Réde Viação Parana-Santa Catarina.....	1 958 650,00	—	177 047,00	34 842 369,00
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	5 713 133,00	—	411 189,00	33 227 555,00
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>					
15	E. F. Madeira Mamoré.....	854 623,00	—	145 631,00	2 556 652,00
16	Réde Viação Cearense.....	353 834,00	—	1 739 553,00	6 573 149,00
	E. F. Sobral.....	47 337,00	—	523 123,00	1 472 638,00
	E. F. Baturité.....	306 497,00	—	1 216 430,00	5 100 511,00
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	272 336,00	—	—	3 462 208,00
18	E. F. Nazaré.....	213 577,00	—	—	1 773 830,00
19	E. F. Bahia e Minas.....	55 816,00	(1)	802 773,00	2 067 801,00
20	E. F. Goiás.....	452 620,00	—	103 371,00	4 126 588,00
21	E. F. Donrdo.....	79 837,00	—	—	4 008 200,00
22	E. F. D. Teresa Cristina.....	90 431,00	—	474 135,00	2 534 153,00
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>					
23	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—
24	E. F. Bragança.....	34 646,00	—	221 950,00	1 367 666,00
25	E. F. S. Luis-Teresina e Central do Piauí.....	1 198 355,00	—	352 367,00	5 626 294,00
26	E. F. Mossoró.....	—	—	—	474 910,00
27	E. F. Ilhéus a Conquista.....	52 912,00	—	10,00	1 113 619,00
28	E. F. Itapemirim.....	27 237,00	—	600,00	377 554,00
29	E. F. Itabapoana.....	6 472,00	—	—	105 373,00
30	E. F. Corcovado.....	8 828,00	—	—	117 748,00
31	E. F. Morro Velho.....	42 832,00	—	6 593,00	198 122,00
32	E. F. Votorantim.....	10 189,00	43 864,00	—	295 842,00
33	E. F. São Paulo — Goiás.....	18 307,00	—	1 218,00	620 370,00
34	E. F. Morro Agudo.....	—	—	—	48 208,00
35	E. F. São Paulo e Minas.....	31 009,00	—	—	367 801,00
36	E. F. Barra Bonita.....	2 555,00	—	—	21 190,00
37	E. F. Itatibense.....	5 903,00	—	1 022,00	133 854,00
38	Ramal Férreo Campineiro.....	5 001,00	—	252,00	117 917,00
39	E. F. Campos do Jordão.....	62 597,00	—	31 051,00	411 750,00
40	E. F. Monte Alto.....	6 589,00	—	869,00	118 020,00
41	E. F. Jaboticabal.....	937,00	—	—	30 549,00
42	E. F. Perús-Pirapora.....	—	—	—	104 600,00
43	E. F. Santa Catarina.....	105 333,00	—	27 081,00	1 023 627,00
44	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—
45	E. F. Jacui.....	205 839,00	—	3 064,00	555 356,00
46	E. F. Palmates a Osório.....	—	—	—	—

(CONCLUSÃO)

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	Número de ordem
Total do custeio ferroviário Cis. (6110+17+24+30)	Outras despesas de custeio (dos transportes rodoviário aquático e aéreo)	Total geral do custeio Cis. (31+32)	o/o sobre a coluna 31					o/o sobre a coluna 33		
			Administração central	Trafego (seção comercial)	Movimento	Conservação do material rodante	Via permanente	Total do custeio ferroviário	Outras despesas do custeio	
Cruzeiro										
82 162 926,00	—	82 162 926,00	10,90	0,74	43,60	20,85	24,01	100,00	—	1
60 808 500,00	17 730,00	60 826 230,00	7,95	—	41,06	22,66	23,43	99,97	0,03	2
37 248 334,00	1 618 650,00	38 866 984,00	14,79	0,78	31,61	27,97	24,85	95,84	4,16	3
179 406 103,00	—	179 406 103,00	15,11	0,85	51,45	16,62	15,97	100,00	—	4
661 228 835,00	28 768 403,00	689 997 238,00	11,47	0,92	52,32	15,96	19,33	95,83	4,17	5
101 185 655,00	141 998,00	101 327 653,00	11,19	0,64	49,41	17,68	21,08	99,86	0,14	6
88 312 835,00	—	88 312 835,00	8,86	0,38	60,92	15,88	13,96	100,00	—	7
238 232 859,00	—	238 232 859,00	12,61	—	67,15	11,66	8,58	100,00	—	8
231 965 840,00	—	231 965 840,00	12,88	—	67,19	11,52	8,41	100,00	—	9
6 267 019,00	—	6 267 019,00	2,74	—	65,49	17,18	14,59	100,00	—	10
172 355 752,00	24 349,00	172 380 101,00	11,29	0,84	53,51	18,56	15,80	99,99	0,01	11
79 291 761,00	—	79 291 760,00	11,23	—	45,27	18,22	22,26	100,00	—	12
239 296 424,00	5 783 300,00	245 079 724,00	9,44	0,62	68,99	10,66	10,29	97,64	2,36	13
5 406 552,00	—	5 406 552,00	11,94	—	65,26	16,43	6,37	100,00	—	14
19 538 370,00	229 256,00	19 817 596,00	12,88	2,58	50,88	14,83	18,83	98,84	1,16	15
127 677 803,00	1 266 165,00	128 943 668,00	7,96	0,61	47,19	16,95	27,29	99,02	0,98	16
178 508 351,00	591 026,00	179 099 377,00	9,58	0,65	51,09	20,07	18,61	99,67	0,33	17
6 944 192,00	—	6 944 192,00	20,86	0,54	28,66	13,12	36,82	100,00	—	18
26 454 122,00	—	26 454 122,00	12,86	0,81	39,11	22,37	24,85	100,00	—	19
4 257 083,00	—	4 257 083,00	6,70	0,39	31,83	26,49	34,59	100,00	—	20
22 197 039,00	—	22 197 039,00	14,04	0,90	40,51	21,57	22,98	100,00	—	21
9 853 157,00	—	9 853 157,00	8,13	—	36,68	20,65	35,14	100,00	—	22
6 834 259,00	—	6 834 259,00	14,88	1,36	37,09	20,72	25,95	100,00	—	23
8 499 492,00	—	8 499 492,00	9,07	—	39,10	27,50	24,32	100,00	—	24
13 245 765,00	—	13 245 765,00	12,85	1,61	37,72	16,67	31,15	100,00	—	25
4 917 213,00	19 539,00	4 936 752,00	18,22	—	44,65	16,63	20,50	99,60	0,40	26
9 968 821,00	—	9 968 821,00	9,41	0,60	44,26	20,31	25,42	100,00	—	27
6 807 600,00	—	6 807 600,00	9,58	1,08	39,53	29,72	20,00	100,00	—	28
16 461 253,00	—	16 461 253,00	11,65	—	27,34	26,82	34,19	100,00	—	29
1 071 109,00	40 122,00	1 111 231,00	11,88	—	28,08	15,70	44,34	96,39	3,61	30
3 299 769,00	—	3 299 769,00	24,32	—	31,44	10,49	33,75	100,00	—	31
1 240 767,00	—	1 240 767,00	13,51	1,32	42,27	12,47	30,13	100,00	—	32
491 643,00	—	491 643,00	28,25	—	27,32	29,00	21,43	100,00	—	33
453 102,00	—	453 102,00	11,07	—	44,12	18,82	25,99	100,00	—	34
881 160,00	—	881 160,00	5,95	—	57,83	13,71	22,48	100,00	—	35
1 613 976,00	—	1 613 976,00	3,09	—	43,71	34,87	18,33	100,00	—	36
2 952 006,00	—	2 952 006,00	11,78	2,91	51,07	13,23	21,01	100,00	—	37
200 075,00	—	200 075,00	15,80	—	59,52	0,59	24,09	100,00	—	38
1 367 485,00	23 065,00	1 390 550,00	20,20	—	37,36	15,54	26,90	98,34	1,66	39
129 066,00	—	129 066,00	16,05	—	67,38	0,15	26,42	100,00	—	40
799 959,00	101 392,00	901 261,00	29,06	—	36,33	17,30	16,73	98,74	11,24	41
512 346,00	—	512 346,00	24,50	2,08	43,62	6,96	23,02	100,00	—	42
1 852 135,00	—	1 852 135,00	29,32	—	29,85	18,60	22,25	100,00	—	43
412 091,00	—	412 091,00	10,96	—	45,92	14,48	28,64	100,00	—	44
142 382,00	—	142 382,00	5,91	—	54,15	18,43	21,46	100,00	—	45
587 407,00	—	587 407,00	12,89	—	41,61	17,48	28,02	100,00	—	46
3 619 623,00	440 112,00	4 059 735,00	19,33	—	36,93	15,46	28,22	99,16	0,84	47
4 261 785,00	509,00	4 262 294,00	8,20	—	60,83	17,84	13,03	99,98	0,02	48
620 218,00	507 424,00	1 127 642,00	—	—	—	—	—	55,00	35,00	49

# QUA

## Despesas

Número de ordem	Desigação das estradas	1	2	3	4	5	
		Despesas de custeio					
		Trm quilômetro					
		Quilômetro trafegado	Serviços de es- ções, armazens, telégrafos, ins- talações etc.	Serviço de tra- ção e condução	Administração do movimento	Perdas, avarias e diversos	
		Q. 20 cl. 31 Q. 2 cl. 11	Q. 20 cl. 12 Q. 8 cls. (5†15† †25)	Q. 20 cl. 13 Q. 8 cls. (5†15† †25)	Q. 20 cl. 11 Q. 8 cls. (5†15† †25)	Q. cls. (14†16) Q. 8 cls. (5†15† †25)	
Cruzeiro							
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>							
1	Great Western of Brazil Railway .....	49 585,00	2,264	8,343	0,366	0,273	
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro .....	27 678,00	3,03	7,024	0,592	0,071	
3	E. F. Vitória a Minas .....	62 393,00	1,94	4,506	0,602	0,131	
4	Leopoldina Railway Co. ....	53 379,00	2,218	8,917	0,512	0,071	
5	E. F. Central do Brasil .....	189 193,00	.	.	.	.	
	E. F. Mariçá .....	.	.	.	.	.	
6	Rêde Mineira de Viação .....	25 392,00	1,539	4,719	0,396	0,092	
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro .....	44 989,00	3,306	4,469	0,258	0,341	
8	São Paulo Railway .....	635 288,00	12,968	16,081	0,704	0,858	
	Santos a Jundiá .....	865 544,00	13,583	16,564	0,747	0,914	
	Secção Bragantina .....	56 570,00	3,591	8,712	0,046	0,001	
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro .....	109 086,00	4,383	4,439	0,171	0,113	
10	E. F. Noroeste do Brasil .....	53 109,00	2,186	7,217	0,48	0,387	
11	E. F. Sorocabana .....	103 323,00	3,143	9,758	0,279	0,144	
	Tranway da Cantareira .....	150 180,00	3,013	8,73	0,292	0,063	
12	E. F. Araraquara .....	55 024,00	3,065	4,514	0,213	0,371	
13	Rêde Viação Parana-Santa Catarina .....	52 542,00	1,535	6,677	0,237	0,139	
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul .....	51 222,00	2,331	8,340	0,474	0,139	
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>							
15	E. F. Madeira Mamoré .....	18 973,00	4,69	8,696	0,499	4,855	
16	Rêde Viação Cearense .....	18 008,00	2,342	4,442	0,079	1,083	
	E. F. Sobral .....	10 805,00	2,199	3,268	0,089	1,071	
	E. F. Baturité .....	20 648,06	2,369	4,66	0,077	1,086	
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte .....	28 726,00	1,848	6,43	0,231	—	
18	E. F. Nazaré .....	21 093,00	4,109	5,458	0,092	0,506	
19	E. F. Bahia e Minas .....	14 604,00	2,424	5,28	0,226	0,032	
10	E. F. Goiás .....	33 790,00	2,578	5,777	0,057	0,224	
21	E. F. Dourado .....	15 512,00	2,265	2,709	0,614	0,024	
22	E. F. D. Teresa Cristina .....	41 364,00	1,015	5,668	0,12	0,642	
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>							
23	E. F. Tocantins .....	.	.	.	.	.	
24	E. F. Bragança .....	23 155,00	1,908	6,174	0,031	0,986	
25	E. F. S. Luis-Teresina e Central do Piauí .....	25 561,00	5,791	10,236	0,587	1,244	
26	E. F. Mossoró .....	5 759,00	1,998	1,503	0,13	—	
27	E. F. Ilhéus a Conquista .....	25 779,00	3,213	3,438	0,441	—	
28	E. F. Itapemirim .....	22 577,00	2,612	6,854	0,049	0,024	
29	E. F. Itabapoana .....	14 898,00	1,819	1,829	—	—	
30	E. F. Corcovado .....	113 276,00	0,83	5,291	0,918	—	
31	E. F. Morro Velho .....	110 145,00	1,074	0,969	—	—	
32	E. F. Votorantim .....	115 284,00	.	.	.	.	
33	E. F. São Paulo — Goiás .....	19 952,00	1,693	4,356	—	.	
34	E. F. Morrú Agudo .....	4 380,00	1,066	0,48	—	0,021	
35	E. F. São Paulo e Minas .....	8 441,00	0,735	1,056	0,147	0,10	
36	E. F. Barra Bonita .....	7 170,00	2,081	1,932	—	—	
37	E. F. Itatibense .....	39 998,00	1,672	5,076	—	0,016	
38	Ramal Férreo Campineiro .....	17 078,00	1,174	0,837	0,011	0,007	
39	E. F. Campos do Jordão .....	39 407,00	0,771	1,281	0,209	0,041	
40	E. F. Monte Alto .....	13 293,00	1,775	2,602	0,144	0,106	
41	E. F. Jaboticabal .....	5 695,00	0,948	0,599	—	—	
42	E. F. Perú-Pirapra .....	36 713,00	0,64	9,823	—	—	
43	E. F. Santa Catarina .....	31 752,60	1,902	3,047	0,185	0,181	
44	E. F. Mate Laranjeira .....	.	.	.	.	.	
45	E. F. Jacuí .....	142 060,00	.	.	.	.	
46	E. F. Palmares a Osório .....	11 277,00	.	.	.	.	

Obs. - A - Calculado por meio do custo medio do veiculo km; B - Calculado por meio do custo medio da ton. km de peso bruto; (1) Includo em reparação; (2) Figura conjuntamente com a E. F. de Sorocabana; (3) Includo em mercadorias; (3) Includo em passageiro.

# DRO 21

## média

6	7	8	9	10	11	12	13	Número de ordem
ferroviário, média por								
remunerado) correspondente a								
Percurso e estações de carros e vagões	Conservação		Administração da via permanente e diversos	Reparação do material rodante	Outras despesas de conservação do material rodante	Administração da conservação e diversos	Tráfego (Seção comercial)	
	Das linhas	Dos edifícios, dependências e instalações						
Q 20 cl. 11	Q 20 cl. 26	Q 20 cl. 27	Q 20 cl. (25+26+29)	Q 20 cl. 20	Q 20 cl. (19+21)	Q 20 cl. (18+22+23)	Q 20 cl. 10	
Q 8 cl. (5+15+25)	Q 8 cl. (5+15+25)	Q 8 cl. (5+15+25)	Q 8 cl. (5+15+25)	Q 8 cl. (5+15+25)	Q 8 cl. (5+15+25)	Q 8 cl. (5+15+25)	Q 8 cl. (5+15+25)	
Cruzeiro								
-	4,719	1,116	0,359	5,189	0,054	0,136	0,191	1
-	6,308	0,412	0,699	5,727	0,035	0,152	-	2
-	4,04	0,666	0,908	5,528	-	0,792	0,177	3
0,148	1,445	0,436	1,803	2,679	0,273	0,388	0,195	4
-	-	-	-	-	-	-	0,271	5
0,017	2,38	0,181	0,325	2,353	0,017	0,049	0,087	6
0,294	1,449	0,342	0,196	1,57	0,449	0,24	0,054	7
0,365	2,607	0,914	0,435	4,982	-	0,398	-	8
0,353	2,605	0,902	0,461	5,123	-	0,389	-	
0,552	2,634	0,197	0,043	2,84	-	0,545	-	
0,054	1,968	0,508	0,147	2,881	0,114	0,132	0,144	9
0,077	4,26	0,467	0,359	3,928	(1)	0,928	-	10
0,148	1,383	0,252	0,374	1,812	0,207	0,063	0,122	11
-	0,991	0,117	0,072	2,781	-	0,265	-	
-	2,033	0,421	0,567	2,166	2,166	0,212	0,414	12
0,595	4,776	0,298	0,235	2,846	-	0,452	0,119	13
0,048	2,835	0,708	0,577	4,277	-	0,163	0,144	14
-	13,081	8,046	2,943	6,432	0,725	1,421	0,351	15
-	2,921	0,272	0,855	3,222	0,227	1,085	0,166	16
-	3,389	0,232	3,083	3,563	0,148	1,805	0,081	
-	2,741	0,279	1,627	3,158	0,241	0,963	0,181	17
-	7,268	0,641	0,241	4,427	-	0,224	-	18
-	5,72	0,856	0,536	3,554	0,042	2,081	0,373	19
-	2,655	0,134	2,166	4,928	0,393	0,281	-	20
-	5,337	0,783	1,014	2,978	0,263	0,573	0,368	21
0,004	1,981	0,183	0,204	1,654	-	0,27	-	22
-	3,294	0,153	0,83	2,293	-	1,123	0,10	
-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	3,621	0,117	0,887	5,576	0,327	0,939	0,249	24
-	15,971	4,399	1,966	10,656	1,167	5,699	-	25
-	5,734	-	-	2,031	-	-	-	26
-	6,479	0,362	0,774	2,241	-	0,127	-	27
-	6,213	0,495	0,157	2,789	-	0,025	0,286	28
-	2,686	0,175	-	3,071	(1)	(1)	-	29
-	3,83	0,311	0,005	2,501	0,177	0,324	-	30
-	0,662	0,173	0,027	0,49	(1)	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	32
0,002	2,224	0,074	0,191	0,754	0,357	0,158	0,345	33
0,005	0,636	-	-	0,016	-	-	-	34
0,044	1,33	0,126	0,042	0,764	0,002	0,10	-	35
1,53	1,188	0,163	-	0,012	-	-	-	36
-	2,834	0,137	0,144	2,80	-	0,528	-	37
-	0,987	0,045	0,039	0,319	0,002	0,003	0,007	38
0,001	1,254	0,261	0,199	1,081	0,074	0,279	-	39
-	2,548	0,164	0,231	1,287	-	0,201	-	40
0,09	0,733	0,023	-	0,652	-	-	-	41
0,362	7,046	-	-	-	4,306	-	-	42
-	2,996	0,737	0,337	1,998	-	0,23	-	43
-	-	-	-	-	-	-	-	44
-	-	-	-	-	-	-	-	45
-	-	-	-	-	-	-	-	46

## QUADRO 21

Número de ordem	Designação das Estradas	14	15	16	17	18	
		Trem km (serviço remunerado) correspondente a				Veículo quilômetro	
		Administração central e diversos	Total	Parte referente a pessoal	Q. 20 cl. 31 Q. 9 cl. 35	Serviço de estações, armazéns, telegráfico, instalações etc.	
		Q. 20 cl. 6 Q. 8 cls. (5+15+22)	Q. 20 cl. 31 Q. 8 cls. (5+15+25)	Q. 28 cl. 14 Q. 8 cls. (5+15+24)		10xQ. 20 cl. 12 Q. 17 cls. (6+16)	
		Cruzeiro					
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>							
1	Great Western of Brazil Railway .....	2,785	25,795	10,201	2,879	0,136	
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	2,047	26,097	15,816	3,906	0,238	
3	E. F. Vitória a Minas.....	3,341	22,595	12,195	2,922	0,101	
4	Leopoldina Railway Co.....	3,486	23,063	9,266	2,592	0,142	
5	E. F. Central do Brasil.....	3,359	29,291	13,021	3,306	.	
	E. F. Maricá.....					.	
6	Rêde Mineira de Viação.....	1,533	13,688	7,233	2,053	0,131	
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.....	1,26	14,228	6,80	2,055	0,308	
8	São Paulo Railway.....	5,817	46,129	18,063	4,653	0,42	
	Santos a Jundiá.....	6,163	47,864	18,855	4,784	0,425	
	Secção Bragantina.....	0,539	19,70	5,992	2,307	0,259	
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	1,931	17,115	9,206	1,396	0,132	
10	E. F. Noroeste do Brasil.....	2,567	22,856	12,063	2,006	0,088	
11	E. F. Sorocabana.....	1,844	19,529	8,144	1,905	0,124	
	Tranway da Cantareira.....	2,213	18,537	(2)	3,417	0,541	
12	E. F. Araraquara.....	2,067	16,043	8,624	1,842	0,135	
13	Rêde Viação Paraná-Santa Catarina.....	1,548	19,457	8,306	2,136	0,076	
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	2,118	22,122	9,900	2,432	0,107	
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>							
15	E. F. Madeira Mamoré.....	13,636	65,375	46,41	2,335	0,299	
16	Rêde Viação Cearense.....	2,612	20,316	14,658	2,674	0,157	
	E. F. Sobral.....	1,394	20,822	17,75	3,948	0,26	
	E. F. Baturité.....	2,839	10,221	14,082	2,519	0,146	
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	1,884	23,194	9,282	5,376	0,232	
18	E. F. Nazaré.....	4,077	27,404	16,556	3,491	0,287	
19	E. F. Bahia e Minas.....	1,847	20,367	11,023	3,744	0,223	
20	E. F. Goiás.....	2,943	22,697	12,761	3,572	0,171	
21	E. F. Dourado.....	2,109	11,572	6,122	1,813	0,225	
22	E. F. D. Teresa Cristina.....	1,583	16,321	.	1,394	0,044	
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>							
23	E. F. Tocantins.....	.	.	.	.	.	
24	E. F. Bragança.....	2,206	23,021	14,504	5,195	0,295	
25	E. F. S. Luis-Teresina e Central do Piauí.....	7,611	65,327	.	10,809	0,675	
26	E. F. Mossoró.....	1,537	12,933	5,853	1,715	0,142	
27	E. F. Ibhês a Conquista.....	5,486	22,561	12,841	3,20	0,333	
28	E. F. Itapemirim.....	3,049	22,563	13,93	3,637	.	
29	E. F. Itabapoana.....	3,771	13,351	9,357	2,142	.	
30	E. F. Corcovado.....	1,766	15,953	3,646	15,953	0,513	
31	E. F. Morro Velho.....	0,212	3,567	2,175	.	.	
32	E. F. Votorantim.....	.	.	.	.	.	
33	E. F. São Paulo — Goiás.....	1,396	11,85	7,389	2,328	0,176	
34	E. F. Morro Agudo.....	0,417	2,641	1,675	0,465	.	
35	E. F. São Paulo e Minas.....	1,126	5,572	2,834	1,693	0,162	
36	E. F. Barra Bonita.....	1,321	8,227	3,499	2,022	.	
37	E. F. Itatibense.....	5,411	18,618	7,84	3,288	0,237	
38	Ramal Férreo Campineiro.....	1,13	4,652	2,538	2,465	0,47	
39	E. F. Campos do Jordão.....	2,261	7,711	5,064	6,518	.	
40	E. F. Monte Alto.....	1,127	10,276	5,245	3,186	0,622	
41	E. F. Jaboticabal.....	0,209	3,526	2,354	1,314	.	
42	E. F. Perús-Pirapora.....	3,241	25,146	1,549	.	.	
43	E. F. Santa Catarina.....	2,782	14,391	7,682	1,931	0,143	
44	E. F. Mate Laranjeira.....	.	.	.	.	.	
45	E. F. Jacuí.....	.	.	.	.	.	
46	E. F. Palmares a Osório.....	.	.	.	.	.	

(CONTINUAÇÃO)

19	20	21	22	23	24	25	26	Número de ordem
Despesas de custeio ferroviário, média por								
10 toneladas-quilômetro de peso bruto remunerado								
Serviço de tração e condução	Administração do movimento	Perdas, avarias e diversos	Percurso e estadios de carros e vagões	Conservação		Administração da via permanente e diversos	Reparação do material rodante	
				Das linhas	Dos edifícios, dependências e instalações			
10xQ. 20 cls. 14 Q. 17 cls. (6+16)	10xQ. 20 cl. 11 Q. 17 cls. (6+16)	10x20 cls. (14+16) Q. 17 cls. (6+16)	10xQ. 20 cl. 15 Q. 17 cls. (6+16)	10xQ. 20 cl. 15 Q. 17 cls. (6+16)	10xQ. 20 cl. 27 Q. 17 cls. (8+16)	10xQ. 20 cls. (25+28+29) Q. 17 cls. (6+16)	10xQ. 20 cl. 20 Q. 17 cls. (6+16)	
Cruzeiro								
0,501	0,022	0,016	—	0,283	0,067	0,022	0,312	1
0,553	0,047	0,006	—	0,476	0,032	0,054	0,451	2
0,240	0,032	0,007	—	0,215	0,035	0,049	0,294	3
6,589	6,033	0,005	0,009	0,092	0,028	0,115	0,171	4
.	.	.	.	.	.	.	.	5
0,491	0,024	0,018	0,002	0,202	0,015	0,028	0,200	6
0,417	0,024	0,032	0,027	0,135	0,032	0,018	0,146	7
0,521	0,023	0,028	0,012	0,084	0,030	0,111	0,161	8
0,518	0,013	0,029	0,011	0,082	0,030	0,114	0,16	9
0,630	0,003	—	0,04	0,190	0,014	0,003	0,205	10
0,134	0,005	0,003	0,002	0,059	0,018	0,004	0,067	11
0,291	0,019	0,016	0,003	0,172	0,019	0,014	0,183	12
0,365	0,011	0,006	0,006	0,054	0,019	0,015	0,071	13
0,569	0,052	0,11	—	0,178	0,021	0,013	0,500	14
0,198	0,009	0,017	—	0,089	0,018	0,025	0,065	15
0,330	0,012	0,007	0,029	0,236	0,015	0,012	0,141	16
0,385	0,022	0,006	0,001	0,131	0,033	0,027	0,197	17
.	.	.	.	.	.	.	.	18
0,554	0,032	0,309	—	0,833	0,512	0,187	0,409	19
0,297	0,005	0,073	—	0,195	0,018	0,124	0,215	20
0,387	0,010	0,127	—	0,400	0,027	0,365	0,422	21
0,288	0,005	0,067	—	0,169	0,017	0,101	0,195	22
0,807	0,029	—	—	0,912	0,080	0,030	0,586	23
0,381	0,006	0,035	—	0,410	0,060	0,038	0,249	24
0,486	0,021	0,008	—	0,244	0,012	0,199	0,453	25
0,584	0,004	0,015	—	0,355	0,052	0,067	0,198	26
0,269	0,016	0,002	—	0,197	0,019	0,020	0,164	27
0,243	0,005	0,028	—	0,141	0,006	0,136	0,090	28
.	.	.	.	.	.	.	.	29
0,975	0,005	0,153	—	0,560	0,018	0,137	0,063	30
1,113	0,008	0,145	—	1,361	0,512	0,229	1,242	31
0,117	0,009	—	—	0,407	—	—	0,144	32
0,356	0,046	—	—	0,672	0,038	0,089	0,232	33
.	.	.	.	.	.	.	.	34
3,272	0,568	—	—	2,269	0,192	0,008	1,547	35
.	.	.	.	.	.	.	.	36
0,453	—	—	—	0,232	0,008	0,02	0,078	37
.	.	.	.	.	.	.	.	38
0,233	0,032	0,022	0,010	0,293	0,028	0,01	0,168	39
.	.	.	.	.	.	.	.	40
0,721	—	0,020	—	0,302	0,020	0,020	0,388	41
0,335	0,004	0,003	—	0,395	0,018	0,016	0,123	42
.	.	.	.	.	.	.	.	43
6,912	0,051	0,037	0,032	0,893	0,057	0,061	0,451	44
.	.	.	.	.	.	.	.	45
0,229	0,014	0,014	—	0,226	0,055	0,026	0,180	46
.	.	.	.	.	.	.	.	47
.	.	.	.	.	.	.	.	48

QUADRO 21

Número de ordem	Designação das Estradas	27	28	29	30	31	32
		Despesas de custeio ferroviário, média por					
		10 toneladas-quilômetro de peso bruto (remunerado)					
		Outras despesas de conservação e diversos	Administração da conservação e diversos	Tráfego (seção comercial)	Administração central e diversos	Total	Parte referente a pessoal
		$\frac{10 \times Q 20 \text{ c1s } (19 \dagger)}{21 \dagger Q 17 \text{ c1s } (6 \dagger 16)}$	$\frac{10 \times Q 20 \text{ c1s } (18 \dagger 22 \dagger)}{23 \dagger Q 17 \text{ c1s } (6 \dagger 16)}$	$\frac{10 \times Q 20 \text{ c1 } 10}{Q 17 \text{ c1s } (6 \dagger 16)}$	$\frac{10 \times Q 20 \text{ c1 } 6}{Q 17 \text{ c1s } (6 \dagger 16)}$	$\frac{10 \times Q 20 \text{ c1 } 31}{Q 17 \text{ c1s } (6 \dagger 16)}$	$\frac{10 \times Q 28 \text{ c1 } 14}{Q 17 \text{ c1s } (6 \dagger 16)}$
Cruzeiro							
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>							
1	Great Western of Brazil Railway.....	0,003	0,008	0,011	0,167	1,548	0,612
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	0,003	0,012	—	0,161	2,053	1,244
3	E. F. Vitória a Minas.....	—	0,042	0,009	0,178	1,201	0,648
4	Leopoldina Railway Co.....	0,017	0,056	0,012	0,222	1,471	0,591
5	E. F. Central do Brasil.....	—	—	0,01	0,124	1,033	0,481
6	E. F. Maricá.....	—	—	—	—	—	—
7	Rêde Mineira de Viação.....	0,001	0,004	0,007	0,13	1,163	0,615
8	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.....	0,042	0,022	0,005	0,117	1,326	0,634
9	São Paulo Railway.....	—	0,013	—	0,189	1,495	0,506
10	Santos a Jundiá.....	—	0,012	—	0,193	1,497	0,509
11	Secção Bragantina.....	—	0,04	—	0,039	1,423	0,433
12	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	0,003	0,006	0,004	0,058	0,515	0,277
13	E. F. Noroeste do Brasil.....	—	0,037	—	0,104	0,925	0,486
14	E. F. Sorocabana.....	0,008	0,002	0,005	0,073	0,77	0,321
15	Tranway da Cantareira.....	—	0,048	—	0,398	3,331	2,
16	E. F. Araraquara.....	—	0,009	0,018	0,091	0,704	0,379
17	Rêde Viação Parana-Santa Catarina.....	—	0,022	0,006	0,076	0,962	0,411
18	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	—	0,007	0,007	0,098	1,021	0,461
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>							
19	E. F. Madeira Mamoré.....	0,045	0,091	0,022	0,268	4,162	2,956
20	Rêde Viação Cearense.....	0,015	0,073	0,011	0,175	1,358	0,98
21	E. F. Sobral.....	0,017	0,214	0,01	0,165	2,464	2,101
22	E. F. Baturité.....	0,015	0,06	0,011	0,175	1,251	0,871
23	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	—	0,028	—	0,237	2,911	1,165
24	E. F. Nazaré.....	0,003	0,145	0,026	0,235	1,914	1,156
25	E. F. Bahia e Minas.....	0,036	0,026	—	0,17	1,573	1,014
26	E. F. Goiás.....	0,018	0,038	0,024	0,195	4,521	0,348
27	E. F. Douado.....	—	0,027	—	0,209	1,148	0,607
28	E. F. D. Teresa Cristina.....	—	0,048	0,004	0,048	0,721	—
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>							
29	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—
30	E. F. Bragança.....	0,051	0,145	0,039	0,311	3,562	2,244
31	E. F. S. Luís-Teresina e Central do Piauí.....	0,136	0,664	—	0,887	7,612	—
32	E. F. Mossoró.....	—	—	—	0,109	0,918	0,415
33	E. F. Ilhéus a Conquista.....	—	0,013	—	0,568	2,338	1,331
34	E. F. Itapemirim.....	—	—	—	—	—	—
35	E. F. Itaberoana.....	—	(1)	(1)	—	—	—
36	E. F. Corcovado.....	0,117	0,20	—	1,092	9,066	2,255
37	E. F. Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—
38	E. F. Autorantim.....	—	—	—	—	—	—
39	E. F. São Paulo — Coias.....	0,037	0,048	0,036	0,145	1,233	0,769
40	E. F. Morro Agudo.....	—	—	—	—	—	—
41	E. F. São Paulo e Minas.....	0,001	0,022	—	0,248	1,229	0,625
42	E. F. Parra Ponita.....	—	—	—	—	—	—
43	E. F. Itatibense.....	—	0,075	—	0,768	2,643	1,113
44	Ramal Férreo Campiense.....	—	0,001	0,039	0,482	1,861	1,015
45	E. F. Campos do Jordão.....	—	—	—	—	—	—
46	E. F. Monte Alto.....	—	0,07	—	0,395	3,601	1,838
47	E. F. Jaboticabal.....	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Perú — Itapora.....	—	—	—	—	—	—
49	E. F. Santa Catarina.....	—	0,017	—	0,209	1,083	0,578
50	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—	—	—
51	E. F. Jacui.....	—	—	—	—	—	—
52	E. F. Palmares a Osnório.....	—	—	—	—	—	—



# (CONCLUSÃO)

33		34		35		36		37		38		39		40		41		42		Número de ordens
Custo médio do transporte de																				
Um passageiro-km		Uma tonelada-km de bagagens e encomendas				Um animal-km				Uma tonelada-km de animais				Uma tonelada-km de mercadorias						
A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B					
Cruzeiro																				
0,070	0,079	0,861	0,886	0,308	0,200	0,971	0,630	0,209	0,291	1										
0,127	0,114	2,013	1,717	0,388	0,273	1,578	1,113	0,372	0,372	2										
0,115	0,077	0,993	0,794	0,383	0,164	1,497	0,641	0,198	0,22	3										
0,077	0,074	0,858	0,756	0,150	0,117	0,495	0,306	0,286	0,304	4										
				(3)	(3)	(3)	(3)	0,292	0,244	5										
0,085	0,090	1,022	0,913	0,297	0,191	1,467	0,898	0,226	0,253	6										
0,073	0,070	0,625	0,496	0,300	0,251	0,971	0,696	0,203	0,224	7										
0,101	0,121	1,556	1,372			(3)	(3)	0,354	0,336	8										
0,101	0,121	1,560	1,364			(3)	(3)	0,354	0,335											
0,087	0,101	1,446	1,115			(3)	(3)	0,405	0,375											
0,048	0,058	0,436	0,353	0,165	0,093	0,437	0,247	0,134	0,143	9										
0,098	0,104	0,572	0,570	0,189	0,152	0,493	0,394	0,185	0,19	10										
0,069	0,076	0,351	0,342	0,123	0,076	0,604	0,374	0,149	0,155	11										
0,078	0,080	11,229	9,022	2,526	1,150	11,815	5,300	0,661	0,593	12										
0,071	0,068	0,810	0,747	0,271	0,179	0,693	0,462	0,110	0,131	13										
0,079	0,077	0,721	0,623	0,091	0,063	0,582	0,405	0,178	0,186	14										
0,093	0,111	0,165	0,521	0,048	0,049	0,231	0,038	0,196	0,206											
0,318	0,692	45,401	43,490	0,856	0,549	2,161	1,303	0,846	0,923	15										
0,075	0,065	1,653	0,870	0,185	0,116	0,687	0,429	0,261	0,287	16										
0,133	0,101	2,152	1,541	0,483	0,216	1,914	0,856	0,423	0,515											
0,070	0,061	0,943	0,604	0,162	0,106	0,908	0,392	0,243	0,264	17										
0,113	0,094	1,983	1,578	0,450	0,334	1,442	1,072	0,405	0,477	18										
0,113	0,091	2,773	1,888	0,186	0,160	0,612	0,527	0,230	0,339	19										
0,127	0,101	3,703	3,392	0,347	0,235	1,624	1,097	0,352	0,385	20										
0,135	0,096	0,749	0,718	0,236	0,161	0,679	0,464	0,267	0,283	21										
0,107	0,103	1,369	1,169	0,258	0,211	0,901	0,736	0,213	0,234	22										
0,074	0,066	3,107	2,013	0,187	0,123	1,173	0,803	0,131	0,143											
0,141	0,137	3,778	2,688	1,163	0,730	3,143	2,080	0,875	0,995	23										
0,558	0,530	3,484	3,141	0,868	0,838	2,200	2,212	1,273	1,597	24										
0,089	0,037	2,882	2,313	0,356	0,193	2,601	1,411	0,170	0,197	25										
0,169	0,152	2,040	1,963			(3)	(3)	(4) 0,560	(4) 0,545	26										
0,140		6,635				(3)		0,265		27										
0,762	0,762	(5)	(5)					(5)	(5)	28										
0,094	0,083	1,663	1,267	0,367	0,179	2,913	1,423	0,185	0,219	29										
0,036		0,927		0,060				0,068		30										
0,087	0,071	2,555	1,310	0,599	0,346	2,423	1,401	0,209	0,240	31										
0,154		6,862		1,063		4,166		0,191		32										
0,139	0,131	1,485	1,197	2,237	1,096	7,089	3,174	0,462	0,520	33										
0,062	0,079	5,390	3,779	0,347	0,246	0,949	0,673	0,323	0,331	34										
0,176	0,175	(3)	(3)			(3)	(3)	1,156	1,166	35										
0,090		5,754		0,040				0,149		36										
0,057	0,064	3,292	2,960	0,197	0,122	1,427	0,881	0,207	0,206	37										
										38										
										39										
										40										
										41										
										42										
										43										
										44										
										45										
										46										

**QUA**  
**Resultado do tráfego**

Número de ordem	Designação das estradas	1	2	3	4
		Receita			
		Dos transportes	Complementar dos transportes	Acessória dos transportes	Total
		Q. 18 cl. 13	Q. 18 cls. (14† †15†16)	Q. 18 cl. 17	Cls. (1†2†3)
Cruzeiro					
<b>I — EMPRESAS DE 1.<sup>a</sup> CATEGORIA</b>					
1	Great Western of Brazil Railway.....	93 324 985,00	830 790,00	778 533,00	94 934 308,00
2	V. F. Federal Leste Brasileiro.....	38 371 853,00	138 195,00	410 622,00	38 920 670,00
3	E. F. Vitória a Minas.....	38 428 552,00	1 850 601,00	1 835 632,00	42 114 785,00
4	Leopoldina Railway Co.....	196 887 410,00	1 684 629,00	4 864 481,00	203 436 520,00
5	E. F. Central do Brasil.....	784 651 195,00	38 967 068,00	12 175 609,00	835 793 872,00
	E. F. Maricá.....				
6	Rêde Mineira de Viação.....	101 746 649,00	755 835,00	1 573 874,00	104 076 359,00
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro.....	114 565 237,00	1 125 181,00	2 668 858,00	118 359 276,00
8	São Paulo Railway.....	265 570 653,00	6 164 862,00	3 218 416,00	274 953 931,00
	Santos a Jundiá.....	260 458 251,00	6 131 326,00	3 116 438,00	269 706 015,00
	Secção Bragantina.....	5 112 402,00	33 536,00	101 978,00	5 247 916,00
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	233 080 281,00	1 117 748,00	6 375 799,00	230 573 828,00
10	E. F. Noroeste do Brasil.....	84 819 632,00	732 359,00	2 891 754,00	88 443 745,00
11	E. F. Sorocabana.....	255 010 994,00	10 053 751,00	5 885 080,00	270 949 825,00
	Tramway da Cantareira.....	2 951 443,00	55 115,00	—	3 005 558,00
12	E. F. Araraquara.....	25 248 778,00	778 649,00	764 206,00	26 791 633,00
13	Rêde Viação Paraná S. Catarina.....	149 904 457,00	6 010 892,00	1 866 954,00	157 782 303,00
14	V. Férrea do Rio Grande do Sul.....	186 762 347,00	1 060 640,00	5 772 425,00	193 595 412,00
<b>II — EMPRESAS DE 2.<sup>a</sup> CATEGORIA</b>					
15	E. F. Madeira-Mamoré.....	5 728 821,00	7 323,00	19 803,00	5 755 947,00
16	Rêde de Viação Cearense.....	17 083 448,00	104 590,00	347 673,00	17 535 711,00
	E. F. Sobral.....	2 154 559,00	8 352,00	59 818,00	2 222 729,00
	E. F. Baturité.....	14 928 889,00	96 238,00	287 855,00	15 312 982,00
17	E. F. C. do Rio Grande do Norte.....	7 063 509,00	42 342,00	100 602,00	7 206 453,00
18	E. F. Nazaré.....	6 817 464,00	11 026,00	97 633,00	6 926 123,00
19	E. F. Bahia e Minas.....	5 223 400,90	1 197 240,90	—	6 420 640,60
20	E. F. Goiás.....	11 861 666,00	66 038,00	455 322,00	12 383 086,00
21	E. F. do Dourado.....	5 307 081,00	38 962,00	147 843,00	5 493 886,00
22	E. F. D. Teresa Cristina.....	11 254 635,00	201 989,00	273 610,00	11 730 234,00
<b>III — EMPRESAS DE 3.<sup>a</sup> CATEGORIA</b>					
23	E. F. Tocantins.....				
24	E. F. Bragança.....	2 052 424,00	8 263,00	57 309,00	2 117 996,00
25	E. F. S. Luiz Teresina e C. do Piauí.....	3 898 717,00	5 864,00	57 205,00	3 961 786,00
26	E. F. Mossoró.....	1 898 179,00	—	142 232,00	2 040 411,00
27	E. F. Ilhéus a Conquista.....	4 289 493,00	9 892,00	28 417,00	4 327 802,00
28	E. F. Itapemirim.....	1 216 479,00	1 432,00	61,00	1 217 972,00
29	E. F. Itabapoana.....	784 523,00	5 805,00	60 557,00	850 885,00

# DRO 22

## e da exploração

5	6	7	8	9	10	11	12	13	Número de ordem
Despesas			SalDOS		Deficit		Relação por Cênto		
Do custeio ferroviário Q. 20 cl. 31	Outras do custeio Q. 20 cl. 32	Total geral do custeio Cls. (5+6)	Do serviço ferroviário	Da exploração	Do serviço ferroviário	Da exploração	Da despesa de custeio ferroviário para a receita dos transportes Cl. 8x100 Cl. 1	Da despesa total de custeio para a receita total Cl. 7x100 Cl. 4	
Cruzeiro									
82 162 926,00	—	82 162 926,00	11 162 059,00	12 771 382,00	—	—	88,64	86,55	1
60 868 500,00	17 730,00	60 826 230,00	—	—	22 436 647,00	21 905 560,00	158,47	156,23	2
37 248 334,00	1 618 650,00	38 866 984,00	1 180 218,00	3 247 801,00	—	—	96,93	92,29	3
179 406 108,00	—	179 406 108,00	17 481 302,00	24 030 412,00	—	—	91,12	83,19	4
661 228 835,00	28 768 403,00	689 997 238,00	113 422 360,00	145 796 634,00	—	—	84,27	82,56	5
101 185 655,00	141 998,00	101 327 653,00	560 994,00	2 748 766,00	—	—	99,45	97,35	6
88 312 535,00	—	88 312 535,00	56 252 762,00	30 046 741,00	—	—	77,08	74,61	7
238 232 859,00	—	238 232 859,00	27 337 794,00	36 721 072,00	—	—	89,71	86,64	8
231 965 840,00	—	231 965 840,00	28 492 411,00	37 740 175,00	—	—	89,06	86,00	9
6 267 019,00	—	6 267 019,00	—	—	1 154 617,00	1 019 163,00	122,58	119,42	10
172 355 752,00	24 349,00	172 380 101,00	50 724 529,00	58 193 727,00	—	—	77,26	74,76	11
79 291 760,00	—	79 291 760,00	5 527 872,00	9 151 985,00	—	—	93,48	89,65	12
239 296 424,00	5 783 300,00	245 079 724,00	15 714 570,00	25 870 101,00	—	—	93,84	90,45	13
5 406 552,00	—	5 406 552,00	—	—	2 455 109,00	2 399 994,00	183,18	179,83	14
19 588 370,00	129 226,00	19 317 596,00	5 660 408,00	6 974 037,00	—	—	77,58	73,97	15
127 677 503,00	1 266 165,00	128 943 668,00	22 226 954,00	28 838 635,00	—	—	85,17	81,72	16
178 508 350,00	591 026,00	179 099 376,00	8 253 997,00	14 486 036,00	—	—	95,58	92,51	17
6 944 192,00	—	6 944 192,00	—	—	1 215 371,00	1 188 245,00	121,22	120,64	18
26 454 122,00	—	26 454 122,00	—	—	9 370 674,00	8 918 411,00	154,85	150,86	19
4 257 083,00	—	4 257 083,00	—	—	2 102 524,00	2 034 354,00	197,58	191,53	20
22 197 039,00	—	22 197 039,00	—	—	7 268 150,00	6 884 657,00	148,69	144,96	21
9 853 157,00	—	9 853 157,00	—	—	2 789 648,00	2 646 704,00	139,49	136,73	22
6 834 259,00	—	6 834 259,00	—	91 864,00	16 795,00	—	100,25	98,67	23
8 499 492,00	—	8 499 492,00	—	—	3 276 692,00	2 078 852,00	162,72	132,38	24
13 245 765,00	—	13 245 765,00	—	—	1 384 699,00	892 679,00	111,67	106,97	25
4 917 213,00	19 539,00	4 936 752,00	389 768,00	557 134,00	—	—	92,15	89,85	26
9 968 821,00	—	9 968 821,00	1 285 814,00	1 761 413,00	—	—	88,58	84,98	27
6 807 600,00	—	6 807 600,00	—	—	1 755 176,00	4 689 604,00	331,69	331,42	28
16 431 253,00	—	16 461 253,00	—	—	12 562 536,00	12 499 467,00	422,22	415,50	29
1 071 109,00	40 122,00	1 111 231,00	827 070,00	929 180,00	—	—	56,43	54,46	30
3 299 709,00	—	3 299 709,00	989 784,00	1 028 093,00	—	—	76,92	76,24	31
1 240 767,00	—	1 240 767,00	—	—	24 298,00	22 765,00	102,09	101,87	32
491 643,00	—	491 643,00	292 880,00	559 242,00	—	—	62,67	57,78	33

QUADRO 24

Número de ordem	Designação das estradas	1	2	3	4
		Receita			
		Dos transportes	Complementar dos transportes	Acessória dos transportes	Total
		Q. 18 cl. 13	Q. 18 cis. (14+ +15+16)	Q. 18 cl. 17	Cis. (17+3)
Cruzeiro					
30	E. F. Corcovado.....	615 641,00	—	—	615 641,00
31	E. F. Morro Velho.....	1 242 542,00	3 217,00	124 419,00	1 390 178,00
32	E. F. Votorantim.....	749 006,00	368,00	—	549 374,00
33	E. F. S. Paulo Goiás.....	4 262 855,00	50 009,00	82 100,00	4 394 964,00
34	E. F. Morro Agudo.....	577 082,00	9 347,00	14 939,00	601 368,00
35	E. F. S. Paulo e Minas.....	1 206 700,00	33 535,00	82 117,00	1 322 352,00
36	E. F. Barra Bonita.....	165 486,00	3 944,00	36 330,00	205 760,00
37	E. F. Itatibense.....	853 869,00	18 294,00	10 763,00	882 926,00
38	Ramal Férreo Campineiro.....	570 104,00	3 216,00	61 881,00	635 201,00
39	E. F. Campos do Jordão.....	1 393 502,00	—	157 852,00	2 051 354,00
40	E. F. Monte Alto.....	322 284,00	4 699,00	16 961,00	343 944,00
41	E. F. Jaboticabal.....	161 661,00	970,00	2 461,00	165 091,00
42	E. F. Perús Pirapora.....	176 859,00	—	—	176 859,00
43	E. F. Santa Catarina.....	3 248 941,00	449 723,00	655 279,00	4 353 943,00
44	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—
45	E. F. Jacui.....	2 902 637,00	378,00	2 260,00	2 905 275,00
46	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	—	572 766,00

(CONCLUSÃO)

5	6	7	8	9	10	11	12	13	Número de ordem
Despesas			Saldos		Deficit		Relação por Cênto		
Do custeio ferroviário Q. 20 cl. 31	Outras do custeio Q. 20 cl. 32	Total geral do custeio Cls. (5+6)	Do serviço ferroviário	Da exploração	Do serviço ferroviário	Da exploração	Da despesa de custeio ferroviário para a receita dos transportes Cl. 5x100 Cl. 1	Da despesa total de custeio para a receita total Cl. 7x100 Cl. 4	
Cruzeiro									
453 102,00	—	453 102,00	162 539,00	162 539,00	—	—	73,59	74,65	30
1 613 976,00	—	1 613 976,00	—	—	351 434,00	223 798,00	127,84	116,10	31
881 160,00	—	881 160,00	—	—	332 154,00	331 786,00	160,50	160,39	32
2 952 906,00	—	2 952 906,00	309 949,00	442 058,00	—	—	69,27	67,18	33
200 075,00	—	200 075,00	377 007,00	401 293,00	—	—	34,67	33,29	34
1 357 495,00	23 065,00	1 390 550,00	—	—	160 785,00	68 198,00	113,32	105,16	35
129 036,00	—	429 066,00	36 420,00	76 694,00	—	—	77,99	62,73	36
799 959,00	101 302,00	901 261,00	53 910,00	—	—	18 335,00	93,69	102,08	37
512 346,00	—	512 346,00	57 758,00	122 855,00	—	—	89,87	80,66	38
1 852 135,00	—	1 852 135,00	41 367,00	199 219,00	—	—	97,82	90,29	39
412 091,00	—	412 091,00	—	—	89 807,00	69 047,00	127,87	120,13	40
142 382,00	—	142 382,00	19 278,00	22 709,00	—	—	88,07	86,24	41
587 403,90	—	587 403,00	—	—	410 549,00	410 549,00	332,13	332,13	42
3 619 683,00	440 112,00	4 059 795,00	—	294 148,00	370 742,00	—	111,41	93,24	43
4 251 785,00	503,00	4 262 294,00	—	—	1 359 148,00	1 357 019,00	146,82	146,71	45
520 218,00	507 424,00	1 127 642,00	—	—	—	554 876,00	—	196,88	46

Principais dados estatísticos

Número de ordem	Designação das Estradas	1	2	3	4	5	
		Extensão					Dos transportes
		Existente em 31 de dezembro de		Média em tráfego durante o ano de		1944	
		1944	1943	1944	1943		1944
Quilômetro							
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>							
1	Great Western of Brazil Railway	1 657	1 657	1 657	1 657	93 324 985,00	
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	2 209	2 185	2 197	2 185	38 371 853,00	
3	E. F. Vitória a Minas	597	597	597	597	38 428 552,00	
4	Leopoldina Railway Co.	3 082	3 082	3 361	(1) 3 318	196 887 410,00	
5	E. F. Central do Brasil E. F. Maricá	3 270	3 192	3 495	(1) 3 192	784 651 195,00	
6	Rede Mineira de Viação	3 986	3 986	3 985	3 985	101 746 649,00	
7	Cia. Mngiana de Estradas de Ferro	1 959	1 957	1 964	1 957	114 565 237,00	
8	São Paulo Railway Santos a Jundiá Secção Bragantina	246 139 107	246 139 107	(1) 375 (1) 263 107	246 139 107	265 570 653,00 260 458 251,00 5 112 402,00	
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	1 536	1 536	(1) 1 580	1 536	223 680 281,00	
10	E. F. Noroeste dn Brasil	1 539	1 388	1 493	1 388	84 819 632,00	
11	E. F. Sorocabana Tranway da Cantareira	2 177 36	2 177 36	2 316 36	2 177 36	255 010 994,00 2 951 443,00	
12	E. F. Araraquara	330	355	356	341	25 248 778,00	
13	Rêde Viaçã Paraná-Santa Catarina	2 430	2 161	2 430	2 161	149 904 457,00	
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul	3 572	3 574	3 485	3 475	186 762 347,00	
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>							
15	E. F. Madeira Mamuré	366	366	366	366	5 728 821,00	
16	Rêde Viaçã Cearense E. F. Sobral E. F. Baturité	1 421 394 1 093	1 412 394 1 027	1 469 394 1 075	(1) 1 414 394 (1) 1 020	17 083 448,00 2 154 559,00 14 928 839,00	
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte	343	342	343	342	7 063 509,00	
18	E. F. Nazaré	324	316	324	316	6 817 464,00	
19	E. F. Bahia e Minas	582	582	582	582	5 223 400,00	
20	E. F. Goiás	392	392	392	392	11 861 666,00	
21	E. F. Dourado	317	317	317	317	5 307 081,00	
22	E. F. D. Teresã Cristina	241	241	241	241	11 254 635,00	
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>							
23	E. F. Tucantins	294	294	294	294	2 052 424,00	
24	E. F. Bragança	644	644	644	644	3 898 717,00	
25	E. F. S. Luís-Teresina e Central do Piauí	186	186	186	186	1 898 179,00	
26	E. F. Mossoró	128	128	128	128	4 269 423,00	
27	E. F. Ilheus a Conquista	54	54	54	54	1 216 479,00	
28	E. F. Itapemirim	33	33	33	33	784 523,00	
29	E. F. Itabapoana	4	4	4	4	615 641,00	
30	E. F. Corenvaro	8	8	8	8	549 006,00	
31	E. F. Morro Velho	14	14	14	14	1 262 542,00	
32	E. F. Vitorantim	118	118	118	118	4 262 855,09	
33	E. F. São Paulo - Goiás	41	41	41	41	577 082,00	
34	E. F. Morro Agudo	130	142	162	142	1 206 700,00	
35	E. F. São Paulo e Minas	18	18	18	18	165 486,00	
36	E. F. Barra Bonita	20	20	20	20	853 869,00	
37	E. F. Itatibense	30	30	30	30	570 103,00	
38	Kamal Férreo Campuero	47	47	47	47	1 893 502,00	
39	E. F. Campns do Jordão	31	31	31	31	322 284,00	
40	E. F. Monte Alto	25	25	25	25	161 660,00	
41	E. F. Jaboticabal	16	16	16	16	176 859,00	
42	E. F. Perús-Pirapora	114	114	114	114	3 248 941,00	
43	E. F. Santa Catarina	32	30	30	30	2 902 637,00	
44	E. F. Mate Laranjeira	55	55	55	55		
45	E. F. Jacuí						
46	E. F. Palmares a Osório						

A - Calculado por meio do custo médio do veículo km; B - Calculado por meio do custo médio da ton-km de peso bruto; (1) Até 1943, não se consideravam as vias múltiplas para o cálculo da extensão média em tráfego; (2) Incluído em bagagens e encomendas; (3) Incluído em mercadorias; (4) Inclusive ton-km de animais; (5) Incluído em passageiros.

# DRO 23

relativos a dois anos consecutivos

6		7		8		9		10		11		12		13		14	
Receita						Despesa de custeio						Saldo					
Total						Ferroviário						Do serviço ferroviário					
1943		1944		1943		1944		1943		1944		1943		1944		1943	
Cruzeiro																	
74 663 019,00	94 984 308,00	76 148 461,00	82 162 926,00	57 615 816,00	82 162 926,00	57 615 816,00	11 162 059,00	17 047 203,00	1								
34 067 050,00	39 920 670,00	34 455 404,00	60 808 500,00	36 566 944,00	60 826 230,00	36 532 722,00	—	—	2								
18 528 208,00	42 114 785,00	20 832 417,00	27 245 334,00	28 680 385,00	38 866 984,00	29 526 108,00	1 180 218,00	—	3								
153 033 992,00	203 436 520,00	156 436 077,00	179 406 108,00	143 400 136,00	179 406 108,00	143 400 136,00	17 481 302,00	9 633 856,00	4								
520 576 771,00	835 793 876,00	548 877 309,00	661 228 835,00	515 640 551,00	689 997 238,00	515 640 551,00	123 422 360,00	4 936 220,00	5								
90 417 209,00	104 076 359,00	93 365 720,00	101 185 655,00	80 111 459,00	101 327 653,00	80 111 459,00	560 994,00	10 305 750,00	6								
85 049 065,00	118 359 276,00	88 655 007,00	88 312 535,00	66 980 670,00	88 312 535,00	66 980 670,00	26 252 702,00	18 068 395,00	7								
179 604 489,00	274 953 931,00	185 129 487,00	233 232 859,00	174 786 954,00	238 232 859,00	174 786 954,00	27 337 794,00	4 817 535,00	8								
175 719 291,00	269 766 015,00	181 135 061,00	231 565 840,00	169 736 948,00	231 965 840,00	169 736 948,00	28 492 411,00	5 982 343,00	9								
3 885 198,00	5 247 916,00	3 994 426,00	6 267 019,00	5 650 006,00	6 267 019,00	5 650 006,00	—	—	10								
175 204 902,00	230 573 828,00	183 245 035,00	172 355 752,00	124 633 195,00	172 380 101,00	124 657 588,00	50 724 529,00	50 571 707,00	11								
59 348 211,00	88 443 745,00	62 795 135,00	79 291 760,00	54 458 720,00	79 291 760,00	54 458 720,00	5 527 872,00	4 889 491,00	12								
181 731 764,00	270 949 825,00	193 996 798,00	239 296 424,00	158 583 454,00	245 079 724,00	163 410 740,00	15 714 570,00	23 148 310,00	13								
2 326 393,00	3 066 558,00	2 368 629,00	5 406 552,00	3 572 486,00	5 406 552,00	3 572 486,00	—	—	14								
19 967 374,00	26 791 633,00	21 213 080,00	19 588 370,00	15 806 453,00	19 817 596,00	16 024 555,00	5 660 408,00	4 160 921,00	15								
102 434 851,00	157 782 303,00	107 696 571,00	127 677 503,00	74 107 522,00	128 943 668,00	75 118 883,00	22 226 954,00	28 327 329,00	16								
163 019 594,00	193 595 412,00	169 644 947,00	178 508 350,00	160 196 132,00	179 699 376,01	160 736 116,00	8 235 997,00	2 823 162,00	17								
4 455 764,00	5 775 947,00	4 502 833,00	6 944 192,00	5 930 603,00	6 944 192,00	5 930 603,00	—	—	18								
12 852 603,00	17 535 711,00	13 259 549,00	26 454 122,00	14 560 725,00	26 454 122,00	14 560 725,00	—	—	19								
1 471 526,00	2 222 729,00	1 534 459,00	4 257 683,00	2 343 355,00	4 257 683,00	2 343 355,00	—	—	20								
11 381 075,00	15 312 982,00	11 725 090,00	22 197 079,00	12 217 370,00	22 197 079,00	12 217 370,00	—	—	21								
8 935 817,00	7 206 453,00	9 079 662,00	9 853 157,00	6 465 493,00	9 853 157,00	6 465 493,00	—	2 470 324,00	22								
6 174 314,00	6 926 123,00	6 290 768,00	6 834 259,00	6 190 743,00	6 834 259,00	6 190 743,00	—	—	23								
3 598 033,00	6 420 640,00	4 569 390,00	8 499 492,00	5 115 183,00	8 499 492,00	5 115 183,00	—	—	24								
9 984 524,00	12 383 086,00	10 421 906,00	13 245 765,00	7 551 321,00	13 245 765,00	7 551 321,00	—	2 383 203,00	25								
3 864 211,00	5 493 886,00	4 064 507,00	4 917 213,00	3 889 705,00	4 936 752,00	3 889 705,00	389 768,00	—	26								
10 504 688,00	11 730 234,00	10 774 610,00	9 668 821,00	6 924 758,00	9 968 321,00	6 924 758,00	1 285 814,00	3 579 030,00	27								
2 299 748,00	2 117 996,00	2 344 631,00	6 407 600,00	3 878 527,00	6 807 600,00	3 878 527,00	—	—	28								
3 799 020,00	3 961 786,00	3 845 825,00	16 401 253,00	9 540 250,00	16 461 253,00	9 540 250,00	—	—	29								
1 329 728,00	2 040 411,00	1 515 106,00	1 071 169,00	823 211,00	1 111 231,00	823 211,00	827 070,00	506 517,00	30								
3 226 180,00	4 327 802,00	3 284 842,00	3 299 709,00	2 799 840,00	2 299 709,00	2 799 840,00	989 794,00	426 310,00	31								
1 005 603,00	1 217 972,00	1 007 056,00	1 240 767,00	1 011 521,00	1 240 767,00	1 011 521,00	—	—	32								
638 710,00	850 885,00	655 652,00	491 643,00	416 825,00	491 643,00	416 825,00	292 880,00	221 855,00	33								
434 554,00	615 641,00	431 554,00	453 162,00	647 247,00	453 162,00	647 247,00	162 539,00	—	34								
534 688,00	549 374,00	536 180,00	881 160,00	737 171,00	881 160,00	737 171,00	—	—	35								
879 653,00	1 390 178,00	1 069 436,00	1 613 976,00	1 353 511,00	1 613 976,00	1 353 511,00	1 309 949,00	126 362,00	36								
3 465 192,00	4 394 963,00	3 664 639,00	2 952 905,00	3 326 830,00	2 952 905,00	3 326 830,00	377 007,00	151 018,00	37								
428 654,00	601 368,00	440 501,00	200 075,00	276 136,00	200 075,00	276 136,00	—	—	38								
728 874,00	1 322 352,00	919 603,00	1 367 485,00	948 558,00	1 390 550,00	968 498,00	—	—	39								
141 845,00	205 760,00	158 674,00	129 036,00	107 324,00	129 036,00	107 324,00	36 420,00	34 521,00	40								
747 964,00	882 926,00	763 634,00	799 959,00	639 993,00	901 261,00	639 993,00	53 910,00	167 967,00	41								
405 629,00	635 200,00	472 079,00	512 346,00	487 856,00	512 346,00	487 856,00	57 758,00	—	42								
1 389 282,00	2 051 354,00	1 379 282,00	1 252 135,00	1 363 984,00	1 852 135,00	1 363 984,00	11 367,00	25 298,00	43								
246 773,00	343 044,00	264 763,00	412 691,00	305 759,00	412 691,00	305 759,00	—	—	44								
83 689,00	165 691,00	84 952,00	142 382,00	108 234,00	142 382,00	108 234,00	—	—	45								
126 293,00	176 859,00	156 293,00	537 468,00	365 871,00	537 468,00	365 871,00	—	—	46								
2 319 424,00	4 353 943,00	3 658 359,00	3 619 683,00	2 573 559,00	4 659 795,00	3 661 954,00	—	—									
3 304 856,00	2 905 275,00	3 501 891,00	4 101 785,00	4 019 402,00	4 268 294,00	4 020 121,00	—	—									
391 392,00	572 766,00	528 011,00	626 213,00	481 664,00	1 127 642,00	1 013 637,00	—	—									

Número de ordem

QUADRO 23

Número de ordem		15	16	17	18
				Déficit	
		Da exploração		Do serviço ferroviário	
		1944	1943	1944	1943
		Cruzeiro			
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>					
1	Great Western of Brazil Railway .....	12 771 382,00	18 532 645,00	—	—
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro .....	—	—	22 436 647,00	2 439 891,00
3	E. F. Vitória a Minas .....	3 247 801,00	—	—	10 152 177,00
4	Leopoldina Railway Co. ....	24 030 412,00	13 035 941,00	—	—
5	E. F. Central do Brasil .....	145 796 634,00	33 237 338,00	—	—
	E. F. Maricá .....	—	—	—	—
6	Réde Mineira de Viação .....	2 748 706,00	13 253 661,00	—	—
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro .....	30 046 741,00	21 074 337,00	—	—
8	São Paulo Railway .....	36 721 072,00	10 342 533,00	—	—
	Santos a Jundiá .....	37 740 175,00	11 398 113,00	—	—
	Seção Bragantina .....	—	—	1 154 617,00	1 164 808,00
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro .....	58 193 727,00	55 587 447,00	—	—
10	E. F. Noroeste do Brasil .....	9 151 985,00	8 336 415,00	—	—
11	E. F. Sorocabana .....	25 870 101,00	30 586 058,00	—	—
	Tranway da Cantareira .....	—	—	2 455 109,00	1 246 093,00
12	E. F. Araraquara .....	6 974 037,00	5 185 525,00	—	—
13	Réde Viação Paraná-Santa Catarina .....	28 838 635,00	32 577 663,00	—	—
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul .....	14 486 036,00	8 308 831,00	—	—
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>					
15	E. F. Madeira Mamoré .....	—	—	1 215 371,00	1 474 839,00
16	Réde Viação Cearense .....	—	—	9 370 674,00	1 708 122,00
	E. F. Sobral .....	—	—	2 102 534,00	871 827,00
	E. F. Baturité .....	—	—	7 268 150,00	336 295,00
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte .....	—	2 614 169,00	2 789 648,00	—
18	E. F. Nazaré .....	91 864,00	100 025,00	16 795,00	16 429,00
19	E. F. Bahia e Minas .....	—	—	3 276 092,00	1 517 150,00
20	E. F. Goiás .....	—	2 870 585,00	1 384 069,00	—
21	E. F. Dourado .....	557 134,00	174 802,00	—	25 494,00
22	E. F. D. Teresa Cristina .....	1 761 413,00	3 849 882,00	—	—
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>					
23	E. F. Tocantins .....	—	—	—	—
24	E. F. Bragança .....	—	—	4 755 176,00	1 578 784,00
25	E. F. S. Luis-Teresina e Central do Piauí .....	—	—	12 562 536,00	5 741 230,00
26	E. F. Mossoró .....	929 180,00	692 595,00	—	—
27	E. F. Ilhéus a Conquista .....	1 028 093,00	484 972,00	—	—
28	E. F. Itapemirim .....	—	—	24 288,00	5 918,00
29	E. F. Itabapoana .....	359 242,00	238 227,00	—	—
30	E. F. Corcovado .....	165 539,00	—	—	212 693,00
31	E. F. Morro Velho .....	—	—	332 154,00	202 488,00
32	E. F. Votorantim .....	—	—	351 434,00	473 856,00
33	E. F. São Paulo — Goiás .....	1 442 058,00	327 809,00	—	—
34	E. F. Morro Agudo .....	401 293,00	164 365,00	—	—
35	E. F. São Paulo e Minas .....	—	—	160 785,00	219 684,00
36	E. F. Barra Bonita .....	76 694,00	51 350,00	—	—
37	E. F. Itatibense .....	—	123 641,00	—	—
38	Ramal Férreo Campineiro .....	122 855,00	—	—	82 227,00
39	E. F. Campos do Jordão .....	199 219,00	25 298,00	—	—
40	E. F. Monte Alto .....	—	—	89 807,00	58 986,00
41	E. F. Jaboticabal .....	22 769,00	—	—	25 146,00
42	E. F. Perús-Pirapora .....	—	—	410 549,00	249 578,00
43	E. F. Santa Catarina .....	294 148,00	56 905,00	370 742,00	254 135,00
44	E. F. Mate Laranjeira .....	—	—	—	—
45	E. F. Jacuí .....	—	—	1 359 148,00	714 546,00
46	E. F. Palmares a Osório .....	—	—	—	120 272,00



(CONTINUAÇÃO)

19	20	21	22	23	24	25	26	27	Número de ordem
		Relação por cento							
Da exploração		Da despesa do custeio ferroviário para a receita dos transportes		Da despesa total de custeio para a receita total		Passageiros-km (remunerado)			
1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1944	1943	
Cruzeiro									
—	—	88,04	77,17	86,55	75,66	299 443 706	232 056 171	174 537 698	1
21 905 560,00	2 077 318,00	158,47	107,16	156,23	106,03	157 916 309	142 199 617	92 617 892	2
—	8 643 686,00	96,93	154,79	92,29	141,39	50 583 247	35 343 995	143 735 098	3
—	—	91,12	93,70	88,19	91,67	679 378 447	579 448 291	342 323 148	4
—	—	84,27	99,05	82,56	93,94	3 757 076 835	3 567 752 360	1 289 469 550	5
—	—	99,45	88,60	97,36	85,80	283 928 297	213 301 857	223 410 253	6
—	—	77,06	78,76	74,61	76,07	264 826 175	238 609 895	249 536 608	7
—	—	89,71	97,32	86,64	94,41	524 806 058	493 480 241	470 275 288	8
—	—	89,06	96,60	86,00	93,71	505 875 575	477 973 375	459 959 372	8
1 019 103,00	1 055 580,00	122,58	129,98	119,42	126,43	18 930 463	15 506 866	10 315 916	9
—	—	77,26	71,14	74,76	69,16	701 283 872	584 015 377	747 732 698	10
—	—	93,48	91,76	89,65	86,72	162 774 125	133 792 259	257 653 343	10
—	—	93,84	87,26	90,45	84,23	582 899 812	509 591 776	1 094 498 950	11
2 399 994,00	1 203 857,00	183,18	153,56	179,83	150,83	59 604 870	55 204 917	504 795	11
—	—	77,58	79,16	73,97	75,54	93 847 467	79 809 290	70 096 313	12
—	—	85,17	72,35	81,72	69,75	272 804 790	180 793 120	511 371 094	13
—	—	95,58	98,27	92,51	95,08	329 546 631	271 775 431	652 307 145	14
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 188 245,00	1 427 770,00	121,22	133,10	120,64	131,71	1 860 272	1 037 384	4 543 421	15
8 916 411,00	1 301 176,00	154,85	113,29	150,86	109,81	85 682 344	68 128 363	65 612 900	16
2 034 354,00	808 896,00	197,58	159,25	191,53	152,72	6 981 641	5 206 875	6 199 072	16
6 884 057,00	492 280,00	148,69	107,35	144,96	104,20	78 670 703	62 921 488	59 413 828	17
2 646 704,00	—	139,49	72,35	136,73	71,21	29 560 641	27 824 449	12 429 498	17
—	—	100,25	100,27	93,67	98,41	17 474 270	15 282 401	12 879 739	18
2 078 852,00	545 793,00	162,72	142,17	132,38	111,94	14 167 996	10 559 772	16 283 874	19
862 679,00	—	111,67	76,01	106,97	72,46	35 019 710	27 636 517	30 653 178	20
—	—	92,65	100,66	89,85	95,70	8 145 164	8 097 180	12 639 466	21
—	—	88,58	65,92	84,98	64,27	12 391 475	11 070 211	62 019 387	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 689 604,00	1 533 845,00	331,69	168,65	321,42	165,43	21 171 034	25 193 970	3 197 077	23
12 499 467,00	5 694 425,00	422,22	251,12	415,50	248,07	10 690 134	16 037 980	6 290 164	24
—	—	56,43	61,91	54,46	54,31	3 702 921	2 828 152	4 050 834	25
—	—	76,92	86,79	76,24	85,24	7 518 673	6 806 111	3 269 977	26
23 795,00	4 465,00	102,00	100,59	101,87	100,44	2 677 278	2 244 854	2 545 616	27
—	—	62,67	65,26	57,78	63,63	—	—	—	28
—	212 693,00	73,59	148,95	73,59	148,95	594 706	416 596	(2)	29
331 786,00	207 991,00	160,50	137,87	160,39	137,49	161 026	163 690	6 786	30
223 798,00	284 075,00	127,84	153,87	116,10	126,56	15 288 908	14 053 540	3 715 289	31
—	—	69,27	96,30	67,18	91,05	10 693 729	9 369 542	7 704 892	32
—	—	34,67	64,51	33,29	62,69	994 364	864 085	2 045 373	33
68 198,00	48 885,00	113,32	130,14	105,32	115,32	3 583 060	2 833 663	4 218 257	34
—	—	77,99	75,66	62,73	67,64	185 850	208 398	374 272	35
18 335,00	—	93,69	85,56	102,08	83,81	1 658 385	1 537 011	911 720	36
—	15 777,00	89,87	120,27	90,66	103,34	2 841 946	2 979 276	523 646	37
—	—	97,82	98,18	90,29	98,18	4 129 654	6 820 090	887 511	38
69 047,00	40 936,00	127,87	123,90	120,13	115,48	1 127 826	823 961	181 690	39
—	23 282,00	88,07	130,26	86,24	127,41	640 982	531 854	280 083	40
410 549,00	249 578,00	332,17	259,68	332,17	259,68	—	—	—	41
—	—	111,41	110,96	93,24	93,14	14 977 154	12 041 043	11 261 660	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
1 357 019,00	518 539,00	146,82	121,62	146,71	114,81	1 054 019	1 162 987	16 501 260	44
554 876,00	515 626,00	133,28	133,28	196,88	197,65	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	46

Número de ordem	Designação das Estradas	28	29	30	31	32	33	34	
		km de mercadorias (nerado)		Animais-km (remunerado)		Toneladas-km Em bagagens e encomendas (remunerado)		Número médio de trens por dia referidos à extensão média	
		1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	
		Número							
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>									
1	Great Western of Brazil Railway	172 146 559	12 967 482	13 895 768	5 678 091	4 203 513	5,3	5,3	
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	94 344 499	12 492 820	10 530 489	2 813 096	2 185 752	2,9	2,6	
3	E. F. Vitória a Minas	71 552 731	4 447 661	4 399 603	1 354 216	787 293	7,5	5,9	
4	Leopoldina Railway Co.	343 289 159	14 726 347	50 566 956	31 349 577	28 079 777	6,3	6,5	
5	E. F. Central do Brasil	1303 627 388	204 166 969	184 026 017	63 220 791	64 446 879	17,7	19,0	
	E. F. Maricá	—	—	—	—	—	—	—	
6	Rêde Mineira de Viação	251 330 622	59 191 473	70 703 616	8 847 765	9 595 909	5,1	4,9	
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro	288 738 957	27 096 139	32 111 848	14 140 745	10 585 269	8,6	8,7	
8	São Paulo Railway	390 765 685	25 230 789	34 504 035	10 264 591	9 192 681	37,6	(1) 54,8	
	Santos a Jundial	579 839 265	24 994 839	34 295 837	9 979 949	8 957 180	(1) 49,4	(1) 90,1	
	Secção Bragantina	10 926 420	235 900	208 198	284 642	235 501	3,1	8,8	
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	724 936 662	159 965 116	197 858 893	27 408 986	21 216 061	17,4	17,6	
10	E. F. Noroeste do Brasil	227 794 888	63 029 436	89 737 444	6 800 597	6 001 903	6,3	6,5	
11	E. F. Sorocabana	916 462 641	222 847 755	237 912 370	25 512 742	19 141 508	14,5	15,3	
	Tranway da Cantareira	483 112	552	1 478	37 152	34 717	22,1	22,1	
12	E. F. Araraquara	68 244 151	11 606 439	13 648 537	2 570 328	1 978 526	9,4	9,7	
13	Rêde Viação Paraná-Santa Catarina	476 927 835	68 579 752	41 436 827	12 942 583	8 361 467	7,4	7,8	
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul	617 215 497	247 202 613	210 037 711	11 861 197	8 411 384	6,3	6,5	
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>									
15	E. F. Madeira Mamoré	3 696 925	1 172 3 3	287 278	12 696	10 071	0,8	0,7	
16	Rêde Viação Cearense	57 966 479	8 484 572	6 947 559	1 204 609	970 605	2,4	2,2	
	E. F. Sobral	4 669 823	710 843	604 328	136 942	102 293	1,4	1,4	
	E. F. Baturité	53 296 656	7 773 729	6 343 231	1 067 667	893 307	2,8	2,6	
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte	20 345 791	1 467 007	1 438 752	412 960	495 189	3,4	5,6	
18	E. F. Nazaré	13 690 777	607 289	518 396	411 307	358 035	2,1	2,2	
19	E. F. Bahia e Minas	13 220 452	899 878	620 989	173 724	74 145	1,9	1,6	
20	E. F. Goiás	28 814 328	1 577 830	1 653 072	1 329 195	757 597	4,0	3,5	
21	E. F. Dourado	9 971 442	2 913 342	4 071 518	385 409	302 020	3,7	3,7	
22	E. F. D. Teresa Cristina	65 128 042	879 867	579 676	82 809	66 172	0,7	0,2	
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>									
23	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—	—	—	
24	E. F. Bragança	—	—	—	—	—	—	—	
25	E. F. S. Luis-Teresina e Central do Piaui	4 257 794	231 788	370 700	263 827	157 911	2,8	2,9	
26	E. F. Mossoró	6 404 443	631 695	366 174	557 026	731 792	1,1	1,2	
27	E. F. Ilheus a Conquista	3 233 244	287 955	162 846	34 076	23 494	1,2	1,1	
28	E. F. Itapemirim	3 856 491	68 399	40 602	162 719	156 494	3,1	3,3	
29	E. F. Itabapoana	2 283 884	7 182	9 307	28 750	21 507	2,8	3,0	
30	E. F. Corcovado	—	—	—	153	145	3,0	17,0	
31	E. F. Morro Velho	5 600	—	—	—	—	04,8	—	
32	E. F. Votorantim	2 308 674	156	—	4 363	2 465	—	—	
33	E. F. São Paulo — Goiás	6 703 410	148 648	59 467	280 666	295 838	4,6	4,5	
34	E. F. Morro Agudo	1 644 839	40 370	43 423	23 846	17 048	5,0	5,0	
35	E. F. São Paulo e Minas	2 965 235	38 252	19 860	64 908	50 544	4,1	2,5	
36	E. F. Barra Bonita	341 879	2 261	3 634	3 846	3 797	2,4	3,6	
37	E. F. Itatubense	1 037 043	16 732	4 503	75 106	64 097	5,9	6,4	
38	Ramal Férreo Campineiro	393 919	36 900	22 437	27 381	44 767	10,0	11,4	
39	E. F. Campos do Jordão	—	43 105	—	67 025	—	14,0	12,5	
40	E. F. Monte Alto	190 623	5 571	4 406	46 606	39 005	3,5	3,6	
41	E. F. Jaboticabal	56 907	9 512	8 246	7 459	6 802	4,4	4,2	
42	E. F. Perá-Pirapora	—	—	—	—	—	4,0	4,0	
43	E. F. Santa Catarina	8 316 438	762 582	529 482	82 026	73 015	6,0	5,1	
44	E. F. Mate Laranjeira	—	—	—	—	—	—	—	
45	E. F. Jacui	19 064 158	—	—	—	—	20,1	19,5	
46	E. F. Palmares a Osório	—	—	—	—	—	—	2,1	

(CONTINUAÇÃO)

35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	Número de ordem	
Por quilômetro trafegado								Receita dos transportes por					
Receita dos transportes		Despesas do custeio ferroviário		Saldo ferroviário		Deficit ferroviário		Trem-km		Veículo-km			
1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943		
Cruzeiro													
56 322,00	45 659,00	49 585,00	34 771,00	6 737,00	10 288,00	—	—	29,300	23,490	3,270	2,499	1	
17 466,00	15 591,00	27 673,00	16 708,00	—	—	—	10 212,00	16,468	16,465	2,465	2,450	2	
64 369,00	31 036,00	62 393,00	48 041,00	1 976,00	—	—	—	17 005,00	14,520	3,014	2,163	3	
58 580,00	46 123,00	53 379,00	43 219,00	5 201,00	2 903,00	—	—	—	19,598	2,844	2,174	4	
224 567,00	163 088,00	189 193,00	161 542,00	33 314,00	1 546,00	—	—	—	23,495	3,922	2,635	5	
25 532,00	22 689,00	25 392,00	20 103,00	140,00	2 536,00	—	—	—	13,764	12,574	2,064	1,938	6
58 362,00	43 459,00	44 989,00	34 226,00	13 373,00	9 233,00	—	—	—	18,458	13,665	2,665	1,962	7
708 188,00	730 100,00	635 288,00	710 516,00	72 900,00	19 584,00	—	—	—	51,422	36,530	5,187	3,674	8
971 859,00	1 264 167,00	865 544,00	1 221 129,00	106 315,00	43 038,00	—	—	—	53,743	38,424	5,372	3,812	9
47 779,00	36 310,00	58 570,00	47 196,00	—	—	10 791,00	10 886,00	16,070	11,311	1,882	1,397	10	
141 190,00	114 066,00	109 086,00	81 141,00	32 105,00	32 925,00	—	—	22,152	17,812	1,866	1,415	11	
56 812,00	42 758,00	53 109,00	39 235,00	3 707,00	3 523,00	—	—	24,449	18,126	2,146	1,541	10	
110 108,00	84 330,00	103 323,00	73 589,00	6 765,00	10 741,00	—	—	20,812	15,085	2,030	1,499	11	
81 985,00	61 622,00	150 180,00	59 236,00	—	—	68 195,00	34 614,00	10,123	8,003	1,865	1,489	12	
70 924,00	58 555,00	55 024,00	46 353,00	15 900,00	12 202,00	—	—	20,679	16,597	2,375	1,839	13	
61 689,00	47 676,00	52 542,00	34 485,00	9 147,00	13 108,00	—	—	22,844	16,666	2,508	1,817	14	
53 590,00	46 912,00	51 222,00	46 100,00	2 368,00	812,00	—	—	23,145	19,766	2,545	2,274	15	
15 652,00	12 174,00	18 973,00	16 204,00	—	—	3 221,00	4 030,00	53,330	46,900	7,240	7,344	16	
11 629,00	9 690,00	18 008,00	10 292,00	—	—	—	6 379,00	13,119	11,099	1,727	1,519	17	
5 468,00	3 735,00	10 305,00	5 948,00	—	—	—	5 337,00	10,533	7,343	1,998	1,612	18	
13 877,00	11 158,00	20 648,00	11 972,00	—	—	—	6 761,00	820,00	13,600	11,835	1,693	1,508	19
20 593,00	16 128,00	18 726,00	18 905,00	—	7 223,00	8 133,00	—	16,627	12,711	3,354	3,059	20	
21 042,00	19 539,00	21 093,00	19 591,00	—	—	—	51,00	52,00	27,337	24,369	3,483	3,138	21
8 975,00	6 182,00	14 604,00	8 789,00	—	—	—	5 629,00	2 607,00	12,517	10,696	2,301	1,926	22
30 259,00	25 343,00	33 799,00	19 264,00	—	6 079,00	3 531,00	—	20,504	19,813	3,199	3,003	23	
16 742,00	12 190,00	15 512,00	12 270,00	1 230,00	—	—	80,00	12,490	9,170	1,957	1,543	24	
46 700,00	43 588,00	41 364,00	28 753,00	5 336,00	14 854,00	—	—	10,791	19,123	1,573	1,447	25	
6 901,00	7 822,00	23 155,00	13 192,00	—	—	16 174,00	5 370,00	6,941	7,367	1,566	1,317	26	
6 054,00	5 899,00	25 561,00	14 814,00	—	—	19 507,00	8 915,00	15,472	12,950	2,569	2,033	27	
10 205,00	7 149,00	5 759,00	4 426,00	4 446,00	2 723,00	—	—	22,919	18,376	3,039	2,264	28	
23 512,00	25 204,00	25 779,00	21 874,00	7 753,00	3 330,00	—	—	29,323	20,877	4,160	2,908	29	
22 577,00	18 622,00	22 977,00	13 732,00	—	—	—	450,00	110,00	22,122	3,565	—	30	
23 773,00	19 355,00	14 892,00	12 631,00	8 875,00	6 724,00	—	—	21,304	17,692	3,419	3,076	31	
153 910,00	108 639,00	113 276,00	161 812,00	40 634,00	—	—	—	53 173,00	21,675	17,465	17,465	32	
68 626,00	66 835,00	110 145,00	52 146,00	—	—	—	—	41 519,00	25 311,00	—	—	33	
90 182,00	62 833,00	115 234,00	66 679,00	—	—	—	—	25 102,00	33 846,00	—	—	34	
28 818,00	23 413,00	19 952,00	22 546,00	8 851,00	867,00	—	—	17,106	14,243	3,399	2,595	35	
14 075,00	10 442,00	4 880,00	6 735,00	9 195,00	3 705,00	—	—	7,618	5,720	1,340	1,077	36	
7 449,00	4 168,00	8 441,00	6 680,00	—	—	—	—	4,917	5,000	1,494	1,123	37	
9 194,00	7 870,00	7 170,00	5 962,00	2 024,00	1 918,00	—	992,00	10,519	6,077	2,592	1,823	38	
42 693,00	37 393,00	39 998,00	32 000,00	2 695,00	5 393,00	—	—	19,872	15,932	3,510	2,781	39	
19 003,00	13 521,00	17 078,00	16 262,00	1 925,00	—	—	—	5,177	3,251	2,742	1,766	40	
40 287,00	29 559,00	39 407,00	27 253,00	880,00	538,00	—	—	7,883	6,464	6,663	5,503	41	
10 396,00	7 960,00	13 293,00	9 763,00	—	—	—	—	7,883	5,990	2,492	—	42	
6 466,00	3 324,00	5 695,00	4 329,00	771,00	—	—	—	8,037	2,189	1,492	0,840	43	
11 054,00	9 768,00	36 712,00	15 367,00	—	—	—	—	4,003	6,691	—	—	44	
23 499,00	20 346,00	31 752,00	22 575,00	—	—	—	—	7,570	10,965	1,733	1,107	45	
96 755,00	110 162,00	142 660,00	133 990,00	—	—	—	—	12,938	—	—	—	46	
	6 571,00	11 277,00	8 758,00	—	—	—	—	2 187,00	6,439	—	—	47	

QUADRO 23

47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	Número de ordem
Produto médio de		Produto médio de						Despesa do custeio ferroviário				
Um passageiro-km		Uma ton-km de bagagens e encomendas		Um animal-km		Uma ton-km de mercadorias		Trem-km		Veículo-km		
1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	
Cruzeiro												
0,095	0,083	1,043	0,914	0,059	0,051	0,333	0,265	25,795	18,127	2,879	1,929	1
0,078	0,075	0,958	0,875	0,059	0,050	0,240	0,218	26,097	17,644	3,906	2,626	2
0,136	0,108	1,278	0,963	0,081	0,067	0,202	0,188	22,595	22,490	2,922	3,348	3
0,084	0,072	0,623	0,510	0,089	0,056	0,345	0,277	23,063	18,364	2,592	2,037	4
0,052	0,041	0,732	0,743	0,059	0,041	0,385	0,242	29,291	23,272	3,306	2,610	5
0,104	0,107	0,996	0,648	0,062	0,050	0,268	0,230	13,688	11,141	2,053	1,717	6
0,106	0,085	0,930	0,652	0,081	0,054	0,282	0,193	14,228	10,754	2,055	1,546	7
0,105	0,084	1,347	0,917	0,116	0,093	0,412	0,324	46,129	35,550	4,653	3,576	8
0,106	0,084	1,344	0,913	0,116	0,093	0,415	0,327	47,864	37,116	4,784	3,682	9
0,098	0,079	1,442	1,059	0,141	0,106	0,273	0,218	19,700	14,702	2,307	1,816	10
0,085	0,079	0,648	0,546	0,047	0,045	0,177	0,136	17,115	12,671	1,396	1,006	11
0,120	0,100	1,070	0,757	0,073	0,055	0,264	0,159	22,856	16,632	2,066	1,414	12
0,078	0,067	0,775	0,616	0,044	0,084	0,158	0,127	19,529	13,163	1,905	1,300	13
0,045	0,039	3,123	2,747	0,948	0,501	0,246	0,186	18,537	12,290	3,417	2,206	14
0,075	0,063	0,833	0,621	0,058	0,045	0,214	0,189	16,043	13,138	1,842	1,456	15
0,089	0,078	1,101	0,885	0,065	0,057	0,265	0,160	19,457	12,057	2,136	1,314	16
0,114	0,113	0,922	1,041	0,045	0,057	0,193	0,180	22,122	19,423	2,432	2,235	17
0,170	0,289	2,035	1,504	0,068	0,106	0,020	1,109	65,374	62,424	8,773	9,775	18
0,070	0,068	0,716	0,710	0,051	0,040	0,146	0,124	20,316	12,574	2,674	1,721	19
0,094	0,084	0,920	0,832	0,061	0,048	0,210	0,191	20,822	11,694	3,948	2,567	20
0,063	0,066	0,690	0,695	0,050	0,039	0,140	0,118	20,221	12,758	2,519	1,619	21
0,072	0,083	1,507	1,149	0,076	0,199	0,333	0,286	23,194	9,197	5,376	2,214	22
0,106	0,100	0,682	0,729	0,080	0,053	0,360	0,318	27,404	24,374	3,491	3,147	23
0,098	0,093	1,158	2,742	0,052	0,043	0,219	0,188	20,367	15,267	3,744	2,738	24
0,088	0,088	1,271	1,282	0,147	0,102	0,223	0,310	22,697	15,066	3,572	2,282	25
0,096	0,065	1,092	0,845	0,070	0,043	0,296	0,265	11,572	9,230	1,313	1,553	26
0,083	0,042	1,779	1,618	0,091	0,069	0,153	0,138	16,811	12,606	1,594	0,954	27
0,047	0,043	0,987	1,022	0,095	0,091	0,262	0,287	23,021	12,424	5,195	2,222	28
0,132	0,091	0,913	0,620	0,100	0,126	0,306	0,286	65,327	32,521	10,809	5,348	29
0,100	0,096	1,056	0,971	0,082	0,078	0,362	0,316	12,933	11,376	1,715	1,402	30
0,137	0,130	1,355	1,142	0,189	0,211	0,865	0,558	22,561	18,118	3,200	2,593	31
0,111	0,109	1,886	1,862	0,495	0,100	0,318	0,296	22,563	13,351	11,546	2,142	32
1,029	1,033	23,928	23,972	—	—	(2)	—	15,953	26,013	15,953	26,013	33
2,566	2,530	—	—	—	—	20,011	21,540	3,567	—	—	—	34
0,049	0,032	2,123	3,953	(3)	—	0,135	0,183	—	—	—	—	35
0,108	0,095	0,912	1,084	0,196	0,208	0,348	0,346	11,850	13,715	2,328	2,499	36
0,113	0,101	1,140	1,118	0,226	0,113	0,207	0,191	2,641	3,690	0,465	0,695	37
0,066	0,057	1,072	1,091	0,117	1,224	0,204	0,169	5,572	7,283	1,693	1,468	38
0,115	0,089	2,481	1,924	1,125	0,249	0,349	0,333	8,227	4,998	2,022	1,223	39
0,121	0,101	1,622	1,293	0,545	0,443	0,572	0,489	18,618	13,633	3,188	2,379	40
0,078	0,065	1,941	—	0,314	0,220	0,539	0,388	4,652	3,910	2,465	2,052	41
0,251	—	2,435	—	0,276	—	0,759	—	7,711	6,346	6,518	3,646	42
0,131	0,134	1,246	0,917	0,338	0,170	0,621	(522)	10,276	7,420	3,186	—	43
0,118	0,106	1,036	0,804	0,199	0,103	0,264	0,346	3,526	2,189	1,314	1,095	44
0,061	—	—	—	—	—	0,524	—	25,146	17,375	—	—	45
0,055	0,051	0,893	0,921	0,037	0,042	0,206	0,192	14,391	12,166	1,931	1,561	46
0,051	0,048	—	—	—	—	0,173	0,163	—	8,641	—	—	47

(CONCLUSÃO)

59		60		61		62		63		64		65		66		Número de ordem
Custo médio do transporte de																
Um passageiro-km				Uma ton.-km de bagagens e encomendas				Um animal-km				Uma ton.-km de mercadorias				
1944		1943		1944		1943		1944		1943		1944		1943		
A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	
Cruzeiro																
0,970	0,079	0,068	0,053	0,861	0,886	0,783	0,750	0,308	0,300	0,152	0,236	0,299	0,291	0,211	0,210	1
0,127	0,114	0,079	0,067	2,018	1,717	1,700	1,356	0,388	0,273	0,302	0,196	0,327	0,372	0,194	0,233	2
0,115	0,077	0,154	0,112	0,993	0,791	1,931	1,481	0,383	0,164	0,237	0,159	0,198	0,220	0,289	0,32	3
0,077	0,074	0,069	0,065	0,851	0,756	0,748	0,659	0,150	0,117	0,089	0,078	0,206	0,304	0,237	0,247	4
.	.	0,050	.	.	.	0,260	.	(3)	(3)	0,331	.	0,292	0,244	0,185	.	5
0,065	0,090	0,083	0,069	1,025	0,913	0,726	0,640	0,297	0,181	0,200	0,127	0,226	0,253	0,160	0,183	6
0,073	0,070	0,060	0,055	0,625	0,496	0,626	0,442	0,350	0,251	0,243	0,168	0,203	0,224	0,133	0,152	7
0,101	0,121	0,085	0,104	1,556	1,372	1,395	1,285	.	.	.	.	0,354	0,336	0,297	0,279	8
0,101	0,121	0,085	0,104	1,560	1,364	1,400	1,227	.	.	.	.	0,354	0,335	0,297	0,278	9
0,087	0,101	0,084	0,095	1,446	1,615	1,384	1,510	.	.	.	.	0,405	0,375	0,312	0,293	10
0,048	0,056	0,042	0,058	0,436	0,353	0,408	0,343	0,165	0,093	0,100	0,065	0,134	0,143	0,109	0,097	11
0,098	0,104	0,075	0,068	0,572	0,570	0,431	0,419	0,189	0,152	0,073	0,075	0,185	0,190	0,155	0,138	12
0,069	0,076	0,051	0,058	0,351	0,342	0,377	0,343	0,123	0,076	0,096	0,059	0,149	0,155	0,107	0,111	13
0,073	0,080	0,054	0,057	11,229	9,022	3,298	6,434	2,526	1,170	0,755	0,341	0,661	0,598	0,583	0,409	14
0,071	0,063	0,060	0,061	0,310	0,747	0,828	0,901	0,271	0,179	0,201	0,123	0,110	0,131	0,098	0,113	15
0,079	0,077	0,059	0,058	0,721	0,623	0,647	0,546	0,091	0,063	0,066	0,047	0,178	0,186	0,116	0,121	16
0,093	0,111	0,084	0,082	0,665	0,521	0,841	0,636	0,048	0,049	0,078	0,073	0,196	0,206	0,180	0,190	17
0,818	0,092	1,325	0,780	45,401	43,490	43,572	45,924	0,256	0,549	1,378	0,919	0,046	0,923	0,969	1,164	18
0,075	0,065	0,056	0,047	1,053	0,870	0,802	0,641	0,185	0,116	0,142	0,087	0,261	0,287	0,155	0,174	19
1,133	0,161	0,081	0,064	2,152	1,541	1,893	1,281	0,483	0,216	0,385	0,219	0,423	0,515	0,320	0,374	20
0,070	0,061	0,053	0,044	0,943	0,804	0,703	0,585	0,162	0,106	0,123	0,077	0,243	0,264	0,141	0,158	21
0,112	0,084	0,052	0,046	1,903	1,578	0,797	0,695	0,450	0,334	0,199	0,183	0,305	0,477	0,213	0,225	22
0,113	0,091	0,110	0,083	2,773	1,888	2,718	1,442	0,186	0,160	0,510	0,437	0,300	0,330	0,230	0,265	23
0,127	0,101	0,114	0,100	3,703	3,392	6,117	4,987	0,347	0,235	0,342	0,212	0,352	0,385	0,245	0,270	24
0,105	0,096	0,074	0,067	0,749	0,718	0,652	0,731	0,236	0,161	0,163	0,111	0,267	0,283	0,159	0,173	25
0,107	0,108	0,088	0,092	1,269	1,169	1,221	1,064	0,258	0,211	0,180	0,154	0,218	0,231	0,208	0,220	26
0,074	0,066	0,044	0,039	3,107	2,013	2,395	1,490	0,167	0,128	0,203	0,132	0,139	0,143	0,095	0,097	27
0,141	0,137	0,062	0,161	3,778	2,688	1,878	1,385	1,103	0,730	0,434	0,311	0,875	0,995	0,534	0,574	28
0,558	0,530	0,189	0,189	3,484	3,141	1,814	1,516	0,868	0,838	1,481	1,012	1,273	1,597	0,724	0,783	29
0,039	0,037	0,048	0,045	2,882	2,313	3,158	2,674	0,356	0,193	0,332	0,299	0,179	0,197	0,163	0,541	30
0,169	0,152	0,152	0,137	2,040	1,903	1,719	1,607	.	.	.	.	(4) 0,500	(4) 0,545	0,333	0,420	31
0,140	.	.	.	5,635	.	.	.	.	.	.	.	0,265	.	.	.	32
0,762	0,762	0,552	.	(5)	(5)	.	.	.	.	.	.	(5)	(5)	.	.	33
0,094	0,093	0,120	0,112	1,663	1,267	1,791	1,464	0,367	0,179	0,981	0,491	0,185	0,219	0,261	0,287	34
0,036	.	0,061	.	0,927	.	1,929	.	0,060	.	0,106	.	0,048	.	0,113	.	35
0,087	0,071	0,087	0,077	2,555	1,310	2,988	1,630	0,589	0,346	1,033	0,615	0,206	0,240	0,170	0,214	36
0,154	.	0,034	.	6,862	.	4,925	.	1,063	.	0,140	.	0,191	.	0,211	.	37
0,139	0,131	0,110	0,099	1,485	1,197	1,694	1,060	2,237	1,096	4,427	2,154	0,462	0,520	0,330	0,395	38
0,062	0,079	0,060	0,070	5,390	3,779	3,483	2,597	0,347	0,246	0,443	0,302	0,328	0,331	0,390	0,323	39
0,176	0,175	.	.	(3)	(3)	.	.	.	.	.	.	1,156	0,109	.	.	40
0,090	.	0,114	.	5,754	.	1,296	.	0,040	.	0,062	.	0,149	.	0,070	.	41
0,057	0,064	0,053	0,061	3,292	3,029	2,049	2,433	0,197	0,122	0,247	0,155	0,207	0,206	0,195	0,191	42
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	43
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	44
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	45
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	46

Resultado financeiro do trafego

Número de ordem	Designação das estradas	1	2	3
		transportes	total	transportes
		1 9 4 0		1 9
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>				
1	Great Western of Brazil Railway.....	44 713 391,00	45 021 095,00	45 024 962,00
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	18 873 645,00	19 357 072,00	20 551 913,00
3	E. F. Vitória a Minas.....	9 338 216,00	9 390 503,00	11 855 436,00
4	Leopoldina Railway Co.....	94 675 615,00	95 213 735,00	110 585 164,00
5	E. F. Central do Brasil.....	277 432 802,00	279 732 917,00	..
	E. F. Maricá.....			
6	Réde Mineira de Viação.....	52 990 100,00	59 656 266,00	56 652 190,00
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.....	57 414 120,00	57 603 716,00	58 545 932,00
8	São Paulo Railway.....	140 346 228,00	143 111 874,00	146 119 245,00
	Santos a Juadiá.....	133 225 288,00	140 960 280,00	143 710 454,00
	Secção Bragantina.....	2 120 940,00	2 151 594,00	2 403 791,00
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	124 551 668,00	127 217 724,00	134 112 399,00
10	E. F. Noroeste do Brasil.....	36 644 196,00	36 827 850,00	38 488 674,00
11	E. F. Sorocabana.....	153 112 225,00	154 576 144,00	150 225 170,00
	Tranway da Cantareira.....	1 439 158,80	1 456 250,00	1 584 857,00
12	E. F. Araraquara.....	15 570 083,00	16 237 820,00	15 923 569,00
13	Réde Viação Paraná-Santa Catarina.....	63 717 960,00	64 943 769,00	73 884 586,00
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	107 207 181,00	109 034 070,00	99 243 700,00
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>				
15	E. F. Madeira Mamoré.....	2 274 417,00	2 635 017,00	2 674 250,00
16	Réde Viação Cearense.....	13 512 338,00	13 553 666,00	14 419 351,00
	E. F. Sobral.....	2 091 018,00	2 094 271,00	2 292 871,00
	E. F. Baturité.....	11 421 320,00	11 458 795,00	12 126 480,00
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	2 536 322,00	2 543 004,00	2 262 976,00
18	E. F. Nazaré.....	3 891 671,00	3 916 994,00	5 273 903,00
19	E. F. Bahia e Minas.....	2 289 622,00	2 914 466,00	3 261 521,00
20	E. F. Goiás.....	6 422 874,00	6 431 102,00	7 821 446,00
21	E. F. Dourado.....	3 561 502,00	3 823 393,00	2 735 275,00
22	E. F. D. Teresa Cristina.....	3 306 951,00	3 319 771,00	5 331 633,00
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>				
23	E. F. Tocantins.....			
24	E. F. Bragança.....	1 999 620,00	1 018 101,00	2 177 398,00
25	E. F. S. Luis-Teresina e Central do Piauí.....	3 292 081,00	3 298 372,00	3 257 289,00
26	E. F. Mossoró.....	1 122 046,00	1 123 265,00	1 356 761,00
27	E. F. Ilhéus a Coaquista.....	2 616 384,00	2 616 384,00	2 686 439,00
28	E. F. Itapemirim.....	687 248,00	800 848,00	918 175,00
29	E. F. Itabapoana.....			
30	E. F. Corcovado.....	295 068,00	295 068,00	288 960,00
31	E. F. Morro Velho.....	111 612,00	111 612,00	146 561,00
32	E. F. Votorantim.....			789 269,00
33	E. F. São Paulo — Goiás.....	3 160 789,00	3 488 649,00	3 115 555,00
34	E. F. Morro Agudo.....	361 806,00	361 843,00	349 908,00
35	E. F. São Paulo e Minas.....	492 925,00	492 925,00	520 799,00
36	E. F. Barra Bonita.....	134 405,00	134 405,00	116 721,00
37	E. F. Itabense.....	416 584,00	469 604,00	445 995,00
38	Ramal Férreo Campineiro.....	247 568,00	270 728,00	342 405,00
39	E. F. Campos do Jordão.....	1 025 026,00	1 052 206,00	874 262,00
40	E. F. Monte Alto.....	131 053,00	132 560,00	122 072,00
41	E. F. Jaboticabal.....	53 271,00	73 765,00	68 939,00
42	E. F. Perús-Pirapora.....	57 656,00	57 656,00	130 987,00
43	E. F. Santa Catarina.....	1 681 977,00	1 689 704,00	1 693 542,00
44	E. F. Mate Laranjeira.....			
45	E. F. Jacui.....			2 184 099,00
46	E. F. Palmares a Osório.....	165 979,00	165 979,00	173 124,00

(1) Incluída a E. F. São Paulo Paraná, incorporada em 12-4-1944.

(2) Até 1913, figurava uma verba para depreciação e baixas, no valor ap oximado de Cr\$ 200.000,00.

# DRO 24

no quinquênio 1940 - 1944

4	5	6	7	8	9	10	
Receita							Número de ordem
Total	Dos transportes	Total	Dos transportes	Total	Dos transportes	Total	
1 1	1 9 4 2	1 9 4 3	1 9 4 4	1 9 4 4	1 9 4 4	1 9 4 4	
Cruzeiro							
45 781 554,00	52 863 447,00	53 900 276,00	74 663 019,00	76 148 461,00	93 324 985,00	94 934 308,00	1
21 200 250,00	25 676 277,00	26 175 671,00	34 067 050,00	34 455 404,00	38 371 853,00	38 920 670,00	2
12 930 785,00	13 197 711,00	14 892 718,00	18 528 208,00	20 882 417,00	30 428 552,00	42 114 785,00	3
111 264 502,00	126 770 405,00	128 241 036,00	153 033 992,00	156 436 077,00	196 887 410,00	503 406 108,00	4
342 183 810,00	459 294 285,00	460 228 071,00	520 576 771,00	548 877 889,00	780 651 195,00	835 793 872,00	5
58 806 929,00	64 416 006,00	66 213 874,00	90 417 209,00	98 365 120,00	101 746 649,00	104 076 359,00	6
60 048 566,00	72 123 354,00	74 041 417,00	85 049 065,00	88 055 007,00	114 565 237,00	118 359 276,00	7
151 076 822,00	147 899 841,00	152 690 007,00	179 604 489,00	185 129 487,00	265 570 653,00	274 953 931,00	8
148 595 506,00	144 742 211,00	149 441 894,00	175 719 291,00	181 135 061,00	260 458 251,00	269 705 015,00	9
2 481 316,00	3 157 630,00	3 248 113,00	3 885 198,00	3 994 426,00	5 112 402,00	5 247 913,00	10
141 509 148,00	153 145 246,00	158 824 987,00	175 204 902,90	180 245 035,00	223 080 281,00	230 573 828,00	11
41 056 103,00	41 842 103,00	43 362 598,00	59 348 211,00	62 795 135,00	84 819 632,00	88 443 745,00	12
161 210 307,90	151 875 142,00	164 453 933,00	181 731 764,00	193 996 798,00	255 010 994,00	270 949 825,00	13
1 762 946,00	1 732 155,00	1 789 267,00	2 326 393,00	2 368 629,00	2 951 443,00	3 006 558,00	14
17 253 885,00	16 671 494,00	17 711 570,00	19 967 374,00	21 213 080,00	25 248 778,00	26 791 633,00	15
76 303 345,00	90 690 060,00	96 981 404,00	102 434 851,00	107 696 571,00	(1) 149 904 457,00	(1) 157 782 303,00	16
101 568 876,00	147 034 674,00	151 352 476,00	163 019 594,00	169 044 947,00	186 762 347,00	193 595 412,00	17
3 058 176,00	3 442 622,00	3 466 952,00	4 455 764,00	4 502 833,00	5 728 821,00	5 755 947,00	18
14 710 612,90	13 286 013,00	13 639 218,00	12 852 603,00	13 259 549,00	17 083 448,00	17 535 711,00	19
2 365 678,00	1 638 712,00	1 699 905,00	1 471 528,00	1 534 459,00	2 154 559,00	2 222 729,00	20
12 344 934,00	11 647 301,00	11 939 313,00	11 381 075,00	11 725 090,00	14 928 889,00	15 312 982,00	21
2 302 722,00	4 681 458,00	4 821 240,00	8 935 817,00	9 079 662,00	7 063 509,00	7 206 453,00	22
5 351 408,00	5 607 533,00	5 708 965,00	6 174 314,00	6 290 768,00	6 817 464,00	6 926 123,00	23
3 640 088,00	2 788 931,00	3 444 846,00	3 598 033,00	4 569 390,00	5 223 400,00	6 420 640,00	24
7 686 432,00	7 929 810,00	8 125 046,00	9 934 524,00	10 421 906,00	11 861 666,00	12 383 086,00	25
2 974 249,00	2 669 824,00	2 952 264,00	3 864 211,00	4 064 507,00	5 307 081,00	5 493 836,00	26
5 912 113,00	7 644 171,00	7 675 725,00	10 504 688,00	10 774 640,00	11 254 635,00	11 730 234,00	27
2 227 618,00	2 505 715,00	2 566 051,00	2 299 743,00	2 344 682,00	2 052 424,00	2 117 006,00	28
3 287 435,06	3 526 374,00	3 591 668,00	3 799 020,00	3 845 825,00	3 898 717,00	3 961 706,00	29
1 367 580,00	1 262 103,00	1 269 809,00	1 329 728,00	1 515 806,00	1 898 179,00	2 040 411,00	30
2 731 684,00	2 690 338,00	2 741 501,00	3 226 150,00	3 284 812,00	4 289 493,00	4 327 802,00	31
918 620,00	433 988,00	450 451,00	1 005 603,00	1 007 056,00	1 216 479,00	1 217 972,00	32
288 960,00	295 557,00	295 557,00	638 710,00	655 052,00	784 523,00	850 885,00	33
146 561,00	185 796,00	185 796,00	434 554,00	434 554,00	615 641,00	615 641,00	34
872 913,00	763 965,00	874 540,00	534 683,00	536 180,00	549 006,00	549 374,00	35
3 530 908,00	3 318 259,00	3 543 010,00	879 655,00	1 069 436,00	1 262 542,00	1 390 178,00	36
334 834,00	360 157,00	370 754,00	3 465 192,00	3 664 639,00	4 262 855,00	4 394 064,00	37
557 740,00	591 859,00	709 385,00	428 054,00	440 501,00	577 082,00	661 243,00	38
125 337,00	110 876,00	118 557,00	728 874,00	919 603,00	1 206 700,00	1 322 352,00	39
467 765,00	653 801,00	665 544,00	141 845,00	153 674,00	165 480,00	205 740,00	40
410 429,00	379 625,00	442 629,90	747 94,00	743 634,00	853 860,00	882 926,00	41
1 107 673,00	1 022 366,00	1 341 162,00	405 629,00	422 079,00	570 103,00	635 200,00	42
136 811,00	161 356,00	175 561,00	1 389 282,00	1 389 282,00	1 893 502,00	2 051 354,00	43
103 934,00	60 375,00	61 872,00	246 773,00	264 763,00	322 284,00	343 044,00	44
130 987,00	165 140,00	165 140,00	83 088,00	84 952,00	161 600,00	165 091,00	45
2 189 754,00	1 896 783,00	2 432 070,00	156 293,00	156 293,00	176 859,00	176 859,00	46
2 184 099,00	3 207 626,00	3 208 424,00	2 319 424,00	3 058 859,00	3 218 941,00	4 353 943,00	47
333 728,00	258 149,00	433 973,00	3 304 856,00	3 501 589,00	2 955 972,00	2 958 611,00	48
			361 392,00	528 011,00		572 766,00	49

QUADRO 24

Número de ordem	Designação das estradas	11	12	13	
		ferroviário	Total	ferroviário	
		1 9 4 0			1 9
		Cruzeiro			
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA					
1	Great Western of Brazil Railway.....	31 925 560,00	33 884 953,00	34 222 268,00	
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	22 262 106,00	22 350 791,00	26 282 831,00	
3	E. F. Vitória a Minas.....	8 568 153,00	8 916 004,00	12 002 310,00	
4	Leopoldina Railway Co.....	82 903 311,00	88 187 407,00	99 719 393,00	
5	E. F. Central do Brasil.....	360 363 842,00	368 929 031,00	339 493 830,00	
	E. F. Maricá.....				
6	Rêde Mineira de Viação.....	58 636 767,00	61 307 978,00	60 049 154,00	
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.....	44 975 864,00	47 008 991,00	50 543 216,00	
8	São Paulo Railway.....	103 218 657,00	116 019 198,00	119 270 737,00	
	Santos a Jundiá.....	100 355 647,00	113 034 560,00	115 966 816,00	
	Secção Bragantina.....	2 863 010,00	2 984 638,00	3 303 921,00	
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	84 995 850,00	87 960 437,00	98 090 449,00	
10	E. F. Noroeste do Brasil.....	40 904 969,00	40 904 969,00	42 130 610,00	
11	E. F. Sorocabana.....	121 939 013,00	126 807 278,00	129 646 134,00	
	Tranway da Cantareira.....	3 456 727,00	3 553 784,00	3 668 390,00	
12	E. F. Araraquara.....	11 467 752,00	12 333 137,00	12 280 856,00	
13	Rêde Viação Paraná-Santa Catarina.....	53 876 977,00	60 508 760,00	56 446 463,00	
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	105 452 967,00	109 783 041,00	105 035 018,00	
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA					
15	E. F. Madeira Mamoré.....	3 901 559,00	4 394 528,00	4 498 969,00	
16	Rêde Viação Cearense.....	11 590 643,00	11 882 055,00	12 611 851,00	
	E. F. Sobral.....	2 065 934,00	2 065 934,00	2 155 810,00	
	E. F. Baturité.....	9 524 709,00	9 816 121,00	10 456 041,00	
17	E. F. Central do Rio Grande do Noite.....	2 911 899,00	3 026 773,00	3 459 591,00	
18	E. F. Nazaré.....	3 775 200,00	4 099 400,00	4 854 029,00	
19	E. F. Bahia e Minas.....	3 740 796,00	3 740 796,00	3 799 702,00	
20	E. F. Goiás.....	4 867 886,00	4 964 730,00	5 587 493,00	
21	E. F. Dourado.....	2 896 125,00	3 093 433,00	3 144 462,00	
22	E. F. D. Teresa Cristina.....	3 581 302,00	3 711 584,00	4 660 375,00	
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA					
23	E. F. Tocantins.....				
24	E. F. Bragança.....	3 012 804,00	3 199 837,00	3 195 774,00	
25	E. F. S. Luis-Teresina e Central do Piauí.....	5 867 506,00	5 938 874,00	6 407 784,00	
26	E. F. Mossoró.....	716 033,00	747 774,00	703 296,00	
27	E. F. Ilhéus a Conquista.....	1 856 672,00	1 981 845,00	2 071 936,00	
28	E. F. Itapemirim.....	738 710,00	738 710,00	96 484,00	
29	E. F. Itabapoana.....				
30	E. F. Corcovado.....	241 663,00	241 663,00	616 979,00	
31	E. F. Morro Velho.....	828 646,00	850 066,00	777 685,00	
32	E. F. Votorantim.....			665 937,00	
33	E. F. São Paulo — Goiás.....	2 227 522,00	2 593 911,00	2 783 663,00	
34	E. F. Morro Agudo.....	163 025,00	172 648,00	181 411,00	
35	E. F. São Paulo e Minas.....	661 552,00	732 694,00	959 684,00	
36	E. F. Barra Bonita.....	97 790,00	97 790,00	111 127,00	
37	E. F. Itatibense.....	291 387,00	402 987,00	446 832,00	
38	Ramal Férreo Campineiro.....	513 555,00	537 318,00	402 273,00	
39	E. F. Campos do Jordão.....	951 654,00	1 144 272,00	1 241 014,00	
40	E. F. Monte Alto.....	254 724,00	264 598,00	267 522,00	
41	E. F. Jaboticabal.....	83 549,00	83 583,00	87 250,00	
42	E. F. Perus-Pirapora.....	292 557,00	292 557,00	319 601,00	
43	E. F. Santa Catarina.....	1 640 637,00	1 714 351,00	1 923 091,00	
44	E. F. Mate Laranjeira.....				
45	E. F. Jacui.....			1 267 437,00	
46	E. F. Palmares a Osorio.....	365 260,00	410 634,00	893 764,00	



(CONTINUAÇÃO)

14		15		16		17		18		19		20		Número de ordem
Despesa do custeio														
Total		Ferroviário		Total		Ferroviário		Total		Ferroviário		Total		
41		1942		1943		1944		1944		1944		1944		
Cruzeiro														
34 222 268,00	37 764 854,00	37 764 854,00	57 615 816,00	57 615 816,00	82 162 926,00	82 162 926,00	1							
26 282 831,00	33 385 340,00	33 385 340,00	36 506 941,00	36 532 722,00	60 808 500,00	60 826 230,00	2							
12 117 159,00	18 820 041,00	19 187 069,00	28 680 385,00	29 526 102,00	37 248 334,00	38 866 984,00	3							
99 719 393,00	118 282 082,00	118 282 082,00	143 400 136,00	143 400 136,00	179 406 108,00	179 406 108,00	4							
339 493 830,00	451 146 411,00	451 146 411,00	515 640 551,00	515 640 551,00	661 228 835,00	689 997 230,00	5							
60 181 982,00	63 551 413,00	63 754 724,00	80 111 459,00	80 111 459,00	101 185 655,00	101 327 653,00	6							
50 543 216,00	56 003 709,00	56 003 709,00	66 980 670,00	66 980 670,00	88 312 535,00	88 312 535,00	7							
119 270 737,00	136 492 790,66	136 492 790,66	174 786 954,00	174 786 954,00	238 232 859,00	238 232 859,00	8							
115 966 816,00	131 858 728,00	131 858 768,00	169 736 948,00	169 736 948,00	231 965 840,00	231 965 840,00	9							
3 303 921,00	4 634 022,00	4 631 022,00	5 050 006,00	5 050 006,00	6 267 019,00	6 267 019,00	10							
98 090 449,00	110 242 072,00	110 242 072,00	124 633 195,00	124 657 588,00	172 355 752,00	172 380 101,00	11							
42 130 610,00	44 413 824,00	44 413 824,00	54 458 720,00	54 458 720,00	79 291 760,00	79 291 760,00	12							
133 282 236,00	135 366 168,00	139 730 619,00	158 583 454,00	163 410 740,00	239 296 424,00	245 079 724,00	13							
3 668 380,00	5 648 874,00	3 648 874,00	3 572 496,00	3 752 486,00	5 406 552,00	5 406 552,00	14							
12 431 176,00	13 181 691,00	13 318 906,00	15 806 453,00	16 024 555,00	19 588 370,00	19 817 596,00	15							
60 029 880,00	61 868 378,00	70 834 831,00	74 107 522,00	75 118 883,00	(1)127 677 503,00	(1)128 943 680,00	16							
105 283 748,00	138 628 377,00	139 006 648,00	160 196 422,00	160 736 116,00	178 508 350,00	179 099 376,00	17							
4 493 969,00	4 692 062,00	4 692 062,00	5 930 603,00	5 930 603,00	6 944 192,00	6 944 192,00	18							
12 611 851,00	14 596 522,00	14 596 522,00	14 560 725,00	14 560 725,00	26 454 122,00	26 454 122,00	19							
2 155 810,00	2 274 838,00	2 274 838,00	2 343 355,00	2 343 355,00	4 257 083,00	4 257 083,00	20							
10 456 041,00	12 321 684,00	12 321 684,00	12 217 370,00	12 217 370,00	22 197 039,00	22 197 039,00	21							
3 459 591,00	4 961 790,00	4 961 790,00	6 465 493,00	6 465 493,00	9 853 157,00	9 853 157,00	22							
4 854 029,00	5 394 596,00	5 394 596,00	6 190 743,00	6 190 743,00	6 834 259,00	6 834 259,00	23							
3 799 702,00	4 082 080,00	4 082 080,00	5 115 183,00	5 115 183,00	8 499 492,00	8 499 492,00	24							
5 587 493,00	5 964 487,00	5 964 487,00	7 551 321,00	7 551 321,00	13 245 765,00	13 245 765,00	25							
3 144 462,00	3 080 596,00	3 080 596,00	3 889 705,00	3 889 705,00	4 917 213,00	4 936 752,00	26							
4 600 375,00	5 125 282,00	5 125 282,00	6 924 758,00	6 924 758,00	9 968 821,00	9 968 821,00	27							
3 195 774,00	3 420 428,00	3 420 428,00	3 878 527,00	3 878 527,00	6 807 600,00	6 807 600,00	28							
6 411 078,00	7 482 626,00	7 482 626,00	9 540 250,00	9 542 250,00	16 461 253,00	16 461 253,00	29							
703 296,00	731 121,00	731 121,00	823 211,00	823 211,00	1 071 109,00	1 111 231,00	30							
2 071 936,00	2 268 733,00	2 268 733,00	2 799 840,00	2 799 840,00	3 299 709,00	3 299 709,00	31							
906 484,00	368 983,00	368 983,00	1 011 521,00	1 011 521,00	1 240 767,00	1 240 767,00	32							
616 979,00	627 477,00	627 477,00	416 825,00	416 825,00	491 643,00	491 643,00	33							
777 685,00	752 108,00	752 108,00	647 247,00	647 247,00	(2) 453 102,00	(2) 453 102,00	34							
665 937,00	970 646,00	970 646,00	737 171,00	737 171,00	881 160,00	881 160,00	35							
2 783 663,00	2 631 824,00	2 631 824,00	1 353 511,00	1 353 511,00	1 613 976,00	1 613 976,00	36							
181 411,00	174 960,00	174 960,00	3 336 830,00	3 336 830,00	2 952 905,00	2 952 905,00	37							
959 684,00	873 250,00	881 846,00	276 136,00	276 136,00	200 075,00	200 075,00	38							
111 127,00	111 534,00	111 534,00	948 588,00	948 488,00	1 367 485,00	1 390 550,00	39							
446 832,00	492 915,00	492 915,00	107 324,00	107 324,00	129 066,00	129 066,00	40							
402 273,00	397 681,00	397 681,00	639 993,00	639 993,00	799 950,00	991 261,00	41							
1 258 646,00	1 281 144,00	1 285 701,00	487 856,00	487 856,00	512 346,00	512 346,00	42							
267 522,00	2 7 153,00	257 153,00	1 363 984,00	1 363 984,00	1 852 135,00	1 852 135,00	43							
87 250,00	96 008,00	96 008,00	305 759,00	305 759,00	412 091,00	412 091,00	44							
319 201,00	307 986,00	307 986,00	108 234,00	108 234,00	142 382,00	142 382,00	45							
2 203 609,00	2 133 608,00	2 443 377,00	405 871,00	405 871,00	587 408,00	587 408,00	46							
1 267 437,00	2 933 439,00	2 933 439,00	2 573 559,00	3 001 954,00	3 619 683,00	4 059 795,00	47							
1 344 895,00	445 041,00	1 003 645,00	4 019 402,00	4 020 128,00	4 261 785,00	4 262 394,00	48							
			481 664,00	1 043 637,00	620 218,00	1 127 642,00	49							

# QUADRO 24

Número de ordem	Designação das estradas	21	22	23	24
		1940		1941	
		Ferroviário	Total	Ferroviário	Total
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>					
1	Great Western of Brazil Railway .....	12 787 831,00	11 136 142,00	10 802 658,00	11 559 286,00
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro .....	—	—	—	—
3	E. F. Vitória a Minas .....	770 108,00	374 499,00	—	813 626,00
4	Leopoldina Railway Co. ....	11 772 304,00	7 026 328,00	10 865 771,00	11 545 109,00
5	E. F. Central do Brasil .....	—	—	—	2 659 980,00
	E. F. Maricá .....	—	—	—	—
6	Rêde Micoeira de Viação .....	—	—	—	—
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro .....	12 438 256,00	10 594 725,00	8 002 716,00	9 565 350,00
8	São Paulo Railway .....	37 127 571,00	27 092 676,00	36 848 508,00	31 806 085,00
	Santos a Jundiá .....	37 869 641,00	27 925 720,00	27 743 638,00	32 628 691,00
	Seção Bragantina .....	—	—	—	—
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro .....	39 555 818,00	39 257 287,00	36 021 950,00	43 418 699,00
10	E. F. Noroeste do Brasil .....	—	—	—	—
11	E. F. Sorocabana .....	31 173 212,00	27 768 866,00	20 579 026,00	27 928 071,00
	Tranway da Cantareira .....	—	—	—	—
12	E. F. Araraquara .....	4 102 331,00	3 898 683,00	3 642 713,00	4 828 709,00
13	Rêde Viação Parana-Santa Catarina .....	9 840 983,00	4 435 069,00	17 438 123,00	16 273 465,00
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul .....	40 754 214,00	—	—	—
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>					
15	E. F. Madena Mamoré .....	—	—	—	—
16	Rêde Viação Cearense .....	1 921 695,00	1 701 011,00	1 807 500,00	2 098 761,00
	E. F. Sobral .....	25 084,00	28 337,00	137 061,00	209 868,00
	E. F. Baturité .....	1 896 611,00	1 672 674,00	1 670 439,00	1 888 893,00
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte .....	—	—	—	—
18	E. F. Nazaré .....	116 391,00	—	419 874,00	497 379,00
19	E. F. Bahia e Minas .....	—	—	—	—
20	E. F. Goiás .....	1 554 988,00	1 456 372,00	1 933 953,00	2 098 939,00
21	E. F. Dourado .....	665 378,00	729 950,00	—	—
22	E. F. D. Teresa Cristina .....	—	—	731 258,00	1 311 743,00
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>					
23	E. F. Tocantins .....	—	—	—	—
24	E. F. Bragança .....	—	—	—	—
25	E. F. S. Luis-Teresina e Central do Piauí .....	—	—	—	—
26	E. F. Mossoró .....	406 013,00	365 491,00	653 465,00	664 284,00
27	E. F. Itaúba a Conquista .....	759 712,00	634 539,00	614 503,00	659 748,00
28	E. F. Itapemirim .....	—	—	11 691,00	—
29	E. F. Itabapoana .....	—	—	—	—
30	E. F. Corcovado .....	53 405,00	53 405,00	—	—
31	E. F. Morro Velho .....	—	—	—	—
32	E. F. Votorantim .....	—	—	123 332,00	206 976,00
33	E. F. São Paulo — Goiás .....	933 267,00	894 738,00	331 892,00	747 245,00
34	E. F. Morro Agudo .....	198 781,00	189 158,00	168 497,00	173 423,00
35	E. F. São Paulo e Minas .....	—	—	—	—
36	E. F. Barra Bonita .....	36 615,00	36 615,00	4 594,00	14 210,00
37	E. F. Itatubense .....	125 197,00	66 617,00	—	20 373,00
38	Ramal Férreo Campineiro .....	—	—	—	8 156,00
39	E. F. Campos do Jordão .....	73 372,00	—	—	—
40	E. F. Monte Alto .....	—	—	—	—
41	E. F. Jaboticabal .....	—	—	—	16 684,00
42	E. F. Peris-Pirapora .....	—	—	—	—
43	E. F. Santa Catarina .....	41 310,00	—	—	—
44	E. F. Mate Laranjeira .....	—	—	—	—
45	E. F. Jacuí .....	—	—	916 662,00	916 662,00
46	E. F. Palmares a Osório .....	—	—	—	—

(CONTINUAÇÃO)

25	26	27	28	29	30	Número de ordem
S a l d o						
Ferroviano	Total	Ferroviano	Total	Ferroviano	Total	
1942		1943		1944		
Cruzeiro						
15 093 593,00	16 135 422,00	17 047 203,00	18 532 645,00	11.162 059,00	12 771 382,00	1
—	—	—	—	—	—	2
8 488 323,00	9 958 954,00	9 633 856,00	13 035 941,00	1 180 218,00	3 247 801,00	3
8 117 874,00	9 081 660,00	4 936 220,00	33 237 338,00	17 481 302,00	24 030 412,00	4
1 064 593,00	2 459 150,00	10 305 750,00	13 253 661,00	560 994,00	2 748 706,00	6
16 119 645,00	18 037 708,00	18 068 395,00	21 074 337,00	26 252 702,00	30 046 742,00	7
11 407 051,00	16 197 217,00	4 817 535,00	10 342 533,00	27 337 794,00	36 721 072,00	8
12 883 443,00	17 583 126,00	5 982 343,00	11 398 113,00	28 492 411,00	37 740 175,00	
42 903 174,00	48 582 915,00	50 571 707,00	55 587 447,00	50 724 529,00	58 193 727,00	9
16 508 974,00	24 723 814,00	4 889 491,00	8 336 415,00	5 527 872,00	9 151 985,00	10
3 489 803,00	4 397 664,00	4 160 921,00	5 188 225,00	5 660 408,00	6 974 037,00	12
28 821 622,00	26 146 573,00	28 327 329,00	32 577 688,00	22 226 954,00	28 838 635,00	13
8 406 297,00	12 285 826,00	2 823 162,00	8 308 831,00	8 253 997,00	14 486 036,00	14
—	—	—	—	—	—	15
—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	18
212 957,00	314 369,00	2 470 324,00	2 614 169,00	—	91 864,00	19
1 965 323,00	2 160 550,00	2 383 203,00	2 370 585,00	—	—	20
2 518 889,00	2 550 443,00	3 579 930,00	3 849 882,00	389 760,00	557 134,00	21
—	—	—	—	1 285 814,00	1 761 413,00	22
—	—	—	—	—	—	23
—	—	—	—	—	—	24
—	—	—	—	—	—	25
530 982,00	538 688,00	506 517,00	692 595,00	827 070,00	929 180,00	26
421 605,00	472 788,00	426 310,00	484 972,00	909 781,00	1 028 093,00	27
—	—	—	—	—	—	28
70 005,00	86 468,00	—	—	292 880,00	359 242,00	29
—	—	—	—	162 539,00	162 539,00	30
—	—	—	—	—	—	31
—	—	—	—	—	—	32
686 485,00	911 166,00	128 362,00	327 909,00	1 309 949,00	1 442 058,00	33
185 197,00	195 794,00	151 918,00	164 365,00	377 007,00	401 293,00	34
—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	37
160 886,00	7 023,00	34 521,00	51 350,00	36 120,00	76 694,00	38
—	172 629,00	107 971,00	123 641,00	53 910,00	—	39
—	44 948,00	—	—	57 758,00	122 854,00	40
—	55 461,00	25 298,00	25 298,00	41 367,00	160 219,00	41
—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	19 278,00	22 709,00	43
—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	56 905,00	294 188,00	45
274 187,00	274 985,00	—	—	—	—	46

# QUADRO 24

Número de ordem	Designação das estradas	31	32	33
		Ferroviário	Total	Ferroviário
		1 9 4 0		1 9
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>				
1	Great Western of Brazil Railway .....	—	—	—
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro .....	3 388 451,00	2 993 719,00	5 730 918,00
3	E. F. Vitória a Minas .....	—	—	146 874,00
4	Leopoldina Railway Co. ....	—	—	—
5	E. F. Central do Brasil .....	82 931 040,00	89 196 114,00	—
	E. F. Maricá .....	—	—	—
6	Réde Mineira de Viação .....	5 646 667,00	651 712,00	3 396 964,00
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro .....	—	—	—
8	São Paulo Railway .....	—	—	—
	Santos a Jundiá .....	—	—	—
	Secção Bragantina .....	742 070,00	797 044,00	895 130,00
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro .....	—	—	—
10	E. F. Noroeste do Brasil .....	4 260 773,00	—	3 641 936,00
11	E. F. Sorocabana .....	—	—	—
	Tranway da Cantareira .....	2 017 569,00	2 087 534,00	2 083 523,00
12	E. F. Araraquara .....	—	—	—
13	Réde Viação Paraná-Santa Catarina .....	—	—	—
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul .....	—	748 971,00	5 791 318,00
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>				
15	E. F. Madeira Mamoré .....	1 627 142,00	1 714 511,00	1 824 719,00
16	Réde Viação Cearense .....	—	—	—
	E. F. Sobral .....	—	—	—
	E. F. Baturité .....	—	—	—
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte .....	375 577,00	483 769,00	1 196 615,00
18	E. F. Nazaré .....	—	1 082 406,00	—
19	E. F. Bahia e Minas .....	851 174,00	826 330,00	738 181,00
20	E. F. Goiás .....	—	—	—
21	E. F. Donrado .....	—	—	409 187,00
22	E. F. D. Teresa Cristina .....	274 351,00	391 813,00	—
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>				
23	E. F. Tocantins .....	—	—	—
24	E. F. Bragança .....	1 013 184,00	1 181 686,00	1 018 376,00
25	E. F. S. Luis-Teresina e Central do Piauí .....	2 575 425,00	2 640 502,00	3 150 495,00
26	E. F. Mossoró .....	—	—	—
27	E. F. Ilhéus a Conquista .....	—	—	—
28	E. F. Itapemirim .....	51 462,00	—	—
29	E. F. Itabapoana .....	—	—	—
30	E. F. Corcovado .....	—	—	328 019,00
31	E. F. Morro Velho .....	717 034,00	738 454,00	631 124,00
32	E. F. Votorantim .....	—	—	—
33	E. F. São Paulo — Goiás .....	—	—	—
34	E. F. Morro Agudo .....	—	—	—
35	E. F. São Paulo e Minas .....	168 627,00	239 769,00	438 885,00
36	E. F. Barra Bonita .....	—	—	—
37	E. F. Itatubense .....	—	—	837,00
38	Ramal Férreo Campineiro .....	265 987,00	266 590,00	59 868,00
39	E. F. Campos do Jordão .....	—	92 066,00	366 752,00
40	E. F. Monte Alto .....	123 671,00	132 038,00	145 450,00
41	E. F. Jaboticabal .....	30 278,00	9 818,00	18 311,00
42	E. F. Perús-Pirapora .....	234 901,00	234 901,00	188 614,00
43	E. F. Santa Catarina .....	—	24 647,00	229 549,00
44	E. F. Mate Laranjeira .....	—	—	—
45	E. F. Jacuí .....	—	—	—
46	E. F. Palmares a Osório .....	199 281,00	244 655,00	719 240,00

# (CONCLUSÃO)

34	35	36	37	38	39	40	Número de ordem
Deficite							
Total	Ferrovário	Total	Ferrovário	Total	Ferrovário	Total	
41	1942	1943	1944	Cruzeiro			
—	—	—	—	—	—	—	1
5 082 581,00	7 709 063,00	7 209 669,00	2 439 391,00	2 077 318,00	22 436 647,00	21 905 560,00	2
—	5 662 330,00	4 294 351,00	10 152 177,00	8 643 686,00	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	—	5
1 375 058,00	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	8
8,22 605,00	1 476 392,00	1 385 909,00	1 164 808,00	1 055 580,00	1 154 617,00	1 019 103,00	9
—	2 571 721,00	—	—	—	—	—	10
1 965 434,00	1 916 119,00	1 859 607,00	1 246 093,00	1 203 857,00	2 455 109,00	2 399 994,00	11
—	—	—	—	—	—	—	12
3 714 872,00	—	—	—	—	—	—	13
—	—	—	—	—	—	—	14
—	—	—	—	—	—	—	15
1 440 79,00	1 249 440,00	1 225 110,00	1 474 839,00	1 427 770,00	1 215 371,00	1 188 245,00	16
—	1 310 509,00	957 304,00	0 708 122,00	1 301 170,00	9 370 674,00	8 918 411,00	17
—	636 126,00	574 933,00	871 827,00	803 896,00	2 102 524,00	2 034 351,00	18
—	674 333,00	332 371,00	336 295,00	492 280,00	7 268 150,00	6 884 057,00	19
1 156 809,00	280 332,00	140 550,00	—	—	2 789 648,00	2 646 704,00	20
—	—	—	16 429,00	—	16 795,00	—	21
159 614,00	1 293 149,00	637 234,00	1 517 149,00	545 793,00	3 276 092,00	2 078 852,00	22
—	—	—	—	—	1 384 099,00	862 679,00	23
170 213,00	410 772,00	128 332,00	25 8494,00	—	—	—	24
—	—	—	—	—	—	—	25
—	—	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	—	—	—	27
966 156,00	914 713,00	354 377,00	1 578 784,00	1 533 845,00	5 755 176,00	4 649 604,00	28
3 123 643,00	3 955 752,00	3 690 958,00	5 781 230,00	5 694 425,00	12 565 536,00	12 499 467,00	29
—	—	—	—	—	—	—	30
—	—	—	5 918,00	4 465,00	24 288,00	22 975,00	31
—	—	—	—	—	—	—	32
3 8 019,00	331 926,00	331 920,00	212 693,00	212 693,00	332 154,00	331 736,00	33
631 124,00	566 312,00	566 312,00	202 488,00	200 991,00	351 434,00	223 798,00	34
—	206 681,00	94 106,00	473 856,00	284 075,00	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	37
401 944,00	261 391,00	172 461,00	219 684,00	43 885,62	160 785,00	68 198,00	38
—	748,00	—	—	—	—	—	39
—	18 058,00	—	82 227,00	15 777,00	—	—	40
150 973,00	258 836,00	—	58 986,00	40 996,00	69 407,00	69 047,00	41
130 711,00	95 797,00	81 692,00	25 146,00	23 282,00	—	—	42
—	35 633,00	34 136,00	249 578,00	249 578,00	410 549,00	410 549,00	43
188 614,00	142 846,00	142 846,00	251 135,00	—	370 712,00	—	44
13 855,00	226 225,00	11 307,00	—	—	—	—	45
—	—	—	714 546,00	118 539,00	1 359 148,00	1 357 019,00	46
1 011 167,00	186 395,00	569 672,00	120 272,00	515 626,00	—	554 871,00	47

Consumo de energia elétrica e com

Número de ordem	Designação das estradas	1	2	3	4	5
		Consumo total nas locomotivas				
		Energia elétrica		Carvão de pedra		
		1000 K. W. H.	Custo médio do K. W. H.  Cr\$	Estrangeiro		Naci
Tonelada	Custo médio da tonelada  Cr\$			Tonelada		
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>						
1	Great Western of Brazil Railway .....	—	—	7 300	378,336	—
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	—	—	—	—	—
3	E. F. Vitória a Minas.....	—	—	—	—	—
4	Leopoldina Railway Co.....	—	—	54 141	422,650	14 098
5	E. F. Central do Brasil.....	53 562	0,073	232 754	—	280 711
	E. F. Maricá.....	—	—	—	—	—
6	Réde Mineira de Viação.....	5 310	0,050	4 844	585,531	8 630
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.....	—	—	2 195	575,255	140
8	São Paulo Railway.....	—	—	49 200	155,332	62 314
	Santos a Jundiá.....	—	—	49 200	555,332	61 547
	Secção Bragantina.....	—	—	—	—	771
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	97 761	0,074	—	—	—
10	E. F. Noroeste do Brasil.....	—	—	—	—	—
11	E. F. Sorocabana.....	6 993	0,110	34 406	600,829	55 646
	Tranway da Cantareira.....	—	—	163	533,740	323
12	E. F. Araraquara.....	—	—	—	—	—
13	Réde Viação Paraná-Santa Catarina.....	—	—	—	—	18 775
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	—	—	1 374	277,640	401 123
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>						
15	E. F. Madeira Mamoré.....	—	—	—	—	—
16	Réde Viação Cearense.....	—	—	—	—	—
	E. F. Sobral.....	—	—	—	—	—
	E. F. Baturité.....	—	—	—	—	—
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—
18	E. F. Nazaré.....	—	—	—	—	—
19	E. F. Bahia e Minas.....	—	—	—	—	—
20	E. F. Goiás.....	—	—	—	—	—
21	E. F. Dourado.....	—	—	—	—	—
22	E. F. D. Teresa Cristina.....	—	—	—	—	16 610
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>						
23	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—
24	E. F. Bragança.....	—	—	—	—	—
25	E. F. S. Luis-Feresina e Central do Piauí.....	—	—	—	—	—
26	E. F. Mossoró.....	—	—	—	—	—
27	E. F. Ilhéus a Conquista.....	—	—	—	—	—
28	E. F. Itapemirim.....	—	—	—	—	—
29	E. F. Itabapoana.....	—	—	—	—	—
30	E. F. Corcovado.....	343	0,125	—	—	—
31	E. F. Morro Velho.....	880	—	—	—	—
32	E. F. Votorantim.....	—	—	—	—	—
33	E. F. São Paulo — Goiás.....	—	—	—	—	—
34	E. F. Morro Agudo.....	—	—	—	—	—
35	E. F. São Paulo e Minas.....	—	—	—	—	—
36	E. F. Barra Bonita.....	—	—	—	—	—
37	E. F. Itatibense.....	—	—	—	—	—
38	Ramal Férreo Campinas.....	—	—	—	—	—
39	E. F. Campos do Jordão.....	356	0,053	—	—	—
40	E. F. Monte Alto.....	—	—	—	—	—
41	E. F. Jaboticabal.....	—	—	—	—	—
42	E. F. Peruá-Pirapora.....	—	—	—	—	—
43	E. F. Santa Catarina.....	—	—	—	—	—
44	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—	—
45	E. F. Jauri.....	—	—	—	—	11 161
46	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	—	—	—

(x) Excluída a locomotiva. (1) Tutia. (2) O combustível consumido é fornecido pela Cia. Paulista de Estradas de Ferro. (3) Excluído sob pressão. (4) Inclusive o custo dos combustíveis consumidos nas maquinas fixas da Serra. (5) Excluído o custo do combustível gasto nas maquinas fixas. (6) Faltando a parte referente á energia elétrica. (7) Óleo diésel. (8) Faltando o o percento das toneladas de peso morto correspondente aos veiculos de lastro.

combustível no serviço de tração

6	7	8	9	10	11	12	13	Número de ordem
Consumo total nas locomotivas								
Total	Lenha			Combustível líquido		Outros combustíveis		
	Metro cúbico	Tonelada	Custo médio do metro cúbico	Tonelada	Custo médio da tonelada	Tonelada	Custo médio da tonelada	
			Cr\$		Cr\$		Cr\$	
—	373 501	149 400	27,920	2 694	454,485	—	—	1
—	793 839	396 919	10,481	752	922,843	—	—	2
—	239 060	119 530	17,149	—	—	—	—	3
259,623	804 896	402 448	26,964	—	—	(1) 1 147	99,419	4
—	755 843	577 922	—	—	—	(1) 4 617	—	5
240,253	1 157 094	578 547	16,342	—	—	—	—	6
465,928	1 038 850	415 540	18,839	—	—	—	—	7
433,370	656 452	301 968	34,152	—	—	—	—	8
433,226	581 703	267 563	35,112	—	—	—	—	9
470,793	74 749	34 385	26,680	—	—	—	—	10
—	1 093 549	546 775	21,731	—	—	—	—	11
—	607 805	243 122	19,063	—	—	—	—	12
210,613	2 060 761	927 343	25,667	—	—	—	—	13
372,900	40 925	20 438	40,301	—	—	—	—	14
—	500 575	100 288	17,067	—	—	—	—	15
166,93	1 652 571	743 057	12,490	—	—	—	—	16
97,170	713 033	320 865	17,165	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	13 600	8 840	20,000	—	—	—	—	19
—	2 228 850	89 140	9,545	—	—	—	—	20
—	23 744	9 498	7,174	—	—	—	—	21
—	199 106	79 642	9,828	—	—	—	—	22
—	76 695	38 348	14,870	—	—	—	—	23
—	66 127	33 063	7,304	—	—	—	—	24
—	152 194	76 097	8,937	—	—	—	—	25
—	90 043	40 519	18,350	—	—	—	—	26
—	50 441	25 220	12,100	—	—	—	—	27
131,567	3 928	1 374	7,763	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	29
—	61 031	26 265	10,100	—	—	—	—	30
—	—	—	—	—	—	—	—	31
—	12 882	6 441	3,670	—	—	—	—	32
—	23 706	11 853	9,552	—	—	—	—	33
—	13 003	5 201	13,335	—	—	—	—	34
—	2 577	1 289	30,000	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	37 473	18 736	16,609	—	—	—	—	38
—	5 900	2 950	15,326	—	—	—	—	39
—	16 724	8 362	9,500	—	—	—	—	40
—	3 616	1 808	17,479	—	—	—	—	41
—	6 133	2 453	22,991	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	2 225	1 112	15,310	—	—	—	—	45
—	(2) 198	99	21,298	—	—	—	—	46
—	4 898	2 449	26,046	—	—	—	—	47
—	38 000	11 856	8,300	—	—	—	—	48
83,303	28	14	17,086	—	—	—	—	49

# QUADRO 25

Número de ordem	Designação das Estradas	14	15	16
		Consumo total nas locomotivas		
		Todos os combustíveis convertidos em		
		Carvão estrangeiro	Carvão nacional	Lenha
		Tonelada		
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>				
1	Great Western of Brazil Railway .....	53 065,60	103 476,75	188 139,55
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro .....	112 963,82	220 279,45	460 508,69
3	E. F. Vitória a Minas .....	33 713,59	65 741,50	119 530,00
4	Leopoldina Railway Co. ....	175 321,87	341 877,65	621 595,73
5	E. F. Central do Brasil .....	485 373,47	996 478,27	1 811 778,68
	E. F. Maricá .....			
6	Rêde Mineira de Viação .....	172 449,56	336 276,65	611 412,09
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro .....	119 470,38	232 967,25	423 576,81
8	São Paulo Railway .....	166 328,41	324 330,40	589 709,82
	Santos a Jundiá .....	156 234,69	304 657,65	553 923,00
	Secção Bragantina .....	10 093,72	19 682,75	35 786,82
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro .....	154 218,58	300 726,25	546 775,00
10	E. F. Noroeste do Brasil .....	68 572,87	133 717,10	243 122,00
11	E. F. Sorocabana .....	324 500,41	632 775,80	1 150 501,45
	Tranway da Cantareira .....	6 100,26	11 895,50	21 628,18
12	E. F. Araraquara .....	28 286,36	55 158,40	100 288,00
13	Rêde Viação Paraná-Santa Catarina .....	219 377,62	427 786,35	777 793,36
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul .....	297 578,44	580 277,97	1 055 050,85
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>				
15	E. F. Madeira Mamoré .....	2 493,33	4 862,00	8 840,60
16	Rêde Viação Cearense .....	25 678,05	49 027,00	89 140,00
	E. F. Sobral .....	2 678,92	5 223,90	9 498,00
	E. F. Baturité .....	22 463,13	43 803,10	79 642,00
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte .....	10 816,10	21 091,14	38 348,00
18	E. F. Nazaré .....	9 325,46	18 184,65	33 063,00
19	E. F. Bahia e Minas .....	21 463,26	41 853,35	76 097,00
20	E. F. Goiás .....	11 428,43	22 288,45	40 519,00
21	E. F. Donrado .....	7 113,33	13 871,00	25 220,00
22	E. F. D. Teresa Cristina .....	8 905,49	17 365,70	31 514,60
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>				
23	E. F. Tocantins .....			
24	E. F. Bragança .....			
25	E. F. S. Luis-Teresina e Central do Piauí .....	7 408,08	14 445,75	26 265,00
26	E. F. Mossoró .....	1 816,60	3 542,55	6 441,00
27	E. F. Ilhéus a Conquista .....	3 343,15	6 519,15	11 853,00
28	E. F. Itapemirim .....	1 466,95	2 860,54	5 201,00
29	E. F. Itabapoana .....	363,56	708,95	1 289,00
30	E. F. Corcovado .....	—	—	—
31	E. F. Morro Velho .....	—	—	—
32	E. F. Votorantim .....	—	—	—
33	E. F. São Paulo — Goiás .....	5 284,52	10 304,80	18 736,00
34	E. F. Morro Agudo .....	832,05	1 622,50	2 950,00
35	E. F. São Paulo e Minas .....	2 358,51	4 599,10	8 362,00
36	E. F. Barra Bonita .....	509,95	994,40	1 808,00
37	E. F. Itatibense .....	691,87	1 349,15	2 453,00
38	Ramal Férreo Campineiro .....	—	—	—
39	E. F. Campos do Jordão .....	—	—	—
40	E. F. Monte Alto .....	313,64	611,60	1 112,00
41	E. F. Jaboticabal .....	27,92	54,45	99,00
42	E. F. Perús-Pirapora .....	690,74	1 346,95	2 449,00
43	E. F. Santa Catarina .....	3 244,00	6 520,80	11 856,00
44	E. F. Mate Laranjeira .....			
45	E. F. Jacuí .....	5 727,67	11 168,70	20 306,73
46	E. F. Palmares a Osório .....			



# (CONCLUSÃO)

17	18	19	20	21	22	23	24	Número de ordem
Consumo por locomotiva quilómetro				Custo total		Custo por locomotivas-km		
Energia elétrica Cl. 1x1000 Q. 7 cts. (9 a 15)	Combustíveis			De toda a energia elétrica consumida	De todo o combustível consumido	Energia elétrica	Combustível	
	como carvão estrangeiro	como carvão Nacional	como lenha			Cl. 31	Cl. 22	
	Cl. 14x1000 Q. 7 cts. (1 a 8)	Cl. 15x1000 Q. 7 cts. (1 a 8)	Cl. 16x1000 Q. 7 cts. (4 a 8)			Q. 7 cts. (9 a 15)	Q. 7 cts. (1 a 8)	
K. W. H.	Quilo			Cruzeiro				
---	19,11	19,72	35,86	---	14 414 624,00	---	2,747	1
---	25,39	49,51	90,02	---	9 014 911,00	---	2,026	2
---	(3) 12,69	(3) 23,58	(3) 42,38	---	4 099 654,00	---	(3) 1,171	3
---	(3) 16,04	(3) 31,27	(3) 56,86	---	48 359 284,00	---	(3) 4,423	4
---	14,65	30,07	54,67	3 923 333,00	172 082 558,00	---	5,192	5
9,400	14,76	28,78	52,34	272 372,00	23 818 889,00	0,482	2,039	6
---	11,53	22,49	40,89	---	20 899 411,00	---	2,017	7
---	17,52	34,17	62,13	---	(4) 86 856 558,00	---	(5) 8,088	8
---	17,41	33,95	61,74	---	(4) 84 499 254,00	---	(5) 8,293	8
---	19,43	37,90	68,90	---	2 357 304,00	---	4,533	9
15,890	14,34	27,97	50,85	7 189 684,00	23 763 512,00	1,169	2,210	9
---	10,02	19,53	35,51	---	11 596 411,00	---	1,692	10
16,955	15,49	30,21	54,93	774 720,00	85 284 570,00	1,878	4,072	11
---	12,36	24,10	43,83	---	1 857 691,00	---	3,764	11
---	(3) 14,77	(3) 28,80	(3) 52,6	---	3 423 204,00	---	(3) 1,787	12
---	19,24	37,55	68,23	---	23 765 034,00	---	2,005	13
---	20,64	40,25	73,18	---	51 596 190,00	---	3,579	14
---	(3) 17,76	(3) 34,64	(3) 62,98	---	272 000,00	---	(3) 1,937	15
---	(3) 15,86	(3) 30,93	(3) 56,24	---	2 127 160,00	---	(3) 1,342	16
---	(3) 10,35	(3) 20,18	(3) 36,69	---	170 344,00	---	(3) 0,658	16
---	(3) 16,94	(3) 33,63	(3) 60,05	---	1 956 816,00	---	(3) 1,475	17
---	14,11	27,52	50,03	---	1 140 125,00	---	1,490	17
---	(3) 28,92	(3) 56,40	(3) 102,55	---	482 961,00	---	(3) 1,493	18
---	24,79	48,38	87,90	---	1 360 110,00	---	1,570	19
---	9,95	19,40	35,28	---	1 682 578,00	---	1,440	20
---	13,18	25,71	46,75	---	610 327,00	---	1,132	21
---	7,54	14,71	26,74	---	2 215 826,00	---	1,876	22
---	19,01	37,07	67,40	---	610 810,00	---	1,567	23
---	(3) 20,47	(3) 39,92	(3) 72,58	---	47 272,00	---	0,542	24
---	15,34	29,92	54,40	---	226 450,00	---	1,039	25
---	(3) 9,05	(3) 17,65	(3) 32,09	---	173 407,00	---	1,925	26
11,750	---	---	---	42 824,00	77 310,00	1,468	---	27
---	(3) 11,62	(3) 22,66	(3) 41,20	---	---	---	(3) 1,370	28
---	(3) 9,90	(3) 19,31	(3) 35,11	---	622 391,00	---	(3) 1,076	29
---	6,90	12,29	22,35	---	90 421,00	---	0,425	30
---	21,63	42,22	76,76	---	158 919,00	---	2,633	31
---	7,42	14,46	26,30	---	63 204,00	---	1,512	32
3,530	---	---	---	21 142,00	141 004,00	0,183	---	33
---	(3) 9,40	(3) 18,32	(3) 33,31	---	---	---	(3) 1,021	34
---	29,57	57,66	104,84	---	34 064,00	---	5,650	35
---	(3) 11,43	(3) 22,30	(3) 40,54	---	4 217,00	---	(3) 1,090	36
---	9,53	18,59	33,80	---	131 969,00	---	1,548	37
---	---	---	---	---	318 760,00	---	---	38
---	---	---	---	---	930 223,00	---	---	39

## QUADRO 25

Número de ordem	Designação das estradas	25	26	27	28	29
		Consumo de energia elétrica				
		Consumo total				Por auto
		Energia elétrica		Combustível líquido		Energia elétrica
		1000 K. W. H.	Custo médio do K. W. H.	Tonelana	Custo médio da tonelada	Cl. 25x1000 Q. 7 cls. (29+30)
	Cruzeiro		Cruzeiro	K. W. H.		
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>						
1	Great Western of Brazil Railway .....	—	—	—	—	—
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro .....	—	—	40	834,550	—
3	E. F. Vitória a Minas .....	—	—	—	—	—
4	Leopoldina Railway Co. ....	—	—	—	—	—
5	E. F. Central do Brasil .....	—	—	—	—	—
	E. F. Maricá .....	—	—	—	—	—
6	Réde Mineira de Viação .....	—	—	—	—	—
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro .....	—	—	—	—	—
8	São Paulo Railway .....	—	—	(7) 97	3 457,113	—
	Santos a Jundiá .....	—	—	(7) 97	3 457,113	—
	Secção Bragançã .....	—	—	—	—	—
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro .....	—	—	—	—	—
10	E. F. Noroeste do Brasil .....	—	—	—	—	—
11	E. F. Sorocabana .....	—	—	23	893,783	—
	Tranway da Cantareira .....	—	—	—	—	—
12	E. F. Araraquara .....	—	—	—	—	—
13	Réde Viação Paraná-Santa Catarina .....	—	—	32	1 123,00	—
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul .....	—	—	188	2 040,84	—
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>						
15	E. F. Madeira Mamoré .....	—	—	7	2 222,00	—
16	Réde Viação Cearense .....	—	—	—	—	—
	E. F. Sobral .....	—	—	—	—	—
	E. F. Baturité .....	—	—	—	—	—
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte .....	—	—	—	—	—
18	E. F. Nazaré .....	—	—	—	—	—
19	E. F. Bahia e Minas .....	—	—	—	—	—
20	E. F. Goiás .....	—	—	—	—	—
21	E. F. Dourado .....	—	—	—	—	—
22	E. F. D. Teresa Cristina .....	—	—	—	—	—
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>						
23	E. F. Tocantins .....	—	—	—	—	—
24	E. F. Bragança .....	—	—	—	—	—
25	E. F. S. Luís-Teresina e Central do Piauí .....	—	—	—	—	—
26	E. F. Mossoró .....	—	—	—	—	—
27	E. F. Ilhéus a Conquista .....	—	—	—	—	—
28	E. F. Itapemirim .....	—	—	—	—	—
29	E. F. Itabapoana .....	—	—	—	—	—
30	E. F. Corcovado .....	—	—	—	—	—
31	E. F. Morro Velho .....	—	—	—	—	—
32	E. F. Votorantim .....	4 013	0,12	—	—	9,86
33	E. F. São Paulo — Goiás .....	—	—	—	—	—
34	E. F. Morro Agudo .....	—	—	—	—	—
35	E. F. São Paulo e Minas .....	—	—	—	—	—
36	E. F. Barra Bonita .....	—	—	—	—	—
37	E. F. Itatibense .....	—	—	7	2 214,00	—
38	Ramal Férreo Campineiro .....	—	—	—	—	—
39	E. F. Campos do Jordão .....	880	0,08	—	—	3,48
40	E. F. Monte Alto .....	—	—	—	—	—
41	E. F. Jaboticabal .....	—	—	23	1 238,00	—
42	E. F. Perús-Pirapora .....	—	—	—	—	—
43	E. F. Santa Catarina .....	—	—	—	—	—
44	E. F. Mate Laranjeira .....	—	—	—	—	—
45	E. F. Jacuí .....	—	—	—	—	—
46	E. F. Palmares a Osório .....	—	—	—	—	—

# (CONCLUSÃO)

30	31	32	33	34	35	36	37	Número de ordem
e combustível pelas automotrizs					Consumo médio de energia elétrica e combustíveis convertidos em carvão estradgero por 10 000 toneladas-km de peso bruto total	Custo da energia elétrica e do combustível consumidos na tração por 10 000 t-km de peso total		
motrizs-km		Custo				Útil	Bruto	
Combustível líquido	Total		Por automotriz-km			Cl. (21+22+31+32)x10 000	Cl. (21+22+31+32) x 10 000	
	De toda a energia elétrica	De todo o combustível líquido	Energia elétrica Cl. 31	Combustível líquido Cl. 32		Q. 15 cl. (10x70 kg + cl. 22) Q 12 cl. 30 + Q. 15 A cl. (10 + 20) + Q. 15 B cl. 16	Q. 15 cl. (10x70 kg + cl. 22) Q 12 cl. 30 + Q. 15 A cl. (10 + 20) + Q. 15 B cl. 10 + Q. 10 cl. (9 a 12)	
Cl. 27 x 1 000 Q 7 cls. (31 a 34)			Q 7 cls. (29 + 30)	Q 7 cls. (31 a 34)				
kg	Cruzeiro			kg	Cruzeiro			
—	—	—	—	—	913	619,960	248,091	1
0,87	—	33 382,00	—	0,717	3 205	787,663	256,576	2
—	—	—	—	—	1 031	266,426	125,327	3
—	—	—	—	—	1 407	1 135,890	388,181	4
—	—	—	—	—	(6) 757	—	—	5
—	—	—	—	—	1 862	736,990	245,037	6
—	—	—	—	—	1 638	648,673	286,539	7
1,09	—	335 340,00	—	—	1 217	1 587,265	538,900	8
1,09	—	335 340,00	—	—	1 187	1 582,273	537,310	9
—	—	—	—	—	2 227	1 791,515	520,050	10
—	—	—	—	—	—	309,404	—	11
0,90	—	20 557,00	—	0,800	748	386,117	126,423	12
—	—	—	—	—	1 030	665,600	262,010	13
—	—	—	—	—	3 581	3 491,900	1 090,834	14
0,19	—	35 956,00	—	0,216	921	354,626	111,432	15
0,41	—	383 632,00	—	0,845	1 528	389,733	165,774	16
—	—	—	—	—	1 434	572,940	250,260	17
—	—	—	—	—	—	—	—	18
0,10	—	16 200,00	—	0,242	1 260	493,375	145,067	19
—	—	—	—	—	1 202	266,086	101,673	20
—	—	—	—	—	1 367	241,179	86,928	21
—	—	—	—	—	1 185	268,501	103,190	22
—	—	—	—	—	2 456	550,895	258,920	23
—	—	—	—	—	2 254	272,500	116,720	24
—	—	—	—	—	3 166	379,680	200,640	25
—	—	—	—	—	1 232	455,190	178,090	26
—	—	—	—	—	1 661	421,505	142,542	27
—	—	—	—	—	626	341,793	155,790	28
—	—	—	—	—	—	—	—	29
—	—	—	—	—	—	—	—	30
—	—	—	—	—	3 582	1 054,928	295,327	31
—	—	—	—	—	1 484	107,590	38,606	32
—	—	—	—	—	2 260	554,274	153,105	33
—	—	—	—	—	—	624,428	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	14 742	10 043,623	920,257	36
—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	481 596,00	—	1,183	—	—	1 005,389	135,517	38
—	—	—	—	—	2 199	710,089	(8) 259,017	39
—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	2 011	331,635	—	41
—	—	—	—	—	—	1 612,417	—	42
1,63	—	14 800,00	—	3,450	2 303	1 389,434	511,743	43
—	—	—	—	—	2 840	267,037	75,730	44
—	70 779,00	—	0,28	—	—	513,871	—	45
0,98	—	28 482,00	—	—	2 974	1 964,575	539,741	46
—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	4 303,452	—	48
—	—	—	—	—	971	254,488	92,897	49
—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	553,400	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	52

Número de ordem	Designação das Estradas	1	2	3	4	5	6
		Pelos locomotivas					
		Consumo total				Por 1000 locomotivas-km	
		Graxa	Óleos	Estôpa	Valor total	Graxa	Óleos
						Cl. 1x1.000 Q. 7 cl. (19)	Cl. 2x1.000 Q. 7 cl. (19)
Kg	Litro	Kg	Cr\$	Kg	Litro		
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>							
1	Great Western of Brazil Railway	—	14 897	116 043	394 030,00	—	22,118
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	(1) 5 019	102 195	(1) 1 480	298 000,00	1,022	22,867
3	E. F. Vitória a Minas	53	51 529	8 892	295 508,00	(2) 0,019	(2) 18,486
4	Leopoldina Railway Co.	16	494 843	53 238	1 722 269,00	(2) 0,002	(2) 45,262
5	E. F. Central do Brasil	23 142	549 290	80 992	—	0,698	16,574
	E. F. Maricá	—	—	—	—	—	—
6	Rêde Mineira de Viação	—	214 134	30 768	619 898,00	—	17,484
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro	1 506	137 349	8 579	487 293,00	0,145	12,259
8	São Paulo Railway	1 312	191 409	26 952	554 947,00	0,138	20,165
	Santos a Jundiá	—	181 962	23 247	513 325,00	—	20,280
	Secção Biagartina	1 312	9 447	3 705	41 172,00	2,526	18,188
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	14 550	199 974	1 173	603 290,00	0,861	11,829
10	E. F. Noroeste do Brasil	—	95 789	7 399	392 689,00	—	13,992
11	E. F. Sorocabana	17 551	416 632	58 788	1 445 303,00	0,822	19,508
	Tranway da Cantareira	—	8 022	752	31 336,00	—	16,288
12	E. F. Araraquara	—	44 533	3 361	174 001,00	—	(2) 23,252
13	Rêde Viação Paraná-Santa Catarina	—	126 596	21 515	554 128,00	—	11,105
14	Viação Férrea do Rêdo Grande do Sul	—	345 015	24 215	715 760,00	—	23,931
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>							
15	E. F. Madeira Mamoré	2	8 545	170	61 020,00	0,014	60,879
16	Rêde Viação Cearense	1 326	55 602	1 014	208 287,00	0,837	35,078
	E. F. Sobral	—	5 421	504	20 032,00	—	20,943
	E. F. Baturité	1 326	50 181	510	188 355,00	1,000	37,836
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte	—	16 904	300	85 011,00	—	22,054
18	E. F. Nazaré	—	19 307	3 554	115 383,00	—	(2) 59,834
19	E. F. Bahia e Minas	493	19 123	988	99 349,00	0,575	22,089
20	E. F. Goiás	—	16 791	2 456	70 348,00	—	14,621
21	E. F. Dourado	80	8 115	3 262	38 567,00	0,148	15,044
22	E. F. D. Teresa Cristina	214	41 333	9 124	173 479,00	0,181	35,043
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>							
23	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—	—
24	E. F. Bragança	—	13 400	1 082	125 794,00	—	(2) 34,385
25	E. F. S. Luis-Teresina e Central do Piauí	—	—	—	—	—	—
26	E. F. Mossoró	38	5 116	255	23 422,00	0,428	57,652
27	E. F. Ilhéus a Conquista	—	4 221	479	19 706,00	—	19,375
28	E. F. Itapemirim	6	4 504	193	20 422,00	—	—
29	E. F. Itabapoana	10	800	46	3 512,00	0,249	19,616
30	E. F. Corcovado	23	1 790	86	6 574,00	0,788	61,341
31	E. F. Morro Velho	—	872	160	3 862,00	—	—
32	E. F. Votorantim	—	—	—	—	—	—
33	E. F. São Paulo — Goiás	—	5 663	206	20 061,00	—	(2) 12,450
34	E. F. Morro Agudo	—	1 829	136	7 020,00	—	(5) 21,767
35	E. F. São Paulo e Minas	66	3 326	386	17 252,00	0,176	8,890
36	E. F. Barra Bonita	—	77	—	210,00	—	3,269
37	E. F. Itatibense	41	2 726	310	15 095,00	0,439	29,225
38	Ramal Férreo Campineiro	—	—	—	—	—	—
39	E. F. Campos do Jordão	—	—	—	—	—	—
40	E. F. Monte Alto	—	463	187	2 146,00	—	13,871
41	E. F. Jaboticabal	—	—	—	—	—	—
42	E. F. Peró-Pinapora	429	3 595	467	19 313,00	—	—
43	E. F. Santa Catarina	369	13 993	1 970	79 091,00	(2) 1,263	(2) 47,844
44	E. F. Mate Laranjeira	—	—	—	—	—	—
45	E. F. Jacuí	—	11 976	1 375	33 048,00	—	19,934
46	E. F. Palmareis a Osório	—	—	—	—	—	—

(1) Incluído o consumo das locomotivas diesel

(2) Faltando locomotivas sob pressão

(3) Faltando o serviço não remunerado

(4) Incluído em locomotivas

(5) Faltando locomotivas em manobras sob pressão

(6) Incluído nas automotrizes

cante e estôpa

7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Número de ordem
Pelos Automotrizes										
Consumo total					Por 1.000 Automotrizes-Km					
Estôpa	Custo					Graxa	Óleos	Estôpa	Custo	
Cl. 3x1.000 Q. 7 cl. (19)	Cl. 4x1.000 (Q. 7 cl. 19	Graxa	Óleos	Estôpa	Valor total	Cl. 9x1.000 Q. 7 cls. (35 †36)	Cl. 10x1.000 Q. 7 cls. (35 †36)	Cl. 11x1.000 Q. 7 cls. (35 †36)	Cl. 12x1.000 Q. 7 cls. (35 †36)	
Kg	Cr\$	Kg	Litro	Kg	Cr\$	Kg	Litro	Kg	Cr\$	
2,839	75,103	—	—	—	—	—	—	—	—	1
0,301	60,673	—	972	40	4 429,00	—	20,879	0,859	95,143	2
(2) 3,190	(2) 106,011	—	—	—	—	—	—	—	—	3
(2) 4,870	(2) 157,531	—	21	4	70,00	—	—	—	—	4
2,444	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5
2,512	50,615	—	—	—	—	—	—	—	—	6
0,828	47,042	—	—	—	—	—	—	—	—	7
2,839	58,418	34	3 673	420	19 812,00	0,382	41,22	4,713	222,36	8
2,591	57,211	34	3 673	420	19 812,00	0,382	41,22	4,713	222,36	9
7,135	79,268	—	—	—	—	—	—	—	—	10
0,069	40,418	—	—	—	—	—	—	—	—	11
1,081	57,360	—	—	—	—	—	—	—	—	12
2,753	67,672	—	1 474	13	10 734,00	—	57,397	0,506	417,959	13
(2) 2,527	(2) 63,627	—	—	—	—	—	—	—	—	14
(2) 1,755	(2) 90,849	—	—	—	—	—	—	—	—	15
1,887	48,609	77	3 305	228	19 984,00	0,463	19,884	1,372	120,223	16
1,680	49,647	567	5 880	—	34 588,00	1,249	12,954	—	76,202	17
1,211	434,742	160	248	20	3 076,00	2,386	3,693	0,298	45,877	18
0,640	131,465	—	—	—	—	—	—	—	—	19
1,947	77,391	—	—	—	—	—	—	—	—	20
0,385	142,018	—	—	—	—	—	—	—	—	21
0,391	110,911	—	—	—	—	—	—	—	—	22
(2) 11,023	(2) 357,880	—	—	—	—	—	—	—	—	23
1,142	114,760	—	—	—	—	—	—	—	—	24
2,138	61,246	—	—	—	—	—	—	—	—	25
6,047	71,500	—	—	—	—	—	—	—	—	26
7,726	146,900	—	—	—	—	—	—	—	—	27
(2) 2,776	(2) 322,790	—	—	—	—	—	—	—	—	28
2,874	263,940	—	—	—	—	—	—	—	—	29
2,198	90,454	—	—	—	—	—	—	—	—	30
1,145	87,432	—	—	—	—	—	—	—	—	31
2,947	225,284	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	210	3 980	210	23 073,00	0,516	9,778	0,516	56,688	33
(2) 0,450	(2) 44,110	—	—	—	—	—	—	—	—	34
(5) 1,619	(5) 83,549	—	—	—	—	—	—	—	—	35
1,032	46,113	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	8,916	—	—	—	—	—	—	—	—	37
3,323	161,833	46	300	21	1 422,00	10,723	69,930	4,895	331,469	38
—	—	23	1 579	277	6 189,00	0,091	6,254	1,097	24,510	39
5,602	64,292	—	—	—	—	—	—	—	—	40
(2) 6,734	(2) 270,433	—	—	—	—	—	—	—	—	41
2,289	56,342	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46

Número de ordem	Designação das Estradas	17	18	19	20
		Consumo total			
		Graxa	Óleos	Estôpa	Valor total
		Kg	Litro	Kg	Cr\$
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>					
1	Great Western of Brazil Railway.....	220	58 179	28 517	221 711,00
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	16	164 784	45 770	471 503,00
3	E. F. Vitória a Minas.....	—	32 215	4 539	116 862,00
4	Leopoldina Railway Co.....	—	90 953	21 426	318 020,00
5	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	—
	E. F. Maricá.....	—	—	—	—
6	Réde Mineira de Viação.....	—	36 757	12 275	138 147,00
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.....	7 079	37 966	46 224	302 565,00
8	São Paulo Railway.....	—	8 785	2 948	33 558,00
	Santos a Jundiá.....	—	8 172	2 910	31 985,00
	Secção Bragantina.....	—	613	38	1 573,00
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	—	135 199	24 571	354 599,00
10	E. F. Noroeste do Brasil.....	—	49 536	12 721	214 459,00
11	E. F. Sorocabana.....	—	100 159	29 994	353 008,00
	Tranway da Cantareira.....	—	760	1 000	6 040,00
12	E. F. Araraquara.....	—	7 871	3 000	32 552,00
13	Réde Viação Paraná-Santa Catarina.....	—	39 504	16 943	214 510,00
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	—	132 145	40 614	458 327,00
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>					
15	E. F. Madeira Mamoré.....	80	3 318	300	29 426,00
16	Réde Viação Cearense.....	11	25 682	11 752	124 275,00
	E. F. Sobral.....	—	6 226	144	25 076,00
	E. F. Baturité.....	11	19 456	11 608	99 199,00
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	—	3 744	2 040	26 693,00
18	E. F. Nazaré.....	—	14 530	4 125	84 175,00
19	E. F. Bahia e Minas.....	1 301	9 606	3 425	69 624,00
20	E. F. Goiás.....	200	6 630	2 173	31 507,00
21	E. F. Dourado.....	—	3 215	284	11 916,00
22	E. F. D. Teresa Cristina.....	—	14 352	4 343	67 817,00
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>					
23	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—
24	E. F. Bragança.....	—	9 305	1 711	91 958,00
25	E. F. S. Luís-Teresina e Central do Piauí.....	—	—	—	—
26	E. F. Mossoró.....	5	920	145	3 871,00
27	E. F. Ilhéus a Conquista.....	—	1 658	521	9 413,00
28	E. F. Itapemirim.....	41	454	125	2 349,00
29	E. F. Itabapoana.....	—	1 000	114	4 077,00
30	E. F. Corcovado.....	(4)	(4)	(4)	(4)
31	E. F. Morro Velho.....	142	—	200	693,00
32	E. F. Votorantim.....	540	1 900	300	14 163,00
33	E. F. São Paulo — Goiás.....	—	2 600	1 040	9 798,00
34	E. F. Morro Agudo.....	—	—	—	—
35	E. F. São Paulo e Minas.....	119	950	240	5 203,00
36	E. F. Barra Bonita.....	—	—	—	—
37	E. F. Itabense.....	344	103	25	1 611,00
38	Ramal Férreo Campineiro.....	341	1 037	22	4 114,00
39	E. F. Campos do Jordão.....	(6)	(6)	(6)	(6)
40	E. F. Monte Alto.....	—	152	30	659,00
41	E. F. Jaboticabal.....	—	—	—	—
42	E. F. Perús-Pirapora.....	—	—	—	—
43	E. F. Santa Catarina.....	283	1 064	770	12 078,00
44	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—
45	E. F. Jacuí.....	—	—	—	—
46	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	—	—

# (CONCLUSÃO)

21	22	23	24	25	26	27	28	Número de ordem
Pelos Veículos								
Por 1.000 veículos-Km				Por 1.000 eixos-Km				
Graxa	Óleos	Estopa	Custo	Graxa	Óleos	Estopa	Custo	
$\frac{\text{Cl. } 17 \times 1.000}{\text{Q. } 9 \text{ cl. } 45}$	$\frac{\text{Cl. } 18 \times 1.000}{\text{Q. } 9 \text{ cl. } 45}$	$\frac{\text{Cl. } 19 \times 1.000}{\text{Q. } 9 \text{ cl. } 45}$	$\frac{\text{Cl. } 20 \times 1.000}{\text{Q. } 9 \text{ cl. } 45}$	$\frac{\text{Cl. } 17 \times 1.000}{\text{Q. } 9 \text{ cl. } 46}$	$\frac{\text{Cl. } 18 \times 1.000}{\text{Q. } 9 \text{ cl. } 46}$	$\frac{\text{Cl. } 19 \times 1.000}{\text{Q. } 9 \text{ cl. } 46}$	$\frac{\text{Cl. } 20 \times 1.000}{\text{Q. } 9 \text{ cl. } 46}$	
Kg	Litro	Kg	Cr\$	Kg	Litro	Kg	Cr\$	
0,007	1,823	0,894	6,949	0,002	0,456	0,223	1,737	1
0,001	7,922	2,201	22,669	—	1,981	2,550	5,667	2
—	2,324	0,327	8,431	—	0,581	0,082	2,108	3
—	1,268	0,299	4,432	—	0,317	0,075	1,108	4
—	—	—	—	—	—	—	—	5
—	0,670	0,224	2,519	—	0,167	0,056	0,630	6
0,149	0,798	0,972	6,300	0,037	0,199	0,242	1,59	7
—	0,171	0,058	0,655	—	0,043	0,014	0,161	8
—	0,168	0,060	0,659	—	0,042	0,015	0,164	9
—	0,225	0,014	0,577	—	0,056	0,003	0,144	10
—	1,030	0,187	2,708	—	0,272	0,049	0,714	11
—	1,121	0,288	4,855	—	0,280	0,070	1,214	12
—	0,748	0,224	2,675	—	0,187	0,256	0,669	13
—	0,457	0,601	3,632	—	0,114	0,150	0,908	14
—	0,655	0,250	2,708	—	0,164	0,062	0,677	15
—	0,607	0,260	3,294	—	0,152	0,065	0,824	16
—	1,460	0,449	5,662	—	0,365	0,112	1,265	17
—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	—	—	—	—	—	—	19
—	—	—	—	—	—	—	—	20
0,076	3,578	0,280	27,420	0,019	0,880	0,070	6,855	21
0,001	2,388	1,093	11,554	—	0,597	0,273	2,888	22
—	4,808	0,111	19,364	—	1,202	0,028	1,841	23
0,001	2,056	1,227	10,485	—	0,514	0,307	2,621	24
—	1,533	0,836	10,930	—	0,383	0,208	2,733	25
—	6,618	1,879	33,341	—	1,655	0,470	9,596	26
0,402	3,631	1,295	26,319	0,123	0,908	0,324	6,58	27
0,049	1,620	0,531	7,697	0,012	0,405	0,133	1,924	28
—	(3) 1,185	(3) 0,104	(3) 4,393	—	(3) 0,296	(3) 0,026	(3) 1,098	29
—	1,933	0,585	7,788	—	0,483	0,307	1,947	30
—	—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	52
—	—	—	—	—	—	—	—	53
—	—	—	—	—	—	—	—	54
—	—	—	—	—	—	—	—	55
—	—	—	—	—	—	—	—	56
—	—	—	—	—	—	—	—	57
—	—	—	—	—	—	—	—	58
—	—	—	—	—	—	—	—	59
—	—	—	—	—	—	—	—	60
—	—	—	—	—	—	—	—	61
—	—	—	—	—	—	—	—	62
—	—	—	—	—	—	—	—	63
—	—	—	—	—	—	—	—	64
—	—	—	—	—	—	—	—	65
—	—	—	—	—	—	—	—	66
—	—	—	—	—	—	—	—	67
—	—	—	—	—	—	—	—	68
—	—	—	—	—	—	—	—	69
—	—	—	—	—	—	—	—	70
—	—	—	—	—	—	—	—	71
—	—	—	—	—	—	—	—	72
—	—	—	—	—	—	—	—	73
—	—	—	—	—	—	—	—	74
—	—	—	—	—	—	—	—	75
—	—	—	—	—	—	—	—	76
—	—	—	—	—	—	—	—	77
—	—	—	—	—	—	—	—	78
—	—	—	—	—	—	—	—	79
—	—	—	—	—	—	—	—	80
—	—	—	—	—	—	—	—	81
—	—	—	—	—	—	—	—	82
—	—	—	—	—	—	—	—	83
—	—	—	—	—	—	—	—	84
—	—	—	—	—	—	—	—	85
—	—	—	—	—	—	—	—	86
—	—	—	—	—	—	—	—	87
—	—	—	—	—	—	—	—	88
—	—	—	—	—	—	—	—	89
—	—	—	—	—	—	—	—	90
—	—	—	—	—	—	—	—	91
—	—	—	—	—	—	—	—	92
—	—	—	—	—	—	—	—	93
—	—	—	—	—	—	—	—	94
—	—	—	—	—	—	—	—	95
—	—	—	—	—	—	—	—	96
—	—	—	—	—	—	—	—	97
—	—	—	—	—	—	—	—	98
—	—	—	—	—	—	—	—	99
—	—	—	—	—	—	—	—	100

Número de ordem	Designação das Estradas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		Administração Central										
		Com mensalidade em cruzeiros										
		Superior a 5 000,00	De 3 000,00 a 5 000,00 (Inclusive)	De 1 000,00 a 3 000,00 (Inclusive)	De 500,00 a 1 000,00 (Inclusive)	De 400,00 a 500,00 (Inclusive)	De 300,00 a 400,00 (Inclusive)	De 200,00 a 300,00 (Inclusive)	Inferior a 200,00	Total Dls. 1 a 8)	Superior a 5 000,00	De 3 000,00 a 5 000,00 (Inclusive)
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>												
1	Great Western of Brazil Railway	2	3	27	116	45	72	53	—	318	—	1
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	—	5	57	190	74	58	82	—	466	—	—
3	E. F. Vitória a Minas	1	8	67	60	65	82	107	7	397	—	2
4	Leopoldina Railway Co.	11	17	106	224	202	33	127	—	720	—	4
5	E. F. Central do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. Maricá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	Réde Mineira de Viação	—	3	32	161	47	97	45	10	395	—	1
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro	4	3	41	144	41	90	2	3	328	—	1
8	São Paulo Railway	12	8	143	158	26	63	42	8	460	—	—
	Santos a Jundiá	12	8	143	158	26	63	42	8	460	—	—
	Seção Bragantina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	3	22	63	361	236	225	59	—	969	1	—
10	E. F. Noroeste do Brasil	1	22	98	255	321	17	7	1	702	—	—
11	E. F. Sorocabana	1	22	185	528	380	53	69	10	248	—	3
	Tranway da Cantareira	—	—	—	—	—	—	—	—	(1)	—	—
12	E. F. Araraquara	—	1	22	67	16	32	—	9	147	—	1
13	Réde Viação Paraná-Santa Catarina	—	2	72	464	(2)	(2)	43	—	581	—	1
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul	—	6	113	164	111	316	258	11	979	—	(3)
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>												
15	E. F. Madeira Mamoré	3	18	36	—	—	—	—	—	57	1	2
16	Réde Viação Cearense	—	1	19	80	55	5	105	—	265	—	—
	E. F. Sobral	—	—	4	8	6	5	—	—	23	—	—
	E. F. Baturité	—	1	15	72	49	—	105	—	242	—	—
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte	—	1	6	27	8	1	—	—	43	—	—
18	E. F. Nazaré	—	—	6	16	10	9	29	25	95	—	—
19	E. F. Bahia e Minas	—	1	11	17	4	17	12	—	62	—	—
20	E. F. Goiás	—	1	12	45	27	56	9	23	173	—	—
21	E. F. Dourado	—	—	6	14	6	12	3	—	41	—	—
22	E. F. D. Teresa Cristina	1	—	3	21	13	4	—	—	47	—	—
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>												
23	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	E. F. Bragança	—	1	12	19	4	3	—	—	39	—	—
25	E. F. S. Luis-Teresina e Central do Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	E. F. Mossoró	—	—	1	4	1	3	6	—	15	—	—
27	E. F. Ilhéus a Conquista	1	—	5	4	1	7	2	—	20	—	—
28	E. F. Itapemirim	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	E. F. Itabapoana	—	—	1	4	—	—	1	—	6	—	—
30	E. F. Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	E. F. Morro Velho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32	E. F. Votorantim	—	—	—	1	—	2	1	—	(4)	—	—
33	E. F. São Paulo — Goiás	—	1	4	11	10	9	3	9	52	—	—
34	E. F. Morro Agudo	—	—	—	—	—	—	—	—	(5)	—	—
35	E. F. São Paulo e Minas	—	—	1	4	—	1	8	4	18	—	—
36	E. F. Barra Bonita	—	—	—	—	—	—	—	—	(5)	—	—
37	E. F. Itatibense	—	—	2	2	2	4	—	—	10	—	—
38	Ramal Férreo Campineiro	—	—	—	4	2	1	—	13	20	—	—
39	E. F. Campos do Jordão	—	1	5	9	2	7	4	—	28	—	—
40	E. F. Monte Alto	—	—	—	2	1	—	—	—	3	—	—
41	E. F. Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	—	—	(5)	—	—
42	E. F. Perú-Pirapora	—	1	—	—	1	—	—	1	3	—	—
43	E. F. Santa Catarina	—	1	8	12	15	4	—	—	40	—	—
44	E. F. Mate Laranjeira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	E. F. Jacui	—	1	2	9	50	118	231	10	422	—	—
46	E. F. Palmares a Osório	—	—	—	3	1	2	2	4	12	—	—

(X) Excluída a locomotiva (1) Incluindo na E. F. Sorocabana (2) Incluindo nas mensalidades de Cr\$ 500,00 a Cr\$ 1.000,00 (3) Incluindo em movimento (4) A estrada é administrada pelo St John D'El Rey Mining Celotid (5) Esses serviços são feitos na Cia. Paulista de estradas de ferro (6) Os empregados dessa estrada figuram conjuntamente com os da E. F. Sorocabana (7) Estão incluídas na mensalidade de Cr\$ 500,00 a Cr\$ 1000,00 (8) Incluído em outro título (9) Excluído o serviço não remunerado (10) Todos os serviços.



DRO 27

sal de empregados em 1944

12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	
Tráfego (Secção comercial)							Movimento									
Com mensalidade em cruzeiros						Total Cls. (10 a 17)	Com mensalidade em cruzeiros								Total Cls. (19 a 26)	Número de ordem
De 1 000,00 a 3 000,00 (inclusive)	De 500,00 a 1 000,00 (inclusive)	De 400,00 a 500,00 (inclusive)	De 300,00 a 400,00 (inclusive)	De 200,00 a 300,00 (inclusive)	Inferior a 200,00		Superior a 5 000,00	De 3 000,00 a 5 000,00 (inclusive)	De 1 000,00 a 3 000,00 (inclusive)	De 500,00 a 1 000,00 (inclusive)	De 400,00 a 500,00 (inclusive)	De 300,00 a 400,00 (inclusive)	De 200,00 a 300,00 (inclusive)	Inferior a 200,00		
12	21	7	4	—	—	35	—	—	24	244	458	616	1 318	—	—	1
4	5	2	4	—	—	20	—	—	14	477	275	863	187	11	—	2
28	18	33	—	—	—	88	—	—	29	159	154	267	467	2	—	3
10	81	51	131	—	—	283	—	—	53	814	1 409	2 137	1 672	1	—	4
5	8	5	9	—	—	29	—	—	7	—	—	—	—	2	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	34	1 118	971	1 418	1 455	—	—	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	237	511	887	1 827	1 027	104	—	7
3	4	18	5	—	—	31	—	—	7	2 903	2 838	850	104	53	—	8
30	137	132	11	2	—	323	—	—	237	2 818	2 838	814	25	41	—	9
4	22	5	15	—	—	(1)	—	—	20	65	963	1 734	4 997	—	—	10
3	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	77	643	963	1 734	4 997	—	—	11
(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	61	539	802	34	40	62	—	12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	118	2 767	4 221	1 486	175	5	—	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	149	231	246	62	31	—	14
—	—	—	—	—	—	—	—	—	21	1 838	(2)	(2)	1 350	—	—	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	256	2 041	1 577	2 422	1 687	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	106	—	—	—	—	—	—	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	16	227	95	396	—	—	—	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	54	30	49	—	—	—	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	173	65	347	4	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48	10	19	—	—	—	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	31	67	174	41	—	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34	41	95	35	—	—	24
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	70	83	213	7	—	—	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	28	93	88	—	—	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	91	96	46	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	52
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	53
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	54
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	55
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	56
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	64
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	65
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	66
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	67
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	68
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	69
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	70
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	71
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	72
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	73
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	74
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	75
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	76
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	77
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	78
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	79
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	80
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	81
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	82
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	83
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	84
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	85
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	86
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	87
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	88
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	89
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	90
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	91
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	92
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	93
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	94
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	95
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	96
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	97
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	98
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	99
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100

Número de ordem	Designação das Estradas	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		Conservação do material rodante											
		Com mensalidade em cruzeiro											
		Superior a 5 000,00	De 3 000,00 a 5 000,00 (inclusive)	De 1 000,00 a 3 000,00 (inclusive)	De 500,00 a 1 000,00 (inclusive)	De 400,00 a 500,00 (inclusive)	De 300,00 a 400,00 (inclusive)	De 200,00 a 300,00 (inclusive)	Inferior a 200,00	Total Cls. (28 a 35)	Superior a 5 000,00	De 3 000,00 a 5 000,00 (inclusive)	De 1 000,00 a 3 000,00 (inclusive)
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA													
1	Great Western of Brazil Railway	—	2	13	134	226	534	358	30	1 297	—	3	18
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	—	1	20	194	596	1 322	402	89	2 624	—	2	24
3	E. F. Vitória a Minas	—	4	19	221	145	223	276	57	945	—	1	11
4	Leopoldina Railway Co.	2	5	44	269	862	1 003	212	—	2 417	4	12	36
5	E. F. Central do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. Maricá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	Réde Mineira de Viação	—	1	8	345	247	365	383	—	1 289	—	1	23
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro	—	2	11	246	302	939	81	—	1 581	—	2	18
8	São Paulo Railway	5	12	71	681	810	561	88	76	2 304	9	9	22
	Santos a Jundiá	5	12	71	678	801	545	86	75	2 273	9	9	21
	Secção Bragantina	—	—	—	3	9	16	2	—	31	—	—	1
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	1	6	60	91	534	1 997	648	—	3 337	1	6	9
10	E. F. Noroeste do Brasil	—	1	57	721	140	977	9	27	1 932	—	1	27
11	E. F. Sorocabana	—	4	42	833	673	963	9	163	2 687	—	7	71
	Tranway da Cantareira	—	—	—	—	—	—	—	—	(6)	—	—	—
12	E. F. Araraquara	—	1	14	138	160	272	20	—	605	—	1	9
13	Réde Viação Paraná-Santa Catarina	—	1	42	2 492	(7)	(7)	361	—	2 896	—	1	24
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul	—	—	77	1 090	617	362	579	83	2 808	—	4	126
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA													
15	E. F. Madeira Mamoré	1	15	79	—	25	12	18	—	150	1	5	149
16	Réde Viação Cearense	—	—	6	49	135	502	42	—	692	—	—	5
	E. F. Sobral	—	—	—	21	86	42	—	—	119	—	—	1
	E. F. Baturité	—	—	6	28	79	460	—	—	573	—	—	4
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	24	29	35	—	—	88	—	2	1
18	E. F. Nazaré	—	—	1	5	22	47	103	57	235	—	—	1
19	E. F. Bahia e Minas	—	1	2	67	65	112	25	31	303	—	1	1
20	E. F. Goiás	—	—	2	41	51	61	28	—	183	—	—	7
21	E. F. Dourado	—	—	1	8	27	45	25	—	106	—	—	1
22	E. F. D. Teresa Cristina	—	—	1	36	76	45	11	—	169	—	—	—
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA													
23	E. F. Tocantins	—	—	3	45	50	120	—	—	218	—	—	1
24	E. F. Bragança	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	E. F. S. Luis-Teresina e Central do Piauí	—	—	—	3	—	4	5	10	22	—	—	—
26	E. F. Mossoró	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	E. F. Ilhéus a Conquista	—	—	1	2	3	8	41	5	60	—	—	2
28	E. F. Itapemirim	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	E. F. Itabapoana	—	—	—	1	—	6	9	2	18	—	—	—
30	E. F. Corcovado	—	—	1	2	—	—	—	3	3	—	—	—
31	E. F. Morro Velho	—	—	—	—	—	—	—	—	(8)	—	—	—
32	E. F. Votorantim	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	E. F. São Paulo - Goiás	—	—	1	5	22	41	59	12	140	—	—	1
34	E. F. Morro Agudo	—	—	—	—	—	—	—	—	(5)	—	—	—
35	E. F. São Paulo e Minas	—	—	—	1	4	11	22	5	43	—	—	—
36	E. F. Barra Bonita	—	—	—	—	—	—	—	—	(5)	—	—	—
37	E. F. Itatibense	—	—	—	4	2	2	—	3	11	—	—	—
38	Ramal Férreo Campineiro	—	—	—	—	—	—	—	—	(8)	—	—	—
39	E. F. Campos do Jordão	—	—	1	6	8	15	23	—	53	—	—	1
40	E. F. Monte Alto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41	E. F. Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	—	—	(5)	—	—	—
42	E. F. Perús-Pirapora	—	—	—	6	4	4	3	—	17	—	—	1
43	E. F. Santa Catarina	—	—	—	13	13	15	—	—	41	—	—	—
44	E. F. Mate Laranjeira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	E. F. Jacui	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	E. F. Palmares a Osório	—	—	—	2	13	11	12	7	45	—	—	—

(CONTINUAÇÃO)

40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	Número de ordem	
Via permanente						Outros serviços										Total geral Cls. (46+55)		Número de ordem
Com mensalidade em cruzeiros						Com mensalidade em cruzeiros												
De 500,00 a 1.000,00 (inclusive)	De 400,00 a 500,00 (inclusive)	De 300,00 a 400,00 (inclusive)	De 200,00 a 300,00 (inclusive)	Inferior a 200,00	Total Cls. (37 a 44)	Total ferroviário Cls. (9+18+27+36+45)	Superior a 5 000,00 (inclusive)	De 3 000,00 a 5 000,00 (inclusive)	De 1 000,00 a 3 000,00 (inclusive)	De 500,00 a 1 000,00 (inclusive)	De 400,00 a 500,00 (inclusive)	De 300,00 a 400,00 (inclusive)	De 200,00 a 300,00 (inclusive)	Inferior a 200,00	Total Cls. (47 a 54)			
72	53	437	1 895	3	2 481	6 796	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	
68	117	1 690	724	3	2 628	7 545	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	
76	85	464	1 044	4	1 656	4 100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	
230	622	212	1 920	3	3 039	12 356	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	
.	.	.	.	.	.	39 500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	
212	323	371	1 716	8	2 654	9 623	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	
55	134	535	756	10	1 510	7 813	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	
401	892	134	18	14	1 499	11 258	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	
400	864	54	18	14	1 389	13 905	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9	
1	28	80	—	—	110	353	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	
49	77	283	2468	—	2 893	15 646	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11	
367	1 425	—	—	—	1 820	5 930	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12	
509	2 039	1 268	30	—	4 654	17 165	—	—	11	187	331	22	5	9	565	17 730	13	
17	60	462	—	—	(6)	(6)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14	
877	(7)	(7)	1 988	—	59	2 647	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15	
595	517	858	3 394	4	2 390	9 601	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16	
—	—	—	—	—	5 466	17 355	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46	

Número de ordem	Designação das estradas	57	58	59	60
		Número médio			
		Administração Central	Trafégo (Seção Comercial)	Movimento	Conservação do material rodante
		Cl. 9 Q. 2 Cl. 11	Cl. 18 Q. 2 Cl. 11	Cl. 27 Q. 2 Cl. 11	Cl. 36 Cl. 2 Cl. 11
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>					
1	Great Western of Brazil Railway .....	0,19	0,02	1,61	0,78
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro .....	0,21	—	0,83	1,19
3	E. F. Vitória a Minas .....	0,66	0,03	1,81	1,58
4	Leopoldina Railway Co. ....	0,21	0,03	1,81	0,72
5	E. F. Central do Brasil .....	.	.	.	.
	E. F. Maricá .....	.	.	.	.
6	Rêde Mineira de Viação .....	0,10	0,07	1,25	0,32
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro .....	0,17	0,02	2,22	0,81
8	São Paulo Railway .....	1,23	—	18,65	6,14
	Santos a Jundiá .....	1,72	—	25,31	8,48
	Seção Bragantina .....	—	—	1,98	0,29
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro .....	0,61	0,02	5,33	2,11
10	E. F. Noroeste do Brasil .....	0,47	—	0,99	1,29
11	E. F. Sorocabana .....	0,54	0,14	3,82	1,16
	Tranway da Cantareira .....	—	—	—	—
12	E. F. Araraquara .....	0,41	0,14	1,95	1,70
13	Rêde Viação Paraná-Santa Catarina .....	0,24	0,01	1,32	1,19
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul .....	0,28	(3)	2,30	0,81
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>					
15	E. F. Madeira Mamoré .....	0,15	0,01	0,33	0,41
16	Rêde Viação Cearense .....	0,18	0,01	0,50	0,47
	E. F. Sobral .....	0,06	0,01	0,34	0,30
	E. F. Batuité .....	0,23	0,01	0,23	0,53
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte .....	0,13	—	0,23	0,26
18	E. F. Nazaré .....	0,29	0,03	0,99	0,73
19	E. F. Bahia e Minas .....	0,11	0,01	0,35	0,52
20	E. F. Goiás .....	0,44	0,05	0,98	0,46
21	E. F. Dourado .....	0,13	—	0,75	0,33
22	E. F. D. Teresa Cristina .....	0,20	0,01	0,97	0,70
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>					
23	E. F. Tocantins .....	—	—	—	—
24	E. F. Bragança .....	0,13	0,01	0,92	0,74
25	E. F. S. Luís-Teresina e Central do Piauí .....	—	—	—	—
26	E. F. Mossoró .....	0,08	—	0,26	0,12
27	E. F. Ilhéus a Conquista .....	0,15	—	1,08	0,47
28	E. F. Itapemirim .....	—	—	—	—
29	E. F. Itabapoana .....	0,18	—	0,64	0,55
30	E. F. Corcovado .....	—	—	2,75	0,75
31	E. F. Morro Velho .....	—	—	10,12	(8)
32	E. F. Votorantim .....	0,29	—	2,78	—
33	E. F. São Paulo — Goiás .....	—	0,09	0,72	0,95
34	E. F. Morro Agudo .....	(5)	—	0,39	(5)
35	E. F. São Paulo e Minas .....	0,11	—	0,41	0,27
36	E. F. Barra Bonita .....	—	—	0,83	—
37	E. F. Italibense .....	0,50	—	1,10	0,55
38	Ramal Férreo Campineiro .....	0,67	0,10	1,13	—
39	E. F. Campos do Jordão .....	0,59	—	1,53	1,13
40	E. F. Monte Alto .....	0,10	—	0,48	—
41	E. F. Jaboticabal .....	(5)	—	0,16	(5)
42	E. F. Perús-Pirapora .....	0,19	—	0,81	1,06
43	E. F. Santa Catarina .....	0,35	—	1,02	0,36
44	E. F. Mate Laranjeira .....	—	—	—	—
45	E. F. Jacuí .....	(10) 14,07	—	—	—
46	E. F. Palmares a Osório .....	0,22	—	1,16	0,82

# (CONCLUSÃO)

61	62	63	64	65	66	Número de ordem
Efetivo total do pessoal por						
		1000 trens-km	10,000 veiculos-km	100,000 toneladas-km de pêsô total		
Via permanente	Total ferroviário			Útil	Bruto	
Cl. 45 Q. 2 Cl. 11	Cl. 46 Q. 2 Cl. 11	Cl. 46x1 000 Q. 8 Cls. (5+10+ 15+20+25+29	Cl. 46x10 000 Q. 9 Cl. 45	Cl. 46x100 000 Q. 15 (Cl. 10x70 kg) +cl. 22+Q. 12 cl. 30+ 15-A cls. (10+20)+Q. 15+B cl. 10	Cl. 46x100 000 Q. 15 (Cl. 10x70 kg) +cl. 22+Q. 12 cl. 30+ Q. 15-A cls. (10+20) +Q. 15-B cl. 10+Q. 10 cls. (9 a 17)	
1,50	4,10	1,90	2,13	2,92	1,17	1
1,20	3,43	2,51	3,63	6,57	2,14	2
2,77	6,87	2,21	2,96	2,66	1,25	3
0,90	3,68	1,48	1,72	2,90	0,99	4
.	.	.	.	.	.	5
0,67	2,41	1,10	1,75	2,94	0,98	6
0,77	3,98	1,12	1,64	2,43	1,07	7
4,00	30,02	2,18	2,20	2,05	0,70	8
5,18	40,69	2,25	2,25	2,03	0,69	9
1,03	3,30	1,09	1,29	2,68	0,78	10
1,33	9,90	1,39	1,19	1,56	.	11
1,22	3,97	1,13	1,34	1,98	0,65	12
1,75	7,41	1,33	1,28	1,33	0,52	13
-	-	-	-	-	-	14
1,54	5,75	1,47	1,70	2,12	0,67	15
1,19	3,95	1,33	1,47	1,57	0,67	16
1,58	4,97	1,97	1,91	1,91	0,83	17
0,52	1,43	3,93	4,88	8,97	2,64	18
0,54	1,70	1,72	2,32	3,12	1,19	19
0,51	1,22	1,95	3,70	6,78	2,44	20
0,55	1,88	1,67	2,13	2,77	1,06	21
1,77	2,37	1,42	3,34	3,94	1,85	22
1,21	3,25	3,61	4,79	5,94	2,54	23
0,69	1,68	1,98	3,69	2,72	1,44	24
1,11	3,04	1,75	2,91	3,29	1,29	25
0,46	1,67	1,19	(9) 1,95	3,65	1,24	26
0,99	2,86	1,07	0,93	1,06	0,49	27
0,80	2,60	2,13	5,44	13,21	3,70	28
0,86	1,32	2,81	3,62	5,58	2,00	29
1,59	3,29	2,36	3,71	10,30	2,85	30
0,78	2,24	1,97	0,32	.	.	31
-	3,50	0,48	4,80	32,83	3,91	32
4,00	14,12	0,46	.	137,54	.	33
1,36	4,13	.	.	1,29	1,79	34
0,79	2,90	1,58	3,32	4,91	.	35
0,58	0,97	0,47	0,91	.	1,80	36
0,52	1,30	0,69	2,50	4,40	.	37
0,72	1,55	1,21	3,68	7,14	2,20	38
1,20	3,35	1,55	2,74	5,97	2,51	39
0,43	2,33	0,63	3,35	8,84	.	40
1,23	4,53	0,84	7,12	15,46	2,85	41
0,48	1,06	0,80	2,50	10,37	.	42
0,12	0,28	0,11	0,24	.	.	43
1,25	3,31	2,27	.	17,29	.	44
1,11	2,84	1,19	1,53	2,59	0,94	45
.	.	.	.	.	.	46
.	.	.	.	.	.	47
.	.	.	.	.	.	48
.	.	.	.	.	.	49
.	.	.	.	.	.	50
.	.	.	.	.	.	51
.	.	.	.	.	.	52
.	.	.	.	.	.	53
.	.	.	.	.	.	54
.	.	.	.	.	.	55
.	.	.	.	.	.	56
.	.	.	.	.	.	57
.	.	.	.	.	.	58
.	.	.	.	.	.	59
.	.	.	.	.	.	60
.	.	.	.	.	.	61
.	.	.	.	.	.	62
.	.	.	.	.	.	63
.	.	.	.	.	.	64
.	.	.	.	.	.	65
.	.	.	.	.	.	66
.	.	.	.	.	.	67
.	.	.	.	.	.	68
.	.	.	.	.	.	69
.	.	.	.	.	.	70
.	.	.	.	.	.	71
.	.	.	.	.	.	72
.	.	.	.	.	.	73
.	.	.	.	.	.	74
.	.	.	.	.	.	75
.	.	.	.	.	.	76
.	.	.	.	.	.	77
.	.	.	.	.	.	78
.	.	.	.	.	.	79
.	.	.	.	.	.	80
.	.	.	.	.	.	81
.	.	.	.	.	.	82
.	.	.	.	.	.	83
.	.	.	.	.	.	84
.	.	.	.	.	.	85
.	.	.	.	.	.	86
.	.	.	.	.	.	87
.	.	.	.	.	.	88
.	.	.	.	.	.	89
.	.	.	.	.	.	90
.	.	.	.	.	.	91
.	.	.	.	.	.	92
.	.	.	.	.	.	93
.	.	.	.	.	.	94
.	.	.	.	.	.	95
.	.	.	.	.	.	96
.	.	.	.	.	.	97
.	.	.	.	.	.	98
.	.	.	.	.	.	99
.	.	.	.	.	.	100
.	.	.	.	.	.	101
.	.	.	.	.	.	102
.	.	.	.	.	.	103
.	.	.	.	.	.	104
.	.	.	.	.	.	105
.	.	.	.	.	.	106
.	.	.	.	.	.	107
.	.	.	.	.	.	108
.	.	.	.	.	.	109
.	.	.	.	.	.	110
.	.	.	.	.	.	111
.	.	.	.	.	.	112
.	.	.	.	.	.	113
.	.	.	.	.	.	114
.	.	.	.	.	.	115
.	.	.	.	.	.	116
.	.	.	.	.	.	117
.	.	.	.	.	.	118
.	.	.	.	.	.	119
.	.	.	.	.	.	120
.	.	.	.	.	.	121
.	.	.	.	.	.	122
.	.	.	.	.	.	123
.	.	.	.	.	.	124
.	.	.	.	.	.	125
.	.	.	.	.	.	126
.	.	.	.	.	.	127
.	.	.	.	.	.	128
.	.	.	.	.	.	129
.	.	.	.	.	.	130
.	.	.	.	.	.	131
.	.	.	.	.	.	132
.	.	.	.	.	.	133
.	.	.	.	.	.	134
.	.	.	.	.	.	135
.	.	.	.	.	.	136
.	.	.	.	.	.	137
.	.	.	.	.	.	138
.	.	.	.	.	.	139
.	.	.	.	.	.	140
.	.	.	.	.	.	141
.	.	.	.	.	.	142
.	.	.	.	.	.	143
.	.	.	.	.	.	144
.	.	.	.	.	.	145
.	.	.	.	.	.	146
.	.	.	.	.	.	147
.	.	.	.	.	.	148
.	.	.	.	.	.	149
.	.	.	.	.	.	150
.	.	.	.	.	.	151
.	.	.	.	.	.	152
.	.	.	.	.	.	153
.	.	.	.	.	.	154
.	.	.	.	.	.	155
.	.	.	.	.	.	156
.	.	.	.	.	.	157
.	.	.	.	.	.	158
.	.	.	.	.	.	159
.	.	.	.	.	.	160
.	.	.	.	.	.	161
.	.	.	.	.	.	162
.	.	.	.	.	.	163
.	.	.	.	.	.	164
.	.	.	.	.	.	165
.	.	.	.	.	.	166
.	.	.	.	.	.	167
.	.	.	.	.	.	168
.	.	.	.	.	.	169
.	.	.	.	.	.	170
.	.	.	.	.	.	171
.	.	.	.	.	.	172
.	.	.	.	.	.	173
.	.	.	.	.	.	174
.	.	.	.	.	.	175
.	.	.	.	.	.	176
.	.	.	.	.	.	177
.	.	.	.	.	.	178
.	.	.	.	.	.	179
.	.	.	.	.	.	180
.	.	.	.	.	.	181
.	.	.	.	.	.	182
.	.	.	.	.	.	183
.	.	.	.	.	.	184
.	.	.	.	.	.	185
.	.	.	.	.	.	186
.	.	.	.	.	.	187
.	.	.	.	.	.	188
.	.	.	.	.	.	189
.	.	.	.	.	.	190
.	.	.	.	.	.	191
.	.	.	.	.	.	192
.	.	.	.	.	.	193
.	.	.	.	.	.	194
.	.	.	.	.	.	195
.	.	.	.	.	.	196
.	.	.	.	.	.	197
.	.	.	.	.	.	198
.	.	.	.	.	.	199
.	.	.	.	.	.	200
.	.	.	.	.	.	201
.	.	.	.	.	.	202
.	.	.	.	.	.	203
.	.	.	.	.	.	204
.	.	.	.	.	.	205
.	.	.	.	.	.	206
.	.	.	.	.	.	207
.	.	.	.	.	.	208
.	.	.	.	.	.	209
.	.	.	.	.	.	210
.	.	.	.	.	.	211
.	.	.	.	.	.	212
.	.	.	.	.	.	213
.	.	.	.	.	.	214
.	.	.	.	.	.	215
.	.	.	.	.	.	216
.	.	.	.	.	.	217
.	.	.	.	.	.	218
.	.	.	.	.	.	219
.	.	.	.	.	.	220
.	.	.	.	.	.	221
.	.	.	.	.	.	222
.	.	.	.	.	.	223
.	.	.	.	.	.	224
.	.	.	.	.	.	225
.	.	.	.	.	.	226
.	.	.	.	.	.	227
.	.	.	.	.	.	228
.	.	.	.	.	.	229
.	.	.	.	.	.	230
.	.	.	.	.	.	231
.	.	.	.	.	.	232
.	.	.	.	.	.	233
.	.	.	.	.	.	234
.	.	.	.	.	.	235
.	.	.	.	.	.	236
.	.	.	.	.	.	237
.	.	.	.	.	.	238
.	.	.	.	.	.	239
.	.	.	.	.	.	240
.	.	.	.	.	.	241
.	.	.	.	.	.	242
.	.	.	.	.	.	243
.	.	.	.	.	.	244
.	.	.	.	.	.	245
.	.	.	.	.	.	246
.	.	.	.	.	.	247
.	.	.	.	.	.	248
.	.	.	.	.	.	249
.	.	.	.	.	.	250
.	.	.	.	.	.	251
.	.	.	.	.	.	252
.	.	.	.	.	.	253
.	.	.	.	.	.	254
.	.	.	.	.	.	255
.	.	.	.	.	.	256
.	.	.	.	.	.	257
.	.	.	.	.	.	258
.	.	.	.	.	.	259
.	.	.	.	.	.	260
.	.	.	.	.	.	261
.	.	.	.	.	.	262
.	.	.	.	.	.	263
.	.	.	.	.	.	264
.	.	.	.	.	.	265
.	.	.	.	.	.	266
.	.	.	.	.	.	267
.	.	.	.	.	.	268
.	.	.	.	.	.	269
.	.	.	.	.	.	270
.	.	.	.	.	.	271
.	.	.	.	.	.	272
.	.	.	.	.	.	273
.	.	.	.	.	.	274
.	.	.	.	.	.	275
.	.	.	.	.	.	276
.	.	.	.	.	.	277
.	.	.	.	.	.	278
.	.	.	.	.	.	279
.	.	.	.	.	.	280
.	.	.	.	.	.	281
.	.	.	.	.	.	282
.	.	.	.	.	.	283
.	.	.	.	.	.	284
.	.	.	.	.	.	285
.	.	.	.	.	.	286
.	.	.	.	.	.	287
.	.	.	.	.	.	288

Despesa de pessoal

Número de ordem	Designação das Estradas	1	2	3	4	5
		Movimento				
		Administração Central	Tráfego (Secção comercial)	Administração Geral	Serviços de estações, armazens, instalações, etc.	Serviços de tração e condução de trens
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>						
1	Great Western of Brazil Railway .....	2 581 333,00	284 729,00	849 130,00	6 944 337,00	6 795 745,00
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro .....	3 334 512,00	—	613 118,00	10 606 328,00	2 519 088,00
3	E. F. Vitória a Minas .....	2 635 451,00	225 772,00	843 254,00	2 087 284,00	3 429 488,00
4	Leopoldina Railway Co. ....	8 143 256,00	1 258 885,00	1 777 087,00	14 436 523,00	17 069 821,00
5	E. F. Central do Brasil .....	40 182 843,00	5 174 878,00	—	—	—
	E. F. Mariá .....	—	—	—	—	—
6	Réde Mineira de Viação .....	3 415 964,00	1 956 538,00	2 592 732,00	12 943 749,00	29 747 749,00
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro .....	3 420 141,00	300 598,00	747 413,00	14 690 999,00	9 081 774,00
8	São Paulo Railway .....	7 706 159,00	—	3 317 283,00	30 321 131,00	26 535 267,00
	Santos a Jundiá .....	7 769 159,00	—	3 317 283,00	29 553 098,00	26 131 912,00
	Secção Bragantina .....	—	—	—	768 033,00	403 355,00
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro .....	8 315 241,00	1 224 415,00	1 622 910,00	26 549 343,00	22 701 141,00
10	E. F. Noroeste do Brasil .....	4 182 247,00	—	1 543 454,00	7 522 004,00	8 831 776,00
11	E. F. Sorocabana .....	10 961 546,00	1 862 344,00	582 906,00	26 197 670,00	32 246 989,00
	Tranway da Cantareira .....	(1)	(1)	—	—	—
12	E. F. Araraquara .....	1 404 756,00	437 281,00	239 532,00	2 590 678,00	1 948 772,00
13	Réde Viação Paraná-Santa Catarina .....	5 497 291,00	223 715,00	1 877 352,00	9 940 527,00	6 979 017,00
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul .....	8 896 358,00	(2)	—	—	—
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>						
15	E. F. Madeira Mamoré .....	1 112 763,00	72 200,00	—	764 048,00	309 875,00
16	Réde Viação Cearense .....	2 070 835,00	200 417,00	65 954,00	2 762 242,00	3 915 306,00
	E. F. Sobral .....	269 642,00	15 935,00	—	425 909,00	648 022,00
	E. F. Baturité .....	1 801 193,00	184 482,00	65 954,00	2 336 333,00	3 267 284,00
17	E. F. Central do Rio Grande do Norte .....	405 400,00	—	58 800,00	247 200,00	233 100,00
18	E. F. Nazaré .....	464 871,00	85 818,00	20 448,00	1 000 031,00	636 233,00
19	E. F. Bahia e Minas .....	505 300,00	125 000,00	—	425 342,00	634 315,00
20	E. F. Goiás .....	1 145 198,00	189 860,00	28 965,00	1 337 668,00	1 326 963,00
21	E. F. Dourado .....	461 025,00	—	57 280,00	595 223,00	467 398,00
22	E. F. D. Teresa Cristina .....	—	—	—	—	—
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>						
23	E. F. Tocantins .....	—	—	—	—	—
24	E. F. Bragança .....	425 665,00	32 100,00	50 400,00	1 603 200,00	484 000,00
25	E. F. S. Luis-Feresina e Central do Piauí .....	—	—	—	—	—
26	E. F. Mossoró .....	78 792,00	—	—	106 858,00	23 160,00
27	E. F. Ilhéus a Conquista .....	272 661,00	—	48 600,00	383 160,00	222 965,00
28	E. F. Itapemirim .....	122 155,00	—	18 979,00	103 108,00	139 320,00
29	E. F. Itabapoana .....	87 694,00	—	—	50 857,00	36 053,00
30	E. F. Corcovado .....	—	—	—	—	—
31	E. F. Morro Velho .....	—	—	—	—	398 687,00
32	E. F. Votorantim .....	17 400,00	—	7 800,00	46 320,00	139 200,00
33	E. F. São Paulo — Goiás .....	297 833,00	73 363,00	—	333 732,00	90 066,00
34	E. F. Morro Agudo .....	(3)	—	—	69 454,00	25 100,00
35	E. F. São Paulo e Minas .....	119 031,00	—	31 150,00	131 432,00	110 638,00
36	E. F. Barra Bonita .....	—	—	—	23 760,00	13 140,00
37	E. F. Itatibense .....	76 687,00	—	—	57 047,00	48 085,00
38	Ramal Férreo Campineiro .....	66 496,00	10 313,00	—	94 199,00	57 427,00
39	E. F. Campos do Jordão .....	335 119,00	—	47 853,00	219 232,00	109 506,00
40	E. F. Monte Alto .....	28 982,00	—	5 640,00	48 260,00	56 205,00
41	E. F. Jaboticabal .....	(5)	—	—	51 362,00	—
42	E. F. Perú-Pirapora .....	67 200,00	—	—	63 355,00	15 600,00
43	E. F. Santa Catarina .....	463 513,00	—	—	—	—
44	E. F. Mate Laranjeira .....	—	—	—	—	—
45	E. F. Jacuí .....	—	—	—	—	—
46	E. F. Palmares a Osório .....	87 062,00	—	—	101 850,00	102 804,00

(\*) Excluído a locomotiva; (1) Incluído na E. F. Sorocabana; (2) Incluído na coluna anterior; (3) Esses serviços são feitos na Cia. Paulista de estradas de Ferro; (4) Incluído em outro título; (5) A estrada é subsidiária da Cia. Paulista de Estradas Ferro, sendo administrada pela mesma; (6) Excluído o não remunerado.

# DRO 28

## e relações diversas

6	7	8	9	10	11	12	13	Número de ordem
Despesa anual de pessoal								
Conservação do material rodante				Via permanente				
Total Cls. (3+4+2)	Administração Geral	Serviços de usinas, oficinas e depósitos	Total Cls. (7+8)	Administração Geral	Conservação de linhas	Conservação de edifícios, depen- dências etc.	Total Cls. (10+11+12)	

### CRUZEIRO

14 589 212,00	371 801,00	6 216 041,00	6 587 842,00	926 709,00	6 380 951,00	1 142 188,00	8 449 848,00	1
13 738 534,00	275 445,00	8 039 214,00	8 314 659,00	433 205,00	10 445 055,00	527 260,00	11 415 520,00	2
6 360 026,00	384 820,00	3 741 947,00	4 626 767,00	672 787,00	5 300 432,00	281 519,00	6 254 738,00	3
33 303 431,00	3 297 704,00	10 915 392,00	14 243 096,00	2 952 516,00	10 195 417,00	1 980 318,00	15 128 251,00	4
143 811 542,00			48 744 316,00				56 018 913,00	5
25 283 721,00	47 608,00	8 126 472,00	8 174 080,00	312 440,00	13 966 145,00	363 159,00	14 641 744,00	6
24 523 186,00	547 570,00	6 086 471,00	6 604 041,00	945 066,00	5 479 550,00	939 363,00	7 363 979,00	7
60 173 680,00	1 896 416,00	11 751 262,00	13 647 678,00	2 203 813,00	7 254 404,00	2240 559,00	11 693 776,00	8
59 002 292,00	1 896 416,00	11 579 974,00	13 476 300,00	2 203 813,00	6 690 812,00	2240 559,00	11 135 184,00	9
1 171 388,00		171 288,00	171 288,00		563 592,00		563 592,00	10
50 873 394,00	817 626,00	15 029 051,00	15 846 677,00	1 266 227,00	12 993 188,00	2 194 275,00	16 454 291,00	11
17 897 234,00	1 351 886,00	7 788 913,00	9 040 799,00	916 488,00	8 731 460,00	1 081 414,00	10 729 366,00	12
59 027 565,00	545 559,00	9 135 715,00	9 681 274,00	2 089 757,00	12 576 78,00	3 584 160,00	18 249 705,00	13
(1)			(1)				(1)	14
4 778 932,00	184 324,00	1 265 898,00	1 450 222,00	431 206,00	1 873 271,00	153 964,00	2 458 521,00	15
18 796 896,00	446 658,00	17 217 674,00	17 663 782,00	696 796,00	11 627 436,00	(2)	12 324 232,00	16
37 656 642,00			13 081 540,00				20 978 845,00	17
1 073 923,00	93 800,00	1 103 258,00	1 197 058,00	150 096,00	953 958,00	372 937,00	1 476 986,00	18
6 748 502,00	318 082,00	4 178 217,00	4 496 299,00	360 833,00	5 014 617,00	200 889,00	5 576 339,00	19
1 073 931,00	33 662,00	821 924,00	855 586,00	103 784,00	1 274 240,00	35 866,00	1 413 890,00	20
5 669 571,00	284 420,00	3 356 293,00	3 640 713,00	257 049,00	3 740 377,00	165 023,00	4 162 449,00	21
539 100,00		484 800,00	484 800,00	108 000,00	1 758 400,00	647 500,00	2 513 900,00	22
1 656 712,00	96 522,00	634 013,00	730 535,00	108 820,00	1 045 548,00	36 540,00	1 190 968,00	23
1 059 657,00	156 600,00	1 488 402,00	1 645 022,00	101 400,00	1 107 892,00	55 816,00	1 265 108,00	24
2 693 596,00	57 560,00	930 280,00	987 840,00	466 545,00	1 533 030,00	366 264,00	2 365 839,00	25
1 119 901,00	41 422,00	385 697,00	427 119,00	73 437,00	451 970,00	67 744,00	592 151,00	26
1 537 600,00	63 100,00	1 038 207,00	1 151 307,00	40 473,00	1 063 251,00	34 646,00	1 138 470,00	27
130 018,00		70 915,00	70 915,00	7 200,00	184 157,00	13 689,00	205 046,00	28
654 725,00	32 040,00	177 024,00	209 064,00	79 085,00	650 694,00	11 976,00	711 755,00	29
261 407,00	1 358,00	165 867,00	166 725,00	8 049,00	210 424,00		218 473,00	30
86 910,00		74 548,00	74 548,00		90 626,00	4 800,00	95 426,00	31
80 099,00			23 450,00					32
396 687,00					138 558,00		138 558,00	33
193 320,00				6 600,00	90 600,00		97 200,00	34
423 790,00	48 800,00	489 026,00	537 826,00	49 368,00	412 620,00	46 609,00	508 597,00	35
84 614,00			(3)		32 286,00		32 286,00	36
273 215,00	10 700,00	80 223,00	90 923,00	8 956,00	191 471,00	12 027,00	212 454,00	37
36 900,00					18 000,00		18 000,00	38
100 132,00	9 290,00	39 047,00	48 327,00	5 160,00	100 658,00	5 063,00	111 721,00	39
151 416,00			(4)		51 218,00		51 218,00	40
426 591,00	6 406,00	162 739,00	169 145,00	15 300,00	262 663,00	7 519,00	285 472,00	41
110 105,00	6 127,00	12 625,00	18 752,00	7 093,00	44 980,00	455,00	52 178,00	42
51 362,00			(5)		43 711,00		43 711,00	43
78 955,00	12 000,00	113 614,00	125 614,00		90 000,00		90 000,00	44
744 200,00			188 592,00				565 840,00	45
								46
204 654,00		47 026,00	47 026,00		61 194,00	6 325,00	67 519,00	47

Número de ordem	Designação das Estradas	14	15	16	17	18	19	20	21	
		Despesa anual de pessoal		Percentagem sobre o total da coluna 14						
		Total da despesa do pessoal ferroviário	Despesa de pessoal em outros serviços	Administração Central	Tráfego (Secção Commercial)	Movimento	Conservação do Material Rodante	Via Permanente	Percentagem da despesa de pessoal sobre o total do custo ferroviário. Cl. 14 x 100 Q. 20 cl. 31	
										Cruzeiro
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>										
1	Great Western of Brazil Railway.....	32 492 964,00	—	7,94	0,88	44,90	20,27	26,01	39,55	
2	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	36 853 225,00	—	9,18	—	37,28	22,56	30,98	60,61	
3	E. F. Vitória a Minas.....	20 102 754,00	566 285,00	13,11	1,12	31,64	23,02	31,11	53,97	
4	Leopoldina Railway Co.....	72 076 819,00	—	11,30	1,75	46,21	19,76	30,93	40,18	
5	E. F. Central do Brasil E. F. Maricá.....	293 932 492,00	3 420 150,00	13,67	1,76	43,93	16,58	19,06	44,45	
6	Rêde Mineira de Viação.....	53 472 047,00	—	6,39	3,66	47,23	15,29	27,38	52,85	
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.....	42 211 945,00	—	8,10	0,71	58,11	15,64	17,45	47,80	
8	São Paulo Railway, Santos a Jundiá, Secção Bragantina.....	93 286 293,00 91 380 025,00 1 906 268,00	— — —	8,33 8,50 —	— — —	64,50 64,57 61,45	14,63 14,75 8,98	12,54 12,13 29,57	39,16 39,30 30,42	
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	92 714 018,00	—	8,97	1,32	54,87	17,09	17,75	53,79	
10	E. F. Noroeste do Brasil.....	41 849 642,00	—	9,99	—	42,77	21,60	25,64	52,78	
11	E. F. Sorocabana Tranway da Cantareira.....	99 782 434,00 (1)	4 563 621,00	10,98	1,87	59,16	9,70	18,29	41,70	
12	E. F. Araraquara.....	10 529 762,00	105 893,00	13,34	4,15	45,39	13,77	23,35	53,76	
13	Rêde Viação Paraná-Santa Catarina.....	54 505 866,20	1 266 165,00	10,68	0,41	34,49	32,41	22,61	42,69	
14	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	80 613 385,00	—	11,04	(2)	46,71	16,23	26,02	45,16	
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>										
15	E. F. Madeira Mamoré.....	4 982 930,00	—	22,56	1,46	21,77	24,27	29,94	71,04	
16	Rêde Viação Cearense E. F. Sobral.....	19 087 392,00 3 628 984,00	— —	10,95 7,43	1,05 0,44	25,32 29,59	23,56 23,58	29,21 38,96	72,15 85,25	
17	E. F. Baturité.....	15 458 408,00	—	11,65	1,19	36,68	23,55	26,93	69,64	
18	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	3 943 200,00	—	10,28	—	13,67	12,29	63,76	40,02	
19	E. F. Nazaré.....	4 128 904,00	—	11,26	2,08	40,13	17,69	28,84	66,41	
20	E. F. Bahia e Minas.....	4 600 067,00	—	10,93	2,72	23,04	35,76	27,50	54,12	
21	E. F. Goiás.....	7 382 333,00	—	15,51	2,57	36,49	13,33	32,05	55,73	
22	E. F. Dourado.....	2 601 196,00	—	17,73	—	43,65	16,62	22,50	52,90	
23	E. F. D. Teresa Cristina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>										
23	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
24	E. F. Bragança.....	4 285 142,00	—	9,93	0,75	35,88	26,37	26,57	62,95	
25	E. F. S. Luis-Teresina e Central do Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
26	E. F. Mossoró.....	484 770,00	40 122,00	16,25	—	26,82	14,63	42,30	45,26	
27	E. F. Ilhéus a Conquista.....	1 878 205,00	—	14,51	—	34,97	11,13	39,49	56,92	
28	E. F. Itapemirim.....	768 760,00	—	15,89	—	34,00	21,69	28,42	61,96	
29	E. F. Itabapoana.....	344 578,00	—	25,45	—	25,22	21,64	27,69	70,09	
30	E. F. Corcovado.....	103 549,00	—	—	—	77,35	22,65	—	22,85	
31	E. F. Morro Velho.....	537 245,00	—	—	—	74,20	—	25,80	60,97	
32	E. F. Votorantim.....	307 920,00	—	5,65	—	62,78	—	31,57	19,08	
33	E. F. São Paulo — Goiás.....	1 841 417,00	—	16,17	3,98	23,01	29,21	27,63	62,35	
34	E. F. Morro Agudo.....	126 900,00	—	(3)	—	74,56	(3)	25,44	63,43	
35	E. F. São Paulo e Minas.....	695 623,00	7 223,00	17,11	—	39,28	13,07	30,54	50,87	
36	E. F. Barra Bonita.....	54 900,00	—	—	—	67,21	—	32,79	42,54	
37	E. F. Itatibense.....	336 867,00	—	22,76	—	29,72	14,35	33,17	42,11	
38	Ramal Férreo Campineiro.....	279 493,00	—	23,79	3,69	54,19	—	18,33	54,55	
39	E. F. Campos do Jordão.....	1 216 327,00	—	27,55	—	35,07	13,91	23,47	65,67	
40	E. F. Monte Alto.....	210 317,00	—	13,78	—	52,35	8,92	24,95	51,04	
41	E. F. Jaboticabal.....	95 073,00	—	—	—	54,02	—	45,98	56,77	
42	E. F. Perús-Pirapora.....	361 835,00	—	18,57	—	21,82	34,72	24,89	61,20	
43	E. F. Santa Catarina.....	1 932 153,00	222 767,00	23,99	—	38,52	9,76	27,73	83,38	
44	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
45	E. F. Jacuí.....	1 957 426,00	—	—	—	—	—	—	45,93	
46	E. F. Palmares a Osório.....	406 261,00	271 909,00	21,43	—	50,37	11,58	16,62	65,50	



# (CONCLUSÃO)

22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	Número de ordem
Salário anual dos ferroviários no serviço de						Despesa de pessoal por					
Administração Central Cl. 1 Q. 27 cl. 9	Tráfego (Seção Comercial) Cl. 2 Q. 27 cl. 18	Movimento Cl. 6 Q. 27 cl. 27	Conservação do Material Rodante Cl. 9 Q. 27 cl. 36	Via Permanente Cl. 13 Q. 27 cl. 45	Total Cl. 14 Q. 27 cl. 46	Quilômetro Trafé- gado Cl. 14 Q. 2 cl. 11	Trem-km Cl. 14 Q. 8 cl. 5 (5110+1520+25129)	Veículo-km Cl. 14 Q. 9 cl. 45	10 000 toneladas-km de peso total		
									Útil Cl. 14x10 000 Q. 15 (cl. 10x70 kg)cl. 22+Q. 22+Q. 12 cl. 30+Q. 15-A cl. (10+20)Q. 15-B cl. 10	Bruto - (1) Cl. 14x10 000 Q. 15 (cl. 10x70kg)cl. 22+Q. 12 cl. 30+Q. 15-A cl. (10+20)+Q. 15-B cl. 10 cl. 5, (9a17)	
Cruzeiro											
8 117,00	8 135,00	5 474,00	5 079,00	3 406,00	4 731,00	19 610,00	0,092	1,018	1 397,492	559,233	1
7 263,00	—	7 520,00	3 169,00	4 344,00	4 834,00	16 774,00	12,276	1,772	3 208,112	1 045,022	2
6 638,00	11 239,00	5 878,00	4 896,00	3 777,00	4 903,00	33 673,00	10,856	1,45	1 306,425	614,545	3
11 310,00	14 304,00	5 467,00	5 893,00	4 978,00	5 833,00	21 445,00	8,665	1,305	1 692,970	578,588	4
—	—	—	—	—	—	84 101,00	—	1,469	1 564,132	458,316	5
8 648,00	6 914,00	5 055,00	6 341,00	5 517,00	5 556,00	13 418,00	6,09	0,975	1 635,795	541,67	6
10 427,00	10 365,00	5 618,00	4 177,00	4 877,00	5 403,00	21 504,00	6,059	0,887	1 310,170	578,74	7
16 883,00	—	8 602,00	5 923,00	7 804,00	8 286,00	248 763,00	18,022	1,822	1 698,231	576,567	8
16 883,00	—	8 699,00	5 929,00	8 017,00	8 390,00	340 970,00	18,827	1,823	1 704,354	531,064	9
—	—	5 525,00	5 525,00	5 124,00	5 400,00	17 816,00	5,913	0,699	1 448,734	420,546	10
8 581,00	39 497,00	6 045,00	4 749,00	5 688,00	5 926,00	58 680,00	8,243	0,707	926,755	—	11
5 957,62	—	12 125,50	4 679,50	5 895,25	7 057,00	28 031,00	7,976	0,947	1 394,634	456,636	12
8 783,00	5 766,00	6 668,00	6 603,00	4 502,00	5 813,00	43 084,00	7,746	0,746	771,553	303,718	13
9 556,00	8 577,00	6 876,00	2 397,00	4 475,00	5 143,00	29 578,00	7,533	0,876	1 090,827	342,764	14
9 462,00	8 949,00	5 838,00	6 099,00	4 264,00	5 677,00	22 430,40	7,536	0,837	892,515	379,634	15
9 037,00	(2)	4 695,00	4 659,00	3 816,00	4 658,00	23 132,00	3,906	0,890	888,556	388,125	16
19 522,00	24 067,00	3 803,00	7 980,00	7 693,00	9 414,00	13 478,00	37,00	4,60	8 445,350	2 483,85	17
7 814,00	13 361,00	9 138,00	6 496,00	7 077,00	7 641,00	12 993,00	13,143	1,775	2 387,644	912,323	18
11 724,00	5 312,00	7 955,00	7 190,00	7 105,00	7 576,00	9 211,00	14,808	2,802	5 138,050	1 812,904	19
7 443,00	15 374,00	9 402,00	6 354,00	7 067,00	7 656,00	14 380,00	12,805	1,634	2 121,095	815,229	20
9 423,00	—	6 912,00	5 509,00	4 143,00	4 338,00	11 496,00	6,363	1,615	1 905,303	895,492	21
4 893,00	9 535,00	5 145,00	3 109,00	3 046,00	3 925,00	12 744,00	14,17	1,881	2 329,630	997,08	22
8 150,00	20 833,00	5 169,00	5 429,00	3 163,00	4 713,00	7 904,00	9,317	1,739	1 284,120	678,58	23
5 620,00	10 548,00	7 015,00	5 398,00	5 439,00	6 188,00	18 832,00	10,858	1,803	2 033,411	795,509	24
11 245,00	—	4 745,00	1 029,00	4 035,00	4 908,00	8 206,00	5,874	(6) 0,959	1 796,406	607,17	25
10 914,00	10 700,00	5 674,00	5 281,00	4 865,00	5 601,00	14 575,00	11,947	3,046	7 400,856	2 071,866	26
5 253,00	—	2 709,00	3 223,00	1 222,00	1 979,00	2 606,00	5,555	0,716	1 103,329	395,005	27
13 631,00	—	4 710,00	3 484,00	3 654,00	4 461,00	14 673,00	10,516	1,654	4 597,216	126,988	28
14 616,00	—	4 139,00	4 142,00	3 291,00	4 656,00	14 236,00	13,940	2,241	2 769,240	—	29
—	—	7 282,00	7 817,00	—	7 396,00	10 442,00	9,152	1,48	—	—	30
—	—	4 922,00	—	4 330,00	4 754,00	25 887,00	3,519	3,549	24 285,610	2 225,191	31
4 350,00	—	4 957,00	—	5 116,00	4 966,00	67 146,00	2,174	—	65 390,880	—	32
5 727,55	5 240,21	3 960,73	3 841,61	4 347,00	4 282,00	21 994,00	6,753	1,421	642,819	—	33
(3)	—	5 913,00	(3)	1 345,00	3 173,00	12 442,00	1,523	0,203	2 100,331	706,333	34
6 613,00	—	4 140,00	2 066,00	2 529,00	3 297,00	3 095,00	2,284	0,826	—	—	35
7 669,00	—	2 460,00	—	1 384,00	3 297,00	4 294,00	2,362	0,722	451,636	653,191	36
3 325,00	3 438,00	4 551,00	4 393,00	4 655,00	3 993,00	3 050,00	7,787	1,33	3 094,123	1 106,45	37
11 967,00	—	4 454,00	—	3 941,00	3 993,00	16 844,00	2,569	1,336	3 530,215	1 001,14	38
9 661,00	—	5 925,00	3 191,00	4 758,00	5 710,00	9 317,00	4,817	4,069	8 831,793	—	39
—	—	7 340,00	—	3 499,00	6 373,00	25 879,00	5,101	1,594	6 006,076	1 814,933	40
—	—	12 841,00	—	14 510,00	13 582,00	6 784,00	1,514	0,321	—	—	41
—	—	6 073,00	7 389,00	4 503,00	6 827,00	3 803,00	15,49	—	11 798,300	—	42
—	—	6 416,00	4 600,00	4 219,00	5 963,00	22 615,00	7,10	0,945	1 512,426	563,033	43
—	—	—	—	—	—	16 049,00	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
7 255,00	—	—	1 168,00	3 069,00	2 811,00	65 249,00	—	—	1 164,513	—	46

Material novo empregado na via Permanente

Número de ordem	Designação das estradas	1	2	3	4	5	6
		Trilhos			Acessórios		
		Extensão substituída	Pêso por metro corrente dos		Chapas de junção	Parafusos	Grampos
			retirados	empregados			
Km	Kg		Número				
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>							
1	Great Western of Brazil Railway.....	24	22 e 25	32	4 499	72 977	158 654
2	V. F. Federal Leste Brasileiro.....	3	—	25	19 949	139 138	476 688
3	E. F. Vitória a Minas.....	—	22,5 e 25	35	11 744	35 292	42 492
4	Leopoldina Railway Co.....	1	37	35	2 851	83 554	211 074
5	E. F. Central do Brasil.....	.	.	.	.	.	.
	E. F. Maricá.....	.	.	.	.	.	.
6	Rêde Mineira de Viação.....	—	—	—	6 691	194 597	513 544
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro.....	5	26	36	4 301	22 716	104 211
8	São Paulo Railway.....	19	45	34-47 e 50	5 542	7 107	59 529
	Santos a Jundiá.....	19	45	34-47 e 50	4 918	4 339	44 729
	Secção Bragantina.....	—	—	—	624	2 768	14 800
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	1	—	55	8 034	42 151	94 340
10	E. F. Noroeste do Brasil.....	91	32,5 e 25	37,20	15 168	145 047	492 758
11	E. F. Sorocabana.....	13	25 e 37	45	23 560	229 606	50 426
	Tramway da Cantareira.....	—	—	—	40	1 479	6 864
12	E. F. Araraquara.....	—	—	—	185	3 753	4 513
13	Rêde Viação Paraná S. Catarina.....	56	—	25 e 37	20 180	40 582	216 382
14	V. Férrea do Rio Grande do Sul.....	—	20 a 37	.	5 310	183 953	567 084
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>							
15	E. F. Madeira-Mamoré.....	2	.	25	280	3 973	38 061
16	Rêde de Viação Cearense.....	1	—	32	1 294	32 589	115 500
	E. F. Sobral.....	—	—	—	—	2 790	26 375
	E. F. Baturité.....	1	—	32	1 294	29 799	89 125
17	E. F. C. do Rio Grande do Norte.....	11	24	25	1 978	13 944	100 702
18	E. F. Nazaré.....	1	25	25	914	23 602	34 161
19	E. F. Bahia e Minas.....	.	.	.	847	42 536	74 773
20	E. F. Goiás.....	12	22,50	24,80 e 32,24	—	22 521	111 248
21	E. F. do Dourado.....	—	—	—	878	8 763	—
22	E. F. D. Teresa Cristina.....	21	.	32	4 652	49 419	75 508
<b>III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA</b>							
23	E. F. Tocantins.....	.	.	.	.	.	.
24	E. F. Bragança.....	—	—	—	3 372	13 613	11 444
25	E. F. S. Luiz Teresina e C. do Piauí.....	.	.	.	.	.	.
26	E. F. Mossoró.....	—	—	—	321	798	27 352
27	E. F. Ilhéus a Conquista.....	—	—	—	54	3 582	14 390
28	E. F. Itapemirim.....	—	—	—	—	12 000	—
29	E. F. Itabapoana.....	—	—	—	296	2 992	3 268

e nas estações telegraficas e telefonicas

7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	Número de ordem
Mudanças de via				Dormentes		Lastro de pedra	Poste	Isoladores	Fios	Aparelhos		
Tirefonds	Completas	Agulhas	Corações	De madeira	Metálicos	Extensão las-trada durante o ano				Telegráficos	Telefônicos	
Número						Km	Número	m	Número			
1 734	21	3	9	124 628	—	37	28	3 430	473 075	72	125	1
3 845	26	10	25	431 344	—	40	2 550	11 500	2 050	4	6	2
70 539	—	—	—	116 683	—	37	7 979	40 851	2 485	71	87	3
807	34	—	—	301 580	—	3	4	622	80 341	—	1	4
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5
19 587	3	—	3	529 504	—	43	77 821	274 324	9 148 759	395	277	6
3 553	1	6	5	183 745	—	14	5	1 401	24 630	79	15	7
121 423	28	54	53	31 996	—	2	18	2 319	17 200	—	—	8
121 423	26	54	49	25 192	—	2	18	2 319	17 200	—	—	
—	2	—	4	6 804	—	—	—	—	—	—	—	
78 856	61	—	—	79 905	—	—	1 372	3 584	—	—	—	9
7 720	17	—	—	234 883	—	36	538	1 243	2 000	—	—	10
115 112	56	52	204	207 870	—	55	405	405	27 000	5	3	11
—	2	2	2	5 817	—	—	—	94	653	—	1	
—	—	3	3	19 994	—	—	—	858	—	—	—	12
196 925	10	44	24	306 016	—	45	952	5 601	48 260	32	42	13
30 456	44	8	—	323 987	—	61	—	—	—	—	—	14
—	—	—	—	13 522	—	—	—	457	1 499	—	—	15
—	—	10	30	68 543	—	6	253	1 809	9 325	123	65	16
—	—	—	—	36 367	—	—	—	380	—	1	—	
—	—	10	30	32 176	—	6	253	1 429	9 325	122	65	
30	—	—	—	50 352	—	.	4	73	2 000	—	1	17
30 755	—	—	—	43 174	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	—	—	111 413	—	3	29	544	1 530	19	23	19
—	—	—	—	78 549	—	1	514	975	512	1	—	20
10 139	—	—	—	33 331	—	—	100	86	—	—	—	21
50	2	11	5	66 711	—	32	379	704	35 315	—	—	22
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	23
15 846	—	—	—	15 739	—	—	—	115	—	—	—	24
—	—	—	—	6 942	—	—	3	194	—	—	—	25
—	—	—	—	24 500	—	—	185	44	7 500	—	—	26
—	1	1	2	3 000	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	3 666	—	—	—	12	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29

Número de ordem	Designação das estradas	1	2	3	4	5	6	
		Trilhos			Acessórios			
		Extensão substituída	Pêso por metro corrente dos		Chapas de junção	Paralusos	Grampos	
			retirados	empregados				
Km	Kg		Número					
30	E. F. Corcovado.....	—	—	—	—	200	—	
31	E. F. Morro Velho.....	—	—	—	100	211	—	
32	E. F. Votorantim.....	—	—	—	50	771	16	
33	E. F. S. Paulo Goiás.....	—	—	—	883	6 656	—	
34	E. F. Morro Agudo.....	—	—	—	2	208	1 537	
35	E. F. S. Paulo e Minas.....	—	—	—	400	5 590	—	
36	E. F. Barra Bonita.....	—	—	—	—	—	—	
37	E. F. Itatibense.....	—	—	—	—	903	3 689	
38	Ramal Férreo Campineiro.....	—	—	—	—	—	—	
39	E. F. Campos do Jordão.....	—	—	—	860	—	4 475	
40	E. F. Monte Alto.....	—	—	—	24	888	5 950	
41	E. F. Jaboticabal.....	—	—	—	154	1 003	1 784	
42	E. F. Perú Pirapora.....	—	—	—	—	1 285	—	
43	E. F. Santa Catarina.....	1	20	25	—	—	—	
44	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—	—	—	
45	E. F. Jacuí.....	2	—	—	302	3 945	33 450	
46	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	—	—	—	—	

(CONCLUSÃO)

7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	Número de ordem
Mudanças de via			Dormentes		Lastro de pedra		Poste	Isoladores	Fios	Aparelhos		
Tirefonds	Completas	Agulhas	Corações	De madeira	Metálicos	Extensão las- trada durante o ano				Telegráficos	Telefônicos	
Número					Km	Número		m	Número			
1 039	—	—	—	501	—	—	—	—	—	—	—	30
—	—	6	—	180	—	—	—	—	—	—	—	31
—	3	5	5	3 529	—	2	61	10	—	—	—	32
—	—	—	—	19 210	—	—	10	200	50	2	—	33
—	—	—	—	6 488	—	—	67	29	—	—	—	34
63 816	8	—	—	45 815	—	—	501	822	43 252	—	5	35
—	—	—	—	—	—	—	4	1	—	—	—	36
—	—	—	—	1 255	—	—	—	—	—	—	—	37
1 600	—	—	—	2 170	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	2 179	—	—	—	993	1 176	—	—	39
—	—	—	—	4 304	—	—	—	—	—	—	—	40
77	2	—	—	921	—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	1 750	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	33 588	—	1	—	130	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	5	—	—	4 644	—	—	—	2	15 000	—	2	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46

Número de ordem	Designação das estradas	1	2	3	4	5	6	7	
		Natureza dos acidentes						Número médio por	
		Colisões	Tombamentos	Descarrilamentos	Outros	Total Cls. (1+2+3+4)	10 km-trafegados		
							Cl. 5x10 Q. 2 cl. 11	10.000 trens-km Cl. 5x10000 Q. 8 cls. (5+10+15 +20+25+29)	
I — EMPRESAS DE 1. <sup>a</sup> CATEGORIA									
1	Great Western of Brazil Railway.....	14	3	1 024	—	1 041	6,3	2,9	
2	V. F. Federal Leste Brasileiro.....	30	25	796	14	865	3,9	2,9	
3	E. F. Vitória a Minas.....	2	37	1 541	—	1 580	26,5	8,5	
4	Leopoldina Railway Co.....	17	18	549	—	584	1,7	0,7	
5	E. F. Central do Brasil.....	.	.	.	.	.	.	.	
	E. F. Maricá.....	.	.	.	.	.	.	.	
6	Rêde Mineira de Viação.....	2	98	1 190	38	1 328	3,3	1,5	
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro.....	6	—	275	417	698	3,6	1,0	
8	São Paulo Railway.....	.	.	.	.	.	.	.	
	Santos a Jundiá.....	.	.	.	.	.	.	.	
	Secção Bragantina.....	.	.	.	.	.	.	.	
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	352	—	99	1 450	1 901	12,0	1,7	
	E. F. Noroeste do Brasil.....	—	—	263	—	268	1,8	0,5	
11	E. F. Sorocabana.....	166	23	1 033	—	222	5,3	0,9	
	Tramway da Cantareira.....	3	2	35	16	56	15,5	1,8	
12	E. F. Araraquara.....	2	2	61	1	60	1,9	0,5	
13	Rêde Viação Paraná S. Catarina.....	103	47	674	148	972	,4	1,3	
14	V. Férrea do Rio Grande do Sul.....	3	29	310	329	784	2,0	0,9	
II — EMPRESAS DE 2. <sup>a</sup> CATEGORIA									
15	E. F. Madeira-Mamoré.....	—	24	—	—	24	0,6	1,8	
16	Rêde de Viação Cearense.....	7	3	299	11	320	2,2	2,2	
	E. F. Sobral.....	—	3	14	—	17	0,4	0,7	
	E. F. Baturité.....	7	—	285	11	305	2,8	2,5	
17	E. F. C. do Rio Grande do Norte.....	—	1	48	—	49	1,4	0,9	
18	E. F. Nazaré.....	—	—	(1) 21	—	21	0,6	0,7	
19	E. F. Bahia e Minas.....	1	11	436	—	447	7,7	9,1	
20	E. F. Goiás.....	—	5	429	5	439	11,2	6,5	
21	E. F. do Dourado.....	—	—	38	—	38	1,2	0,9	
22	E. F. D. Teresa Cristina.....	—	—	4	—	4	0,2	0,1	
III — EMPRESAS DE 3. <sup>a</sup> CATEGORIA									
23	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—	—	
24	E. F. Bragança.....	—	—	99	—	99	3,3	2,7	
25	E. F. S. Luiz Teresina e C. do Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	
26	E. F. Mossoró.....	—	—	—	—	—	—	—	
27	E. F. Ilhêus a Conquista.....	1	1	28	—	30	2,3	1,7	
28	E. F. Itapemirim.....	—	—	4	—	4	0,7	0,7	
29	E. F. Itabapoana.....	—	—	20	1	21	6,4	5,6	

# DRO 30

no trafêgo

8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	Número de ordem
Acidentes e estragos materiais						Vítimas e acidentes						
Material inutilizado						Mortos			Feridos			
Locomotivas	Carros	Vagões	Locomotivas	Carros	Vagões	Passageiros	Empregados da Estradas	Pessoas estranhas	Passageiros	Empregados da Estradas	Pessoas Estranhas	
—	—	—	4	11	117	—	—	11	9	194	29	1
—	—	—	43	9	8	1	5	7	10	48	15	2
—	—	2	8	5	35	—	3	—	54	237	—	3
—	—	—	218	337	1 843	14	6	65	95	6	101	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
2	—	—	259	189	1 103	9	5	—	38	53	—	6
—	—	—	8	5	52	1	2	4	18	186	7	7
—	—	—	—	—	—	1	—	15	5	5	10	8
—	—	—	—	—	—	1	—	14	6	5	10	9
—	—	—	451	142	1 308	1	7	5	51	10	31	10
—	—	—	258	69	1 868	3	2	8	4	22	12	11
—	—	13	142	15	229	6	4	19	58	322	28	12
—	3	—	16	2	—	35	2	4	86	4	13	13
—	—	—	50	16	121	—	—	—	—	1	—	14
—	—	—	506	74	442	—	6	5	104	439	10	15
—	1	1	23	11	44	—	6	4	3	272	10	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
—	—	—	1	—	13	—	3	—	—	2	—	20
—	—	—	13	5	6	—	—	—	—	1	—	21
—	—	—	36	5	96	—	—	—	—	6	—	22
—	—	—	12	10	40	—	—	—	—	17	43	23
—	—	—	3	2	2	—	3	7	—	—	1	24
—	—	—	8	—	—	—	—	1	—	—	—	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	52
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	53
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	54
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	55
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	56
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	64
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	65
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	66
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	67
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	68
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	69
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	70
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	71
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	72
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	73
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	74
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	75
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	76
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	77
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	78
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	79
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	80
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	81
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	82
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	83
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	84
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	85
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	86
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	87
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	88
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	89
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	90
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	91
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	92
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	93
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	94
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	95
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	96
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	97
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	98
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	99
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100

QUADRO 30

Número de ordem	Designação das estradas	1	2	3	4	5	6	7	
		Natureza dos acidentes						Número médio por	
		Colisões	Tombamentos	Descarrilamentos	Outros	Total Cls. (1+2+3+4)	10 km-trafegados		
							Cl. 5x10 Q. 2 cl. 11	10.000 trens-km Cl. 5x10000 Q. 8 cls. (5+10+15+20+25+29)	
30	E. F. Corcovado.....	2	—	—	—	2	5,0	0,7	
31	E. F. Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—	—	
32	E. F. Votorantim.....	—	—	3	—	3	2,1	—	
33	E. F. S. Paulo Goiás.....	—	—	16	—	16	1,1	0,6	
34	E. F. Morro Agudo.....	—	—	1	—	1	0,2	0,1	
35	E. F. S. Paulo e Minas.....	—	3	10	—	13	0,8	0,4	
36	E. F. Barra Bonita.....	—	—	—	—	—	—	—	
37	E. F. Itatibense.....	—	—	—	2	2	1,0	0,5	
38	Ramal Férreo Campineiro.....	—	—	7	—	7	2,3	0,6	
39	E. F. Campos do Jordão.....	—	—	—	—	—	—	—	
40	E. F. Monte Alto.....	—	—	—	—	—	—	—	
41	E. F. Jaboticabal.....	—	—	—	—	—	—	—	
42	E. F. Perús Pirapora.....	—	1	—	—	1	0,6	0,4	
43	E. F. Santa Catarina.....	2	2	53	13	70	6,1	2,6	
44	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—	—	—	—	
45	E. F. Jacuí.....	—	—	—	—	—	—	—	
46	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	—	—	—	—	—	





Número de ordem	Designação das estradas	20	21	22	23	24	25
		Vítimas de acidentes					
		Número médio de vítimas					
		100.000 passa-geiros-km			100. trens-km		
		Passageiros		Empregados da estrada		Pessoas estranhas	
		Mortos	Feridos	Mortos	Feridos	Mortas	Feridas
		$\frac{\text{Cl. } 14 \times 100\,000}{\text{Q. } 15 \text{ cl. } 10}$	$\frac{\text{Cl. } 17 \times 100\,000}{\text{Q. } 15 \text{ cl. } 10}$	$\frac{\text{Cl. } 15 \times 100\,000}{\text{Q. } 8 \text{ cls. } (5+10+15+20+25+29)}$	$\frac{\text{Cl. } 18 \times 100\,000}{\text{Q. } 8 \text{ cls. } (5+10+15+20+25+29)}$	$\frac{\text{Cl. } 16 \times 100\,000}{\text{Q. } 8 \text{ cls. } (5+10+15+20+25+29)}$	$\frac{\text{Cl. } 19 \times 100\,000}{\text{Q. } 8 \text{ cls. } (5+10+15+20+25+29)}$
<b>I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA</b>							
1	Great Western of Brazil Railway.....	—	—	—	5,4	0,3	0,8
2	V. F. Federal Leste Brasileiro.....	—	—	0,2	1,6	0,2	0,5
3	E. F. Vitória a Minas.....	—	0,1	0,2	12,8	—	—
4	Leopoldina Railway Co.....	—	—	—	—	0,8	1,2
5	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	—	—	—
	E. F. Maricá.....	—	—	—	—	—	—
6	Rêde Mineira de Viação.....	—	—	0,1	0,6	—	—
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro.....	—	—	—	2,7	0,1	0,1
8	São Paulo Railway.....	—	0,01	—	0,1	0,3	0,2
	Santos a Jundiá.....	—	0,01	—	2,1	0,3	0,2
	Secção Bragantiza.....	—	—	—	—	—	—
9	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	—	—	0,1	0,1	—	0,2
10	E. F. Noroeste do Brasil.....	—	—	—	0,4	0,2	0,2
11	E. F. Sorocabana.....	—	—	—	2,5	0,1	0,2
	Tramway da Cantareira.....	0,1	0,1	0,7	1,3	1,3	4,4
12	E. F. Araraquara.....	—	—	—	—	—	—
13	Rêde Viação Paranã S. Catarina.....	—	—	0,1	6,1	0,1	0,1
14	V. Férrea do Rio Grande do Sul.....	—	—	0,1	3,0	—	0,1
<b>II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA</b>							
15	E. F. Madeira-Mamoré.....	—	—	—	—	—	—
16	Rêde de Viação Cearense.....	—	—	—	—	—	—
	E. F. Sobral.....	—	—	—	—	—	—
	E. F. Baturité.....	—	—	—	0,2	—	—
17	E. F. C. do Rio Grande do Norte.....	—	—	0,5	0,2	—	—
18	E. F. Nazaré.....	—	—	—	2,1	—	—
19	E. F. Bahia e Minas.....	—	—	—	—	—	—
20	E. F. Goiás.....	—	—	0,4	2,5	1,0	6,3
21	E. F. do Dourado.....	—	—	—	—	0,2	0,2
22	E. F. D. Teresa Cristina.....	—	—	—	—	—	—

# (CONCLUSÃO)

Número de ordem	Designação das estradas	20	21	22	23	24	25
		Vítimas de acidentes					
		Número médio de vítimas					
		100 000 passa-geiros-km		100 000 trens-km			
		Passageiros		Empregados da estrada		Pessoas estranhas	
		Mortos	Feridos	Mortos	Feridos	Mortas	Feridas
		$\frac{Cl. 14 \times 100\,000}{Q. 45 \text{ cl. } 10}$	$\frac{Cl. 17 \times 100\,000}{Q. 15 \text{ cl. } 10}$	$\frac{Cl. 15 \times 100\,000}{Q. 8 \text{ cls. } (5+10+15+20+25+29)}$	$\frac{Cl. 18 \times 100\,000}{Q. 8 \text{ cls. } (5+10+15+20+25+29)}$	$\frac{Cl. 16 \times 100\,000}{Q. 8 \text{ cls. } (5+10+15+20+25+29)}$	$\frac{Cl. 19 \times 100\,000}{Q. 8 \text{ cls. } (5+10+15+20+25+29)}$
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA							
23	E. F. Tocantins . . . . .	·	·	·	·	·	·
24	E. F. Bragança . . . . .	·	·	·	·	·	·
25	E. F. S. Luiz Teresina e C. do Piauí	·	·	·	·	·	·
26	E. F. Mossoró . . . . .	·	0,1	2,3	1,2	·	·
27	E. F. Ihéus a Conquista . . . . .	·	·	·	13,4	·	·
28	E. F. Itapemirim . . . . .	·	·	·	9,1	·	·
29	E. F. Itabapoana . . . . .	·	·	·	·	·	·
30	E. F. Corcovado . . . . .	·	·	·	·	·	·
31	E. F. Morro Velho . . . . .	·	·	·	·	·	·
32	E. F. Votorantim . . . . .	·	·	·	·	·	·
33	E. F. S. Paulo Goiás . . . . .	·	·	·	·	·	·
34	E. F. Morro Agudo . . . . .	·	·	·	·	·	·
35	E. F. S. Paulo e Minas . . . . .	·	·	·	·	·	·
36	E. F. Barra Bonita . . . . .	·	·	·	·	·	·
37	E. F. Itatibense . . . . .	·	·	·	·	·	·
38	Ramal Férreo Campineiro . . . . .	·	·	·	·	·	·
39	E. F. Campos do Jordão . . . . .	·	·	·	·	·	·
40	E. F. Monte Alto . . . . .	·	·	·	·	·	·
41	E. F. Jaboticabal . . . . .	·	·	·	·	·	·
42	E. F. Perús Pirapora . . . . .	·	0,3	·	·	·	·
43	E. F. Santa Catarina . . . . .	·	·	·	·	·	·
44	E. F. Mate Laranjeira . . . . .	·	·	·	·	·	·
45	E. F. Jacuí . . . . .	·	·	·	·	·	·
46	E. F. Palmares a Osório . . . . .	·	·	·	·	·	·







Biblioteca do Ministério da Fazenda









Biblioteca do Ministério da Fazenda

2212-51

385.0981

E79

Brasil. Dep. Nac. de Estr. de Ferro

AUTOR

Estat. das estr. de ferro de Brasil

TITULO

1944

Devolver em

NOME DO LEITOR

2212-51

385.0981

1944

E 79

a

Brasil . . .

